

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 16 de Junho de 2011 Nº 25582

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 187, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.873,06 (doze mil e oitocentos e setenta e três reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
696	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	12.873,06
TOTAL		12.873,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 696		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	3683	9900	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20 - ESTADO	F	33500000	100	Não	NO	12.873,06
TOTAL GERAL:											12.873,06

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 696		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	3683	9900	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20 - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	12.873,06
TOTAL GERAL:											12.873,06

ANEXO III

Processo: 696 Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAOE:	3683 - MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.617/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado DILMAR REZER** a partir de 12.04.11 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.618/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRO AQUINO COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO Nº 2.619/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Laboratório de Apoio à Saúde Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO Nº 2.620/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELLA DE CÁSSIA CORRÊA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 10 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 2.621/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINO LOPES AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Projetos de Assentamento Urbanos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 10 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 2.622/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLI DE FÁTIMA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROBERTO PERÓN
Presidente – JUCEMAT

ATO Nº 2.623/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, da **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário**, a partir de 03 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.624/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 30 de abril de 2011.

ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS – Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;

JONAS PEREIRA DA SILVA – Gerente de Sistemas e Bancos de Dados, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.625/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIRO ANTÔNIO FERRI CANDÉA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

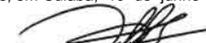
ATO Nº 2.626/2011.

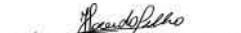
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 07 de junho de 2011.

JOÃO ANTUNES MACIEL NETO – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;

BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.627/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **NEWTON CARDOSO JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 05 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

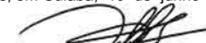

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.628/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CARLOS ROBERTO ANGELOTTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Balística, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

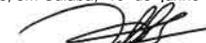

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

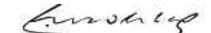
ATO Nº 2.629/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LEGIANE FÁTIMA MENDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 23 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

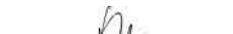
ATO Nº 2.630/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

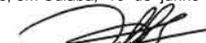

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

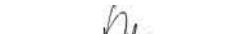
ATO Nº 2.631/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDSON RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

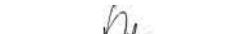
ATO Nº 2.632/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KEITYLAINE PAOLA DE ROMA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessora Técnica III da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

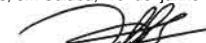

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


OSMAR DE CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 2.633/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 10 de maio de 2011.
CLEVERSON AQUINO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
LAELCIO ROSA BASTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.634/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de maio de 2011.
DANYELLA BARROS BUENO – Gerente Regional Parque Estadual Serra Azul, Nível DGA-8;
BENEDITO MÁRIO RIBEIRO – Gerente Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

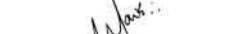
ATO Nº 2.635/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSÉ MÁRIO AMIKI DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estradas Parques, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

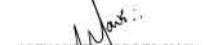
ATO Nº 2.636/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NILSON BENTO SOARES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

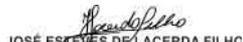

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

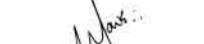
ATO Nº 2.637/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, OSVALDO LUIS DA SILVA CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Encontro das Águas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 06 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

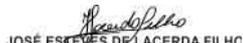

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

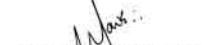
ATO Nº 2.638/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, SAIONARA VERA FISCHER do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Empreendimentos de Base Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 15 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

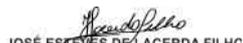

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.639/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Técnico do Hospital Regional de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

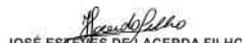

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.640/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MAXUEL ALVES VASCONCELOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.641/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PAULO CÉSAR RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Laboratório de Fronteira, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.642/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, SHEILA FANTIN BURATTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 23 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.643/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato nº 2.272/2011 de nomeação de CHISTYANO SIMI DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 18.05.11, à pág.10, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.644/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de exoneração, a pedido, nº 5.520/2010, do Conselho Estadual de Educação, publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2010, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PATRICIA FERREIRA DE LIMA – Gerente Educacional, Nível DGA-8; a partir de 31 de agosto de 2010;

Leia-se:

PATRICIA FERREIRA DE LIMA – Gerente Educacional, Nível DGA-8; a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.645/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de exoneração da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, publicado no D.O.E. de 29 de março de 2011, à pág.13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ROBERT JONSNEY LEVENTI – Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, Nível DGA-8; a partir de 28 de fevereiro de 2011;

CAMILA MARIA RIBEIRO SILVA – Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8; a partir de 28 de fevereiro de 2011;

Leia-se:

ROBERT JONSNEY LEVENTI – Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, Nível DGA-8; a partir de 31 de março de 2011;

CAMILA MARIA RIBEIRO SILVA – Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8; a partir de 31 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.646/2011.

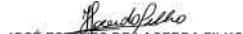
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, publicado no D.O.E. de 06 de abril de 2011, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6; a partir de 31 de março de 2011;

Leia-se:
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6; a partir de 12 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.647/2011.

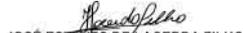
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, publicado no D.O.E. de 1º de abril de 2011, à pág.15, com a seguinte redação:

Onde se lê:
SILVANA MOURA ALVES – Coordenadora de Geoprocessamento, Nível DGA-6; a partir de 04 de março de 2011;

Leia-se:
SILVANA MOURA ALVES – Coordenadora de Geoprocessamento, Nível DGA-6; a partir de 02 de março de 2011; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.648/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração, a pedido, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, publicado no D.O.E. de 29 de março de 2011, à pág.12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA – Gerente de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, Nível DGA-8; a partir de 31 de janeiro de 2011;
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO – Gerente de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, Nível DGA-8; a partir de 31 de janeiro de 2011;

Leia-se:
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA – Gerente de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, Nível DGA-8; a partir de 31 de janeiro de 2011;
WELLINGTON RODRIGUES CATÃO – Gerente de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, Nível DGA-8; a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.649/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no D.O.E. de 10 de junho de 2010, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:
LUCILÉIA MARIA DE ARAÚJO – Gerente de Informação e Estatística, Nível DGA-7; a partir de 30 de abril de 2010;

Leia-se:
LUCILÉIA MARIA DE ARAÚJO – Gerente de Informação e Estatística, Nível DGA-7; a partir de 30 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 1.950/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIMONE RAMOS DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 11 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 25.04.11 à pg.06.

ATO Nº 2.650/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PIERO PAULO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERÓN
Presidente – JUCEMAT

ATO Nº 2.651/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 08 de junho de 2011.

GILSON NUNES DOS SANTOS – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
JOÃO ANTUNES MACIEL NETO – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.652/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 02 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.653/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2011.

CARLOS HENRIQUE MODESTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
MANOEL VENÂNCIO DE CAMPOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
ENEIDA MORAES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
RONALDO APARECIDO PINHEIRO – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

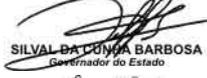

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.654/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DENER PARISI DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Laboratório de Fronteira, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.655/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDIMARA REGINA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.656/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RODINÉIA DE FÁTIMA MACIEL DUTRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.657/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 2.161/2011 de exoneração de **KARINE NUNES RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Serviços, publicado no D.O.E. de 13.05.11, à pág.13, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.658/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 2.169/2011 de exoneração de **OTILES ANTUNES LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 13.05.11, à pág.13, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

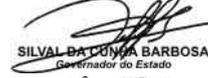

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.659/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 2.397/2011 de exoneração de **CLEIDE SOUZA DO AMARAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, publicado no D.O.E. de 31.05.11, à pág.09, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.660/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, publicado no D.O.E. de 17 de março de 2011, à pág.12, com a seguinte redação:

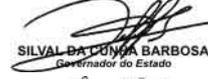
Onde se lê:

ARMANDO JOSÉ BARROS SIQUEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; a partir de 1º de março de 2011;

Leia-se:

ARMANDO JOSÉ BARROS SIQUEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; a partir de 23 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.661/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato que tornou sem efeito o ato de nomeação da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2011, à pág.11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FABIO FABER DE SIQUEIRA – Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8;

Leia-se:

THIAGO FABER DE SIQUEIRA – Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.662/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 002/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento das vagas para a Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 63, em 28 de fevereiro 2011, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 60, em 15 de fevereiro 2010.

Considerando o Edital Complementar n.73 publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2001, que tornou publica a inclusão de candidatos *subjudices* em cumprimento das medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 24.3 e 24.5 do Edital n. 002/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear por **ordem judicial** para a **Polícia Judiciária Civil - PJC**, nos cargos de **Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia**, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
126	067114	Rafael Paulo da Silva (*Ordem Judicial)	02-11-1981	B81912 PM/MT	54
232	183359	Olediane Monteiro Xavier (*Ordem Judicial)	11-01-1985	15311724 SSP/MT	50

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Clas.	Inscrição	NOME	Nascimento	Documento	NFC
130	514924	Ademilson José de Paula (*Ordem Judicial)	19-10-1977	12426652 SSP/MT	30

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

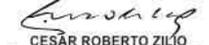
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: INFORMÁTICA EDUCATIVA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	40546	Ivalmir Ribeiro Mendes	30/6/1964	408519 SSP/MT	56,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.613/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177670/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Resolução de Consulta nº 8/2011/TCE/MT, de 01.03.2011, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.144/2008 de 17.09.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 9.385/2009, de 07.01.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio” para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ROQUE DIOMEDES DE ALMEIDA**, RG nº 877.296/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

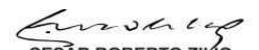
“... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...”

LEIA - SE:

“... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, 225 e 226, §§ 1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.614/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 442513/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Resolução de Consulta nº 8/2011/TCE/MT, de 01.03.2011, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.405/2009 de 08.01.2009, com alteração dada pelos Atos Governamentais nºs 10.520/2009, de 30.03.2009 e 66/2011, de 17.01.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio” para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **GUILHERME NASCIMENTO SANTOS**, RG nº 879.327/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

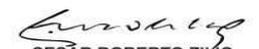
“... acrescido dos arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 26, de 13.01.93...”

LEIA - SE:

“... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, 225 e 226, §§ 1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.615/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 427528/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 951/2011, de 25.02.2011, com as alterações pelo Ato Governamental nº 1.214/2011, de 15.03.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do Sr. **DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS**, RG nº 0061260-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

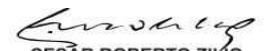
“... mais as disposições da , com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“... mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

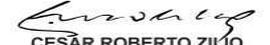

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.616/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005–Classe II – 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411978/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **MARCIA REGINA ZANATTA PARADA**, portadora do RG nº 256.657/SSP-MT e do CPF nº 832.549.861-72, no cargo de Tabeliã Substituta, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 05 (cinco) meses, de tempo total de contribuição **Para o Regime Próprio de Previdência Social**, período de 01.01.1977 a 31.05.2011, lotada no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, município de Juina–MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo de Adesão 002/2011/Casa Civil

- I- Das Partes:**
Contratante: Casa Civil
Contratada: Secretaria de Estado de Administração - SAD
- II- Do Objeto:** Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD que consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool) com atuação em Cuiabá-MT, para atender a Casa Civil.
- III- Do Valor:** O valor total do contrato será de R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais).
- IV - Da Dotação Orçamentária:** 2007 33 91 30 00 100
- V - Da Vigência:** A partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência dos contratos e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.
- VI- Do Fiscal:** Duciene Aparecida da Silva
Cuiabá - MT, 09 de Maio de 2011, assinam pela contratante, José Esteves de Lacerda Filho, Secretário Chefe da Casa Civil, contratado Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração

Extrato do Contrato n.º 010/2011/Casa Civil

- I – Das Partes:**
Contratante: Casa Civil
Contratado: Prime Conveniência e Lava Jato Ltda
- II – Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava-jato para veículos oficiais à disposição do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso – ERMAT, tudo conforme processo administrativo nº 249893/2011.
- III – Do Valor:** O valor total do contrato será de R\$ 4.156,00 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais).
- IV – Da Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136, Elemento Despesa: 33903900, Fonte: 100.
- V – Da Vigência:** A vigência será de 17/05/2011 à 17/05/2012.

VI – Do Fiscal: Adilson de Freitas Ferraz.
Cuiabá - MT, 16 de maio de 2011, assina pela Contratante, **José Esteves de Lacerda Filho**, *Secretário-Chefe da Casa Civil* e pela Contratada, **Pedro Henrique dos Santos Almeida**, *Prime Conveniência e Lava Jato Ltda.*

Extrato do Contrato n.º 008/2011/Casa Civil

I – Das Partes:

Contratante: Casa Civil
Contratado: Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda-ME

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a CASA CIVIL, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, bem como processo administrativo n.º 288578/2011.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903301-100

V – Da Vigência: A vigência será de 06/05/2011 à 06/05/2012.

VI – Do Fiscal: Jackline Siqueira Sobrinho.

Cuiabá - MT, 06 de maio de 2011, assina pela Contratante, **José Esteves de Lacerda Filho**, *Secretário-Chefe da Casa Civil* e pela Contratada, **Rinaldo Roberto Cini**, *Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda-ME.*

Extrato do Contrato n.º 009/2011/Casa Civil

I – Das Partes:

Contratante: Casa Civil
Contratado: World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora Ltda-ME

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a CASA CIVIL, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, bem como processo administrativo n.º 288578/2011.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903301-100

V – Da Vigência: A vigência será de 06/05/2011 à 06/05/2012.

VI – Do Fiscal: Jackline Siqueira Sobrinho.

Cuiabá - MT, 06 de maio de 2011, assina pela Contratante, **José Esteves de Lacerda Filho**, *Secretário-Chefe da Casa Civil* e pela Contratada, **Manoela Goelzer Marafon**, *World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora Ltda-ME.*

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo de Adesão 001/2011/Casa Civil

I – Das Partes:

Contratante: Casa Civil
Contratada: Secretaria de Estado de Administração-SAD

II – Do Objeto: Adesão aos contratos Emergenciais 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que consiste na Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool) com atuação no interior do estado para atender a Casa Civil.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 50.960,00 (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.33.91.30.00.100

V – Da Vigência: A partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência dos contratos e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

VI – Do Fiscal: Duciene Aparecida da Silva

Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2011, assinam pela contratante, José Esteves de Lacerda Filho, Secretário Chefe da Casa Civil, contratado Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração.

Extrato do Termo de Adesão 001/2011/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar
Contratada: Secretaria de Estado de Administração-SAD

II – Do Objeto: Adesão aos contratos Emergenciais 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que consiste na Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool) com atuação no interior do estado para atender a Casa Militar.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 68.910,00 (sessenta e oito mil e novecentos e dez reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 036.2006.333030.100

V – Da Vigência: A partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência dos contratos e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

VI – Do Fiscal: José Maria Lima Silva.

Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2011, assinam pela contratante, Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, contratado Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração.

Extrato do Termo de Adesão 002/2011/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar
Contratada: Secretaria de Estado de Administração - SAD

II – Do Objeto: Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD que consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel e álcool) com atuação em Cuiabá-MT, para atender a Casa Militar.

III – Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 036.2006.339030.100

V – Da Vigência: A partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência dos contratos e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

VI – Do Fiscal: José Maria Lima Silva.

Cuiabá - MT, 09 de Maio de 2011, assinam pela contratante, Antonio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, contratado Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração

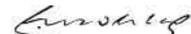
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1543/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1446/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

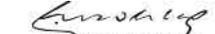
MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO
MATRÍCULA: 184330017 CPF: 27504301191 NÍVEL: 9
NOME: TADEUZA LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
Onde se lê: nível 8; Leia-se: nível 9.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.408/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 317919/2011 - SEFAZ, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, município de Cuiabá/MT, **pelo período de 27 de março de 2011 a 26 de março de 2015**, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDMUNDO CESAR CICERO LEITE	64387/1	Técnico da Área Instrumental do Governo
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	8764/1	Agente da Área Instrumental do Governo
JOSE IRINEU SILVESTRE	8036/1	Agente da Área Instrumental do Governo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1371/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

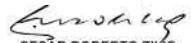
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215811/11	136185	THIAGO GARCIA DAMASCENO	B	21.05.2010

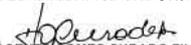
Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
61380/11	95771	EDSON MARTINS DA SILVA	C	12.01.2011
116230/11	97371	FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEIA	C	26.03.2011
947758/10	97529	ROGÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	C	20.12.2010
83671/11	95832	ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS	C	17.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

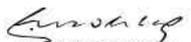

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

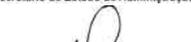
(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.412/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 377924/2011/SEDUC, resolve prorrogar os efeitos do Ato Administrativo 1.017/2010/SAD, publicado no Diário de Oficial de 08/07/2010, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas, na Universidade de Estadual de Mato Grosso/UNEMAT, a Sra. **SANDRA REGINA BRAZ AYRES**, Professor da Educação Básica, Matrícula 26893/1, lotada no CEFAPRO/SEDUC, em Sinop/MT, no período de **14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012**, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

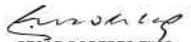

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.598/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259486/2011–SEDUC, resolve conceder a Sra. **ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 54259/8, lotada na Escola Estadual Professor Natalino Ferreira Mendes/SEDUC, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **14 de Maio 2011 a 13 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

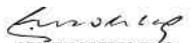

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.597/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373680/2011–SEDUC, resolve conceder a Sra. **ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrículas nº 63893/3 e 63893/4, lotada na CEJA Professor Alfredo Marien/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

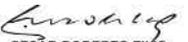

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.597/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373680/2011–SEDUC, resolve conceder a Sra. **ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 115168/5, lotada na CEJA Professor Alfredo Marien/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

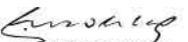

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 244802/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 37391/1, lotado na Escola Estadual Major Otávio Pitaluga/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

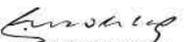

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312174/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 91263/12, lotado na Escola Estadual 13 de Maio/SEDUC, município de Porto Esperidião/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

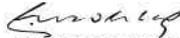

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.414/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312277/2011–SEDUC, resolve conceder a Srª **EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 62183/22, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, município de Porto Esperidião/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal de Mato

Grosso/UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 377272/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **EDEMAR FLORIANO AMARO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 37178/1, lotado na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas/SEDUC, município de Planalto da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de junho 2011 a 31 de maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.599/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 234036/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **DANIEL MESSIAS DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 115006/5, lotado na Escola Estadual Couto Magalhães/SEDUC, município de Campinápolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **25 de Maio 2011 a 24 de Maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR N. 44 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança 7621-04.2010.811.0006 - Comarca de Cáceres,

torna público a **retificação da Classificação Geral do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação do Cadastro de Reserva para o cargo 418 - Apoio Administrativo Educacional - Limpeza – Nível Fundamental**, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 16 de Junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

– LIMPEZA

Retificada

418 – Apoio Administrativo Educacional – Limpeza (Portador de Necessidades Especiais - PNE)

Pólo: Rondonópolis – Município: Rondonópolis

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	CD	SITUAÇÃO
01	064628	WAGNEY XAVIER RAMOS	03-06-1980	13754610 SSP/MT	4	4	6	26	40		Aprovado

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota Prova Objetiva | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO; FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 41 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Acórdão do Agravo de Instrumento n. 92376/2010, que cassou a decisão monocrática proferida pelo Juízo da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, liminar concedida, formulada nos autos do Mandado de Segurança n. 19265-33/2010, torna público a retificação da nota e da situação da candidata **DAIANE SABBAG DAVID**, Inscrição n. 172950 no Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Auditor do Estado – Administrador, Advogado, Contador e Economista e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo deste Edital.

Cuiabá/MT, 16 de Junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

580 - Auditor do Estado - Administrador, Advogado, Contador e Economista

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NFC - Nota Final do Candidato no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

Município: Cuiabá

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	P1			P2			P3			CD	SITUAÇÃO
					LP	HG	CC	CE	NPO	NPD	NTI	NFC	CE		
1	062611	Dyego de Jesus Barbara	02-07-1986	1675832-3 SSP/MT	5	4	7	110	126	89.00	-	215.00		Aprovado	
2	117549	Aucymare Beatriz Josetti Guimarães	05-03-1981	12456659 SSP/MT	6	5	5	102	118	90.00	1.80	209.80		Aprovado	
3	208419	Mônica Cristina dos Anjos Acendino	30-11-1984	13111809 SSP/MT	5	3	4	102	114	94.00	-	208.00		Aprovado	
4	040467	Eduardo Wollinger	04-06-1983	01873355813 DETRAN/MT	6	3	6	104	119	86.00	-	205.00		Aprovado	
5	261846	Daniel Avila Andrade de Azevedo	26-03-1983	14177820 SSP/MT	5	2	5	92	104	97.00	-	201.00		Aprovado	
6	279659	Laura Cristina Correa de Almeida	17-11-1972	0907551-8 SEC JUS/MT	5	2	4	98	109	88.00	1.80	198.80		Aprovado	
7	286655	Micheline Fatima de Souza Falcao	25-01-1981	11720530 SSP/MT	4	3	3	94	104	92.00	1.80	197.80		Aprovado	
8	163889	Aline Freitas Queiroz Dantas	15-01-1981	12420026 SSP/MT	5	3	4	98	110	87.00	-	197.00		Aprovado	
9	076696	Pierre Monteiro da Silva	15-01-1973	761678 SSP/MT	4	4	6	94	108	87.00	1.80	196.80		Aprovado	
10	522808	Gilmar Souza da Silva	12-12-1976	757829 SSP/MS	6	3	3	102	114	81.00	1.80	196.80	NPD	Aprovado	
11	259576	Jonas Ferreira da Silva	29-03-1961	1527932 SSP/MT/MT	3	4	4	94	105	91.00	-	196.00		Classificado	
12	015040	Leila Conceição Antunes da Cruz	06-04-1973	7536933 SSPMT/MT	2	3	5	90	100	94.00	1.80	195.80		Classificado	
13	033161	Kristianne Marques Dias	12-02-1981	1199010-4 SSP/MT	6	1	3	100	110	83.00	1.80	194.80		Classificado	
14	030410	Whats Neyven e Silva	09-12-1972	817712 SSP/MT	5	2	5	100	112	78.00	1.80	191.80		Classificado	
15	012201	Christian Pizzatto de Moura	24-12-1979	09218645 SSP/MT	4	4	5	88	101	87.00	1.80	189.80		Classificado	
16	430256	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Goncalves	03-06-1976	891862-7 SSPMT/MT	5	2	5	90	102	87.00	-	189.00		Classificado	
17	228333	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	09-07-1967	507592 SSPMT/MT	5	3	3	94	105	82.00	1.80	188.80		Classificado	
18	459138	Gislaine Aparecida Miranda	17-06-1973	868071 SSP/MT	6	2	5	92	105	83.00	-	188.00		Classificado	
19	090966	Grazielle de Azevedo Fernandes Franco	23-08-1976	08427895 SSP/MT/MT	2	4	4	90	100	86.00	1.80	187.80		Classificado	
20	015031	Denise Alvina Cortese	15-02-1958	7308 OAB/MT	5	2	5	94	106	78.00	1.80	185.80		Classificado	
21	205842	Nilson Antonio Batista	14-02-1969	640839 SSPMT/MT	5	4	4	102	115	69.00	1.80	185.80	NPD	Classificado	
22	246612	Carlos Alberto Rodrigues de Melo	20-09-1959	069970 SSP/MT/MT	3	3	5	90	101	82.00	1.80	184.80		Classificado	
23	022991	Rosane Rosa e Silva	11-10-1969	711665 SSP/MT	3	2	5	92	102	82.00	-	184.00		Classificado	
24	217288	Fernando Souza de Vieira	09-10-1981	13247298 SSPMT/MT	5	2	5	94	106	78.00	-	184.00	NPD	Classificado	
25	039908	Fabiano Ferreira Leite	23-05-1980	1118362-4 SJ MT/MT	5	4	4	92	105	78.00	-	183.00		Classificado	
26	070799	Jonathan Magalhaes Ramos	20-04-1983	11448806 SJ/MT	4	2	4	92	102	79.00	1.80	182.80		Classificado	
27	023502	Marino Koch	25-09-1959	14R703353 SSI SC/SC	1	3	4	96	104	74.00	1.80	179.80		Classificado	
28	233910	Orlando Estevens Cames	29-12-1958	15628345 SSP/MT	3	2	3	92	100	76.00	1.80	177.80		Classificado	
29	069331	Clenio Paes Landim Ferreira	20-05-1975	11155345 SJ/MT	5	3	4	88	100	76.00	-	176.00		Classificado	
30	077945	Edmilson Antonio Carlos	10-12-1977	10208640 SJ/MT	5	4	4	88	101	75.00	-	176.00	NPD	Classificado	
31	054530	Juscelino de Lima Castro	24-08-1971	1898022 SSP-GO/GO	3	2	4	92	101	74.00	-	175.00		Classificado	
32	017035	Nizam Kassem Fares	10-02-1970	0397790-0 SEJUSP/MT	5	3	4	88	100	74.00	-	174.00		Classificado	
33	019056	Márcio da Silva Santos	18-11-1971	544760 SSP/MT	4	4	4	94	106	66.00	-	172.00		Classificado	
34	247941	Emerson Alves Soares	17-06-1974	733137-1 SSP/MT	5	4	5	88	102	68.00	1.80	171.80		Classificado	
35	283709	Kelly Sales Ferreira	17-01-1982	10164049 SSP/MT	6	1	4	94	105	64.00	-	169.00		Classificado	
36	229950	Adair Bavaresco	25-10-1962	35904638 SSP/PR	5	4	3	96	108	59.00	1.80	168.80		Classificado	
37	303777	Sergio Antonio Ferreira Paschoal	11-07-1980	10621911 SJ/MT	6	3	3	88	100	67.00	-	167.00		Classificado	
38	266567	Sildemar Antonio Alves	03-07-1972	5786703 SSP/MT	5	3	4	88	100	65.00	1.80	166.80		Classificado	
39	291628	Vilson Pedro Nery	11-08-1966	05236851 SJ/MT	5	2	4	92	103	62.00	1.80	166.80	NPD	Classificado	
40	272222	Jakeline Sipriano de Souza	10-12-1981	4010113 SSP/GO	4	2	7	90	103	63.00	-	166.00		Classificado	
41	021379	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	31-05-1983	15048276 SSP/MT	4	3	3	94	104	58.00	-	162.00		Classificado	
42	133789	Silvano Botelho Lucidos	13-02-1957	5863107 SSP /PA	5	2	4	90	101	58.00	1.80	160.80		Classificado	
43	228448	Sirlei Fatima Romanzini	03-01-1977	939722 SSP/MT	4	2	5	90	101	52.00	1.80	154.80		Classificado	
44	094559	Bruno Lara Pinto Toledo	17-10-1978	11473592 SSP/MT	5	4	5	86	100	48.00	-	148.00		Classificado	
-	014443	Adao Ferreira da Silva	08-10-1969	6515/0-0 CRCMT/MT	5	3	3	72	83	-	-	83.00		Eliminado	
-	486598	Adelicio Ferreira	18-04-1969	48214916 SSP/PR	3	4	3	60	70	-	-	70.00		Eliminado	
-	256327	Ademir Maximino da Silva	20-02-1964	19543930 SSP/MT	4	1	3	62	70	-	-	70.00		Eliminado	
-	021230	Adenauer Telles Paniago	03-03-1970	008455-O CRC/MT	1	3	4	56	64	-	-	64.00		Eliminado	
-	364865	Adenir Pinto da Silva	20-12-1962	12658 OAB/MT	5	2	3	58	68	-	-	68.00		Eliminado	
-	498073	Adinaldo Flavio da Silva	27-02-1976	903364 SSP/MT	4	2	3	64	73	-	-	73.00		Eliminado	

-	247134	Adivair Gabriel da Silva	29-09-1958	820545 SSP/GO/GO	4	2	3	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	019907	Adriana Araújo Silva Feitosa	12-09-1977	10090002 SSP/MT	4	3	5	80	92	-	-	92.00	Eliminado
-	026780	Adriana Auxiliadora Moura Moraes de Freitas	16-09-1971	05883890 SSP/MT	5	3	3	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	255896	Adriano de Jesus Santos	29-01-1971	0401250253 SSP/BA	2	2	4	64	72	-	-	72.00	Eliminado
-	022227	Airlen Cristina Curvo de Campos	21-06-1984	14800438 SSP/MT	6	2	4	84	96	-	-	96.00	Eliminado
-	472054	Al Ney de Jesus Cardoso	17-02-1960	10745555 SSP/SP	4	4	4	74	86	-	-	86.00	Eliminado
-	199503	Alan Grassiote	24-11-1978	MT00755705 CRC MT/MT	5	-	3	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	087350	Alda Maria Mendonça dos Santos	01-10-1966	495891 SSP/MT	4	2	4	84	94	-	-	94.00	Eliminado
-	037783	Alencar Garcia Bacarji	01-11-1979	000768053 SSP/MS	3	3	5	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	276563	Alexandre Fornanciarri Wolski	27-09-1985	13043978 SSP/MT	5	3	4	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	316994	Alfredo Eduardo Potapoff	22-02-1954	9R-318626 SSI/SC/SC	2	2	3	70	77	-	-	77.00	Eliminado
-	307827	Aline Morgana Bettio	19-02-1976	8018490121 SSP/RS	3	3	3	56	65	-	-	65.00	Eliminado
-	293209	Altemir Agnos Vogel	06-08-1976	09173315 SSP/MT	1	3	3	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	085700	Altieris Delfino de Moraes	11-10-1980	11831162 SSP/MT	3	1	4	68	76	-	-	76.00	Eliminado
-	336420	Alvaro Jose Ormond	02-11-1957	024421 SSP/MT	4	2	4	68	78	-	-	78.00	Eliminado
-	288846	Alvides Ataido Gonçalves	13-11-1952	072012 SSP/MT	4	4	3	56	67	-	-	67.00	Eliminado
-	039542	Ana Celia Mateus	17-01-1972	6836/0-7 CRC/MT/MT	4	2	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	491291	Ana Cristina Peres da Silva	11-08-1969	249244 SSP/RO	6	-	5	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	057341	Ana Lucia da Silva Paula Rodrigues	08-05-1979	11737611 SJ/MT	5	2	6	84	97	-	-	97.00	Eliminado
-	299376	Ana Luzia Timo Manfio	14-12-1980	10648518 SSP/MT	2	2	5	84	93	-	-	93.00	Eliminado
-	128953	Ana Marcia de Oliveira	22-07-1977	380880313 SSPSP/SP	3	-	4	54	61	-	-	61.00	Eliminado
-	070183	Ana Paula Arruda e Silva	03-04-1976	08480249 SJ/MT	1	3	3	36	43	-	-	43.00	Eliminado
-	303340	Ana Paula Duarte da Silva	25-01-1982	11850060 SJ/MT	1	2	3	64	70	-	-	70.00	Eliminado
-	238779	André Luiz Stefanello	21-09-1983	1321511-6 SSP/MT	3	4	4	72	83	-	-	83.00	Eliminado
-	045074	Andreia Carine Preussler do Nascimento	20-03-1980	08731675 SSP/MT/MT	4	3	5	60	72	-	-	72.00	Eliminado
-	158390	Andresa Gorgonha de Novais	13-01-1976	900.748 SSP/MT	3	2	3	82	90	84.00	-	174.00	Eliminado
-	163193	Angela Maria de Souza Silva	31-03-1980	11424605 SJ/MT	5	1	4	72	82	-	-	82.00	Eliminado
-	353247	Anildo Cesário Correa	13-05-1959	075071 SSP/MT	5	2	4	82	93	-	-	93.00	Eliminado
-	294915	Anilton Gomes Rodrigues	13-08-1972	863797 SSP/MT	4	3	4	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	315428	Antonia Luciana Braz da Silva	07-01-1960	199019 SSP/MT	1	-	4	60	65	-	-	65.00	Eliminado
-	299001	Antonia Luiza Ribeiro Pereira	12-01-1959	3398 OAB/TO	1	2	4	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	139917	Antonio Carlos da Silva Junior	12-05-1981	136407 OAB/RJ	4	1	4	84	93	-	-	93.00	Eliminado
-	299166	Antonio da Paz Rosa Neto	19-10-1984	13248332 SSP/MT	4	1	4	68	77	-	-	77.00	Eliminado
-	179483	Antonio Leticio Junior	10-12-1976	279823642 SSP/SP	3	1	3	82	89	-	-	89.00	Eliminado
-	129363	Antonio Marques de Arruda	02-06-1970	580954 SSP/MT	4	4	4	74	86	-	-	86.00	Eliminado
-	482085	Antonio Trajano Filho	31-01-1951	437126 SSP/CE	4	-	3	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	334495	Antonio Wecki Duarte	09-03-1959	007715/06 CRC/MT	3	2	3	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	013741	Arnaldo Barreto Filho	17-08-1949	105516 SSP/MT	2	2	5	60	69	-	-	69.00	Eliminado
-	243351	Arnaldo Ervino Lamb	27-12-1960	14753553 SSP/MT	3	3	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	361954	Ary Angelo de Campos Toginho	31-03-1963	454083 SSP/MT	5	6	7	78	96	-	-	96.00	Eliminado
-	233641	Augusto Akira Kida	13-10-1959	193.142 SSP/MT	3	2	4	62	71	-	-	71.00	Eliminado
-	012819	Benedito Conrado da Costa	11-12-1960	106038 SSP /MT	4	3	4	70	81	-	-	81.00	Eliminado
-	238917	Benedito Rosemil da Silva	15-04-1963	01258087 SSP/MT	2	3	3	46	54	-	-	54.00	Eliminado
-	012639	Breno Saturnino do Nascimento	07-08-1976	07588542 SSP/MT	3	2	3	58	66	-	-	66.00	Eliminado
-	339032	Carla Andrade Lacerda	19-12-1984	2171248-4 SSP/MT	3	1	3	66	73	-	-	73.00	Eliminado
-	305193	Carlos Alberto Lopes	06-04-1965	005748/0-8 CRC/MT	2	2	3	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	139815	Carlos Eduardo Tolon	27-04-1982	10365290 SJ/MT	4	1	3	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	506794	Carlos Sebastiao Lessi	20-01-1964	34486158 SSP/PR	3	2	3	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	050988	Carolina Fonseca	25-01-1978	8626-B OAB/MT	4	4	4	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	362321	Cassia Eliane Luz Rego	14-09-1976	922989 SSP/MT	2	1	5	66	74	-	-	74.00	Eliminado
-	034050	Cássio Eduardo Scherer	02-05-1981	11754702 SJ/MT	4	2	3	52	61	-	-	61.00	Eliminado
-	245644	Cassio Rodrigo Attilio Barbosa Garcia	07-07-1977	906359 SSP/MT	5	3	3	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	518360	Catiuscia Joaquim Xavier	02-02-1983	12403989 SSP/MT	2	2	4	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	136211	Celso Victor Dias	16-02-1964	6026416567 SJS/RS	6	2	4	80	92	-	-	92.00	Eliminado
-	382504	Cesar Augusto Taques Saldanha	06-11-1966	447998 SSP/MT	3	4	4	66	77	-	-	77.00	Eliminado
-	286325	Cezar Andrade Marques de Azevedo	20-01-1961	043769 SSP/MT	5	4	4	78	91	-	-	91.00	Eliminado
-	259956	Claudete Pilatti da Silva	09-07-1970	10105816 SJ/MT	6	2	5	72	85	-	-	85.00	Eliminado
-	324826	Cláudio Barbosa de Lima	24-02-1979	12851442 SSP/MT	5	3	5	72	85	-	-	85.00	Eliminado

-	172399	Claudio Scharff	21-09-1972	12R948396 SSP/SC	4	2	5	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	349200	Cleomar Maforte	09-04-1980	12887552 SSP/MT	2	4	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	338223	Clodoaldo Antônio Dallazen	20-04-1973	5.621.809-2 SSP/PR	2	4	4	68	78	-	-	78.00	Eliminado
-	106328	Clodoaldo de Lima Baia Filho	20-02-1959	5278/O-0 CRC/MT	3	4	3	76	86	-	-	86.00	Eliminado
-	020033	Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni	13-06-1975	09451293 SSP/MT	2	1	5	62	70	-	-	70.00	Eliminado
-	169350	Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues	20-03-1971	07826281 SSP/MT	3	2	4	88	97	-	-	97.00	Eliminado
-	036144	Cristiano Luis Nimia Salomoni	03-06-1975	836931 SSP/MT	3	3	3	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	172950	Daiane Sabbag David	03-06-1982	11993529 SJ/MT	4	3	4	88	99	-	-	99.00	Eliminado
-	202187	Daniel Victor Falcao Pereira	17-06-1987	15734226 SSP-MT/MT	4	3	3	74	84	-	-	84.00	Eliminado
-	254159	Danielli Denise dos Santos	26-10-1974	10348280 SSPMT/MT	2	2	5	48	57	-	-	57.00	Eliminado
-	014250	Danusa Balthazar de Andrade	05-02-1968	18233414 SSP/SP	5	2	5	42	54	-	-	54.00	Eliminado
-	251036	Darci Dorival Valerio	12-10-1963	155.003 SSP/MT	4	3	4	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	321838	David Marques de Queiroz	16-03-1971	866031 SSP/MT	2	1	5	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	103067	Debora Ruvio Semengato França	25-11-1975	760761 SSP/MT	2	2	4	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	113614	Delisse Dias de Souza	03-10-1964	3568356-9 SSP/PR/PR	2	3	3	74	82	-	-	82.00	Eliminado
-	292984	Delton Jonatas Richter	08-06-1980	11177535 SJ/MT	3	4	4	84	95	-	-	95.00	Eliminado
-	285572	Deluse Karine Perin	04-08-1983	11789492 SJ/MT	3	-	5	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	280486	Denisvaldo Mendes Ramos	23-07-1980	11701536 SJ/MT	5	2	4	88	99	-	-	99.00	Eliminado
-	154188	Deusa de Fatima do Prado Marques	16-06-1960	0190430-2 SS/MT/MT	2	1	5	78	86	53.00	1.80	140.80	Eliminado
-	420345	Devaldo Luis Campos Pinto	07-02-1977	944295 SSP/MT/MT	3	2	3	46	54	-	-	54.00	Eliminado
-	058190	Devanildo Forato	19-03-1971	19746484 SSP/SP	5	1	4	64	74	-	-	74.00	Eliminado
-	024661	Devanir de Miranda	29-12-1960	131188 SSP MT/MT	4	3	6	78	91	-	-	91.00	Eliminado
-	269335	Diego Castro de Melo	04-10-1986	15438414 SSP/MT	5	2	4	56	67	-	-	67.00	Eliminado
-	166285	Dilmeny Rodrigues de Oliveira	26-07-1977	1120277-7 SJ/MT	3	2	4	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	364413	Dimas Sampaio da Paz	03-10-1975	951370 SSP/MT	2	3	3	64	72	-	-	72.00	Eliminado
-	269558	Diogo Alexandre Trevejo Artero	04-03-1982	4174700 DGPC/GO	4	2	3	68	77	-	-	77.00	Eliminado
-	448172	Dirceu da Silva	09-05-1963	348082 SSP/MT/MT	4	3	4	74	85	-	-	85.00	Eliminado
-	442694	Domingos Savio Lacerda Cintra	27-04-1964	323166 SSP/MT	4	1	3	50	58	-	-	58.00	Eliminado
-	359328	Ebenesio Guedes Brandao	24-11-1962	22391070 SSP/MT	4	4	4	64	76	-	-	76.00	Eliminado
-	066395	Edelvais Oster Ritter	04-02-1960	376540 SSP/MT/MT	3	2	5	76	86	-	-	86.00	Eliminado
-	491285	Edenicio Avelino Santos	23-03-1970	07503490 SSP MT/MT	4	2	3	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	265141	Edenisia Ferreira Harada	30-03-1969	05760240 SSP MT/MT	4	1	3	70	78	-	-	78.00	Eliminado
-	181078	Eder Trajano Oliveira	02-11-1982	13450662 SSP/MT	1	2	3	74	80	-	-	80.00	Eliminado
-	368784	Edilbert Vieira dos Santos	17-08-1980	11010363 SSP/MT	3	2	3	50	58	-	-	58.00	Eliminado
-	060843	Edilene dos Santos Cardoso	04-06-1979	12252360 SJ/MT	3	2	3	76	84	-	-	84.00	Eliminado
-	458869	Edilsom Rodrigues da Silva	21-06-1970	10591257 SJ MT/MT	3	4	4	54	65	-	-	65.00	Eliminado
-	295527	Edilson Ferreira Benites	24-07-1963	211380 SSP /MT	6	2	3	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	325143	Edilson Jacobina Leite Bezerra	16-10-1974	733464 SSP/MT	2	-	4	78	84	-	-	84.00	Eliminado
-	015486	Edilson Roberto da Silva	11-06-1972	735519 SSP/MT	6	1	3	84	94	-	-	94.00	Eliminado
-	251948	Edilson Santos Dezaneti Lahr	17-05-1970	07407211 SSP/MT	3	2	3	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	333026	Edina Sebastiana da Cruz e Silva	20-01-1966	529030 SSP/MT	3	1	3	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	502855	Edio Benedito de Arruda	05-04-1960	288823 SSP/MT	1	3	4	38	46	-	-	46.00	Eliminado
-	048648	Edmilson João de Arruda	22-08-1974	0935111-6 SSP-MT/MT	5	3	3	72	83	-	-	83.00	Eliminado
-	292467	Edmir Nunes de Almeida	15-07-1957	101219 SSP/MT/MT	4	2	4	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	126882	Edna Beatriz Montes Cellos Reis	21-11-1970	773687 SSP/MT	5	3	5	74	87	-	-	87.00	Eliminado
-	023498	Edney de Figueiredo	24-02-1966	464562 SSP/MT	3	3	4	70	80	-	-	80.00	Eliminado
-	057447	Edson da Silveira Melo	08-01-1970	637419 SSP/MT	4	3	3	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	097057	Edson Jeronimo Nobre	31-12-1972	661242 SSPMT/MT	4	1	4	58	67	-	-	67.00	Eliminado
-	212200	Eduardo Gadagnolo Pereira	29-12-1981	10814388 SSP/MT	2	4	4	54	64	-	-	64.00	Eliminado
-	510891	Elaine de Fatima Thome Parizzi	05-11-1965	11454059 SSPMT/MT	1	1	3	66	71	-	-	71.00	Eliminado
-	026263	Elaine Gomes dos Santos Silva	20-06-1979	10377310 SSP/MT	2	1	3	62	68	-	-	68.00	Eliminado
-	078687	Elaine Regina Corrêa	03-08-1975	925051 SSP MT/MT	2	1	3	54	60	-	-	60.00	Eliminado
-	279184	Elba Regina Boing	25-04-1963	32995470 SSPPR/PR	5	1	4	58	68	-	-	68.00	Eliminado
-	240060	Eliabeth Barozzi	05-03-1956	106360 SSP/MT	4	2	3	64	73	-	-	73.00	Eliminado
-	118360	Eliana Cristina Hartmann Macedo	27-07-1969	1702662 SSP/GO	3	4	4	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	441414	Eliane Helena Mutran	07-05-1960	212042 SSP/MT/MT	1	2	4	48	55	-	-	55.00	Eliminado
-	110278	Eliberto Francisco da Cruz	16-03-1968	006265/O-6 CRC/MT	2	2	3	70	77	-	-	77.00	Eliminado
-	244410	Eliel Latorraca do Carmo	19-04-1972	731374 SSP/MT/MT	5	4	4	70	83	-	-	83.00	Eliminado

-	048280	Elisabete Gomes de Oliveira	19-06-1977	945802 SSP/MT	4	3	4	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	414307	Elisangela Alves Cardoso	23-05-1978	10210261 SSPMT/MT	1	-	5	40	46	-	-	46.00	Eliminado
-	288610	Eliseu Fernandes	10-10-1957	993540 SSP-MT/MT	2	2	3	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	045230	Elizeth Andrade de Freitas Lobo	17-10-1971	600177 SSP-MT/MT	6	3	4	78	91	-	-	91.00	Eliminado
-	157888	Elizeu Roberto Roman	07-12-1969	400829 SSP/MT	4	3	4	70	81	-	-	81.00	Eliminado
-	049875	Emerson Figueiredo de Mattos	02-06-1982	1291952-7 SSP/MT	5	1	4	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	467741	Andrew Henrique Pinheiro de Rezende	30-08-1986	001006636 SSP/MS	3	2	5	52	62	-	-	62.00	Eliminado
-	069998	Enilza dos Santos Ferri	15-10-1972	15306526 SSP/MT	3	2	3	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	201969	Epaminondas Antonio de Castro	06-02-1961	268228-1 SSP/MT/MT	5	3	6	84	98	-	-	98.00	Eliminado
-	354028	Epaminondas Jose Messias	01-04-1967	789392 SSP/MT	4	2	4	84	94	-	-	94.00	Eliminado
-	104419	Estevan Manoel Garcia Gomes	26-12-1976	0903605-9 SSP/MT	4	3	4	60	71	-	-	71.00	Eliminado
-	144127	Estevan Marcio Riba de Neira Melgar	13-10-1978	007938/O-1 CRC/MT	1	4	3	66	74	-	-	74.00	Eliminado
-	079575	Etevaldo de Souza Aguiar	16-10-1980	12339008 SSP/MT	2	-	4	82	88	-	-	88.00	Eliminado
-	369845	Euripedes Vieira Cardoso	30-10-1957	909348 SSP/MT	2	1	3	54	60	-	-	60.00	Eliminado
-	515209	Evandro Marcelo Calegari	23-01-1968	458814 SSP/MT	5	1	3	64	73	-	-	73.00	Eliminado
-	157309	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	06-08-1974	879455 SSP/MT	4	1	5	56	66	-	-	66.00	Eliminado
-	053429	Everton Soares Figueiredo	02-08-1982	12794325 SSP/MT	5	2	4	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	075686	Eziel da Silva Santos	27-05-1976	008175/O-6 CRC/MT	5	2	3	76	86	-	-	86.00	Eliminado
-	333325	Fabiana Cristina de Barros Monteiro Kirst	30-01-1974	671838 SSP/MT	6	1	5	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	087223	Fabiana da Silva Nunes Vanni	02-05-1981	11755989 SSP/MT	5	1	5	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	326765	Fabiana Trettel de Urzedo Hataqueiama	19-02-1982	23925795 SSP/MT	3	2	4	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	029685	Fabiana Vaz de Almeida	05-05-1980	11355131 SSP/MT	2	1	4	70	77	-	-	77.00	Eliminado
-	234816	Fabiano Queiroz Brandão	20-05-1977	804240-3 SSP/MT	6	2	4	86	98	-	-	98.00	Eliminado
-	490593	Fábio Leal Campião	17-11-1967	694936047 DETRAN/MT	2	1	5	76	84	-	-	84.00	Eliminado
-	228135	Fabio Rosasco	20-03-1966	113132402 SSPSP/SP	2	4	4	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	019286	Fabricia Monaski da Cunha Conceicao	17-06-1978	11389206 SSPMT/MT	4	5	6	84	99	-	-	99.00	Eliminado
-	170772	Fernanda Serraglio Baum	04-02-1983	13399195 SSP/MT	5	1	4	84	94	-	-	94.00	Eliminado
-	198395	Fernando Apolinario	28-08-1982	14267802 SSP/MT	2	5	3	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	480145	Fernando Ferreira Malheiro	01-06-1963	12676817 SSP/SP	4	3	4	54	65	-	-	65.00	Eliminado
-	242423	Fernando Hidetaro Siqueira Sato	30-10-1986	1633051 SSP/MT	3	4	5	66	78	-	-	78.00	Eliminado
-	090265	Fernando Jorge Mendes de Oliveira	01-11-1975	804581 SSP/MT	3	3	4	88	98	-	-	98.00	Eliminado
-	340738	Fernando Metelo Gomes de Almeida	26-11-1971	376274 SSP/MT	4	-	4	58	66	-	-	66.00	Eliminado
-	514499	Francisca Gonçalves de Araujo Albuquerque	10-07-1972	722423-0 SSP-MT/MT	1	1	4	42	48	-	-	48.00	Eliminado
-	155686	Francisco Benedito Ferreira da Silva	28-10-1978	10432531 SSP/MT	5	3	3	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	031842	Francisley Marcelo Batista Siqueira	04-02-1979	1033507-2 SJ/MT	4	3	4	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	068156	Frankes Marcio Batista Siqueira	25-06-1974	667105 SSP/MT	5	4	4	76	89	-	-	89.00	Eliminado
-	334266	Gersi Moreno da Fonseca	16-10-1955	0042053-0 SSP/MT	3	2	4	60	69	-	-	69.00	Eliminado
-	194107	Gerson Gomes da Silva	15-05-1958	13434663 SSP/SP/SP	4	1	3	78	86	-	-	86.00	Eliminado
-	249118	Gilberto Bernardes	22-01-1973	5361772-7 SSP/PR	3	3	4	58	68	-	-	68.00	Eliminado
-	214361	Gilberto Lopes Filho	15-12-1962	0329488-9 SSP/MT	4	2	4	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	396860	Gileno Cezar Fontes Júnior	02-07-1976	373861-0 DGPC/GO	3	2	3	44	52	-	-	52.00	Eliminado
-	238727	Gilvan da Silva Rosa	29-05-1966	3805654 SSP/MT	4	3	4	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	238689	Gilvan Leao Ormond	22-03-1966	3598608 SSP/MT	3	4	4	54	65	-	-	65.00	Eliminado
-	189201	Giovanna Marielly da Silva Santos	24-11-1978	1106408-0 SJ/MT	6	3	3	82	94	-	-	94.00	Eliminado
-	102212	Gisela Thomaz de Aquino Ribeiro	19-11-1965	11274905 SJ/MT	5	3	3	86	97	-	-	97.00	Eliminado
-	272480	Gisele Laura Follmann Meireles	14-05-1983	14883740 SSP/MT	2	1	6	78	87	-	-	87.00	Eliminado
-	344851	Gisely Maria Reveles da Conceição	19-11-1979	12362735 SSP/MT/MT	5	-	6	72	83	-	-	83.00	Eliminado
-	328014	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	04-08-1969	733148 SSP/MT	1	2	3	64	70	-	-	70.00	Eliminado
-	241435	Gleice Benedita de Oliveira	07-03-1973	827880 SSP/MT	5	2	4	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	043913	Graciely Ribeiro Correa	31-08-1979	12521256 SSP/MT	2	3	4	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	524143	Graciene da Silva	23-06-1982	11455780 SJMT/MT	2	2	3	50	57	-	-	57.00	Eliminado
-	321053	Guerino Marcos Bender	01-09-1979	13C3330227 SSP/SC/SC	2	3	3	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	428059	Guiomar Pires Rothbarth	02-03-1970	41100338 SSP/PR	4	1	4	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	265755	Hamilton Rodrigues do Nascimento	09-10-1959	00330801 CRC/MT	1	2	3	72	78	-	-	78.00	Eliminado
-	129461	Heber Pereira Silva	23-08-1979	950366 SSP/MT	2	4	4	42	52	-	-	52.00	Eliminado
-	073161	Hebert Villarruel da Silva	10-04-1982	14587769 SSP/MT	4	2	4	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	439113	Helda Ferreira	17-10-1982	12205419 SJMT/MT	4	2	5	66	77	-	-	77.00	Eliminado
-	126994	Helder Augusto Pompeu de Barros Daltró	12-05-1979	951488 SSP/MT	4	2	5	86	97	-	-	97.00	Eliminado

-	518279	Hemerson Daurelio Pereira	15-09-1981	87197379 SSP/PR	4	2	3	46	55	-	-	55.00	Eliminado
-	514032	Hilberto Rogerio dos Santos	07-11-1962	34328390 SSP/PR	4	3	5	46	58	-	-	58.00	Eliminado
-	342093	Irineu José da Silva	28-06-1971	749446 SSP/MT	5	4	3	68	80	-	-	80.00	Eliminado
-	028399	Irineu Pereira Borba Filho	02-02-1960	02009374 SSP/MT	2	2	4	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	012481	Israel da Silva Albuquerque	09-08-1979	008630 CRC/MT	5	4	4	86	99	-	-	99.00	Eliminado
-	493501	Ivone Bordulis Damo	20-12-1968	06682596 2012196/MT	4	4	5	80	93	-	-	93.00	Eliminado
-	090586	Ivonete Guarino da Silva Ramos	28-04-1987	16064488 SSP/MT	5	4	4	74	87	-	-	87.00	Eliminado
-	215894	Jackson Biesdorf	14-08-1983	11619287 SSP/MT	2	4	4	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	282453	Jaffer Silva Calhau	30-05-1973	832204 SSP-MT/MT	3	3	3	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	232700	Jair Luiz Machado	19-09-1967	3833722 SSP/MG	3	2	7	54	66	-	-	66.00	Eliminado
-	193015	Jair Procópio de Oliveira Filho	18-02-1978	10736565 SSPMT/MT	2	1	3	68	74	-	-	74.00	Eliminado
-	240889	Jairo Moises Pereira	29-02-1976	08602395 SJ/MT	4	3	3	56	66	-	-	66.00	Eliminado
-	332068	Jandilson Vitor da Silva	23-06-1969	607134 SSP/MT	4	2	3	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	486485	Jane Cristina Mundel de Souza	18-08-1967	405902 SSP/MT	2	3	4	84	93	-	-	93.00	Eliminado
-	094878	Jany Luz Cabreira Junior	19-05-1966	317366-6 SSP/MT	2	3	4	74	83	-	-	83.00	Eliminado
-	041625	Jean Carlos da Silva Alves	03-10-1985	4814802 DGPC/GO	1	2	3	44	50	-	-	50.00	Eliminado
-	364371	Jenaina Nasser	23-05-1977	007723 CRC/MT	5	3	3	64	75	-	-	75.00	Eliminado
-	044505	Jesus Santana Pereira dos Reis	06-08-1956	025166 SSP/MT	3	2	4	60	69	-	-	69.00	Eliminado
-	022838	Joadir Gonçalves da Silva	05-11-1967	468716 SSP/MT	4	4	4	76	88	-	-	88.00	Eliminado
-	016402	João André Ferreira de Almeida	23-03-1971	5617219 SSP/MT	2	3	5	70	80	-	-	80.00	Eliminado
-	230921	João Bosco Barbosa de Souza	19-09-1951	MT-008460/O-0 CRC-MT/MT	4	2	4	76	86	-	-	86.00	Eliminado
-	010988	João Bosco da Silva	31-01-1959	503844 SSP/DF	3	1	4	72	80	-	-	80.00	Eliminado
-	524078	Joao Francisco Dallepiane	08-12-1952	2015822071 SSP/RS	2	3	3	60	68	-	-	68.00	Eliminado
-	200254	Joao Manoel Pasqual Ferrari	12-03-1984	11725257 SJ/MT	6	3	6	74	89	-	-	89.00	Eliminado
-	034972	Joao Santana de Oliveira	26-08-1954	00422916 SSP/MT	4	1	3	62	70	-	-	70.00	Eliminado
-	191334	João Santana Xavier	07-04-1967	04214870 SSP/MT/MT	3	2	3	62	70	-	-	70.00	Eliminado
-	278162	Jociano Gonçalves da Silva	14-10-1965	370655 MT/MT	4	-	6	58	68	-	-	68.00	Eliminado
-	012987	Joelma Silva Campos Godoy	08-10-1970	06817483 SJ/MT	4	3	4	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	368904	Jonas Alves Ribeiro	25-04-1960	1114779 SSP/GO	4	3	3	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	331998	Jonas Lemos de Carvalho	05-06-1958	1807704 SSP/PR	2	2	4	58	66	-	-	66.00	Eliminado
-	246487	Jonevil Rodrigues Junior	10-04-1970	716606 SSP/MT	5	1	3	62	71	-	-	71.00	Eliminado
-	366106	Jonil Gomes da Silva	10-04-1961	183968 SSP/MT	3	3	5	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	272132	Jorge Fernandez Asencio	17-04-1972	636464 SSP/MT	4	4	4	86	98	-	-	98.00	Eliminado
-	202252	Jose Antonio Sampaio	19-03-1957	769494 SSP/MT	4	1	3	66	74	-	-	74.00	Eliminado
-	093356	José Bonifácio Araújo Silva	12-08-1969	734687-5 SSP/MT	6	3	5	74	88	-	-	88.00	Eliminado
-	034841	Jose da Silveira Melo	21-02-1964	387277 SSP/MT	3	2	5	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	088763	Jose Euripedes Felicio	29-08-1963	285163 SSP/MT	5	4	5	72	86	-	-	86.00	Eliminado
-	365158	Jose Gim	10-03-1962	00707301 CRC/MT	2	3	3	72	80	-	-	80.00	Eliminado
-	268946	Jose Marcelo Philippsen	29-11-1963	17273858 SSP/SP	6	2	5	86	99	-	-	99.00	Eliminado
-	196393	José Mario Pereira Leite	30-06-1975	926349 SSP/MT	5	3	5	76	89	-	-	89.00	Eliminado
-	347233	Jose Marques Braga	02-11-1956	01624563 SSP MT/MT	5	2	3	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	386256	Jose Murilo de Souza	09-06-1953	01106945 SSP/MT	2	2	4	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	130008	José Vinicius da Costa Filho	22-12-1985	13378619 SSP/MT	4	1	3	78	86	-	-	86.00	Eliminado
-	420588	Josiane Matias Boico Bezerra	18-03-1984	14259532 SSP MT/MT	4	1	3	58	66	-	-	66.00	Eliminado
-	170075	Josimar Gusmão e Silva	12-11-1966	384086 SSP/MT/MT	3	2	4	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	032137	Juan Daniel Peron	10-01-1978	10578153 SJ/MT	5	1	4	54	64	-	-	64.00	Eliminado
-	258972	Juciney de Amorim	29-12-1969	5700 CRC/MT	2	2	4	68	76	-	-	76.00	Eliminado
-	254096	Juliana Fiusa Ferrari	07-01-1977	10746650 SSP/MT	5	2	3	68	78	-	-	78.00	Eliminado
-	489005	Juliana Garcia Rigolin	08-10-1984	369496413 SSP/SP	4	3	3	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	293562	Juliana Gonçalves Ligabo	04-05-1969	725926 SSP/MT	5	3	4	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	251542	Julianna Gevezier Loureiro	19-11-1983	11636831 SSP/MT	4	3	4	82	93	-	-	93.00	Eliminado
-	091645	Julio César Lima Bueno	07-09-1978	11270756 SJ/MT /MT	3	4	3	88	98	-	-	98.00	Eliminado
-	301789	Julio Cesar Pereira Martins	02-07-1976	9224238 SSP/MT	4	3	4	56	67	-	-	67.00	Eliminado
-	365861	Julmar Barros Filho	14-10-1976	799973 SSPMT/MT	1	2	3	46	52	-	-	52.00	Eliminado
-	308310	Junior Francisquini Alves	12-12-1982	1180639-7 SSP/MT	2	1	4	38	45	-	-	45.00	Eliminado
-	281383	Jurandy Francisco de Oliveira	18-04-1979	11632577 SJ/MT	3	4	4	54	65	-	-	65.00	Eliminado
-	368972	Jusineia Menezes de Carvalho	23-02-1978	10319875 SSP/MT	3	-	3	54	60	-	-	60.00	Eliminado
-	207191	Karla Alayara Rodrigues da Silva	30-12-1988	16255836 SSP/MT	5	2	4	50	61	-	-	61.00	Eliminado

-	328675	Karla Patricia Carvalho	15-09-1973	8865209 SSP/MT	3	1	5	76	85	-	-	85.00	Eliminado
-	296861	Katia Zulmira de Figueredo Mosquem	16-05-1979	10123407 SJ/MT	1	1	4	56	62	-	-	62.00	Eliminado
-	027557	Katiuscia Guimarães Yamaoka	12-05-1980	942669 SSP/MT	6	5	4	82	97	-	-	97.00	Eliminado
-	239605	Keila Regina Rampazi Moreira	13-08-1978	73667240 SSP MT/PR	2	2	4	68	76	-	-	76.00	Eliminado
-	321936	Kelly Regina Leite Gnutzmann	30-09-1985	15528243 SSP/MT	2	2	4	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	498285	Kelton Santos Nascimento	17-01-1984	13948350 SSP/MT	3	2	5	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	012739	Kleber Ferreira Ribeiro	04-10-1977	932749 SSP/MT	3	2	4	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	096115	Kleverson Pereira do Nascimento	19-11-1975	837419 SSP/MT/MT	6	1	3	74	84	-	-	84.00	Eliminado
-	014379	Lailton Rodrigues Ortiz	16-11-1975	877942 SSP/MT	4	3	4	56	67	-	-	67.00	Eliminado
-	241643	Larissa Karoline Zago Rogoni Bello	26-08-1984	14312000 SSP/MT	1	3	4	72	80	-	-	80.00	Eliminado
-	021547	Laura Oliveira Pereira dos Santos	29-11-1979	10427 OAB/MT	1	2	3	62	68	-	-	68.00	Eliminado
-	246541	Leandro Araujo da Silva	12-01-1987	16607988 SSP/MT	3	2	4	62	71	-	-	71.00	Eliminado
-	040469	Leandro do Nascimento	16-02-1977	5.205.340-4 SSP/PR	4	1	3	76	84	-	-	84.00	Eliminado
-	070496	Leide Antonietti Abranches	06-09-1966	0359516-1 SSP/MT	4	4	4	80	92	-	-	92.00	Eliminado
-	264820	Leidiane Maranhao de Souza	25-11-1986	17883733 SSP/MT	3	3	3	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	225907	Leizangela da Silva Noletto	20-03-1975	10720766 SSP/MT	4	4	3	86	97	-	-	97.00	Eliminado
-	381893	Lenilda Aparecida da Silva	28-05-1974	938692 SSP/MT	4	2	3	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	249068	Lianadia de Fatima Garcia Bruscaçim	20-03-1965	3.898.411-0 SSP/PR	4	2	3	90	99	-	-	99.00	Eliminado
-	223575	Lidiane Correa Vieira	26-02-1984	18255108 SSP/MT	1	3	3	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	511851	Lilian Azevedo de Souza	28-01-1981	1113195 SSP/MS	3	2	4	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	285447	Lorena Rodrigues dos Santos	20-07-1980	12350540 SSP/MT	3	-	3	48	54	-	-	54.00	Eliminado
-	255247	Losimeire Andrade Leite	24-07-1978	11100648 SJ/MT	4	1	4	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	174886	Luana Pereira de Souza	08-05-1989	17437490 MT/MT	1	1	4	42	48	-	-	48.00	Eliminado
-	369770	Lucas Thommen Teles	28-07-1984	15703240 SSP/MT	4	2	4	78	88	-	-	88.00	Eliminado
-	074234	Lucia Mayumi Wakamori	14-08-1966	4032989-7 SSP/PR	4	4	4	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	068840	Lucia Solange Ferreira Arcanjo	02-08-1976	09889752 SSP/MT	3	3	4	68	78	-	-	78.00	Eliminado
-	424739	Luciana Piovezan	20-11-1969	551502 SSP/MT	4	3	3	58	68	-	-	68.00	Eliminado
-	457226	Luciene Moreira dos Santos	30-07-1962	149088 SSP/MT	1	1	3	42	47	-	-	47.00	Eliminado
-	123455	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna	09-11-1973	07678843 SSP/MT	3	2	4	82	91	-	-	91.00	Eliminado
-	264160	Luis Carlos Oliveira Lima	27-06-1979	11173335 SJ/MT	2	1	5	64	72	-	-	72.00	Eliminado
-	370710	Luis Roberto Guedes	09-01-1963	0418939-6 SSP/MT	3	2	3	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	216717	Luiz Alberto Wanzke	19-11-1965	0647396-2 SSP/MT	4	3	4	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	352689	Luiz Antonio Jovino	23-09-1961	12698539 SSP/MT	3	3	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	168329	Luiz César Dias Jorge	20-08-1985	14354500 SSP/MT	3	1	3	66	73	-	-	73.00	Eliminado
-	312697	Luiz Claudio Pereira Scheffer	16-02-1967	516960 SSP/MT	5	4	5	78	92	-	-	92.00	Eliminado
-	105099	Luiz Gonçalo da Silva	05-08-1970	644281 SSP/MT	4	2	3	76	85	-	-	85.00	Eliminado
-	465157	Luiz Marcio Ribeiro Naves	25-03-1960	1134973 SSP/GO	3	4	3	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	269117	Luzia Ribeiro da Silva	18-01-1970	662888 MT SSP/MT/MT	2	3	3	48	56	-	-	56.00	Eliminado
-	352832	Magale Dolores Quinzani	14-09-1980	11560223 SJ/MT/MT	5	3	5	80	93	-	-	93.00	Eliminado
-	089345	Manoel Henrique Fontoura Soares	27-07-1987	12310972 SSP/MT	4	2	4	64	74	-	-	74.00	Eliminado
-	046287	Manoel Roberto de Almeida Neto	06-09-1959	108321 SSP/MT	1	2	3	68	74	-	-	74.00	Eliminado
-	033419	Mara Lurdes Ohlweiler	26-10-1965	31141427 SSP/PR	4	3	3	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	506277	Marcelo André Fett	10-02-1970	516033 SSP/MT	3	4	3	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	328681	Marcelo Carlos de Melo	16-01-1969	986396 SSP/PI	4	5	3	82	94	-	-	94.00	Eliminado
-	509324	Marcelo de Miranda Oliveira	16-05-1980	11224240 SJ/MT	5	2	3	58	68	-	-	68.00	Eliminado
-	025684	Marcelo de Souza Miranda	14-06-1979	008126 CRC/MS	2	-	5	52	59	-	-	59.00	Eliminado
-	014731	Marcelo José Teixeira	27-12-1969	463729 SSP/MT/MT	4	3	4	84	95	-	-	95.00	Eliminado
-	156719	Marcelo Roberto Galvan	25-02-1970	43213865 SSP/PR	2	1	4	56	63	-	-	63.00	Eliminado
-	302762	Marcia Emilia de Souza Marcondes	10-12-1971	836642 SSP/MT	4	2	4	72	82	-	-	82.00	Eliminado
-	091814	Márcia Pulcherio Cespedes Ramos	17-06-1960	157582-1 SSP/MT	4	4	5	62	75	-	-	75.00	Eliminado
-	212660	Marcilio Augusto de Oliveira	13-02-1976	955124 SSP/MT	4	2	3	68	77	-	-	77.00	Eliminado
-	313464	Marcilio Jose da Silva	30-12-1963	211941 SSP/MT	5	3	3	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	047656	Marcio Barbosa Brandão	16-12-1968	284780 SSP/MS	6	1	4	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	319212	Marcio Luiz dos Santos	30-09-1979	10639420 SJ/MT	3	2	4	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	308881	Marco Danilo Rodrigues do Prado	30-10-1965	338158 SSP/MT/MT	3	5	3	60	71	-	-	71.00	Eliminado
-	079216	Marco Flávio da Cunha Martins	24-04-1963	345676 SSP/MT	3	2	5	72	82	21.00	-	103.00	Eliminado
-	285710	Marco Natale	24-10-1961	01984456061 SSP/MT	3	1	3	58	65	-	-	65.00	Eliminado
-	255029	Marco Polo Migueis Jacob	30-08-1958	159003 SSP/MT/MT	2	2	5	62	71	-	-	71.00	Eliminado

-	509545	Marcondes Magno Maciel	17-09-1957	1641026 SSP/MT	3	2	4	52	61	-	-	61.00	Eliminado
-	245077	Marcos Alberto Viola	09-01-1984	78110783 SSP/PR	4	2	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	312568	Marcos Antonio dos Santos	05-06-1977	MT 011394/O-4 CRC-MT/MT	4	1	4	78	87	-	-	87.00	Eliminado
-	045710	Marcos Vilela Campos	11-05-1982	13484370 SSP/MT	3	3	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	487119	Margarida Carmo Taveira	04-08-1963	258258 SSP/MT	4	1	4	54	63	-	-	63.00	Eliminado
-	226311	Maria Betania Bezerra de Oliveira	02-10-1974	08889287 SSP MT /MT	2	2	3	50	57	-	-	57.00	Eliminado
-	077921	Maria da Silveira Melo	02-03-1962	296195 SSP/MT	1	-	4	48	53	-	-	53.00	Eliminado
-	028521	Maria de Lurdes de Barros	20-07-1969	491226 SSP/MT	5	1	4	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	109742	Maria do Carmo dos Santos Furtado	20-07-1967	392425 SSP-MT/MT	1	2	3	62	68	-	-	68.00	Eliminado
-	522675	Maria Gauna Teixeira	10-10-1957	219125 SSP/MT/MT	4	2	5	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	249511	Maria Helena da Fonseca Pinheiro	18-08-1967	0590092-1 SSP/MT	2	2	5	64	73	-	-	73.00	Eliminado
-	077277	Maria Inês Portella Rocha	08-09-1970	719203 SSP/MT/MT	6	3	3	54	66	-	-	66.00	Eliminado
-	251593	Maria Maria Izabel	25-09-1975	881236 PMMT/MT	4	3	4	78	89	-	-	89.00	Eliminado
-	455967	Maria Patricia Gonçalves Silva	14-01-1976	20138440 SSP/MT	4	-	3	68	75	-	-	75.00	Eliminado
-	273021	Marilda do Amarante	16-08-1972	837290 SSP/MT	4	2	5	70	81	-	-	81.00	Eliminado
-	180996	Marilei Souza da Cruz Ferreira	15-01-1969	0723537-2 SSPMT/MT	2	3	3	78	86	-	-	86.00	Eliminado
-	053191	Mariléia Hezel	30-08-1972	912455 SSP/MT/MT	2	1	5	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	521373	Marilza Sebastiana Bezerra Maciel	20-01-1971	701903 SJ/MT	1	2	3	58	64	-	-	64.00	Eliminado
-	497918	Marina Margarida da Cruz	10-06-1963	445027 SSPMT/MT	2	2	4	44	52	-	-	52.00	Eliminado
-	227599	Marineides Nogueira Leite de Araujo	15-11-1971	731632 SSP/MT	4	3	4	54	65	-	-	65.00	Eliminado
-	268482	Marinês de Carli Pereira	23-05-1968	0585008 SSP/MT	4	3	5	78	90	-	-	90.00	Eliminado
-	441182	Mario Antunes de Almeida Neto	18-08-1976	996762 SSP/MT/MT	4	2	3	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	255980	Mário Balbino Lemes Junior	19-02-1979	09976523 SJ/MT	4	2	4	88	98	-	-	98.00	Eliminado
-	034780	Mário Sérgio Viana	02-04-1959	024800 SSP/MT	2	2	6	72	82	-	-	82.00	Eliminado
-	491133	Mario Shimazu	13-07-1953	6.449.590 SSPSP/SP	2	2	4	70	78	-	-	78.00	Eliminado
-	010057	Marionice do Nascimento Guibor	09-02-1974	8523894 SSP/MT	5	2	3	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	347981	Marisa Marcia Monticelli Comim	09-08-1962	227702 SSP/MT	1	1	5	58	65	-	-	65.00	Eliminado
-	409068	Maristela Dall'agnol	23-08-1962	29004831-X SSPSP/SP	2	1	5	50	58	-	-	58.00	Eliminado
-	349838	Mariza Misturini	09-12-1974	838623 SSP/MT	4	1	4	60	69	-	-	69.00	Eliminado
-	171292	Marta Belizario Silva Martinho	03-05-1968	06866620 SSP/MT	4	2	4	62	72	-	-	72.00	Eliminado
-	345995	Martha Cristina São Pedro de Paula	01-08-1962	3317919 SJ/MT	4	3	3	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	314542	Mauricio Roberto Silva Santos	14-12-1974	009450/O-8 CRC/MT	3	2	4	58	67	-	-	67.00	Eliminado
-	019996	Maurílio Dias	21-11-1967	534713 SSP/MS	3	3	5	84	95	-	-	95.00	Eliminado
-	330782	Mauro Thadeu Prado de Moraes	31-07-1976	670473-5 SSP/MT	5	2	3	76	86	-	-	86.00	Eliminado
-	072222	Meire Terezinha Vieira Ferreira	11-01-1970	0667939-0 SSP/MT	3	3	4	72	82	-	-	82.00	Eliminado
-	183701	Melissa Iracema Raposo Cangussu	30-09-1978	M-8.249.609 SSP/MG	6	1	4	58	69	-	-	69.00	Eliminado
-	201607	Melquizedeque Jose Lesbão	12-05-1974	968660 SSPMT/MT	6	2	3	62	73	-	-	73.00	Eliminado
-	436221	Michele Scherwinski	11-06-1984	1482607-0 SSP/MT	2	1	4	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	291676	Milton Alves Pedrozo	27-02-1975	08122997 SSP/MT	3	1	4	74	82	-	-	82.00	Eliminado
-	270626	Milton dos Santos Souza Junior	22-09-1981	11530260 SSP/MT	5	2	5	66	78	-	-	78.00	Eliminado
-	471882	Milton Seiti Nomura	20-08-1961	0035159-8 SSP/MT	2	1	3	58	64	-	-	64.00	Eliminado
-	062894	Miranda Maciel de Moura	19-08-1969	244796 SSP/RO	4	2	4	70	80	-	-	80.00	Eliminado
-	046232	Mirian Luiza Vaseli de Oliveira	25-05-1985	1626128-3 SSP/MT	4	1	3	68	76	-	-	76.00	Eliminado
-	041689	Moisés de Campos Ferreira	01-02-1968	04034074 SSP/MT	4	6	4	64	78	-	-	78.00	Eliminado
-	353442	Moises Donizete Souto	08-04-1979	10885587 SJ/MT	3	2	3	54	62	-	-	62.00	Eliminado
-	241887	Nalian Borges Cintra Machado	29-06-1980	11036109 SSP/MT/MT	3	5	4	72	84	-	-	84.00	Eliminado
-	230488	Nedson Capistrano de Alencar	17-03-1960	097847 SSP/MT	4	5	4	74	87	-	-	87.00	Eliminado
-	061771	Néia Carvalho Silva	22-02-1964	392.626 SSP/MT	3	1	3	68	75	-	-	75.00	Eliminado
-	064416	Neide Longui dos Santos	04-04-1963	442707 SSP/MT/MT	2	3	4	62	71	-	-	71.00	Eliminado
-	042945	Neodi Carlos Ziliotto	21-04-1982	11820543 SJ/MT	3	4	4	74	85	-	-	85.00	Eliminado
-	369280	Neosvaldo Jose da Silva	21-12-1968	795543 MT/MT	1	3	3	48	55	-	-	55.00	Eliminado
-	296737	Nerivaldo Nogueira Kaiser	29-08-1962	32106463 SSP/PR	4	1	5	78	88	-	-	88.00	Eliminado
-	119932	Neumara de Oliveira	14-09-1982	14654857 SSP/MT	2	1	3	48	54	-	-	54.00	Eliminado
-	086472	Nilva Isabel da Rosa	26-09-1972	1075552982 SSP/RS	4	4	4	74	86	52.00	-	138.00	Eliminado
-	060649	Nivaldo Teodoro de Mello	05-11-1961	004636/O-7 CRC/MT	5	4	4	86	99	-	-	99.00	Eliminado
-	400673	Norly Maria de Pinho Ferraz	21-02-1962	02851504 SJ/MT/MT	1	1	3	64	69	-	-	69.00	Eliminado
-	040211	Odoncio Lacerda Filho	18-10-1962	114855 SSP/MT	1	4	4	60	69	-	-	69.00	Eliminado
-	016007	Orlando Conceição Malheiros	16-12-1971	811396 SSP/MT	5	1	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado

-	081089	Oseas Machado de Oliveira	13-08-1960	274262 SSP/MT	1	3	5	66	75	-	-	75.00	Eliminado
-	245417	Osmar Goncalves Saboia	08-01-1972	676319 SSPMT/MT	5	3	5	58	71	-	-	71.00	Eliminado
-	525407	Osmar Prado de Oliveira	18-07-1964	0346394-0 SSP/MT/MT	1	-	3	52	56	-	-	56.00	Eliminado
-	488009	Osni Pereira de Moraes	10-01-1964	3.508.373-1 SSP/PR	2	3	3	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	184242	Osni Rubens Puga Lopes	18-06-1972	22149520-4 SSP/SP	3	3	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	314434	Paula Proenca de Souza	24-03-1982	778321 SSP/RO/RO	1	1	3	48	53	-	-	53.00	Eliminado
-	226117	Paulo Custodio de Carvalho	01-03-1961	330987 SSP/MT	2	2	4	50	58	-	-	58.00	Eliminado
-	321431	Paulo de Souza Freitas Júnior	16-05-1977	930127 SSP/MT	4	3	4	80	91	-	-	91.00	Eliminado
-	320256	Paulo Henrique de Almeida	11-11-1964	14607337X SSP/SP	1	3	4	70	78	-	-	78.00	Eliminado
-	521409	Paulo Nazareno Roriz Guimarães	00-00-0000	OAB-MT 3606-A OAB-MT/MT	4	3	4	68	79	-	-	79.00	Eliminado
-	270630	Pedro Antonio Ferreira	28-06-1948	4303268 SSP/SP	1	1	3	62	67	-	-	67.00	Eliminado
-	152345	Quezia Campos Araujo	10-01-1978	09089306 SSP/MT	4	3	4	64	75	-	-	75.00	Eliminado
-	336011	Rafael de Castro Farias Santos	01-09-1983	301055361 SSP/SP/SP	3	1	4	86	94	-	-	94.00	Eliminado
-	404705	Rafael Resende Costa Oliveira	10-04-1987	13612565 SSP/MT	3	3	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	314402	Rafaela Rodrigues Doriléo	08-06-1987	15725910 SSP/MT	2	-	4	54	60	-	-	60.00	Eliminado
-	069140	Raimundo Alves de Oliveira	28-03-1968	840201 SSP/PI	3	3	4	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	275782	Raimundo Wilson Neves	05-03-1953	106310 SSP/MT	1	2	3	60	66	-	-	66.00	Eliminado
-	459368	Raquel Malvina Schenkel Fancelli	02-01-1976	900593 SSP/MT	4	2	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	233410	Raquel Soares de Lima Souza	24-04-1981	13703250 SSP/MT	4	1	4	52	61	-	-	61.00	Eliminado
-	357528	Regiane Karine Almeida Lino	23-08-1985	001351139 SSP/MS	4	2	4	56	66	-	-	66.00	Eliminado
-	264932	Regina Maria dos Santos	26-11-1969	1938178 SSPGO/GO	4	2	4	56	66	-	-	66.00	Eliminado
-	095323	Reginaldo Magro	12-07-1973	5.072.676-2 SSP/PR	5	2	5	68	80	-	-	80.00	Eliminado
-	431680	Reinerio Guimarães de Campos	04-10-1959	122437 SSP/MT/MT	2	3	3	56	64	-	-	64.00	Eliminado
-	272000	Rejane Paula Pezzini	17-01-1987	15434109 SSP/MT	1	1	3	70	75	-	-	75.00	Eliminado
-	145922	Renato Gorski	21-11-1961	3116371-4 SSP/PR	1	4	3	66	74	-	-	74.00	Eliminado
-	487501	Renildes Oliveira Luciardo	06-08-1956	007076 SSPMT/MT	3	2	4	48	57	-	-	57.00	Eliminado
-	252774	Ricardo Delgado Preti	27-11-1980	11701463 SSP/MT	1	2	4	68	75	-	-	75.00	Eliminado
-	370155	Ricardo Vieira Caetano	23-03-1971	792088 SSP/MT	3	2	3	58	66	-	-	66.00	Eliminado
-	472479	Richard Fausto Araujo	23-08-1968	349861 SSP/MT	3	3	4	54	64	-	-	64.00	Eliminado
-	207730	Rinaldo Taveira Ribeiro	24-05-1976	908887 SSP/MT	3	3	5	80	91	-	-	91.00	Eliminado
-	267101	Rita de Cassia Pereira	08-09-1965	12464872 SJ/MT	4	3	4	56	67	-	-	67.00	Eliminado
-	233581	Roberto Henrique Catharino Filho	20-09-1977	0920542 SJ/MT	2	3	4	56	65	-	-	65.00	Eliminado
-	413445	Roberto Wagner Pauli	12-02-1956	1.119.128-7 SSP/MT/MT	1	3	3	64	71	-	-	71.00	Eliminado
-	130263	Roblesek Ferreira Barbosa	02-05-1981	MT-009099/O-7 CRC-MT/MT	5	1	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	522194	Rocilda Maria Moraes Costa	04-06-1965	2129407 SSP/GO	4	3	3	54	64	-	-	64.00	Eliminado
-	233497	Rodivalter Escocard de Souza	05-12-1949	3893584 SSP/SP	2	1	4	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	250955	Rodrigo Ivan Rizzotto	24-08-1985	14224160 SSPMT/MT	3	3	4	44	54	-	-	54.00	Eliminado
-	317855	Rodrigo Rosa Paes Parreira	14-11-1978	10606629 SJ/MT	3	4	3	74	84	-	-	84.00	Eliminado
-	240106	Rogeri Gindri de Vargas	15-08-1978	11384875 SJMT/MT	4	3	4	84	95	-	-	95.00	Eliminado
-	326787	Rogério Caporossi e Silva	30-08-1976	9423265 SSPMT/MT	3	4	3	56	66	-	-	66.00	Eliminado
-	349087	Rogério Rodrigues Nunes	18-06-1977	3326036 SSPGO/GO	1	2	4	62	69	-	-	69.00	Eliminado
-	289226	Ronaldo da Silva Barros	22-12-1969	448659 SSP/MT	3	3	3	74	83	-	-	83.00	Eliminado
-	064819	Ronaldo Gomes de Freitas	02-11-1963	378.273 SSP/MT/MT	3	3	3	58	67	-	-	67.00	Eliminado
-	244339	Ronaldo Moraes de Souza	29-03-1972	531953 SSP/MS	2	2	5	48	57	-	-	57.00	Eliminado
-	293435	Ronelize Marcelle Costa Leite	24-09-1977	10269126 SJ/MT	4	2	4	80	90	-	-	90.00	Eliminado
-	150031	Rosa Unju Park	12-03-1979	25817071-2 SSP/SP	5	1	4	86	96	-	-	96.00	Eliminado
-	412584	Rosangela Borges Viana	17-09-1983	16237005 MT/MT	4	1	3	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	170505	Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva	13-01-1974	9508953 SSP/MT	5	2	4	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	071818	Rose da Silva	17-07-1972	857527 SSP/MT	4	4	5	64	77	-	-	77.00	Eliminado
-	110368	Roziney Rodrigues Peixoto	19-05-1968	385104 SSP/MT	6	3	4	72	85	-	-	85.00	Eliminado
-	306107	Rubenir Borges David Schommer	13-03-1974	0655249-8 SSP/MT	1	-	4	42	47	-	-	47.00	Eliminado
-	280092	Rubens Ferronato	14-04-1957	1468544 SSP/PR	3	2	3	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	019787	Ruth Madalena Rocha da Silva	24-01-1961	217744 SSP/MT	4	3	3	70	80	-	-	80.00	Eliminado
-	158621	Samir Adel Zeidan	04-04-1952	4.464.041-9 SSP/SP	4	4	6	72	86	-	-	86.00	Eliminado
-	210924	Sandra Damares Buzanello	08-12-1973	1908009-3 SSPMT/MT	3	3	5	82	93	-	-	93.00	Eliminado
-	247923	Sandra Luiza Santos	21-06-1974	3104090 SSP/SC	4	2	4	82	92	-	-	92.00	Eliminado
-	290037	Sandro Rosa de Lima	25-06-1969	4308517647 SSP/RS	4	3	5	62	74	-	-	74.00	Eliminado
-	206700	Selma Maria de Arruda e Silva	04-03-1976	904423 SSP/MT	4	2	3	66	75	-	-	75.00	Eliminado

-	390928	Sergio Roberto Ito	21-01-1966	381287 SSP/MT	4	3	4	70	81	-	-	81.00	Eliminado
-	294474	Silmar José Leite de Barros	12-11-1963	308758 C R C M/MT	4	1	3	62	70	-	-	70.00	Eliminado
-	390692	Silvania Costa de Almeida Verona	15-02-1982	14650487 SSP/MT	3	3	3	54	63	-	-	63.00	Eliminado
-	115498	Sílvia de Cássia Nunes da Rosa	01-04-1982	12504424 SSP-MT/MT	2	1	4	78	85	-	-	85.00	Eliminado
-	329442	Silvio Paiva de Souza	28-03-1974	1106877-9 SSP/MT	2	2	4	50	58	-	-	58.00	Eliminado
-	386698	Silzomar Pereira Bejarano	09-05-1958	14728982 SSP/MT	5	2	4	52	63	-	-	63.00	Eliminado
-	288379	Sirlene Vieira de Jesus	26-01-1973	714165 SSP/MT	2	2	3	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	022187	Sônia Regina Conceição dos Santos Barbosa	11-10-1980	12797774 SSP/MT	3	2	6	58	69	-	-	69.00	Eliminado
-	254266	Sonia Regina Schinello	21-11-1961	094196 SSP/MS	4	2	4	66	76	-	-	76.00	Eliminado
-	503862	Soraide Mendes Bastos	28-06-1978	10477039 SSP /MT	2	3	3	52	60	-	-	60.00	Eliminado
-	090973	Terezinha Célio Amador Pimenta de Alencar	04-01-1968	00792503 CRC/MT	2	1	4	82	89	-	-	89.00	Eliminado
-	028411	Thiago de Almeida Souza	18-04-1984	13451790 SSPMT/MT	4	2	3	88	97	-	-	97.00	Eliminado
-	382589	Tiago Emanuel Konerat Milani	23-11-1981	838597 SSPMT/MT	4	3	3	68	78	-	-	78.00	Eliminado
-	391023	Tiago Luiz Verona	09-09-1983	13005910 SSP/MT	4	2	4	52	62	-	-	62.00	Eliminado
-	343829	Uvanderson José Inacio Gonçalves	15-07-1985	15751627 SSP/MT	1	2	5	60	68	-	-	68.00	Eliminado
-	376221	Valdeci Pereira de Lima	14-12-1973	863471 SSP/MT	2	3	4	72	81	-	-	81.00	Eliminado
-	213167	Valdeir Nunes de Oliveira	03-04-1982	13713825 SSP/MT/MT	5	1	4	50	60	-	-	60.00	Eliminado
-	290875	Valdinete Rodrigues de Araujo	09-08-1965	11074 OAB/MT	6	5	3	72	86	-	-	86.00	Eliminado
-	012104	Valkiria Aparecida Pedro	12-10-1972	MT 008985/O-6 CRC/MT	3	2	4	82	91	-	-	91.00	Eliminado
-	099020	Valmir Cecilio Araujo Siqueira	22-11-1966	359361 SSP/MT	4	2	4	52	62	-	-	62.00	Eliminado
-	040283	Valmir Rodrigo de Oliveira	05-11-1982	12971502 SSP/MT	3	4	5	86	98	-	-	98.00	Eliminado
-	221318	Valquiria Luiza Vaseli	18-07-1987	14507013 SSP/MT	4	4	3	52	63	-	-	63.00	Eliminado
-	261650	Valter Moreira Venega da Silva	08-04-1969	273.037 SSP/MT	1	1	4	58	64	-	-	64.00	Eliminado
-	327591	Vanderlei Leal de Souza	26-09-1973	1109518-0 SJ/MT	4	-	4	70	78	-	-	78.00	Eliminado
-	502048	Vanessa Lima de Jesus Alves Vitoria	14-09-1979	1128022-0 SJ/MT	5	2	5	50	62	-	-	62.00	Eliminado
-	309269	Vanessa Ribeiro Vinaga	10-04-1986	15127257 SSP/MT	2	1	4	60	67	-	-	67.00	Eliminado
-	274887	Vanilza Ribeiro Chagas	05-08-1973	1003099 SSP/MT/MT	2	2	3	52	59	-	-	59.00	Eliminado
-	329468	Verginia Tavares	09-06-1986	15985415 SSP/MT	4	2	4	60	70	-	-	70.00	Eliminado
-	017308	Vilma de Oliveira Silva	23-12-1973	07697074 SJ/MT	4	3	4	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	341023	Vilmar Pereira Soares	12-12-1972	737520 SSP/MT	2	1	3	62	68	-	-	68.00	Eliminado
-	093623	Waldemar Gomes de Oliveira Filho	23-06-1978	5895114-5 SSP/PR	5	3	3	64	75	-	-	75.00	Eliminado
-	132029	Waleska Malvina Piovan Martinazzo	04-10-1979	68323983 SSP/PR	5	3	5	86	99	-	-	99.00	Eliminado
-	108752	Walter Corrêa Carvaho	13-04-1954	0069433-9 SSP/MT	4	2	3	70	79	-	-	79.00	Eliminado
-	356509	Walter Goulart	20-05-1967	42383570 SSP/PR	4	3	3	72	82	-	-	82.00	Eliminado
-	035448	Wanda dos Santos Martins	26-10-1975	851418 SSP/MT	1	1	4	46	52	-	-	52.00	Eliminado
-	083922	Wande Alves Diniz	16-07-1959	10927 OAB/MT	4	2	3	54	63	-	-	63.00	Eliminado
-	231529	Waneska Maria de Araujo Silva Pereira	02-02-1978	11761539 SSP/MT	3	1	5	58	67	-	-	67.00	Eliminado
-	014316	Wellington João Gerales	21-10-1953	762 - CRE 14º REG. CRE- 14/MT	4	2	5	76	87	-	-	87.00	Eliminado
-	116635	Welton Candido dos Santos	13-11-1975	09070095 SSP/MT	4	1	4	54	63	-	-	63.00	Eliminado
-	405984	William Tadeu Latorraca	03-01-1973	951502 SSP/MT	4	3	5	64	76	-	-	76.00	Eliminado
-	289751	Wilson Gambogi Pinheiro Taques	16-03-1971	0804887-8 SJMT/MT	2	2	3	64	71	-	-	71.00	Eliminado
-	257406	Yvonne Martins de Camargo Bucci	16-04-1963	12433545 SSP/SP	2	3	6	50	61	-	-	61.00	Eliminado
-	294051	Ziliane Rodrigues da Costa	01-12-1974	08592675 SSPMT/MT	2	3	6	68	79	-	-	79.00	Eliminado

580 - Auditor do Estado - Administrador, Advogado, Contador e Economista (Portador de Necessidades Especiais)

Município: Cuiabá

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	P1		P2		P3		NPO	NPD	NTI	NFC	CD	SITUAÇÃO
					LP	HG	CC	CE	CE	CE						
1	158390	Andresa Gorgonha de Novais	13-01-1976	900.748 SSP/MT	3	2	3	82	90	84.00	-	174.00			Aprovado	
2	154188	Deusa de Fatima do Prado Marques	16-06-1960	0190430-2 SS/MT/MT	2	1	5	78	86	53.00	1.80	140.80			Classificado	
3	086472	Nilva Isabel da Rosa	26-09-1972	1075552982 SSP/RS	4	4	4	74	86	52.00	-	138.00			Classificado	
4	079216	Marco Flávio da Cunha Martins	24-04-1963	345676 SSP/MT	3	2	5	72	82	21.00	-	103.00			Classificado	
-	264160	Luís Carlos Oliveira Lima	27-06-1979	11173335 SJ/MT	2	1	5	64	72	-	-	72.00			Eliminado	
-	436221	Michele Scherwinski	11-06-1984	1482607-0 SSP/MT	2	1	4	60	67	-	-	67.00			Eliminado	
-	032137	Juan Daniel Peron	10-01-1978	10578153 SJ/MT	5	1	4	54	64	-	-	64.00			Eliminado	

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 36/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 36/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração – SAD e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, firmado em 16 de junho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida André Maggi, fundos do Hospital Modelo, Quadra n.º 01, parte do Lote n.º 01, Setor “C”, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 20.000,00 m², (vinte mil metros quadrados), com prazo de vigência de 40 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**PERMISSIONÁRIO:** IGREJA BATISTA NACIONAL GOIABEIRAS**PROCESSO N.º:** 273878/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 16/GPICPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Igreja Batista Nacional Goiabairas, firmado em 23 de maio de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Antártica (Antiga estrada da Guia), em frente à AMBEV, Lote n.º 08, Loteamento Novo Tempo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 4.151.70 m² (quatro mil, cento e cinquenta e um metros quadrados e setenta centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

LUCIANO JORGE MARTINS DE LIMA
PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA NACIONAL GOIABEIRAS
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2011/SAD**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Gabriel Gonçalves Miranda – ME.

OBJETO: Este presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 9.052,00 (Nove mil e Cinquenta e Dois reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601/FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240
Elemento de Despesa: 33900000
Nota de Empenho n.º: 11601.0001.11.00174-2

ASSINAM:	
CESAR ROBERTO ZILIO	GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA
Secretário de Estado de Administração	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 35/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**PROCESSO N.º:** 452539/2011/SES.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 35/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SES, firmado em 16 de junho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida General Valle, n.º 01, Bairro Bandeirantes, (Pronto Socorro da Capital), Cuiabá-MT, com área total de terreno de 14.400,00 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), com prazo de vigência de 40 (quarenta) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CEDENTE

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – SES
CESSIONÁRIO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 021/2011 – SGP/SAD****A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,****RESOLVE:****I- Deferir Averbação de Tempo de Serviço de Insalubridade:****01) PROCESSO N.º:208491/2011, Vanilda Souza Bonfim, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.13); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de: **01.02.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Vanilda Souza Bonfim**, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutico Bioquímico, RG n. 10.522.141/SSP-SP, CPF n. 041.739.858-19, Matrícula n. 35986, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º:336197/2011, Marlene Lopes Plaster, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.17); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de: **01.06.1984 a 31.12.1984 e 01.06.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Marlene Lopes Plaster**, PNS do SUS, RG n. 252.301/SSP-MT, CPF n. 207.650.531-87, Matrícula n. 32458, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) PROCESSO N.º:3096/2011, Mara Wandebil Lopes Sobrinho, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer n.º 275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 21). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Médico, Dentista e Enfermeiro”**, mencionados no Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, período de **13.06.1982 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então Instituto de Previdência do Estado de Mato - IPEMAT pela **Sra. Mara Wandebil Lopes Sobrinho**, PNS do SUS, Perfil: **Enfermeira** RG n. 0007930-8/SSP-MT, CPF: n.º 142.680.271-49, Matrícula n. 59050, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º:358869/2007, Azenil Damiana de Queiroz, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.67); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, período de: **01.06.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Azenil Damiana de Queiroz**, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, RG n. 595.102/SSP-MT, CPF n. 142.662.531-68, Matrícula n. 43350, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) PROCESSO N.º:384469/2011, Idiney dos Santos Moraes, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.26); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 03 (três) anos e 25 (vinte e cinco) dias, período de: **01.03.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, pelo servidor **Idiney dos Santos Moraes**, Agente Fiscal Estadual de Defesa

Agropecuária e Florestal I, RG n. 039.078/SSP-MT, CPF n. 160.242.141-20, Matrícula n. 80264, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) PROCESSO N.º: 263580/2010, Divina Santos de Souza Barbosa, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.17); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

1. 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de: **01.11.1984 a 31.12.1984 e 01.11.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Divina Santos de Souza Barbosa**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 354.761/SSP-MT, CPF n. 039.039.951-68, Matrícula n. 42360, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

II- Deferir Retificação de Averbação em Área Insalubre:

01) PROCESSO N.º: 157612/2011, Euzébio Rodrigues dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, Apenso Processo nº 621649/20009.

Após análise do Processo nº 621649/20009 – SAENSA, apenso e considerando os termos constantes destes autos, notadamente a Certidão de fls. 33, emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, somos favorável pela retificação, em parte, do item 18 da Portaria nº 001/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2010, referente a averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubre a favor do servidor **Euzébio Rodrigues dos Santos, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, Rg nº 156.350 SSP/MT, CPF nº 138.576.061-34, matrícula n.º 83130, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.33(..);

Leia-se.

Averbem-se: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, período de **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.33(..);

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 18 da Portaria nº 001/2010 – SGP/SAD, de 05 de janeiro de 2010.

III- Deferir Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

01) PROCESSO N.º: 238425/2011, Antonio Carlos Gorgonho, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 0.340.763-2/02, 71530/05 e 238447/2011. Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:
Que sejam **tornados sem efeito o item 01 da Portaria nº 011/2002-SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **05.03.2002**, referente à averbação de tempo de serviço totalizando **05 (cinco) anos e 08 (oito) dias**, prestados a iniciativa privada e o item 08 da Portaria nº 013/2006 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de **23.03.2006** referente a averbação de tempo de serviço, totalizando **10 meses e 20 dias**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em nome do Sr. **Antonio Carlos Gorgonho**, Professor, RG nº. 02867529-6 SSP/RJ, CPF nº. 411.293.007-06, matrícula 18046, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) Processo N.º: 384201/2011, Luis Carlos Viçozo, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 0.186.241-3/97. Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:
Que seja **tornado sem efeito, o item 03 da Portaria nº. 020/98 – CGSRH-SAD**, publicada no Diário Oficial de **21.01.1998**, referente à Averbação de Tempo de Serviço, totalizando **05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, em nome do Sr. **Luis Carlos Viçozo**, Professor, RG nº. 19.475.621 SSP/SP, CPF nº. 090.669.318-76 Matrícula: 39180, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

IV. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) PROCESSO N.º: 354310/2011, Manoel Jose Abel Junior, Secretária de Estado de Segurança Pública. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Macatuba – IPREMAC, nº 01/2011, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Delegado de Policia**, CPF nº. 079.036.608-88, RG nº. 17.557.100 SSP/SP, matrícula funcional nº. 71857, nos seguintes termos:
Averbem-se:
05 (cinco) anos e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Macatuba – IPREMAC, no período de **01.05.1993 a 11.05.1998**, prestado a Prefeitura Municipal de Macatuba/SP, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.
Obs. Omitido o período de **12.05.1998 a 16.07.1998**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) PROCESSO N.º: 292660/2010, Maria Benvidade de Moraes, Secretária de Estado de Educação. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **17003608931-6 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00005/07-1**, fls. 15/17, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 190.643.739-49, RG nº. 3.183.883-5 SSP/PR, matrícula funcional nº. 33039, nos seguintes termos:
Averbem-se:
07 (sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:
a. 02 (dois) anos e 11 (onze) meses no período de **01.04.1980 a 28.02.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, na função de **Professora**;

b. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias no período de **01.03.1983 a 23.02.1985**, prestado a Prefeitura Municipal de Canarana, na função de **Orientadora Educacional**;

c. 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de **01.04.1985 a 29.11.1985**, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de **Orientadora Escolar**;

d. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias no período de **01.08.1987 a 19.02.1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, na função de **Orientadora Pedagógica**;

Obs.01: Omitido o período de **20.02.1989 a 31.05.1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de **01.04.1980 a 28.02.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

03) PROCESSO N.º: 125395/2011, Jeferson Conturbia Neves, Secretária de Estado de Segurança Pública. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 26/27, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 24, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 776.891.351-53, RG nº. 0856060-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 127494, nos seguintes termos:
Averbem-se:

07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias nos períodos de **16.01.1995 a 09.12.1995, 12.08.1996 a 29.11.1996 e 28.02.1997 a 25.02.2004**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) PROCESSO N.º: 110808/2011, Maria Roseli Lara, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREVI/MS, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 551.488.911-49, RG nº. 1140115-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 28880, nos seguintes termos:
Averbem-se:

06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme informa a certidão apresentada, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Estaduais de Mato Grosso do Sul – AGEPREVI/MS, nos períodos de **31.03.1987 a 14.04.1987, 21.04.1987 a 05.05.1987 e 29.06.1987 a 23.12.1987**, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MS, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

05) PROCESSO N.º: 127840/2011, Rita de Cassia Andrade Moraes, Secretária de Estado de Educação. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1806801892-7 sob o Protocolo nº. 10001080.1.00073/10-0**, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 076.879.818-39, RG nº. 3.434.921-5 SSP/PR, matrícula funcional nº. 33498, nos seguintes termos:
Averbem-se:

1. 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.03.1982 a 06.01.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Umuarama, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.07.1983 a 13.02.1984**, prestado a TIM Ind. e Com. de Maquinas Agrícola Ltda., na função de **Auxiliar de Escritório**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitido o período de **01.03.2007 a 31.03.2007**, prestado na iniciativa provada na condição de contribuinte individual, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de **01.03.1982 a 06.01.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Umuarama, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

06) PROCESSO N.º: 158385/2011, Jociane Rosa de Macedo Costa, Universidade do Estado de Mato Grosso. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1702183266-2 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00043/10-3**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 207.551.121-72, RG nº. 0279376-8 SSP/MT, matrícula funcional nº. 83172, nos seguintes termos:
Averbem-se:

02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de **01.11.1978 a 22.01.1979**, prestado a TIAGRE;

b. 01 (um) ano e 08 (oito) meses no período de **01.05.1979 a 31.12.1980**, prestado a Sertapa Soc. Civil Ltda.;

c. 03 (três) meses e 03 (três) dias no período de **10.05.1982 a 12.08.1982**, prestado a ECL Engenharia, Consultoria e Economia S/A.
Obs. Omitidos os períodos de **13.08.1982 a 23.08.1982**, prestado a ECL Engenharia, Consultoria e Economia S/A e **11.02.1985 a 01.05.1985**, bem como **12.07.1985 a 17.03.1993**, prestado a Empresa de Pesquisa Agropecuária Est. de Mato Grosso S/A, pois estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) PROCESSO N.º: 866116/2010, Elizabeth Martins Muraro, Secretária de Estado de Educação. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Paraná Previdência, nº 1.156/2010, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 207.536.089-87, RG nº. 1.023.964-8 SSP/PR, matrícula funcional nº. 30322, nos seguintes termos:
Averbem-se:

09 (nove) anos e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – Paraná Previdência, no período de **20.02.1979 a 21.02.1988**, prestado a Secretaria de Estado de Educação, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo

130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de 22.02.1988 a 28.02.1988, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

08) PROCESSO N.º: 76616/2011, Lidio Bento Santana, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700323549-6 sob o Protocolo n.º. 10001070.1.00058/10-0, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 229.599.391-15, RG n.º. 026978-0SSP/MT, matrícula funcional n.º. 25983, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 25.05.1980 a 31.01.1982, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 06.09.1986 a 10.02.1987, prestado a ICOPLAN – Internacional de Consultoria e Planejamento S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de 11.02.1987 a 16.03.1987, prestado a ICOPLAN – Internacional de Consultoria e Planejamento S/A, pois esta concomitante como tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) PROCESSO N.º: 248754/2011, Tereziano Gomes de Souza, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls.03, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1202068565-7 sob o Protocolo n.º. 10001120.1.00003/11-9, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 162.035.501-19, RG n.º. 202.162 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 35758, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 11.02.1980 a 18.09.1980, prestado a Huguency Cia Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

2. 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 03.02.1981 a 15.12.1981, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

10) PROCESSO N.º: 85955/2011, Evarin Silva Costa, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 483.571.891-72, RG n.º. 475.518 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 26687, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias nos períodos de 03.02.1986 a 28.02.1987, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

11) PROCESSO N.º: 7938/2011, Sibeli Vieira Baralle Thommen Baicere, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1218549194-8 sob o Protocolo n.º. 10001050.1.00022/08-4, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF n.º. 394.064.071-91, RG n.º. 484.409 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 93417, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.02.1984 a 20.01.1985, prestado a Neide de Almeida Lacerda, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitidos o períodos de 21.01.1985 a 30.04.1989, prestado a Neide de Almeida Lacerda e 03.07.1989 a 30.11.1989, prestado ao SENAC, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) PROCESSO N.º: 226112/2011, Valdomiro Antonio da Silva Junior, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1201595810-1 sob o Protocolo n.º. 10001090.1.00013/11-5, fls. 06/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Escrivão de Policia**, CPF n.º. 322.546.016-87, RG n.º. M-807.146 SSP/MG, matrícula funcional n.º. 34932, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses nos períodos de 01.11.1981 a 31.03.1982 e 01.10.1982 a 31.12.1982, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b. 11 (onze) dias no período de 02.06.1986 a 12.06.1986, prestado a Eikmeier Associados Produtos Metalúrgicos Ltda.;

c. 05 (cinco) meses e 01 (um) dia no período de 11.12.1986 a 11.05.1987, prestado a Rodoviário Uberaba Ltda.;

d. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.12.1987 a 05.07.1989, prestado a Telecomunicações Aeronáuticas S/A Tasa.

Obs. Omitido o período de 06.07.1989 a 31.07.1989, prestado a Telecomunicações Aeronáuticas S/A Tasa, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

13) PROCESSO N.º: 178155/2011, Francisco Silva Lima, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1208206815-5 sob o Protocolo n.º. 10001040.1.00046/11-0, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 226.955.081-15, RG n.º. 2317950-3 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 25258, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos

períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) meses no período de 01.02.1984 a 31.03.1984, prestado ao Quartel General da Policia Militar de Goiás;

b. 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 01.03.1985 a 21.05.1985, prestado a Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília Ltda.;

c. 29 (vinte e nove) dias no período de 12.05.1986 a 10.06.1986, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

d. 01 (um) mês e 10 (dês) dias no período de 01.01.1987 a 10.02.1987, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição.

Obs. Omitido o período de 11.02.1987 a 20.02.1987, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

14) PROCESSO N.º: 257440/2011, Florentina Domingas da Cruz, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1064214247-2 sob o Protocolo n.º. 10001050.1.00148/10-0, fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF n.º. 109.053.831-68, RG n.º. 0859055-9 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 16131, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias no período de 01.11.1974 a 18.03.1975, prestados a Serviços Cuiabá Ltda.,

b. 03 (três) meses e 01 (um) dia no período de 19.03.1983 a 19.06.1983, prestado a Coral.

Obs. Omitido o dia 18.03.1975 e o período de 20.06.1983 a 30.05.1984, ambos prestados a Coral, pois o primeiro está concomitante com o tempo de serviço prestado a Serviços Cuiabá Ltda., e o segundo com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

15) PROCESSO N.º: 190143/2011, Alva Francisca de Jesus, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702864348-2 sob o Protocolo n.º. 10001260.1.00023/11-9, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º. 172.256.631-00, RG n.º. 265.628 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 45740, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.09.1987 a 18.06.1991, prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitidos os demais períodos da certidão, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

16) PROCESSO N.º: 94986/2011, Maria das Graças de Barros Correa, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1088463942-5 sob o Protocolo n.º. 10001030.1.00302/10-9, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar da Área Instrumental do Governo**, CPF n.º. 241.082.191-04, RG n.º. 0254713-9 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 63244, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias no período de 01.10.1979 a 07.08.1981, prestado a Asilo Nossa Senhora Auxiliadora;

b. 09 (nove) meses e 11 (onze) dias no período de 07.06.1982 a 17.03.1983, prestado a Pellegrino Auto Peças Ltda.

Obs. Omitido o período de 02.05.1983 a 20.12.1989, pois é tempo do próprio Estado de Mato Grosso, já consignado na vida funcional da requerente.

17) PROCESSO N.º: 192552/2011, Manoel Duarte, Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1071091578-8 sob o Protocolo n.º. 10001030.1.00289/08-0, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF n.º. 171.543.671-72, RG n.º. 465.675 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 58743, nos seguintes termos:

Averbem-se:

17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias no período de 27.11.1975 a 02.03.1977, prestado a Humberto Jesus de Souza;

b. 06 (seis) anos e 27 (vinte e sete) dias no período de 03.03.1977 a 29.03.1983, prestado a Companhia Brasileira de Alimentos;

c. 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias nos períodos de 19.04.1983 a 08.09.1984 e 16.04.1986 a 24.08.1993, prestados a Sadia S/A;

d. 01 (um) ano no período de 01.10.1984 a 30.09.1985, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitidos os períodos de 01.03 a 02.03.1977, prestado a Companhia Brasileira de Alimentos e 04.06.1997 a 18.07.1997, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pois o primeiro se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado a Humberto Jesus de Souza e o Segundo como tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

18) PROCESSO N.º: 307136/2008, ELOR BARBOSA DAS NEVES, RG:184.100, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com a Informação n.º. 515/UAJ/SAD/2008 fls.10 e 11. Averbem-se:

I. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17/06/86:

a) 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro), período de 07/11/1979 a 30/10/1980, de serviços prestados à Pax Nacional, Prever Serviços Póstumos Ltda.;

b)11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 10/12/1980 a 06/12/1981, prestados à Irmãos Nepomuceno Ltda.

Obs. Excluir da Portaria nº 080/2008, D.O 07 de outubro de 2008, devido ter sido publicado em duplicidade.

19) PROCESSO N.º: 130512/2011, Marta Garcia Cardoso Borges, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – GOIASPREV, nº 8381/2010, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 303.901.091-34, RG nº. 0280929-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 43819, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado de Goiás – GOIASPREV, no período de 01.09.1984 a 01.08.1992, prestado a Secretária de Educação e Cultura de Goiás, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

20) PROCESSO N.º: 152974/2011, Vera Lucia Bento Damacena, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1294693640-8 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00003/11-9**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 005.164.708-76, RG nº. 13116895 SSP/MT, matrícula funcional nº. 25672, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **01.02.1981 a 23.12.1981 e 01.02.1982 a 31.12.1982**, prestados a Prefeitura Municipal de Iturama, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

21) PROCESSO N.º: 188606/2011, Maira Goretí Welter Rodrigues, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1205349674-8 sob o Protocolo nº. 10001071.1.00012/01-2**, fls. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, CPF nº. 411.953.530-49, RG nº. 9030173752 SSP/RS, matrícula funcional nº. 87002, nos seguintes termos:

Averbem-se:

15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias** no período de **01.12.1981 a 03.01.1984**, prestado a Egon Roberto Strassburger,

b. **04 (quatro) meses** no período de **01.03.1984 a 30.06.1984**, prestado a Silvino Coggo,

c. **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias** no período de **02.05.1985 a 31.07.1998**, prestado a TRR Araguaia Diesel Ltda.

22) PROCESSO N.º: 262582/2011, Celso Jose de Carvalho Miguéis, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1011603590-8 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00107/10-1**, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, CPF nº. 174.210.471-15, RG nº. 014.171-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. 8039, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 04 (quatro) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **08.05.1978 a 08.09.1978** prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

2. 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **15.03.1978 a 08.05.1978**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

23) PROCESSO N.º: 158839/2011, Seikichti Okuma, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **2092/IPREM/2010** emitida pela Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização/Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Paulo, fls. 04/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº. 299.730.318-49, RG nº. 3.084.523-3 SSP/SP, matrícula funcional nº. 141395, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de São Paulo – IPREM, no período de **03.02.2003 a 30.10.2007**, prestado a Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

24) PROCESSO N.º: 85843/2011, Adilson da Silva Campos, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1077299073-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00031/11-3**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, CPF nº. 205.983.271-34, RG nº. 043984 SSP/MT, matrícula funcional nº. 8282, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **02 (dois) meses e 02 (dois) dias** no período de **19.04.1977 a 20.06.1977**, prestado a Elvira Alice Dorileo da Silva;

b. **06 (seis) meses e 01 (um) dia** no período de **01.05.1978 a 01.11.1978**, prestado a Brasil Cia. de Seguros Gerais MS;

c. **03 (três) meses e 10 (dez) dias** no período de **19.05.1980 a 28.08.1980**, prestado a Sadia S/A.

25) PROCESSO N.º: 87163/2011, Belcina Figueiredo Wanderley, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1085389208-0 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00003/11-7**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, CPF nº. 302.597.381-15, RG nº. 333.969 SSP/MT, matrícula funcional nº. 34934, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.04.1982 a 19.10.1982**, prestado a J Teixeira Moura Neto, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

26) PROCESSO N.º: 171946/2011, Valdecir Vicente Costa, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1073567790-2 sob o Protocolo nº. 10001100.1.000025/11-2**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 240.992.281-34, RG nº. 405.589 SSP/MT, matrícula funcional nº. 23466, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias** no período de **01.04.1977 a 16.07.1977**, prestado a João Batista Ferreira Borges;

b. **07 (sete) meses e 05 (cinco) dias** no período de **01.03.1979 a 05.10.1979**, prestado a Loja Tete Comercio de Tecidos e Confeccões Ltda.;

c. **11 (onze) meses e 01 (um) dia** no período de **01.07.1982 a 01.06.1983**, prestado a Ailton Caselli.

27) PROCESSO N.º: 279002/2011, João Barbosa da Rocha, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1011691020-5 sob o Protocolo nº. 10001310.1.000008/11-9**, fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 218.949.221-15, RG nº. 1100456-8 SSP/MT, matrícula funcional nº. 16538, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **19.04.1979 a 11.08.1983**, prestado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

28) PROCESSO N.º: 229390/2011, Nivaldo Rui Gomes, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1040155100-5 sob o Protocolo nº. 10001100.1.000044/11-7**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº. 860.164.078-87, RG nº. 2035155-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 44081, nos seguintes termos:

Averbem-se:

15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias** no período de **03.02.1971 a 12.07.1974**, prestado a Listas Telefônicas Paulistas S/A;

b. **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias** no período de **26.01.1977 a 03.09.1979**, prestado a Tucson Aviação Ltda.;

c. **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de **10.09.1979 a 01.06.1981**, prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A;

d. **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias** no período de **02.06.1981 a 10.04.1988**, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A;

e. **11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias** no período de **01.08.1991 a 23.07.1992**, prestado a Vabor Peças e Acessórios Ltda. – EPP.

Obs. Omitido o dia **01.06.1981**, prestado a Oeste Redes Aéreas S/A. pois esta concomitante como tempo de serviço prestado a Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S/A.

29) PROCESSO N.º: 296818/2011, Josias Lizandro de Freitas, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1006427570-9 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00160/11-8**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº. 319.090.437-53, RG nº. 002.263 SSP/MT, matrícula funcional nº. 8436, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **01 (um) ano e 14 (catorze) dias** nos períodos de **05.01.1970 a 22.12.1970 e 06.01.1972 a 01.02.1972**, prestados a Ama Cia Manufatora de Gaxetas;

b. **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias** no período de **03.05.1972 a 31.07.1973**, prestado a Centrais Elétricas Fluminenses S/A CELF em Liquidação;

c. **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias** nos períodos de **01.08.1973 a 07.06.1974 e 08.06.1974 a 16.10.1975**, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

d. **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias** no período de **17.02.1976 a 30.05.1978**, prestado ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

30) PROCESSO N.º: 272417/2011, Ivone Vieira Chiquetti, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **145/2011**, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT/IMPRO, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 362.109.511-04, RG nº. 092620044-5 Ministério da Defesa Exército Brasileiro/MS, matrícula funcional nº. 74375/3, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 08 (oito) meses e (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Próprio de

Previdência Social dos Servidores do Município de Rondonópolis – IMPRO, no período de **17.08.1990 a 30.04.1999**, prestado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, **na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs.01: Omitido o período de **01.05.1999 a 17.01.2000**, em razão de licença para trato de interesse particular por parte da requerente e sem contribuição previdenciária para o IMPRO.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

31) PROCESSO N.º: 136937/2011, Izaira do Nascimento Azambuja, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1700966812-2 sob o Protocolo nº. 10001300.1.00030/09-2**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 809.455.111-91, RG nº. 11.358.155 SSP/MT, matrícula funcional nº. 263640, nos seguintes termos:

Averbem-se:

a. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **13.08.1984 a 31.01.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, **na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

b. 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de **08.02.1977 a 29.04.1977**, prestado a Casas da Banha Comercio e Indústria S/A, **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

Obs.01: Omitidos os períodos de **01.04.2002 a 01.07.2002 e 01.02.2005 a 03.10.2005**, prestados a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de **13.08.1984 a 31.01.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, **será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

32) PROCESSO N.º: 821844/2010, Rogerio Atilio Modelli, Secretaria de Estado de Segurança Publica.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **300/2011**, emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo/Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Divisão de Administração de Pessoal, fls. 17, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP**, ocupante do cargo de **Delegado de Policia**, CPF nº. 140.283.628-73, RG nº. 20.083.083-1 SSP/SP, matrícula funcional nº. 92175, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Próprio de dos servidores públicos do Estado de São Paulo – IPESP, no período de **14.09.1992 a 08.02.2001**, prestado a Secretaria de Estado de Negócios da Segurança Publica/ Polícia Civil do Estado de São Paulo, no cargo de Investigador de Policia, **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. Omitido o período de **09.02.2001 a 12.03.2001**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

33) PROCESSO N.º: 180056/2011, Maria das Graças Campos Fontoura, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1701951811-5 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00035/11-9**, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 280.530.441-15, RG nº. 011.051 SSP/MT, matrícula funcional nº. 123165, nos seguintes termos:

Averbem-se:

20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, **nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias no período de **01.02.1982 a 07.12.1999**, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT;

b. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias no período de **03.04.2002 a 16.03.2005**, prestado a Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP.

Obs. Omitido o período de **17.03.2005 a 28.03.2005**, prestado a Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

34) PROCESSO N.º: 719915/2008, Rosania Maria da Silva, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1900600331-2 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00020/08-1**, fls. 03/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 569.464.221-04, RG nº. 879.221 SSP/MT, matrícula funcional nº. 89901, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **01.04.1998 a 30.04.1998, 01.06.1998 a 31.03.2002 e 01.05.2002 a 30.11.2004**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

35) PROCESSO N.º: 274004/2011, Jandira de Souza Rossi, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1701925504-1 sob o Protocolo nº. 10001120.1.00001/11-6**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 633.510.729-53, RG nº. 3.340.986-9 SSP/PR, matrícula funcional nº. 32144, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, **nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 03 (três) anos e 27 (vinte e sete) dias no período de **13.02.1984 a 09.03.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Umuarama, **na função de Professora;**

b. 01 (um) ano e 12 (doze) dias no período de **04.05.1987 a 15.05.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, **na função de Professora.**

Obs.01: Omitido o período de **16.05.1988 a 31.08.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

36) PROCESSO N.º: 206849/2009, Fernando Antonio Pires da Cunha, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, fls. 10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 177.794.561-53, RG nº. 007.701 SSP/MT, matrícula funcional nº. 32839, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, no período de **20.01.1977 a 16.04.1980**, prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **na função de Assistente de Conselheiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

Obs. O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só este não foi exercido na função do magistério.

37) PROCESSO N.º: 153114/2011, Alediner Mesquita Borba, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1010294628-8 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00046/11-0**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 109.481.391-53, RG nº. 310604-472166 SSP/GO, matrícula funcional nº. 43432, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, **nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses no período de **01.08.1975 a 31.12.1977**, prestado a Gonçalves Dias da Silva;

b. 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de **26.06.1978 a 17.10.1978**, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Obs. Omitido o período de **18.05.1983 a 25.06.1990**, prestado na FUSMAT, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

38) PROCESSO N.º: 744621/2010, Francisco Jerônimo Viegas da Silva, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **11063916120-8 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00066/10-8**, fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro, fls. 08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF nº. 156.154.481-72, RG nº. 0153228-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 88598, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias no período de **16.01.1976 a 30.11.1976**, prestado ao Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro, **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

2. 12 (doze) anos e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, **nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias nos períodos de **20.08.1974 a 11.11.1975 e 13.12.1976 a 13.03.1978**, prestado a Iwasaki e Shinohara Ltda.;

b. 01 (um) mês e 08 (oito) dias no período de **27.05.1978 a 04.07.1978**, prestado a Enco Engenharia Comercio Ltda.;

c. 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias no período de **26.07.1978 a 27.01.1986**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossense S/A – CEMAT;

d. 09 (nove) meses e 01 (um) dia no período de **01.11.1990 a 01.08.1991**, prestado a Drogaria Satélite Ltda.;

e. 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de **03.01.1994 a 30.03.1994**, prestado a Oeste Plásticos Comercio de Artigos Plásticos Ltda.;

f. 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de **01.03.1996 a 24.02.1997**, prestado a M. G. R. Comercio de Maquinas Ltda.

39) PROCESSO N.º: 370778/2011, Amarisa Medeiros Pereira, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1219718634-7 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00226/10-0**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Polícia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigadora de Policia**, CPF nº. 355.947.131-15, RG nº. 0478661-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 20469, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, **nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 07 (sete) meses no período de **01.03.1984 a 30.09.1984**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b. 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de **29.10.1984 a 23.02.1985**, prestado a Ponto Frio Utilidades S/A.

40) PROCESSO N.º: 488821/2010, Adirze Sebastiana Alves Ribeiro, Instituto de Meteorologia de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 28/29, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela SAD nº **344/2011**, fls. 25/27, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Meteorologia de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Técnico Meteorológico**, CPF nº. 468.951.831-91, RG nº. 0674465-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 32337, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos e 02 (dois) meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – IPEMAT, no período de **02.08.1993 a 30.09.1995**, prestado a CEPROAT, **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. Omitido o dia **01.08.1993**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

41) PROCESSO N.º: 259070/2011, Mauro Roberto Paulo, Secretaria de Estado de Segurança Publica.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 23/24, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1088451822-9 sob o Protocolo nº.**

10001060.1.00001/06-0, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Policia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Policia, CPF nº. 002.573.878-03, RG nº. 11632461 SSP/SP, matrícula funcional nº. 19983, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

- 03 (três) meses e 05 (cinco) dias** no período de **01.04.1979 a 05.07.1979**, prestado a Comercial Sansão Ltda.;
- 01 (um) ano e 20 (vinte) dias** no período de **01.11.1979 a 20.11.1980**, prestado a SEBIVAL Segurança Bancaria Industria de Valores Ltda.;
- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias** no período de **03.08.1981 a 30.09.1982**, prestado a CORMAT.;
- 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias** no período de **04.10.1982 a 25.11.1982**, prestado a MAPE S/A Construções e Comercio.;
- 01 (um) mês e 09 (nove) dias** no período de **04.06.1984 a 12.07.1984**, prestado a BARRALCOOL Destilaria da Barra Ltda..

42) PROCESSO N.º: 382414/2011, David Fernandes e Silva, Secretária de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1074461418-7 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00040/10-3, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Policia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Delegado de Policia, CPF nº. 171.542.601-06, RG nº. 413.676 SSP/MT, matrícula funcional nº. 34178, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.03.1984 a 15.12.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.
- 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**
 - 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias** no período de **29.05.1970 a 31.10.1970**, prestado a CESP Companhia Energética de São Paulo;
 - 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias** no período de **05.04.1976 a 31.08.1976**, prestado a Editora 4 de Janeiro Ltda.;
 - 01 (um) mês e 04 (quatro) dias** no período de **08.09.1976 a 11.10.1976**, prestado a caiado Pneus Ltda.;
 - 01 (um) ano e 11 (onze) meses** no período de **01.11.1977 a 30.09.1979**, prestado a ENECON S/A Engenharia e Economistas Consultores;
 - 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses** no período de **01.10.1979 a 29.02.1984**, prestado a AJEC Assessoria Jurídica e Econ e Contabilidade S/S Ltda.

43) PROCESSO N.º: 803077/2010, Ellen Dias Machado Rafalski, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1900598531-6 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00022/10-4, fls. 21, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Policia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Delegado de Policia, CPF nº. 865.790.371-72, RG nº. 1072328-5 SSP/MT, matrícula funcional nº. 87478, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 05.01.2005 a 29.03.2007**, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.
 - 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período 08.11.2004 a 04.01.2005**, prestado a BSI do Brasil Ltda.; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.
- Obs.** Omitidos os dias **03 e 04.01.2005**, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço prestado a BSI do Brasil Ltda.

44) PROCESSO N.º: 774505/2010, Carmelita Maciel de Campos Arruda, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/24, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1215681092-5 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00017/08-0, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº. 340.197.071-20, RG nº. 497.635 SSP/MT, matrícula funcional nº. 94456, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 02 (dois) anos e 10 (dez) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período 01.02.1997 a 30.11.1999**, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.
 - 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**
 - 02 (dois) anos e 08 (oito) dias** no período de **01.03.1983 a 08.03.1985**, prestado a Associação Beneficente Providencia Azul;
 - 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias** no período de **01.06.1985 a 05.10.1985**, prestado a Corvetti Comercio de Maquinas e Moveis para Escritório;
 - 01 (um) mês e 15 (quinze) dias** no período de **01.11.1985 a 15.12.1985**, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas;
 - 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias** no período de **01.08.1991 a 12.03.1996**, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina.
- Obs.** Omitidos os períodos de **15.02.2001 a 31.12.2002, 16.04.2003 a 20.08.2003 e 01.04.2005 a 30.11.2005**, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres, pois estão concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

45) PROCESSO N.º: 296927/2011, Augusto Cesar dos Santos Barbosa, Instituto de Meteorologia de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1079839280-8 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00251/10-5, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do Instituto de Metrologia de Mato Grosso, ocupante do cargo de Técnico Metroológico, CPF nº. 128.825.771-68, RG nº. 2.097.067-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 91266, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**
- 04 (quatro) meses e 26 (vinte e sete) dias** no período de **10.09.1975 a 05.02.1976**, prestado a Santa Rosa Hotel Ltda.;

- 03 (três) anos** no período de **01.08.1977 a 30.07.1980**, prestado a ENGCON Ltda.;
 - 01 (um) ano e 08 (oito) meses** no período de **01.05.1984 a 30.12.1985**, prestado a ELRO Construções e Consultoria Ltda.;
 - 06 (seis) meses e 01 (um) dia** no período de **10.01.1986 a 10.07.1986**, prestado a ENCOMIND Engenharia Comercio e Indústria Ltda.;
 - 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias** no período de **11.07.1986 a 26.03.1996**, prestado a ENCOL S/A Engenharia Comercio e Indústria.
- Obs.** Omitido o período de **08.07.1986 a 10.07.1986**, prestado a ENCOL S/A Engenharia Comercio e Indústria, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a ENCOMIND Engenharia Comercio e Indústria Ltda.

46) PROCESSO N.º: 144557/2011, Oacy Borges, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1079841407-0 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00011/11-2, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, ocupante do cargo de Investigador de Policia, CPF nº. 206.856.531-53, RG nº. 1072328-5 SSP/MT, matrícula funcional nº. 048.990, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**
- 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias** no período de **07.11.1977 a 03.01.1978**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana;
 - 01 (um) mês e 03 (três) dias** no período de **31.01.1978 a 03.03.1978**, prestado a Construmat Comercio e Construção Ltda.;
 - 11 (onze) anos e 08 (oito) meses** no período de **08.11.1981 a 07.07.1993**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT;
 - 02 (dois) anos** no período de **19.07.1993 a 18.07.1995**, prestado a Cia Real valores Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
 - 03 (três) anos e 23 (vinte e três) dias** no período de **19.04.1996 a 11.05.1999**, prestado a CORMAT Segurança e Transporte de valores Ltda.
- Obs.** Omitido o período de **07.10.1981 a 07.11.1981**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, pois o mesmo esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual.

47) PROCESSO N.º: 24914/2011, Antonio Carlos Lisboa, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1811126394-0 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00116/10-0, fls. 04/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de PNS do SUS, CPF nº. 164.441.731-53, RG nº. 0694612-7 SSP/MT, matrícula funcional nº. 96222, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 01 (um) ano e 08 (oito) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.02.1996 a 31.12.1997**, prestado ao Comando da Marinha, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
 - 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:**
 - 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias** nos períodos de **01.01.1998 a 31.10.2000 e 21.01.2001 a 31.05.2001**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual;
 - 07 (sete) meses e 09 (nove) dias** nos períodos de **01.11.2000 a 20.01.2001 e 01.06.2001 a 21.10.2001**, prestado ao Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano e do Meio Ambiente.
- Obs.** Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:
- 04.04.2008 a 28.02.2009, 02.04.2009 a 30.06.2009, 13.07.2009 a 31.12.2009, 04.01.2010 a 30.06.2010 e 06.07.2010 a 30.09.2010**, prestados a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
 - 01.04.2003 a 30.11.2003 e 01.01.2004 a 31.05.2008**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

48) PROCESSO N.º: 378217/2011, Maria das Graças Souza Fay, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Diretoria de Benefícios do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 184.226.351-68, RG nº. 000641884 SSP/MS, matrícula funcional nº. 53888, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 16 (dezesesseis) anos de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – UGEPREV, no período de 01.02.1984 a 31.01.2000**, prestado a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- Obs.01:** Omitido o período de **01.02.2000 a 18.06.2000**, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.
- Obs.02:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

49) PROCESSO N.º 437451/2011, Maria de Fátima Bustamante Dias Batista, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, nº 01770/2011, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 293.324.861-15, RG nº. 0723238-1 SSP/MT, matrícula funcional nº. 34605, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 01 (um) ano e 04 (quatro) dias, conforme informa a certidão, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais – UGEPREV, no período de 02.02.1984 a 31.01.1985**, prestado a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- Obs.** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria espe7cial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

50) PROCESSO N.º: 372335/2010, Rafael Peixoto de Sousa, Secretária de Estado de Fazenda,

Trata-se de um pedido formulado por **Rafael Peixoto de Sousa** pelo qual solicita averbação de tempo de serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado

a Certidão Original de Tempo de Aluno Aprendiz emitida pelo Serviço Público Federal - Secretaria de Educação, Profissional e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde - GO, fls. 05 e de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, somas favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF: nº 261.621.561-68, RG nº 1156475 SSP/GO, matrícula funcional nº24833, nos seguintes termos:

Averbem-se:
01 (um) ano e 04 (quatro) meses, conforme informa a certidão, no período de **13.02.1978 a 13.12.1980**, correspondente a **485 dias**, na condição de **Aluno Aprendiz**, nos termos do **Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.
Obs. Omitido o período de **11.02.1979 a 20.12.1979**, prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado ao Instituto Federal de Goiano - Campus Rio Verde - GO

51) PROCESSO N.º: 351172/2011, Claudinei de Souza Lopes, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1900937610-1 sob o Protocolo nº. 10001070.1.000121/11-2**, fls. 05/06, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Delegado de Policia**, CPF nº. 678.646.199-91, RG nº. 4.393.273-0 SSP/PR, matrícula funcional nº. 97548, nos seguintes termos:

Averbem-se:
10 (dez) anos e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de **01.08.1985 a 24.11.1986**, prestado a Efrain Apolinário & Cia Ltda.;
b. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, no período de **25.11.1986 a 09.11.1993**, prestado a Auto Posto Marialva Ltda. - EPP;
c. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de **02.05.1997 a 29.01.1999**, prestado a Auto Posto de Umuarama Ltda. - EPP.

52) PROCESSO N.º: 671727/2010, Elza Melo Gomes Machado, Secretaria de Estado de Saúde.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela SAD, nº 326/2011, fls. 04/05, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 104.595.021-12, RG nº. 043.415 SSP/MT, matrícula funcional nº. 6664, nos seguintes termos:
Averbem-se:
09 (nove) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - IPEMAT, no período de 01.06.1986 a 28.02.1987, prestado a Cepromat, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

53) PROCESSO N.º: 277611/2011, Flavio Emilio Rodrigues Auerswald, Secretaria de Estado de Fazenda.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1706217193-8 sob o Protocolo nº. 10001040.1.000140/10-9**, fls. 04/05, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº. 786.770.251-20, RG nº. 1.397.585 SSP/DF, matrícula funcional nº117949, nos seguintes termos:

Averbem-se:
1. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 31.01.2000 a 19.10.2004, prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos previstos em lei.
2. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município e Cuiabá - CUIABAPREV, no período de 06.02.1996 a 18.06.1997, prestado a Câmara Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
3. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 19.06.1997 a 19.11.1998, prestado a HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.
Obs. Omitido o dia 18.06.1997, prestado a HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Câmara Municipal de Cuiabá.

54) PROCESSO N.º: 936818/2010, Nerci Maria de Souza Lima, Secretaria de Estado de Saúde.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1217501058-0 sob o Protocolo nº. 10001020.1.000057/10-9**, fls. 03/07, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente de SUS**, CPF nº. 319.759.331-68, RG nº. 1139829-9 SJ/MT, matrícula funcional nº94415, nos seguintes termos:

Averbem-se:
16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias no período de **01.03.1985 a 15.12.1989**, prestado a Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de J;
b. 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de **01.01.1990 a 29.05.2001**, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina.
Obs. Omitido o período de **30.05.2001 a 05.09.2006**, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

55) PROCESSO N.º 825223/2010, Lucélia da Silva Biazotto, Secretaria de Estado de Educação.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **1474 e 1475/2010/AGEPREV**, emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/Diretoria de Benefícios, fls. 05/07, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 2486.441.901-72, RG nº. 000120176 SSP/MS, matrícula funcional nº. 62602, nos seguintes termos:

Averbem-se:
12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, conforme informa a certidão apresentada, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, nos períodos de 15.02.1984 a 01.02.1985 a 04.03.1985 a 14.07.1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, nos termos do inciso I do

artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Os períodos averbados **serão computados** para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foram exercidos** na função do magistério.

56) PROCESSO N.º: 293328/2011, Valter Antonio Sampaio, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
 De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1008581991-0 sob o Protocolo nº. 10001030.1.000163/11-7**, fls. 04/05, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 086.613.161-20, RG nº. 0038676-6 SSP/MT, matrícula funcional nº80732, nos seguintes termos:

Averbem-se:
1. 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 01.01.2006 a 27.11.2006, prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, nos termos do inciso I do **artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

2. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 02.05.1972 a 28.02.1975, prestado a Renato Migueis Olavarria, nos termos do **artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

Obs. Omitido o período de **16.12.1975 a 04.10.1988**, prestado a DVOP, pois é tempo de serviço do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente, bem como 01.01.2005 a 01.01.2006, prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

57) PROCESSO N.º: 852282/2011, Maria Ilmalucia Teixeira, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1703582759-3 sob o Protocolo nº. 10001120.1.000013/09-2**, fls. 05, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 323.510.113-68, RG nº. 713199-88 SSP/CE, matrícula funcional nº36450, nos seguintes termos:

Averbem-se:
02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 27.03.1987 a 11.09.1989, prestado a Prefeitura Municipal de São Felix do Taua, na função de Auxiliar de Professora, nos termos do **inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. O período averbado **não será computado** para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **não foi exercido** na função do magistério.

58) PROCESSO N.º: 378390/2010, Aparecido Ferreira, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1069014872-8 sob o Protocolo nº. 10001180.1.000012/10-0**, fls. 03/04, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 002.056.188-12, RG nº. 7.402.089 SSP/SP, matrícula funcional nº35099, nos seguintes termos:

Averbem-se:
1. 01 (um) ano de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 22.02.1988 a 21.02.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, na função de Instrutor de Ensino, nos termos do **inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

2. 08 (oito) anos e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. 04 (quatro) meses e 17 (dezesseis) dias no período de **14.03.1975 a 30.07.1975**, prestado a Transportadora RA Ltda., na **função de Ajudante de Armazém**;

b. 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias no período de **26.01.1976 a 09.09.1983**, prestado a Industrias Romi S/A, na **função de Inspetor de Qualidade**.
Obs.01: Omitido o período de **22.02.1989 a 15.01.1990**, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
Obs.02: Os períodos averbados **não serão computados** para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **não foram exercidos** na função do magistério

59) PROCESSO N.º: 64034/2011, Aleixo Donato de Moraes, Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exercito Brasileiro, fls. 07, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 344.402.241-72, RG nº. 0209754-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 1959, nos seguintes termos:

Averbem-se:
10 (dez) meses e 12 (doze) dias nos períodos de **03.02.1982 a 15.12.1982**, prestado ao Ministério da Defesa - Exercito Brasileiro, para todos os efeitos previstos em lei, nos **termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

60) PROCESSO N.º: 943928/2010, Maria Eunice Ferreira Alegria, Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1806806826-6 sob o Protocolo nº. 10001050.1.000046/10-2**, fls. 05/06, somas favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigadora de Policia**, CPF nº. 262.772.716-87, RG nº. M-848.857 SSP/MS, matrícula funcional nº32355, nos seguintes termos:

Averbem-se:
04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) anos e 03 (três) dias no período de **07.03.1979 a 09.03.1983**, prestado ao Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A;
b. 02 (dois) meses e 02 (dois) dias no período de **15.09.1983 a 16.11.1983**, prestado a MC Padill Manutenção Mecânica Industrial Ltda.;
c. 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias no período de **01.08.1985 a 05.05.1986**, prestado a Jussara Marisa de A. Fontoura e Cia Ltda.

61) PROCESSO N.º: 121410/2011, Abenair de Arruda Costa Gorgonha, Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de MT.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão

Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Não serão computados os períodos de 21.03.88 a 30.04.88 e 12.02.90 a 31.03.90, prestados a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, pois os períodos estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.05.1988 a 11.02.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Foram omitidos os períodos de 21.03.1988 a 30.04.1988 e 12.02.1990 a 31.03.1990, pois estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

VI. Deferir Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

01) PROCESSO N.º: 372292/2011, Adijalma Gomes dos Reis, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11, bem como do Atestado Original emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.06, o Sr. **Adijalma Gomes dos Reis**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, RG 015.727 SSP/MT, CPF n. 178.048.411-91 Matrícula n. 8432, faz jus a contagem em dobro de **07 (sete) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 257/92-SAD, Diário Oficial de 08.05.1992, quinquênios de 19.08.1981 a 18.08.1986 (01 mês) e 19.08.1986 a 18.08.1991 (03 meses) e Portaria nº 03/SAD/00199/2002, Diário Oficial de 13.11.2002, quinquênio de 19.08.1991 a 18.08.1996 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º: 374111/2011, Genesio Gallio Filho, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13, bem como do Atestado Original emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.06, o Sr. **Genesio Gallio Filho**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, RG 018873 SSP/MS, CPF n. 175.678.741-72 Matrícula n. 51723, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 553/92-SAD, Diário Oficial de 31.07.1992, quinquênios de 01.03.1985 a 28.02.1990 (03 meses) e Portaria nº 1.079/96 – CGSRH-SAD, Diário Oficial de 22.11.1996, quinquênio de 01.03.1990 a 28.02.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

03) PROCESSO N.º: 644025/2010, Antonio Carlos Gorgonho, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls.14, o Sr. **Antonio Carlos Gorgonho**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professor, RG 02867529-6 SSP/RJ, CPF n. 411.293.007-06 Matrícula n. 18046, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 542/94-SAD, Diário Oficial de 13.07.1994, quinquênios de 13.02.1984 a 12.02.1989 (03 meses) e 13.02.1989 a 12.02.1994 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

04) PROCESSO N.º: 324373/2011, Filomena Xavier Teodoro de Lima, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls.05, a Sra. **Filomena Xavier Teodoro de Lima**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Assistente do SUS, RG 03886130 SSP/MT, CPF n. 303.778.111-49 Matrícula n. 42557/2, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 03/SAD/00495/2007, Diário Oficial de 05.11.2007, quinquênio de 12.07.1990 a 11.07.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

05) PROCESSO N.º: 265004/2011, José Itamar Paes Ananias, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12, bem como do Atestado Original emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.07, o Sr. **José Itamar Paes Ananias**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, RG 119.999 SSP/MS, CPF n. 080.971.511-20 Matrícula n. 24855, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 160/2001/SSRH/SAD, Diário Oficial de 21.06.2001, quinquênios de 19.02.1992 a 18.02.1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

VII. Deferir Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

01) Processo N.º: 319401/2011, Joel Benedito de Souza, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 04 da Portaria nº. 004/98 – DARH/DGOJC/MT, publicada no Diário Oficial de 03.02.1998, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças-

prêmio, quinquênios de 06.08.1980 a 05.08.1985 (03 meses), 06.08.1985 a 05.08.1990 (03 meses) e 06.08.1990 a 05.08.1995 (03 meses), em nome do Sr. **Joel Benedito de Souza**, Investigador de Polícia, RG n.º. 01269763 SSP/MT, CPF n.º. 161.688.951-91 Matrícula: 9435, lotado na Polícia Judiciária Civil.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Junho 2011.

S. S. S. S. S.
SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SENPTJ / SEPLAN / CEPROMAT / PGE N.º. 014/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria Conjunta SENPTJ / SEPLAN/ CEPROMAT/ PGE N.º 008/2011 na Designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Encargos Gerais do Estado – EGE, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Procuradoria Geral do Estado – PGE e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – FUNJUS:

Presidente: Waldeú Marcos Teixeira

Membros: Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues
Edson Capistrano de Alencar
Yves Luis de Gonzaga Miranda
Joilton Santana
Adão Lesco
João Batista Oliveira de Alcântara
Jason César F. Coelho
Emanuela Dias Bentes Monteiro
Guilherme Antonio Pereira Militão

Art. 2º - Antes do fechamento do inventário a comissão deverá relacionar os bens considerados inservíveis a serem baixados do patrimônio, cumprindo os procedimentos exigidos em lei.

Art. 3º - Providenciar os termos de responsabilidade dos bens que estão na sede e eventualmente em outros órgãos.

Art. 4º - Fixar data de 30 de dezembro de 2011 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, porém, a prioridade é a conclusão dos trabalhos citados nessa Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(original assinado por)

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT
(original assinado por)

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado por)

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico
(original assinado por)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Paulo Daniel Detoni, IE:13417288-4 CPF: 638875766-91. Água Boa, 16 de junho de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 E PORTARIA 057/2001 Sandro Carneiro Padua IE. 13.425.919-0, Andre da Silva IE. 13.425.277-2 Rivael Lima Ferreira IE.13.274.650-6, Elio Alves da Silva IE. 13.425.206-3. Rosely Wirtti Jorge –Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUTRO, CNPJ/ CPF 021.004.517-58, Inscrição Estadual 13.360.302-4 E ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES E NETO E OUTRO, CNPJ/CPF 021.004.517-58, Inscrição Estadual 13.360.439-0 -BARRA DO GARÇAS-MT-16/06/2011, ADENOR COLEHO BORGES.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo immobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: DAVI PRATI INSC. ESTADUAL: 13.298.064-9. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 052/2011 Pontes e Lacerda/MT, 16 de junho de 2011. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: HÉLIO MAIQUIO DOS SANTOS CPF Nº: 308.019.118-85 RG Nº: 1187968-8 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: FAZENDA RENATA ÁREA: 25,0000 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO: VENCIMENTO EM 15/06/2021 Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: José Carlos Urias – I.E nº 13.424.539-3 e Nelson Loureiro I.E nº 13.424.521-0 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL GETULIO GONÇALVES VIANA 368.209.899-20 13.258.109-4; PRIMAVERA DO LESTE –MT, 16 de junho de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – Sorriso/MT, no horário de 09:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 076/2011 às fls. 78 a 92, proferida pela Câmara Julgadora, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA às fls.41/42, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30

(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98. Conforme prescreve o inciso II do art. 67, § único do art. 82 e inciso III do artigo 85, todos da Lei 8.797/2008, a decisão é definitiva, não cabendo pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.
Endereço: Rodovia MT 404, s/nº - Distrito de São Luiz Gonzaga – Sorriso/MT
Inscrição Estadual: 13.203.953-2
PAT nº: 12768/2009 NAI nº: 141323001300012200910 de 20/07/2009

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de não Pronunciamento (perempção) e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sorriso, 15 de junho de 2011. Leni Perin – Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – Sorriso/MT, no horário de 09:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACORDÃO nº 047/2011 (fls. 1.058 a 1.076), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi Julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.
Endereço: Avenida Idemar Riedi, nº 9422 – Bairro Industrial – Sorriso/MT
Inscrição Estadual: 13.197.181-6
PAT nº: 13173/2009 NAI nº: 141329001600062200912 de 18/09/2009

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de não Pronunciamento (perempção) e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008.

Agência Fazendária de Sorriso, 15 de junho de 2011. Leni Perin – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS. Nome do Contribuinte Inscrição Estadual; ECE CONSTRUÇÕES DE REDES ELETRICAS LTDA – ME 13.425.980-7; Tangará da Serra – MT, 16 de junho de 2011. Dario Alves de Almeida - Gerente - Matrícula 50826001-9.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)
Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: JOAO FRANCA SAMPAIO PAPELARIA - ME Inscrição Estadual: 131640950 Nº da Notificação: 2639711/337/68/2011

Contribuinte: M PEREIRA DAN Inscrição Estadual: 131661892 Nº da Notificação: 263974/337/68/2011

Contribuinte: JOAO WAINE BEZERRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131799932 Nº da Notificação: 263978/337/68/2011

Contribuinte: S. S. F. DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 131853058 Nº da Notificação: 263979/337/68/2011

Contribuinte: UNIAO TOUR LTDA Inscrição Estadual: 131884069 Nº da Notificação: 263980/337/68/2011

Contribuinte: J LEMES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131951114 Nº da Notificação: 263983/337/68/2011

Contribuinte: PINHO SANTOS & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 131974769 Nº da Notificação: 263989/337/68/2011

Contribuinte: J. A. GARBIM & CIA LTDA. - ME Inscrição Estadual: 131981528 Nº da Notificação: 263990/337/68/2011

Contribuinte: ZILA SOARES Inscrição Estadual: 132067854 Nº da Notificação: 263995/337/68/2011

Contribuinte: L H P DOS SANTOS NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132068028 Nº da Notificação: 263996/337/68/2011

**GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: EMPRESA FUNERARIA PAZ ETERNA LTDA Inscrição Estadual: 131851438 Nº da Notificação: 263761/53/32/2011

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.
A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: JOSE GILVANI IORIS ME Inscrição Estadual: 131767615 N° da Notificação: 39693/55/33/2011
 Contribuinte: GABRIEL & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132191920 N° da Notificação: 133552/55/33/2011
 Contribuinte: ANGELO S. VANIN - TRANSPORTES - ME Inscrição Estadual: 132193590 N° da Notificação: 136087/55/33/2011
 Contribuinte: LAERCIO FRANCISCO DA CRUZ ME Inscrição Estadual: 132196760 N° da Notificação: 174702/55/33/2011
 Contribuinte: I. DE S. COELHO AUTO PEÇAS Inscrição Estadual: 132197944 N° da Notificação: 174705/55/33/2011
 Contribuinte: ANADIR DA ROCHA CARVALHO ME Inscrição Estadual: 132198258 N° da Notificação: 174709/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EGIDIO ALVES CORREA NETO Inscrição Estadual: 132970287 N° da Notificação: 193444/333/59/2011
 Contribuinte: JOSÉ RENATO PERINETE E OUTROS Inscrição Estadual: 132325730 N° da Notificação: 194069/333/59/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR N° 15
 PROCESSO N°: 458160/2011.
 VALIDADE: 16/06/2012

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, I.E. 13.353.018-3, C.N.P.J 01.939.985/0002-69 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 16 de Junho de 2011.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA N° 041/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei n° 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto n° 6.213, de 15-08-2005.

Considerando os Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria n° 079/2010/COFAZ/SEFAZ, de 25-10-2010, em desfavor do servidor Nicanor de Souza Filho, Agente de Administração Fazendária.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos do feito, acima referenciado, foi elaborado pela diligente Comissão Sindicante relatório que sugeriu a aplicação da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor do servidor fazendário sindicado, nos termos da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Sindicante.

Considerando finalmente, que inobstante a notificação feita ao servidor com ciência de recebimento, o mesmo, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *repreensão* ao servidor, Nicanor de Souza Filho, Agente de Administração Fazendária, com base no artigo 154, inciso I e 156, da Lei Complementar n° 04, de 15-10-90, por violação de dever funcional previsto no artigo 143, incisos I, II, III e IX, da citada lei.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 16 de junho de 2011.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 145/GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Complementar n° 169 e art. 10º do Decreto n° 7008 de 09/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Comitê de Avaliação e Desempenho, os servidores abaixo relacionados:

1. Cezarino Martins da Hora - Presidente;
2. Otarcil Nunes da Rosa;
3. Ettore Zoccoli Sobrinho
4. Tony Bicudo Paula Souza;
5. João Bosco Griggi Borralho
6. Evandro Jorge Pinto de Souza;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 030/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, n° 210/GSF/SEFAZ/2008, n° 257/GSF/SEFAZ/2010 e Portaria n° 142/GSF/SEFAZ/2011 publicada no D.O.E 31/05/2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2011.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 02 de junho 2011.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2011/SEMA

Processo n. 167636/2011.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: VIVO S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LND e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 104.299,40 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 15/06/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Clarissa Guimarães Goelzer – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 025/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 237474/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação de Handebol de Mato Grosso - CNPJ n° 36.894.236/0001-66

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Campeonato Juvenil de Clubes Masculino 2011”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 107 Região:

9900 Valor: R\$ 14.000,00 Número do EMP: 15601.0001.11.00431-9

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2011 a 11/07/2011

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Silvio Borges – Presidente da Federação de Handebol de Mato Grosso.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 0143914/2011/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria n° 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, n° 002/2011/FUNDED, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus intermunicipal e interestadual com motorista, para atendimento ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

LOTE ÚNICO

Item	Quant Diárias	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
01	328	DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 570,00	R\$ 186.960,00
02	150		R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 329.460,00

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2011.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL
 original assinado nos autos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICADO E HOMOLOGADO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 023/2009.

Fica a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, classificada em 2º lugar no certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2009, face o que consta do Processo Administrativo nº 255600/2011/SETPU, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico II

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 068/11

PROCESSO: 19.846-4/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CACERES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 069/11

PROCESSO: 34.042-3/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/11

PROCESSO: 31.447-5/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem com TST, na Avenida Dante Martins de Oliveira, Rua José Jacinto, Rua Antonio Ribeiro Filho, Rua Benedito C. Teixeira, Rua Santa Cruz, Rua Santo Antônio, Avenida Perimetral com um total de 10.953,20 m², no município de Acorizal-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 961.018,45 (Novecentos e sessenta e um mil,dezoito reais e quarenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06

PROCESSO: 42.463-3/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 068/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2080 (Dois mil e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

Extrato do Instrumento Contratual Nº 064/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 237760/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 028/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias –na Rodovia MT-040 e 361, Trechos: Cuiabá – Santo Antonio - Porto de Fora e Entrº MT-040 (Porto de Fora) – Barão de Melgaço, Local: KM 77,0, KM 9,20 e KM 22,0

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 117.893,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)..

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.339000000.240.1.1.1-NE nº25101.0001.11.01698-7.

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 065/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 263130/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 029/2011

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370 e MT – 060, Trechos: MT-370 – Poconé – Porto Cercado e MT – 060 – Poconé – Km 15 (Posto Fiscal do IBAMA),com extensão de 41,0 Km e, 15,0 km respectivamente.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.580,72 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)..

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.339000000.240.1.1.1-NE nº25101.0001.11.01451-2

PARTES: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 88/2011/DGPJC/EXT.

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil em substituição legal, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155 de 14.01.04,

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO DIAS LOURENÇO - Investigador de Polícia infringiu os deveres contidos no artigo 166 e praticou infrações administrativas previstas no artigo 167, todos da Lei Complementar nº 155/04, conforme conclusão da Sindicância Administrativa nº 029/08/CGPJ/MT e;

CONSIDERANDO o trabalho da Autoridade Sindicante que sugeriu e aplicou a pena disciplinar de Suspensão de 10 (dez) dias ao Investigador de Polícia FRANCISCO DIAS LOURENÇO;

CONSIDERANDO que o Corregedor Geral em Reexame de Ofício homologou o parecer conclusivo da Autoridade Sindicante, mantendo a pena sugerida de 10 (dez) dias de Suspensão ao Investigador de Polícia FRANCISCO DIAS LOURENÇO;

CONSIDERANDO que restou apreciado o recurso hierárquico interposto pela defesa do acusado, sendo mantida a pena 10 (dez) dias de suspensão ao acusado FRANCISCO DIAS LOURENÇO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Investigador de Polícia FRANCISCO DIAS LOURENÇO a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, com fulcro nos artigos 170, IV e 174 da LC nº 155, de 14/01/2004.

Artigo 2º - O acusado será reabilitado automaticamente dentro do prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no Artigo 185, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 155/04,

Artigo 3º - Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se a Corregedoria Geral/PJC e a Superintendência de Gestão de Pessoas/SESP para cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.

SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA

Delegado Geral em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de preparação e fornecimento de Marmitex, Coffe Break e lanche, destinados a atender as Unidades da SESP, quais sejam: Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV, Projeto Bombeiro do Futuro, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Centro Integrado de Operações Segurança Pública – CIOSEP, Diretoria de Saúde, Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Gerência de Serviços Gerais – GESG, Ouvidoria de Polícia, Polícia Comunitária, Polícia Militar – PM, Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Polícia Judiciária Civil – PJC, Rede Cidadã, conforme especificações, contidas na proposta e no Edital de Pregão nº 020/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 360.105,00 (Trezentos e sessenta mil e cento e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programas: 310, 301, 307, 300, 312, 036, 311, 313, 303/Projetos: 1083, 1062, 3951, 1045, 1086, 1064/Atividades: 4253, 4273, 4279, 2007, 4264, 4271, 4277, 4259, 4262/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 16/06/2011 a 15/06/2012.

DA DATA: 16/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. ALMIR NUNES GERVASIO DE ARAUJO – Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e sua esposa a Sra. ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES.

DO OBJETO: na locação do imóvel situado na Rua Marechal Rondon, 206, Centro, Barão de Melgaço/ MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Barão de Melgaço/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 035/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretária de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 344674/2010/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/06/2011 a 15/06/2012.
DA DATA: 16/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e sua esposa a Sra. ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES/LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no serviço de preparação e fornecimento de Marmiteix, Coffee Break e lanche, destinados a atender as Unidades da SESP, quais sejam; Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV, Projeto Bombeiro do Futuro, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Centro Integrado de Operações Segurança Pública – CIOSEP, Diretoria de Saúde, Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Gerência de Serviços Gerais – GESG, Ouvidoria de Polícia, Polícia Comunitária, Polícia Militar – PM, Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Polícia Judiciária Civil – PJC, Rede Cidadã, conforme especificações, contidas na proposta e no Edital de Pregão nº 020/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 95.641,50 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programas: 300, 312, 036, 307, 311/Atividades: 4253, 4273, 4279, 2007, 4264, 4271, 4262/Natureza de Despesa: 33903900/Fontes: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 16/06/2011 a 15/06/2012.
DA DATA: 16/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. HELENA MARIA MACHADO – Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 073/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração e retificação dos itens 3.2. e 3.4. da CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e retificação do item 12.1.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO do Contrato nº 073/2010, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Rondonópolis.

DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2. O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo para a SESP R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) sendo para atender despesas com peças R\$ 213.337,50 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e para atender despesas com serviços R\$ 127.912,50 (cento e vinte e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e para a SEJUDH R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo para atender despesas com peças R\$ 124.662,50 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e para atender despesas com serviços R\$ 54.087,50 (cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011.

3.4. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/2011 a 16/06/2012.

DA DESPESA E DO PAGAMENTO: 12.1.1. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1° de janeiro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA – Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 067/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: a retificação do item 6.4. da CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 067/2008, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA COMUNICAÇÕES EM VHF, UHF EM RÁDIOS FIXOS E MÓVEIS, bem como o serviço de manutenção e assistência técnica em todos os equipamentos da rede, ou seja, reparos como: ajustes, consertos básicos, reinstalação,

programação de recursos dos equipamentos, frequências, recuperação de carregadores, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 6.4.O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, começando no dia 29/07/2011 a 28/07/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 300; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 242. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Empresa ARSA - AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 068/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 068/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. EUDES FORTES.

DO OBJETO: a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato nº 068/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Jaciara, nº 434, Jardim Glória II, Várzea Grande-MT, para abrigar a Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Jardim Glória II, Várzea Grande-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/07/2011 a 03/07/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EUDES FORTES/LOCADORA.

PORTARIA N° 25/GAB/SESP, de 16 de junho de 2011

Designa servidores do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no parágrafo único do Artigo nº 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2007 de 14/03/2006 e alterações posteriores e na Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
004/2007/SESP	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas localizadas no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.	Adeildo Expedito da Silva - SGT PM e Celso Barbosa Lopes - CABO PM.

Art. 2º Caberá aos Fiscais do Contrato as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;
- II - Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do contrato, de forma a assegurar que as atividades executadas sejam efetivadas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- III - Fiscalizar os serviços, mediante diário de ocorrências fornecido e mantido permanentemente disponível pela empresa contratada, onde serão anotadas quaisquer falhas ocorridas;
- IV - Solicitar à contratada e seus prepostos todas as providências necessárias à boa execução dos serviços;
- V - Verificar a conformidade da execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- VI - Documentar as ocorrências havidas;
- VII - Acompanhar e atestar mensalmente a boa execução dos serviços, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados, desde que por motivos imputáveis à contratada;
- VIII - Expedir termo de reprovação sempre que verificar a má qualidade dos serviços ofertados pela contratada;
- IX - A ação dos fiscais deste contrato não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;
- XI - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes à execução do contrato submetendo-os à apreciação do Coordenador de Transportes do Núcleo Sistemático Segurança;
- XII - Os Fiscais responsáveis pela execução e fiscalização deste instrumento deverão executar os serviços na oficina da empresa contratada devendo os mesmos responderem administrativamente ao Coordenador de Transportes do Núcleo Sistemático Segurança em todas as demandas relativas ao fiel cumprimento do contrato.

Parágrafo Primeiro - As atribuições que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores vinculados à Coordenadoria de Transportes, os quais deverão atuar, conjuntamente acompanhando a execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo - Por força das atribuições formalmente estatuídas neste instrumento aos servidores nominados no artigo 1º, o descumprimento dos deveres, por ação ou omissão, elencados no art. 2º incisos I a XII poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá 16 de junho de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2011/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON e a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: a adesão do item 01 e 02, do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 044/2010/SAD, oriunda do Pregão nº 034/2010/SAD, visando a prestação de serviços de HOSPEDAGEM, para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON da SEJUDH – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601/Programa: 168/Projeto: 1085/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 08/06/2011 a 07/06/2012.

DA DATA: 08/06/2011.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Superintendente de Defesa do Consumidor - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON/CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO – Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 057/2010

Origem: Convite nº 011/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas: SÉTIMA – Do prazo de Execução e OITAVA – Da Vigência; do Contrato 057/2010.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 08/07/2010 até 04/07/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 18/04/2011 e término em 17/07/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, § 2º, incisos I e IV da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 039/2010

Origem: Convite 001/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Sétima - Do Prazo de Execução - e Oitava – Da Vigência do contrato nº 039/2010.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 23/06/2010 até 21/10/2011. Considera-se para contagem do tempo, os 213 dias em que a obra esteve paralisada.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/06/2011 e término em 30/09/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, §§s 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 039/2010

Origem: Convite nº 001/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Valor do Contrato nº 039/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 27.316,70 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) ao valor do Contrato nº 039/2010, que corresponde a um aumento de 48,91% (quarenta e oito vírgula noventa e um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 145/2010

Origem: Tomada de Preço nº 009/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução do Contrato nº 145/2010.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o

acréscimo de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, passando a ser de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/10/2010 até 08/03/2012. Considera-se para contagem do tempo, os 30 dias em que a obra esteve paralisada.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 221/2009

Origem: Tomada de Preço nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: S.M. CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução - e Nona – Da Vigência do contrato nº 221/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 480(quatrocentos e oitenta) dias terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 03/03/2010 até 27/12/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2011 e término em 26/01/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 223/2009

Origem: Tomada de Preço nº 020/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima - Da Fiscalização, Vistorias e Medições (Item 7.9), Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e Cláusula Nona – Da Vigência.

Cláusula Sétima: Item 7.9 – O Termo de Recebimento Definitivo da Obra será elaborado pela Comissão Permanente constituída através da Portaria nº 439/2010/SEDUC/MT.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, desta forma, o contrato passa a possuir prazo total de execução de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 12/05/2010 até 30/07/2011. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/05/2011 e término em 30/09/2011.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 129

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 336/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 336/2007, reforma da EE Dormevil Faria no município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/03/2011 para 26/09/2011.

Assinatura: 16/06/2011

Lauda 131

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 109/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 109/2008, executar obra de uma nova unidade escolar no município de Nova Mutum/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 29/06/2011 para 29/09/2011.

Assinatura: 16/06/2011

LAUDA 133

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL N° 125/2011.

PROTOCOLO: 126759/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE ARLETE MARIA DA SILVA" CNPJ/MF 02.074.021/0001-87, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE ARLETE MARIA DA SILVA", no município de Várzea Grande/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços emergenciais na "EE ARLETE MARIA DA SILVA".

EMPENHO: 14101.0001.11.08583-0

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2011

AUTORIZAÇÃO CEB N° 150/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N° 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947396/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 135/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008 e 2009, na etapa do Ensino Fundamental, da

Escola Estadual Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, localizada no Município de Santo Antonio do Leverger, MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de maio de 2011.

(* Reproduz-se para retificar a denominação da unidade escolar, publicada no D.O.E. de 07.06.2011, página 32.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N.º 328/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 88905/2011, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa E. S. Engenharia e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.812.313/0001-38, com sede social na Rua Norte, nº. 136, Centro, Arenápolis, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 226/2007, de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução da obra para construção de Quadra Poliesportiva Coberta, na "E.E. João Ponce de Arruda, no município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 1211/2007, e Anexo II do Convite nº 104/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 15.06.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 054/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2.º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 332/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Bambirra Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.163.565/0001-76, com sede social na Rua Rui Barbosa nº. 1.091, Bairro Jardim Independência, no município de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Luiz Renato de Barros Bambirra, portador do RG sob o nº. 604.756, emitida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 581.371.731-53, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 195/2008, de 23 de dezembro de 2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de construção de quatro quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas laterais, nos municípios de Cáceres, Curvelândia e Mirassol do Oeste - MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 973/2008 e Anexo II da tomada de preço nº. 016/2008.**

Art. 2.º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e, **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3.º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa N.º. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.

PORTARIA N.º 335/11/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre suspensão do Processo de Remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Município de CÁCERES/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, no intuito de dar cumprimento às determinações constantes no Mandado de Segurança nº. 50452/2011-Classe 120-CNJ, Comarca Capital.

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, referente ao Município de CÁCERES/MT, implementado pela Portaria nº. 256/2011 publicada no D.O de 09.05.2011, alterada pela Portaria nº. 329/2011 publicada no D.O de 15.06.2011 por decisão judicial.

Parágrafo Único: Fica mantido o procedimento de remoção para os demais Municípios.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N.º 043/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa N.º 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo N.º 458830/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares de 10 (dez) Unidades Municipais de Ensino localizadas no município de Rondonópolis, mantidas por aquele Município, conforme abaixo relacionadas:

1. ESCOLA MUNICIPAL CASCATA;
2. ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES;
3. ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAL;
4. ESCOLA MUNICIPAL GLOBO RECREIO;
5. ESCOLA MUNICIPAL GROTA SECA;
6. ESCOLA MUNICIPAL TUGORE I;
7. ESCOLA MUNICIPAL RURAL HUMBERTO DE CAMPOS – localizada no Km 25 da MT 130 – Bairro: Três Pontes;
8. ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOVINA PUGLISSI;
9. ESCOLA MUNICIPAL RURAL TEMISTOCLES ALAGOANO;
10. ESCOLA MUNICIPAL RURAL VILA BUENO – localizada no Km 38 da MT 130 – via Jarudore.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa N.º 630/2008-CEE/MT.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRAR-SE
Cuiabá, 15 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Blitz Vistoria Automotiva Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, com central de atendimento gratuita (0800), para manutenção de veículos pertencentes à frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 6.634,80 (Seis mil Seiscentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 30 de maio de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

ANDRÉ DE PAIVA PINTO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Carimbos Mato Grosso Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 15.354,90 (Quinze mil Trezentos e Cinquenta e Quatro reais e Noventa centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33900000

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

ERALDO DA CRUZ E SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **KS Controle de Pragas e Soluções Ambientais Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e pragas e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 16.245,00 (Dezesseis mil Duzentos e Quarenta e Cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 – FEAS / 22.101 – SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 4283 / 4008 / 2007 / 2628 / 2298

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100 / 261

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo LTDA-ME.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), para atender Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101/SETECS	ORGÃO/ENTIDADE: 22.605/FEAT
Projeto/Atividade: 2006 – Fonte: 100	Projeto/Atividade: 1214 – Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33900000	Elemento de Despesa: 33900000
Nota de Empenho: 22101.0001.11.00466-7	Nota de Empenho: 22605.0001.11.00006-8
ORGÃO/ENTIDADE: 22.607/FEAS	ORGÃO/ENTIDADE: 22.607/FEAS
Projeto/Atividade: 4008 – Fonte: 100	Projeto/Atividade: 4008 – Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33900000	Elemento de Despesa: 33900000
Nota de Empenho: 22607.0001.11.00152-9	Nota de Empenho: 22607.0001.11.00151-0

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

CONTRATANTE

MANOELA GOELZER MARAFON

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT.**

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto:

I - A rescisão do contrato de Cessão de Uso SESP/SETECS;

II – O Contrato de Cessão de Uso que se refere o item anterior fora devidamente firmado em 20/02/2008, com a finalidade de ceder dois veículos marca/modelo NISSAN FRONTIER – Cabine Dupla 4x4 – Fabricação Modelo 2005/2006 – Chassi 94DCEUD226J685844 e 94DCEUD226J685898, Placas KAA – 0782 e KAA 0822, respectivamente.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

DIÓGENES CURADO GOMES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2011/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEDTUR/SEEL/SENCLAT

Institui a Comissão Conjunta de Patrimônio das Secretarias que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa, o Secretário de Estado de Cultura, a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e a Secretária Adjunta Executiva de Administração Sistêmica do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Conjunta de Patrimônio, que realizará o levantamento físico e financeiro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desenvolvimento do Turismo, de Esporte e Lazer e a Fundação de Amparo

a Pesquisa do Estado de Mato Grosso:

1. Marcelo Silva Pedroso – Presidente
2. Milton Ferreira Rodrigues – Membro da FAPEMAT
3. Jussana Moraes de Lima e Souza – Membro da SEDTUR
4. Deize Creuza de Figueiredo Abreu – Membro da SEC
5. Reginaldo Barbosa de Lima – Membro da SECITEC
6. Luiz Augusto Farias de Arruda – Membro da SECITEC
7. Ozil Rodrigues de Amorim – Membro da SECITEC
8. Vailto Benedito Barbosa – Membro da SEEL

Art 2º - Os membros de cada Secretaria que fazem parte desta comissão só atuarão perante o seu respectivo órgão.

Art 3º - Os membros desta Comissão desenvolverão seus trabalhos até o final do exercício de 2011.

Art 4º - Esta portaria terá efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2011, vigorando a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 03 de junho de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JOÃO PEDRO VALENTE

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário de Estado de Cultura

APARECIDA MARIA BORGES BEZERA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

CARLOS ANTONIO AZAMBUJA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2011/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEDTUR/SEEL/SENCLAT

Institui a Comissão Conjunta de Almoxarifado das Secretarias que compõem o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa, o Secretário de Estado de Cultura, a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e a Secretária Adjunta Executiva de Administração Sistêmica do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Conjunta de Patrimônio, que realizará o levantamento físico e financeiro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desenvolvimento do Turismo, de Esporte e Lazer e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso:

1. Sócrates de Albuquerque Menezes – Presidente
2. Débora Duarte de Araújo – Membro da FAPEMAT
3. Maria José de Souza – Membro da SEDTUR
4. Alessandro Lira de Araújo Júnior – Membro da SEDTUR
5. Deize Creuza de Figueiredo Abreu – Membro da SEC
6. Aglar Benedito de Oliveira – Membro da SEC
7. Reginaldo Barbosa de Lima – Membro da SECITEC
8. Luiz Augusto Farias de Arruda – Membro da SECITEC
9. Ozil Rodrigues de Amorim – Membro da SECITEC
10. Francisco Carlos Brito Nogueira – Membro da SEEL

Art 2º - Os membros de cada Secretaria que fazem parte desta comissão só atuarão perante o seu respectivo órgão.

Art 3º - Os membros desta Comissão desenvolverão seus trabalhos até o final do exercício de 2011.

Art 4º - Esta portaria terá efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2011, vigorando a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 15 de junho de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JOÃO PEDRO VALENTE

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário de Estado de Cultura

APARECIDA MARIA BORGES BEZERA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

CARLOS ANTONIO AZAMBUJA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 394850/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação Educacional de Cuiabá – FUNEC – CNPJ nº 06.229.437/0001-88.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a “Realização de Cooperação Técnica para execução do Programa Mato Grosso Pré-Vestibular Social – MT PREPARATÓRIO, em, no mínimo, 12 salas presenciais no município de Cuiabá, distribuídas nos pólos: Capela Santa Rita – Centro, CPA II, Coxipó, Jardim Paulista, Pedra 90, Pedregal, Santa Izael, Tijucal e 1º de Março, no Estado de Mato Grosso”.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 16/06/2011 a 31/12/2011.

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT, e Aquiles Leite do Nascimento – Diretor Executivo da FUNEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2009/SECITEC – PROC.289269/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso – CNPJ: 03.986.163/0001-83

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Preço, Das especificações e Quantidades do Contrato 129/2009/SECITEC, alterando a partir de 01/06/2011 as quantidades conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/LOCAL	QUANTIDADE	VALOR MENS.	VALOR TOTAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Central	06	R\$ 2.845,20	R\$ 34.142,40
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Tangará da Serra	01	R\$ 474,20	R\$ 5.690,40
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Rondonópolis	N00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Barra do Garças	01	R\$ 474,20	R\$ 5.690,40
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Sinop	01	R\$ 474,20	R\$ 5.690,40
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO – LOTE II. UNIDADE	UN Alta Floresta	02	R\$ 948,4	R\$ 11.380,80
TOTAL				R\$ 5.216,20	R\$ 62.594,40

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, **JANDIR JOSÉ MILAN** – IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO n° 001/2011 ao Contrato n° 142/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: Fimar Adesão ao Contrato Emergencial n° 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3700; Fonte: 101.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.015,32 (sete mil e quinze reais e trinta e dois centavos) pelos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINATURA: 11/05/2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 072/2011/SEC/MT, ref. ao processo n° 141857/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Edinei Aparecido Pereira da Silva – CPF n° 531.416.791-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Tradição com a Cultura Popular”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00887-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Edinei Aparecido Pereira da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 100/2011/SEC/MT, ref. ao processo n° 139531/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Benedito Luiz de Figueiredo – CPF n° 196.219.656-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festa de São João do Arraiá do Nhô Dito”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00888-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Benedito Luiz Figueiredo - Proponente.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 04° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 005/2009/ SEDTUR referente ao processo n° 288854/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ n° 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, passando o término para 29/10/2011.

ASSINATURA: 29/04/2011

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, e Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

EXTRATO DO CONTRATO N.008/2011/SEDTUR PROCESSO N.315500/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 00.998.859/0001-31.

CONTRATADA: World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo Ltda-Me – CNPJ n° 08.088.541/0001-25

OBJETO: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	Projeto / Atividade	Elem/Despesa	Fonte	Empenho
24101	2543	33903300	100	11.00299-6

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 30/05/2011.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **MANOELA GOELZER MARAFON**– World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo Ltda-Me – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.009/2011/SEDTUR PROCESSO N.315473/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 00.998.859/0001-31.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ n° 02.981.173/0001-63

OBJETO: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	Projeto / Atividade	Elem/Despesa	Fonte	Empenho
24101	2543 e 1895	33903300	100	11.00337-2 e 11.00338-0

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 02/06/2011.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**– Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°032/2006/SEDTUR-PROC 378882/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 00.998.859/0001-31.

CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda – CNPJ: 07.417.370/0001-78

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda –Da Vigência – O contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 02 (dois) meses a partir de 001/06/2011 e término em 31/07/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e **SIRLEY LUCIADE SOUZA** – Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda -Contratada.

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N°. 008/2011

Objeto Reforma e Readequação do Antigo Hospital São Thomé para ampliação do CRIDAC, no Município de Cuiabá/MT.

I.C: 014/2011/00/00 ASJU

Empresa: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Data do Início: 20/06/2011

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de um Barracão de Múltiplo Uso no Assentamento 14 de Agosto.

I.C: 576/2010/00/00 ASJU
Empresa: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Município: Campo Verde- MT.
Data: 05/05/2011
Justificativa: Ajustes nos Projetos.
Prazo Estimado: 60 dias

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma Predial da SEJUSP, na travessa B - CPA

I.C: 001/2011,00/00 SECID
Empresa: VINICIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data: 05/05/2011
Justificativa: Para Ajuste de Projetos
Prazo Estimado: 60 dias

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 010/2011/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2011.

João Pedro Valente
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2011	Secretaria de Administração - SAD	Adesão ao contrato emergencial 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustível (gasolina, diesel e álcool)	R\$ 6.000,00	Ao contrato e futuros termos Aditivo	145	3391-3000
002/2011	Secretaria de Administração - SAD	Adesão ao contrato emergencial 142/2011/SAD, que consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, c/ utilização de cartões magnéticos ou chip.	R\$ 710,00	Ao contrato e futuros termos Aditivo	145	3391-3700
003/2011	Secretaria de Administração - SAD	Adesão ao contrato emergencial 143/2011/SAD, que consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustível (gasolina, diesel e álcool).	R\$ 12.000,00	Ao contrato e futuros termos Aditivo	145	3391-3000

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 136/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 21/03/2011
DA VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2016
ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Leonardo Luis Cerise - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 135/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE).
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 16/06/2011
DA VIGÊNCIA: 16/06/2011 a 16/06/2016
ASSINAM: Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Jairo José dos Santos Ayres - Representante.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 143/2011/SAD

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT e Secretaria de Estado de Administração – SAD.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Projeto/atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3391.3000 - Fonte: 262.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.860,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta reais) para fornecimento de Alcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.
ASSINATURA: 11/05/2011.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT. CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 158/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Princípio da Autotutela, na qual permite a Administração Pública anular os atos com defeito a fim de preservar o interesse público,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**CLAUDINEI G. DE ANDRADE**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.566.157/0001-28, com sede a Rua Goiás, 828 – Centro – Pontes e Lacerda/MT, CEP 780250-000, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAUJO**", de classificação "A" e código 9187.
 Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 232/2009/GP/DETRAN/MT, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2009.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de junho de 2011.

TEODORO M. SEIRA LOPES
 Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: L R CANDIDO ME.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº. 05/2011/PMJ – Prefeitura Municipal de JAURUM/MT, do Pregão nº. 09/2011/PMJ, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e veículos para atender

demanda específica da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme OFÍCIO P/M/J nº 236/2011 e de acordo com a autorização nº 401/2011/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e hum mil reais).

DOS RECURSOS: Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 2986.9900 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109 e 100.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2011.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - LUIZ ROBERTO CANDIDO - L R CANDIDO ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: O objeto do presente termo contratual consiste na Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº. 05/2011/PMJ - Prefeitura Municipal de Jauru/MT, do Pregão nº. 09/2011/PMJ, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e veículos para atender demanda específica da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme OFÍCIO P/M/J nº 236/2011 e de acordo com a autorização nº 401/2011/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS: Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 2986.9900 - Projeto/Atividade 2986.0200 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109 e 100.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2011.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00033/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 463720/2011

Nome: (41468/1) ARMINDO FIGUEIREDO FILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/03/2003 Ate 22/03/2008

A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00034/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 466094/2011

Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Ate 16/09/2010

A Partir de: 02/07/2011 Ate 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00238/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 313548/2011

Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA

Quinquênio: 11/02/2000 Ate 10/02/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 313548/2011

Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA

Quinquênio: 11/02/1990 Ate 10/02/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: 313548/2011

Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA

Quinquênio: 11/02/1995 Ate 10/02/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00237/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 561340/2007

Nome: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA

Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (19718/1) INES NOBRE DA ROCHA CARMO

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00236/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

A Partir de: 08/06/2011 Até 27/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00080/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (101/1) QUELSON GARCIA VIEIRA

A Partir de: 14/06/2011 Até 13/07/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA

Un. Adm: (140180) GER. DE PATRIM.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Partir de: 08/06/2011 Até 05/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62297/4) IEDA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA

A Partir de: 07/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00011/2011 DE: 16/06/2011
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Carlos Antonio de Azambuja
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00164/2011 DE: 16/06/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130788) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00222/2011 DE: 16/06/2011
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 05/06/2011 Até 04/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011
 Processo N.:
 Nome: (24998/1) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 19/05/2011 Até 27/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00221/2011 DE: 16/06/2011
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00220/2011 DE: 16/06/2011
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (97518/1) JOAO BATISTA BORTOLOTTI XAVIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11/jmn.
 Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00127/2011 DE: 16/06/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (111960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 12/05/2011 Até 10/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (98674/1) CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIQUEIRA NAVARROS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/05/2011 Até 22/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (90856/1) GILMAR BENTO FERREIRA FLOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/06/2011 Até 01/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (44295/1) JANDIRA MARIA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/05/2011 Até 08/08/2011
 Processo N.:
 Nome: (208288/1) JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011
 Processo N.:
 Nome: (99081/1) LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 02/06/2011 Até 16/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (110937/1) MARCIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (111472/1) MARCIO CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:
 Nome: (44236/1) NATALINO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 12/05/2011 Até 09/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00063/2011 DE: 16/06/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 11/06/2011 Até 25/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00122/2011 DE: 16/06/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (224342/1) ANDERSON AUGUSTO TOLEDO ANDRADE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 18/05/2011 Até 18/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (104411/6) ARI ANTONIO FRANCISCHINI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (223938/1) CANDIDO PIETRO BIASI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (143347/2) DANIEL LUIZ JORGE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (123145/3) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (143348/2) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (69334/12) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/05/2011 Até 17/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 22/05/2011 Até 22/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (75240/5) MASUZO INADA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPF
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (224301/1) NEIRE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (121631/3) NELSON IOSHINORI TAKITO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (230579/1) RODRIGO FRANCO ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI
 Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (122723/3) SERGIO DEZANETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2011 DE: 16/06/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS
A Partir de: 30/05/2011 Até 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00203/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: MI

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 401488/11/jmn.

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00204/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14903/1) BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:

Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 09/05/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 29/05/2011 Até 27/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00041/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 045/2011

Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (73078/6) BROMIDIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00042/2011 DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: sugg

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42108/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035791
Contratado: (201767/25) CATARINA DA SILVA
CPF: 419.521.542-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011657) EEPG - SÃO LUIZ
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42109/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035714
Contratado: (201930/10) INES RODRIGUES DE PAULA
CPF: 930.646.911-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42110/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035012
Contratado: (202091/6) NAIR PEREIRA PINTO VILALBA
CPF: 391.359.771-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42111/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035687
Contratado: (202477/3) KASSIA MENDES ALENCAR
CPF: 008.306.921-69
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42112/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001030010
 Contratado: (203009/6) HELIEL LINKON XAVIER DE ALMEIDA
 CPF: 689.173.411-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42113/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034901
 Contratado: (204144/7) LUCIANA JANUARIA DA SILVA
 CPF: 693.563.861-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42114/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035073
 Contratado: (205610/3) DANIELA GARCEZ BORSA
 CPF: 054.212.519-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42181/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000000993144
 Contratado: (228867/1) ODAIR BELLE PASA
 CPF: 029.750.481-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 Em: 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42182/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035451
 Contratado: (228885/2) MARLENE MOURA DE OLIVEIRA
 CPF: 712.438.361-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42183/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000000991713
 Contratado: (229146/1) PATRICIA VIEIRA
 CPF: 974.923.371-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E. EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 15/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42184/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034178
 Contratado: (229189/11) JULIANA MARCIMIANO SOTERIO
 CPF: 007.867.041-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42185/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035009
 Contratado: (229640/5) LILIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
 CPF: 012.539.231-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 13/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42186/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034181
 Contratado: (230292/2) SONIA REGINA DE BARROS SIQUEIRA
 CPF: 501.350.821-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42187/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035022
 Contratado: (230371/7) RAFAEL BASTOS LIMA
 CPF: 008.777.531-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42188/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035464
 Contratado: (230419/2) LACIE FLAVIA DA SILVA
 CPF: 832.846.051-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42189/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001030011
 Contratado: (230466/3) JURQUEMI CAMPOS REIS
 CPF: 997.488.511-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42190/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035726
 Contratado: (230781/2) ROSICLEI ROCHA
 CPF: 654.733.451-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42191/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035364
 Contratado: (231379/3) REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 461.275.002-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42192/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034566
 Contratado: (231662/3) CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS
 CPF: 000.243.391-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42193/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034560
 Contratado: (231664/3) ISABELA CORDEIRO DA SILVA
 CPF: 025.428.351-95
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42194/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035051
 Contratado: (232019/3) NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA
 CPF: 588.149.491-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42195/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035421
 Contratado: (232932/2) JOCELY GOMES DA SILVA
 CPF: 968.798.151-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42196/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035263
 Contratado: (233020/2) CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA
 CPF: 993.825.711-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42197/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035721
 Contratado: (233026/2) LETICIA DE JESUS FERREIRA
 CPF: 026.451.981-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42198/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035718
 Contratado: (233027/2) ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA
 CPF: 988.414.591-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42199/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035413
 Contratado: (233111/2) MERI REGINA GORETTI
 CPF: 455.980.700-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42200/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035306
 Contratado: (233233/3) EDER DE OLIVEIRA
 CPF: 891.119.071-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42228/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033818
Contratado: (234207/1) GILMAR FRANCISCO DE LARA
CPF: 028.088.311-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42229/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034930
Contratado: (234208/1) VANILDA MARIA DA SILVA
CPF: 724.759.786-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42230/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034719
Contratado: (234212/1) UILMARINA MARIA DA SILVA
CPF: 035.214.211-12

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42231/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034423
Contratado: (234213/1) ALESSANDRO CORREA DA SILVA
CPF: 688.547.731-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42232/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035399
Contratado: (234214/1) RICARDO ANTONIO DE LIMA
CPF: 005.086.251-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42233/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033907
Contratado: (234215/1) GLAUCIO ARES DA SILVA
CPF: 047.025.171-98

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42234/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035322
Contratado: (234217/1) MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 226.589.878-38

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42235/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035381
Contratado: (234223/1) ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
CPF: 924.166.911-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADDES CALHAO
A Partir de: 27/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42236/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033999
Contratado: (234224/1) JAQUELINE SANTOS
CPF: 007.455.351-86

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42237/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035345
Contratado: (234225/1) MARLI LOURENCO DA SILVA
CPF: 252.939.808-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 10/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42238/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001030122
Contratado: (234226/1) JOZIANE FERREIRA
CPF: 011.235.081-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42239/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035659
Contratado: (33483/10) JURANDI PEREIRA FRANCO
CPF: 453.056.251-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42240/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 100000999636
Contratado: (36337/31) CREOMAR MACEDO BARROSO

CPF: 106.735.041-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42241/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001025799
Contratado: (36337/32) CREOMAR MACEDO BARROSO
CPF: 106.735.041-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42242/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033840
Contratado: (3894/12) ELAINE DE ALMEIDA E SILVA
CPF: 172.661.901-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42243/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034250
Contratado: (39329/40) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO
CPF: 328.699.241-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42244/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033133
Contratado: (42200/12) JOAILDES GOMES DA COSTA
CPF: 383.842.301-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42245/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035355
Contratado: (45455/19) JURACI DE FRANCA ALVES RODRIGUES
CPF: 330.286.139-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42246/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034239
Contratado: (45504/35) PLACIDO ELOY DA PAIXAO NETO
CPF: 230.076.481-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42247/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034050
Contratado: (47248/21) WILSON VIANA DE MORAIS
CPF: 127.684.478-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 04/05/2011 Até 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42248/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034051
Contratado: (47248/22) WILSON VIANA DE MORAIS
CPF: 127.684.478-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42249/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000000990573
Contratado: (47487/21) MARIA APARECIDA CLEMENTINO
CPF: 604.415.181-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Em: 05/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42250/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035166
Contratado: (47741/41) LEIDMAR GERVASIO MENDES
CPF: 626.799.881-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42251/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035810
Contratado: (48581/34) JOAO RODRIGUES

CPF: 200.639.461-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42252/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032550
Contratado: (49092/28) ROSANA DOMINGAS DA SILVA
CPF: 627.440.971-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 30/05/2011 Até 25/11/2011
CONTRATO/SEDOC/42253/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035446
Contratado: (49972/12) NOILLI APARECIDA DE SOUZA
CPF: 617.834.129-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 08/06/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42254/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032599
Contratado: (50098/7) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA
CPF: 120.902.648-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42255/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035691
Contratado: (53825/31) JULIENE REGINA RAMOS MEIRIQUADRO
CPF: 667.777.201-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42256/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035365
Contratado: (53836/38) LUZANIRA VIEIRA DE SOUSA GOMES
CPF: 531.892.991-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42257/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032210
Contratado: (53974/32) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BOTASSIN
CPF: 469.119.101-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42258/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035799
Contratado: (53987/12) RITA DE CASSIA PICOLOMINI DA COSTA
CPF: 522.902.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/42259/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001013805
Contratado: (54020/15) JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 627.863.341-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
Em: 30/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/42260/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033990
Contratado: (54491/20) MARILENE FRANCISCA DA CONCEICAO ALVES
CPF: 545.974.711-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42261/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032548
Contratado: (54912/41) LUZIA CRISTINA OENNING
CPF: 571.431.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 30/05/2011 Até 25/11/2011
CONTRATO/SEDOC/42262/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033151
Contratado: (55148/38) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE KOBORI
CPF: 502.494.361-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42263/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034553

Contratado: (55331/20) LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
CPF: 803.765.091-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42264/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035715
Contratado: (55496/32) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES
CPF: 809.977.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42265/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035110
Contratado: (5570/21) MARIA EDVIRGES MIRANDA LEITE GARCIA
CPF: 138.887.141-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42266/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035158
Contratado: (57509/20) JOSE RICARDO MIRANDA
CPF: 809.460.461-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42267/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035000
Contratado: (61912/18) CLAUDIMERA CUMERLATTO LOVISON
CPF: 501.939.619-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42268/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035155
Contratado: (64354/34) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA
CPF: 866.018.064-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 13/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42269/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035776
Contratado: (66304/7) CIRLENE MARIA DA MAIA
CPF: 545.707.781-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/42270/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032724
Contratado: (66471/13) SILVIA JOSE DA CRUZ
CPF: 779.401.301-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 15/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/42271/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035124
Contratado: (67165/30) CATARINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL
CPF: 429.278.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42272/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035019
Contratado: (68036/14) EUNICE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 568.681.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42273/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035781
Contratado: (69558/12) ELIZABETH PATRICIA MARIANO
CPF: 858.557.821-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42274/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034046
Contratado: (70039/14) MARIA GORETTI ANTONELLO
CPF: 918.326.670-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/42275/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035737
 Contratado: (70342/12) VIIMAR CALISTO
 CPF: 429.084.260-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42276/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034274
 Contratado: (70446/10) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 180.550.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42277/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034565
 Contratado: (70732/16) REMILDES RODRIGUES REGO
 CPF: 885.317.161-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42278/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001033855
 Contratado: (70968/35) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
 CPF: 700.604.871-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42279/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001032479
 Contratado: (71292/18) SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 823.041.651-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42280/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001033846
 Contratado: (72643/16) MARCIONEY SOUZA SANTANA
 CPF: 807.533.531-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42281/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035693
 Contratado: (78331/53) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 888.164.271-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42283/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001033948
 Contratado: (78889/13) ZENEIDE SANTOS MODESTO
 CPF: 347.413.642-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42284/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035683
 Contratado: (86533/41) SALMA VILMA DE SOUZA
 CPF: 531.664.181-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42285/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001033986
 Contratado: (86587/11) VEREDIANA VIEIRA KELLER
 CPF: 710.200.802-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42286/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034052
 Contratado: (86587/12) VEREDIANA VIEIRA KELLER
 CPF: 710.200.802-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42287/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001017934
 Contratado: (86900/23) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
 CPF: 370.707.624-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Em: 14/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42288/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000000992152
 Contratado: (87908/3) SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA
 CPF: 958.479.521-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 15/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42289/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001011228
 Contratado: (87908/5) SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA
 CPF: 958.479.521-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 15/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42290/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035075
 Contratado: (88086/20) LUCIA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 396.416.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42291/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035668
 Contratado: (88279/25) MARIA ODECI DE CASTRO OLIVEIRA
 CPF: 429.530.651-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060216) EEEB MSSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 11/04/2011 Até 04/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42292/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034213
 Contratado: (89083/7) CLEBER OLIVEIRA DE MENEZES
 CPF: 495.619.011-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42293/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035811
 Contratado: (90467/29) CLETON VALEJO
 CPF: 570.571.921-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42294/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035106
 Contratado: (91151/23) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA
 CPF: 617.151.821-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42295/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035008
 Contratado: (92379/16) MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
 CPF: 994.666.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42296/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035465
 Contratado: (92915/24) EDESIO FERREIRA POMPILHO
 CPF: 487.012.621-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 10/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42297/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035467
 Contratado: (92915/25) EDESIO FERREIRA POMPILHO
 CPF: 487.012.621-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 10/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42298/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034582
 Contratado: (94726/21) PAULO CESAR DE CARVALHO
 CPF: 621.643.331-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42299/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035802
 Contratado: (95018/17) MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS
 CPF: 216.023.308-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42300/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035013
 Contratado: (97800/22) ADOMIRAM FIGUEIREDO ROCHA
 CPF: 654.680.071-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42301/2011 DE: 16/06/2011

<p>Processo Nº: 1000001035716 Contratado: (97977/10) MOACIRA MENDES DE OLIVEIRA RONDON CPF: 545.194.621-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42302/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034446 Contratado: (99421/8) DEUSDETE JOSE DA SILVEIRA CPF: 699.596.091-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42303/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035786 Contratado: (99491/26) CLAUDILEIA SILVA BARROS CPF: 703.087.991-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 11/06/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42177/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42178/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001033312 Contratado: (22222/4) BEPTUI METUKTIRE CPF: 047.053.151-70 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIENA BEPKOROROTI A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42166/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034616 Contratado: (222353/2) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA CPF: 027.629.491-22 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42167/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035732 Contratado: (222679/3) MARIA DA SILVA RODRIGUES CPF: 277.493.631-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42168/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034953 Contratado: (222953/3) EDNA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 023.193.481-58 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42169/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035068 Contratado: (223546/4) JUDITE RODRIGUES DA SILVA CPF: 906.327.611-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42170/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035082 Contratado: (223547/3) HILDA MARTINS DA SILVEIRA CPF: 778.658.981-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42171/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035246 Contratado: (223548/5) NILZETE GOMES DE SOUZA CPF: 871.322.221-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42172/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035057 Contratado: (223549/5) MARCIA PEREIRA BERNARDES CPF: 957.075.651-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42173/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034573 Contratado: (223550/5) ANA MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 008.643.841-73 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42174/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035720 Contratado: (223645/3) ROSELI APARECIDA MENEGAT CPF: 921.698.801-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42175/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001033148 Contratado: (224208/5) VANIA CELMA DE ARAUJO CPF: 927.053.321-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42176/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035415 Contratado: (224455/2) SOELI AUXILIADORA DOS SANTOS CPF: 011.766.891-50 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42177/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001033899 Contratado: (225021/4) GENNEFER DA COSTA SILVA CPF: 007.211.251-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42178/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034021 Contratado: (226537/3) CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO CPF: 931.981.161-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42179/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035356 Contratado: (228255/3) SIRLEIDE SANTOS DA SILVA CPF: 010.274.451-36 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42180/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001034977 Contratado: (228603/3) FABIO MONTEIRO DA SILVA CPF: 941.135.301-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42164/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42163/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001033628 Contratado: (221911/2) GEUSA CARMEN DA SILVA CPF: 027.174.811-76 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL Em: 13/06/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42164/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001004110 Contratado: (221940/3) MOHAMED DIB NETO CPF: 408.307.642-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO Em: 13/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/42115/2011 DE: 16/06/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42115/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000000973355 Contratado: (205860/12) MAX DELLEN FRANCA CAPPULARI CPF: 710.950.981-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA Em: 06/06/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42116/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000000973248 Contratado: (205936/12) PATRICIA DANTAS DE AMORIM CPF: 003.586.161-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA Em: 07/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/42117/2011 DE: 16/06/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42117/2011 DE: 16/06/2011</p>
<p>Processo Nº: 1000001035424 Contratado: (205936/15) PATRICIA DANTAS DE AMORIM CPF: 003.586.161-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/42118/2011 DE: 16/06/2011</p>

Processo Nº: 1000001035403
 Contratado: (206194/6) DANIELLE ROVERSI VILELA
 CPF: 000.228.991-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42119/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001028741
 Contratado: (207319/6) ELIEL VIEIRA MACHADO JUNIOR
 CPF: 724.006.411-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 07/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42120/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035329
 Contratado: (207913/8) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 025.536.731-75
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 27/05/2011 Até 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42121/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001026495
 Contratado: (207928/5) MARTA RODRIGUES MARCHETTO
 CPF: 183.494.802-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 Em: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42122/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035741
 Contratado: (209329/8) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
 CPF: 014.222.871-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (016624) EESFSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42123/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001028762
 Contratado: (209345/5) JACIRA DA CRUZ
 CPF: 340.035.251-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42124/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000000978298
 Contratado: (210089/3) RENATA CUSTODIO DE LIMA
 CPF: 121.000.208-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42125/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000000990887
 Contratado: (210089/5) RENATA CUSTODIO DE LIMA
 CPF: 121.000.208-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42126/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001000505
 Contratado: (210089/6) RENATA CUSTODIO DE LIMA
 CPF: 121.000.208-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42127/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001033593
 Contratado: (210089/9) RENATA CUSTODIO DE LIMA
 CPF: 121.000.208-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 08/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42128/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000000984657

Contratado: (210222/5) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 CPF: 891.033.191-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42129/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034232
 Contratado: (210267/3) MARCELA FERREIRA MARINHO
 CPF: 985.307.121-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42130/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000000973125
 Contratado: (210390/5) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA
 CPF: 608.944.236-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 09/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42131/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001032730
 Contratado: (210564/5) MARIA AMELIA DA SILVA
 CPF: 621.842.611-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42132/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035090
 Contratado: (211118/3) SILAS MOURA RIBAS
 CPF: 652.953.742-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42133/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000000983937
 Contratado: (211202/3) MARIEM SARA DIB
 CPF: 595.563.662-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 13/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42134/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035417
 Contratado: (211413/5) MIRIAN JAKELINE BRONDANI
 CPF: 004.436.181-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42135/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035156
 Contratado: (212459/9) MARTA DEL MAZZO LOPES
 CPF: 487.740.571-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42136/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034009
 Contratado: (212757/4) MARIA IVANETE CASTELAN
 CPF: 389.405.902-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42137/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034554
Contratado: (213214/13) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
CPF: 667.513.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42138/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035091
Contratado: (213331/5) LUCRECIA DILDA
CPF: 346.328.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42139/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034054
Contratado: (213339/4) LUCIANE CHAGAS ALVES
CPF: 032.048.741-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42140/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035067
Contratado: (213429/13) MARIA ALVES BATISTA
CPF: 771.786.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42141/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035018
Contratado: (214755/9) NAYANE CRISTINA SANTOS DA SILVA
CPF: 033.495.071-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42142/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035351
Contratado: (214908/5) JOANA KREVE
CPF: 041.371.729-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42143/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035806
Contratado: (215884/7) LIDIOMAR COSTA OLIVEIRA
CPF: 994.026.701-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42144/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035712
Contratado: (216633/5) ANA CRISTINA DE ARRUDA SOUZA
CPF: 879.714.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FRET CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42145/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034292
Contratado: (217008/5) LUCIETE DE ALMEIDA PRADO
CPF: 785.823.931-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCACAO BÁSICA
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42146/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034211
Contratado: (217100/3) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
CPF: 839.941.901-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42147/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033633
Contratado: (217379/2) SIZERANDES FREIRE DE OLIVEIRA
CPF: 415.891.571-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42148/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035805
Contratado: (217510/3) ANA LUCIA MARIA LEITE
CPF: 014.649.921-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42149/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034567
Contratado: (217538/2) REINALDO DA SILVA DUARTE
CPF: 523.201.541-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42150/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000000994810
Contratado: (217683/4) ELIEZER RIBEIRO GOMES
CPF: 019.621.961-27
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
Em: 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42151/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035722
Contratado: (218888/3) HALLYNNE MACHADO DA CRUZ
CPF: 042.873.101-52
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42152/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035740
Contratado: (218936/3) GESIANE NAMIUTA NMBIQUARA
CPF: 045.033.651-42
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MHYINYMKYTA SKIRIPI
A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42153/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035298
Contratado: (219246/5) JOANIL SANTANA DA SILVA SOUZA
CPF: 620.937.031-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42154/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000000984656
Contratado: (219668/4) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 677.640.103-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42155/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035387
Contratado: (220503/11) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
CPF: 004.815.121-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42156/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035618
Contratado: (220743/8) MARIA EDNA SANTOS COUTINHO
CPF: 003.161.251-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42157/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034210
Contratado: (220765/5) KERLY DO NASCIMENTO BONFIM
CPF: 696.296.501-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42158/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000000981692
Contratado: (220770/3) MIGUEL JULIANO BELO PERZVITOSKI
CPF: 005.493.691-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

Em: 13/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42159/2011

DE: 16/06/2011

Processo N.º: 1000001035789
 Contratado: (220836/6) ANDREIA DA CRUZ CASSIANO
 CPF: 214.140.968-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 14/05/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42160/2011

DE: 16/06/2011

Processo N.º: 1000001035812
 Contratado: (220900/12) ELIAS DA SILVA ANDRADE
 CPF: 022.843.641-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42161/2011

DE: 16/06/2011

Processo N.º: 1000001035327
 Contratado: (221159/9) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA
 CPF: 036.838.911-14
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42162/2011

DE: 16/06/2011

Processo N.º: 1000001035328
 Contratado: (221160/5) DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH
 CPF: 025.426.441-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2011

DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (84501/1) EDILENNE RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 06/07/2011 Até 01/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00714/2011

DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 1000001034121

Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011

Processo N.º: 1000001035620

Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Processo N.º: 1000001027519

Nome: (17571/1) GRACIENE PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004
 A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011

Processo N.º: 1000001034619

Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 09/12/1996 Até 08/12/2001
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011

Processo N.º: 1000001029588

Nome: (36909/1) JANETE BIEDERMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011

Processo N.º: 1000001035453

Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004
 A Partir de: 20/06/2011 Até 18/07/2011

Processo N.º: 1000001033462

Nome: (31805/1) MARCOS PISSUTTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 04/03/1997 Até 03/03/2002
 A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011

Processo N.º: 1000001035058

Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010

A Partir de: 29/06/2011 Até 26/09/2011

Processo N.º: 1000001033991

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 21/08/2005 Até 20/08/2010
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011

Processo N.º: 1000001021680

Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 16/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.º: 1000001035662

Nome: (965/1) MARIA HELENA SILVA REDEZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2005
 A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011

Processo N.º: 1000001034498

Nome: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 31/01/2000 Até 30/01/2005
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.º: 1000001035505

Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 17/09/2005 Até 16/09/2010
 A Partir de: 17/06/2011 Até 14/09/2011

Processo N.º: 1000001002715

Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
 A Partir de: 19/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.º: 1000001033399

Nome: (56653/2) TEREZINHA SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: 19/05/2005 Até 18/05/2010
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.º: 1000001033158

Nome: (20534/1) ZILMA VIEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: 11/02/2000 Até 10/02/2005
 A Partir de: 08/06/2011 Até 05/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2011

DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2011 Até 03/11/2011

Processo N.º:

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 06/06/2011 Até 02/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2011

DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 05/10/2011

Processo N.º:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. AEMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 07/06/2011 Até 06/07/2011

Processo N.º:

Nome: (20089/1) ANELICE ARRUDA HATSCHBACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 08/06/2011 Até 22/06/2011

Processo N.º:

Nome: (19090/1) APARECIDO PEREIRA BOA SORTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 03/06/2011 Até 17/07/2011

Processo N.º:

Nome: (4546/1) BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011

Processo N.º:

Nome: (32870/1) CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITA CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011

Processo N.º:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Partir de: 21/03/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 02/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (140185/1) EDER DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:

Nome: (20720/1) GLADIR JOANA BARROS MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/06/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (6430/1) HORTENCIA BENEVIDES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO

ESCOLAR

A Partir de: 26/05/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:

Nome: (34144/6) IZAURA TRINDADE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (21062/1) JOEL PAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 26/05/2011 Até 04/06/2011

Processo N.:

Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 17/05/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (16652/1) MARIA DA PENHA SILVA BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:

Nome: (32970/1) MARIA DOLORES MEDEIROS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 11/06/2011 Até 09/08/2011

Processo N.:

Nome: (11914/1) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 30/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (205135/1) NIVEA VALERIA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 06/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:

Nome: (15078/1) ROZITA FERREIRA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/06/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (33016/1) SERGIO BRESSAN HERNANDES CANOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/06/2011 Até 07/09/2011

Processo N.:

Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:

Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00705/2011 DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001035593

Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001035594

Nome: (226908/1) RITA KARLA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 07/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00706/2011 DE: 16/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001035695

Nome: (233801/1) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 13/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035427

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035476

Nome: (205320/7) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035477

Nome: (225289/3) EMERSON BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035702

Nome: (209966/5) FRANCISCO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035771

Nome: (120261/6) GELVANE ROCHA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035772

Nome: (211924/6) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035504

Nome: (68826/21) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011

Processo N.: 1000001035513

Nome: (142827/7) GILVAN FRANCISCO XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 08/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035425

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035498

Nome: (219656/5) JONAS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035595

Nome: (143559/7) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035596

Nome: (145120/3) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035701

Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035509
 Nome: (226496/2) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001035510
 Nome: (226496/2) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035497
 Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035508
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001035512
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001034804
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035426
 Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035597
 Nome: (217429/5) NEI SOARES VERAS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035770
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035478
 Nome: (226201/2) OZEIAS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035696
 Nome: (87585/6) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035502
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035499
 Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035507
 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00707/2011 DE: 16/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000993356
 Nome: (210222/5) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000993357
 Nome: (219668/4) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2011 DE: 16/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001035474
 Nome: (85511/20) ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 1000001032716
 Nome: (126338/7) DANIELA ALVES DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 16/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001032719
 Nome: (126338/8) DANIELA ALVES DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 16/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001035649
 Nome: (210027/7) DANIELI APARECIDA CANZI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 31/05/2011 Até 27/09/2011

Processo N.: 1000001035767
 Nome: (122572/3) ELIANE PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 06/10/2011

Processo N.: 1000001035471
 Nome: (113201/22) FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 16/02/2011

Processo N.: 1000001035473
 Nome: (128223/4) FRANCISCA PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001034410
 Nome: (222978/2) JUSELAINE ESPIRIDIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 28/09/2011

Processo N.: 1000001034842
 Nome: (140913/10) MARCIVANE GARGHETTI ROTTA FRANCHI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011

Processo N.: 1000001034847
 Nome: (140913/9) MARCIVANE GARGHETTI ROTTA FRANCHI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011

Processo N.: 1000001033970
 Nome: (121840/9) MARENILZA DE PAULA PORTUGAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 23/05/2011 Até 19/09/2011

Processo N.: 1000001035463
 Nome: (128726/11) SILVANE APARECIDA BARROS VAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 06/06/2011 Até 03/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2011 DE: 16/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001035686
 Nome: (229310/2) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.: 1000001035688
 Nome: (229310/1) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.: 1000001035346
 Nome: (221009/3) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 30/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001035360
 Nome: (221009/4) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 30/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001035600
 Nome: (231067/1) ELIANE ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 1000001035739
 Nome: (228347/1) FABIO GOMES MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 21/04/2011 Até 20/06/2011

Processo N.: 1000001035798
 Nome: (212187/7) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES

A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011
Processo N.º: 100001035396
Nome: (134284/6) GLAZIELE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 15/06/2011 Até 13/08/2011
Processo N.º: 100001035773
Nome: (101301/25) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011
Processo N.º: 100001035466
Nome: (33187/12) OLYMPIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 24/05/2011 Até 08/06/2011
Processo N.º: 100001035251
Nome: (60239/30) RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 15/05/2011 Até 14/06/2011
Processo N.º: 100001035762
Nome: (95996/7) SIMONE DA CRUZ MONTANHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011
Processo N.º: 100001035113
Nome: (224398/5) VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2011 **DE: 16/06/2011**
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 100001009604
Nome: (31371/39) ADELAIDE FATIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 22/03/2011 Até 30/09/2011
Processo N.º: 100001028025
Nome: (128199/6) ELIANE FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/08/2011
Processo N.º: 100001021413
Nome: (220738/2) RAQUEL PACHECO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 07/04/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42107/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 1000000980806
Contratado: (201654/9) JOANA DARC DA CRUZ
CPF: 018.438.781-78
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Em: 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41898/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001034720
Contratado: (112846/11) ELIANE CUNHA THOMAZINI
CPF: 008.090.619-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 18H
Un. Adm.: (046434) EEPG. FREI CANECA
Substituído: (112778/14) MARCELO THOMAZINI
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/41899/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001031328
Contratado: (124177/5) DIOLAINÉ COSTA ALVES
CPF: 004.490.511-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 14H
Un. Adm.: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
Substituído: (217879/5) ANDREIA BARBOSA SOARES VASCONCELOS
A Partir de: 26/04/2011 Até 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41900/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035407
Contratado: (136956/4) GLAEDINA DA SILVA NEVES
CPF: 003.919.011-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 **Carga Horária:** 20H
Un. Adm.: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
Substituído: (220777/3) DANIELLE MARTINS
A Partir de: 19/05/2011 Até 11/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41901/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001033146
Contratado: (139453/3) ROSANGELA MARIA FERREIRA
CPF: 814.706.061-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 20H
Un. Adm.: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Substituído: (112869/12) JUSCEMARY DA CRUZ TEIXEIRA
A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41902/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001027162
Contratado: (140961/11) SIMONE SOUZA DA SILVA
CPF: 616.071.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 20H
Un. Adm.: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
Substituído: (220738/2) RAQUEL PACHECO
A Partir de: 07/04/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41903/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035293
Contratado: (143341/9) RENIELE DECOR RIBEIRO
CPF: 003.855.171-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 20H
Un. Adm.: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
Substituído: (140737/5) LINDAMIR APARECIDA BONFANTI
A Partir de: 27/05/2011 Até 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41904/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035435
Contratado: (207209/9) POLYANA SAMPAIO DA SILVA
CPF: 022.408.721-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 18H
Un. Adm.: (015300) EEPG - SANTA ROSA
Substituído: (130128/19) EDINEIA RAQUEL DE MELO
A Partir de: 16/05/2011 Até 16/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41905/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035743
Contratado: (209329/7) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
CPF: 014.222.871-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 02H
Un. Adm.: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituído: (101301/24) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41906/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035766
Contratado: (221638/9) FABIANA ARAUJO VANIN
CPF: 016.824.791-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 01H
Un. Adm.: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (95996/8) SIMONE DA CRUZ MONTANHA
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41907/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035240
Contratado: (223411/4) ALMIR JOSE DA SILVA
CPF: 913.264.941-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 03H
Un. Adm.: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (223964/3) VIVIAN CARLA DOS SANTOS
A Partir de: 23/05/2011 Até 07/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41908/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035784
Contratado: (232927/2) JOSE CARLOS ALVES DE LIMA
CPF: 962.291.951-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 **Carga Horária:** 02H
Un. Adm.: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (141248/5) JOCELAINE PARISI MANOSSO
A Partir de: 25/05/2011 Até 21/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41909/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001035795
Contratado: (233692/4) VENILDA STREB
CPF: 605.480.539-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 **Carga Horária:** 03H
Un. Adm.: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Substituído: (212077/11) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41910/2011 **DE: 16/06/2011**
Processo N.º: 100001034519
Contratado: (234014/4) MICHELE LIMA DA MATA
CPF: 006.218.731-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 **Carga Horária:** 02H
Un. Adm.: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Substituído: (200203/9) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES
A Partir de: 27/04/2011 Até 10/05/2011

CONTRATO/SEDUC/41911/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034985
 Contratado: (234148/1) LEONICE MARIA DOS SANTOS
 CPF: 768.231.481-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 Substituído: (113098/7) ANAPAUOLA NUNES MONTEIRO DA COSTA
 A Partir de: 10/05/2011 Até 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41912/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001032694
 Contratado: (234191/1) MARCIA ERMA CORREA DO PRADO
 CPF: 345.440.541-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 27H
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 Substituído: (229154/1) VALKIRIA FRANCISCA CORREA
 A Partir de: 18/04/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/41913/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034328
 Contratado: (234205/1) GEYSO ARAUJO DE OLIVEIRA
 CPF: 022.405.651-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (66955/31) REGINALDO CARLOS DE ABREU
 A Partir de: 07/04/2011 Até 05/07/2011

CONTRATO/SEDUC/41914/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034202
 Contratado: (234220/1) GABRIELA FERNANDES POLO FREITAS
 CPF: 923.272.810-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (61208/35) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/41915/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035325
 Contratado: (234220/2) GABRIELA FERNANDES POLO FREITAS
 CPF: 923.272.810-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (61208/42) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/41916/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034547
 Contratado: (234221/1) IARA LEMES DA SILVA
 CPF: 006.424.641-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 Substituído: (66557/3) CONCEICAO CANGUSSU RIBEIRO SILVA
 A Partir de: 12/04/2011 Até 09/08/2011

CONTRATO/SEDUC/41917/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035118
 Contratado: (234222/1) IVONILDA MARIA DA SILVA SOUZA
 CPF: 719.244.851-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Substituído: (220535/2) ELENIR ALVES DE MORAES
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41918/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035275
 Contratado: (234228/1) VIVIANE DUARTE DOS SANTOS
 CPF: 165.541.888-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (223964/4) VIVIAN CARLA DOS SANTOS
 A Partir de: 23/05/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41919/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035388
 Contratado: (56666/36) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
 CPF: 808.223.121-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (92378/20) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/41920/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035392
 Contratado: (56666/37) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
 CPF: 808.223.121-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (92378/21) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41921/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001022126
 Contratado: (64938/49) EVALDO BENEDITO PIRES
 CPF: 384.355.941-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 Substituído: (112458/21) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41922/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035389
 Contratado: (68404/22) MARIA FAGUNDES PERES
 CPF: 550.173.711-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (92378/21) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/41923/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035247
 Contratado: (75465/24) KATIUSCIA GAKLIK DANTAS
 CPF: 826.454.001-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (138204/6) CLAUDIA NUNES DA SILVA
 A Partir de: 23/05/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41924/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035386
 Contratado: (79263/26) MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS
 CPF: 487.455.531-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (92378/19) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41925/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000000998137
 Contratado: (100643/12) TEREZINHA BATISTA DA SILVA SANTOS
 CPF: 283.937.751-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Em: 06/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41926/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001034544
 Contratado: (101773/4) MARCOS ROBERTO TISO
 CPF: 655.546.981-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
 Substituído: (21839/1) MARIA HELENA HUBNER
 A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41927/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035706
 Contratado: (104217/9) NOEMIA APARECIDA CAMPOS NERY
 CPF: 427.911.381-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 Substituído: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
 A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41928/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000000980838
 Contratado: (105520/14) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
 CPF: 959.310.070-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 Em: 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41929/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001019805
 Contratado: (108511/22) MARIA CLARA DA SILVA
 CPF: 008.018.559-26
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 Em: 09/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41930/2011 DE: 16/06/2011
 Processo Nº: 1000001035738
 Contratado: (109485/14) ANGELA DA SILVA
 CPF: 281.095.608-14
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
Substituto: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS
A Partir de: 29/05/2011 Até 25/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41931/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034405
Contratado: (110206/6) MARIA ONETE DE SOUZA
CPF: 570.243.911-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituto: (31115/1) ELENIUDA FERREIRA MARTINS
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41932/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033859
Contratado: (113706/26) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
CPF: 887.899.771-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituto: (85510/7) ELIANE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2011 Até 30/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41933/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001031897
Contratado: (113713/12) JOSE RONALDO PANTOJA DE SOUZA
CPF: 247.029.192-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituto: (38493/2) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41934/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034798
Contratado: (116100/25) CRISTIANE DE FRANCA TAVARES
CPF: 924.033.011-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituto: (19680/5) SEBASTIAO CARLOS MOTTA
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41935/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035371
Contratado: (119678/7) REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CPF: 965.648.061-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
Substituto: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
A Partir de: 06/06/2011 Até 03/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41936/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035015
Contratado: (121519/9) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 969.749.231-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
Substituto: (227278/1) ALICE ADELAIDE KELM
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41937/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035286
Contratado: (121543/18) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA
CPF: 206.486.708-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituto: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEL
A Partir de: 30/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41938/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035409
Contratado: (122456/40) FATIMA REGINA PAES DE DEUS
CPF: 622.617.461-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Substituto: (31714/1) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41939/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035284
Contratado: (122862/9) LUCIANA MARIA LEITE
CPF: 918.261.361-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
Substituto: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41940/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034831
Contratado: (124549/33) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA
CPF: 850.493.441-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Substituto: (31529/1) IVANILDA CANDIDA ALVES
A Partir de: 12/06/2011 Até 09/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41941/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032448
Contratado: (132550/10) EDNA MELO BARACAT NETA
CPF: 944.959.121-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Substituto: (36353/1) NILSE GAZZONI
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41942/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033122
Contratado: (135588/6) KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO
CPF: 667.877.001-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituto: (18753/1) JANDIRA DOMINGA DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41943/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001031695
Contratado: (135657/9) LILLIANE DE SOUZA PARENTE
CPF: 617.144.881-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Substituto: (5132/1) IRENE FREIRE PARENTE
A Partir de: 15/05/2011 Até 29/05/2011
CONTRATO/SEDUC/41944/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035458
Contratado: (135704/12) MIRIAM SILVA DA VEIGA
CPF: 006.161.031-31
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituto: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41945/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035307
Contratado: (135816/9) VANUSIA DE CASSIA DA SILVA VIEIRA
CPF: 925.195.041-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Substituto: (34570/1) ANTONIO BARBOSA DO AMARAL
A Partir de: 20/05/2011 Até 17/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41946/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035431
Contratado: (136033/14) EDNA COSTA SANTANA MARQUES
CPF: 003.635.711-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
Substituto: (37953/1) SONIA SANTANA COSTA
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41947/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035301
Contratado: (136751/11) ALEZANDRA PATEL
CPF: 712.072.601-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituto: (28875/1) NEIDE MARLI DE FIGUEREDO ANTUNES
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41948/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034141
Contratado: (138635/7) RENATO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 353.872.381-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituto: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41949/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000000987540
Contratado: (140850/8) EDINA APARECIDA GONCALVES BORGES
CPF: 407.922.001-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00330/2011 DE: 16/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001033837
Nome: (46433/4) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/05/2011 Até 19/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42282/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000000990003
Contratado: (78516/19) IVANI PEREIRA DE MORAES CARVALHO
CPF: 616.923.101-78
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAÃ
Em: 05/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00327/2011 DE: 16/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001014499
Nome: (53961/10) DALVANI PEREIRA DE SOUZA MARQUES

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001035615
Nome: (46433/3) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001011056
Nome: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001034015
Nome: (50578/17) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00328/2011 DE: 16/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001030182
Nome: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001035400
Nome: (36694/1) DEUSANETE PEREIRA FLORENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001035684
Nome: (64956/25) EUDES ALVES ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001035780
Nome: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/05/2011 Até 21/09/2011
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001035357
Nome: (100150/20) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001035390
Nome: (128145/15) JOAO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 13/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001033055
Nome: (36506/1) JOSE ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 20
Processo N.: 1000001031215
Nome: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001035398
Nome: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000001030386
Nome: (143690/15) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001035803
Nome: (59832/7) LILIAN LANE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 16/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001033825
Nome: (29093/1) LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001032765
Nome: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001035272
Nome: (71282/26) MARIA SUOESTIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001035347
Nome: (140189/1) SANDRA VALQUIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001035342
Nome: (121701/20) TATIANI DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001035349
Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/06/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00329/2011 DE: 16/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001035114
Nome: (36488/1) JOCIRLEI FONTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 05/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO/SEDUC/41950/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001034614
Contratado: (142306/8) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
CPF: 884.795.011-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (1785/1) TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41951/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001034736
Contratado: (142881/13) ZILMA MOZER GOMES
CPF: 006.759.288-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (33633/1) JEFERSON DA SILVA ARRUDA
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41952/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001030285
Contratado: (144340/11) GENITA ZANON
CPF: 003.696.569-38
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES
A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41953/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001034574
Contratado: (145132/7) MARIA NORMA PAULINO RATSSTONE
CPF: 522.049.441-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
Substituído: (90476/1) JOSENI PEREIRA AQUINO
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41954/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001034415
Contratado: (201733/11) ALIENILZA OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 229.185.902-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41955/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001035410
Contratado: (201743/27) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 328.175.841-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Substituído: (31714/1) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41956/2011 DE: 16/06/2011
Processo N.: 1000001035330
Contratado: (201753/9) MARIA SONIA MELO DA SILVA

CPF: 353.382.611-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
Substituído: (19833/1) EUNICE GONCALVES DA SILVA REIS
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41957/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035797
Contratado: (201800/6) IELVA FIGUEREDO DE MIRANDA
CPF: 555.401.129-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 03/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42105/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035020
Contratado: (200750/12) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
CPF: 495.579.981-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42106/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035408
Contratado: (201654/10) JOANA DARC DA CRUZ
CPF: 018.438.781-78
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42052/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034576
Contratado: (99421/9) DEUSDETE JOSE DA SILVEIRA
CPF: 699.596.091-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
Substituído: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42053/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001028869
Contratado: (100487/25) CATIA CONCEICAO DAMEIDA
CPF: 643.685.999-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42054/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034139
Contratado: (102617/12) CIBELE FERREIRA MENDES DOS SANTOS
CPF: 544.477.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42055/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001029309
Contratado: (108511/23) MARIA CLARA DA SILVA
CPF: 008.018.559-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 11/05/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42056/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035154
Contratado: (111201/18) SANDRA GENI DE SOUZA VIANA
CPF: 007.510.771-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42057/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (11248/11) WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA
CPF: 012.386.891-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Em: 06/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42058/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035241
Contratado: (112833/14) VANIA DA SILVA MOREIRA
CPF: 690.541.001-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 09/06/2011 Até 04/11/2011
CONTRATO/SEDUC/42059/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033615
Contratado: (114970/29) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA
CPF: 086.847.378-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42060/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034880
Contratado: (115273/8) CELIA MARIA FREIRE ALVES
CPF: 750.166.724-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42061/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001016076
Contratado: (115274/9) XARIO DOMINGOS TAPIRAPE
CPF: 805.415.851-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
Em: 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42062/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42063/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034572
Contratado: (117197/14) VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA
CPF: 485.682.281-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42064/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001029962
Contratado: (118749/17) MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 924.694.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 12/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42065/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42066/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035379
Contratado: (121481/16) CILENE REGINA CURVO
CPF: 876.408.991-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42067/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42068/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001016076
Contratado: (115274/9) XARIO DOMINGOS TAPIRAPE
CPF: 805.415.851-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
Em: 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42069/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42070/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42071/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42072/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42073/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42074/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42075/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42076/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42077/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42078/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42079/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42080/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42081/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42082/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42083/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42084/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033506
Contratado: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 874.699.608-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42085/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033509
Contratado: (119764/13) ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA
CPF: 008.611.631-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42086/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035016
Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI

CPF: 946.772.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42068/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001004903
Contratado: (122525/8) ROZANGELA PEREIRA DARY
CPF: 568.494.601-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42069/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034242
Contratado: (122808/23) MARIA ELENA ARAUJO BISPO
CPF: 496.461.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42070/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034147
Contratado: (125010/7) EDINETE MONZILAR
CPF: 006.669.311-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42071/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035814
Contratado: (125447/19) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
CPF: 840.227.871-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42072/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001005027
Contratado: (125785/19) ANDREIA DA SILVA FEITOSA
CPF: 974.013.581-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
Em: 20/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42073/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035804
Contratado: (126852/8) CLESIA LIMAS DOS SANTOS
CPF: 022.524.411-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42074/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034291
Contratado: (126859/7) CLAUDIELI PERES DE AMORIM SOUZA
CPF: 023.437.831-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42075/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034402
Contratado: (127085/3) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
CPF: 003.487.231-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42076/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001033877
Contratado: (128960/6) ZIZELIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
CPF: 019.054.941-65
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42077/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034664
Contratado: (129985/10) CIRLENE PEREIRA BARBOSA
CPF: 840.179.101-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42078/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035295
Contratado: (130888/16) VILMAR BENICIO DA SILVA
CPF: 889.478.311-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42079/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001033920
Contratado: (131695/13) MARIA ROSA DURANES
CPF: 838.189.951-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42080/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034236
Contratado: (132601/11) SEBASTIAO ROSA DA SILVA
CPF: 880.175.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42081/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035729
Contratado: (132810/19) LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA AUGUSTO
CPF: 531.463.871-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42082/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034344
Contratado: (133160/21) ELIANE TOMAZI LAZZARI
CPF: 000.572.060-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELES VARGAS"
A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42083/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034551
Contratado: (134294/23) GRAZIELA FRITZEN
CPF: 011.713.161-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42084/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001028711
Contratado: (134336/9) WANDYLSO HIBERI
CPF: 033.142.531-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/42085/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035787
Contratado: (134482/16) CLEIDE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 892.807.921-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 14/05/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42086/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035760
Contratado: (134703/8) ELAINE DE PAIVA CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 004.513.941-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 15/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42087/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035402
Contratado: (134969/13) LUCIANE MIRANDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 622.613.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42088/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001031856
Contratado: (135657/8) LILIANE DE SOUZA PARENTE
CPF: 617.144.881-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42089/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000000975709
Contratado: (135677/7) SUELY GARCIA DA SILVA
CPF: 513.842.481-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
Em: 08/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42090/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035414
Contratado: (135815/6) ADINISIA EDITE DA CONCEICAO SILVA
CPF: 901.827.821-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42091/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035777
Contratado: (136639/4) MARINEIDE AIRES CARNEIRO
CPF: 881.400.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42092/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034030
Contratado: (137697/7) LUCIENE CRISTINA DE MELO
CPF: 712.325.912-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42093/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035280
Contratado: (140139/5) ROSELI VARGAS
CPF: 002.022.011-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42094/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035785
Contratado: (141578/10) GRETCHEN PINHEIRO DE ARRUDA
CPF: 885.049.561-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 11/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42095/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035380
Contratado: (142558/10) ROGERIO DA SILVA COSTA
CPF: 004.604.261-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42096/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035450
Contratado: (142897/6) CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
CPF: 627.793.381-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42097/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035385
Contratado: (142899/17) WENDERSON TAVARES DE MENEZES
CPF: 711.464.661-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42098/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034913
Contratado: (143059/5) JOVELINA MARIA DE SOUSA
CPF: 622.137.411-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42099/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035004
Contratado: (143161/16) ROBINSON PEREIRA BARBOSA
CPF: 481.911.241-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42100/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035605
Contratado: (144038/6) REJANE SIRLEI DA SILVA
CPF: 615.799.631-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 11/06/2011 Até 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42101/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000000980787
Contratado: (144188/8) JARDSON DE SOUZA ALVES DA SILVA
CPF: 689.508.021-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

Em: 13/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42102/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034137
Contratado: (144893/5) JACIRA SANTANA LIMA
CPF: 442.129.761-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI S.RAMOS"
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42103/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001010165
Contratado: (145080/7) ADRIANE SEBASTIANA MARTINS
CPF: 953.228.921-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 14/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42104/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001032750
Contratado: (200493/5) WEIDI TEOBALDO LEITE
CPF: 010.583.321-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 15/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42051/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001015500
Contratado: (95018/16) MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS
CPF: 216.023.308-08
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
Em: 03/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42043/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000000996052
Contratado: (78516/20) IVANI PEREIRA DE MORAES CARVALHO
CPF: 616.923.101-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Em: 05/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41987/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034404
Contratado: (224356/3) ALAIL CRISTINA ABADIA DE SOUSA
CPF: 013.994.151-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
Substituído: (34907/1) MARGARETH LIMA DA MATA
A Partir de: 23/03/2011 Até 19/04/2011

CONTRATO/SEDUC/41988/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001034151
Contratado: (224357/3) ROBERTA ELENA ARAUJO TEIXEIRA
CPF: 906.339.036-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (87267/1) SANDRA MARIA MARQUES PARREIRA
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/41989/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001033182
Contratado: (224852/5) OTATIANI CRISTINA TEODORO
CPF: 020.046.461-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI
A Partir de: 16/05/2011 Até 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/41990/2011 DE: 16/06/2011

Processo N°: 1000001035283
Contratado: (225171/3) CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES

CPF: 694.922.041-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Substituído: (22543/1) SONIA REGINA BAICERE
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42033/2011

DE: 16/06/2011

Processo Nº: 100000995025
Contratado: (63141/29) JACIRA FERREIRA ANDRE
CPF: 593.073.311-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 03/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42003/2011

DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034924
Contratado: (233002/2) MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA
CPF: 966.429.981-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (19718/1) INES NOBRE DA ROCHA CARMO
A Partir de: 12/06/2011 Até 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42004/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035002
Contratado: (233008/3) JAKELINE MARTINS DOS SANTOS
CPF: 025.154.851-11
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
A Partir de: 09/05/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42005/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035053
Contratado: (233415/2) SONIA DOS SANTOS MARTINS
CPF: 986.919.371-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42006/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034635
Contratado: (233611/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 017.095.151-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (85829/1) ROSELY NEVES PREUSS
A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42007/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001031198
Contratado: (233852/3) RHUAN CARLO DE SIQUEIRA PINHEIRO
CPF: 020.345.151-10
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
Substituído: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42008/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034268
Contratado: (234096/2) KEILA BARBOSA FERREIRA
CPF: 001.285.851-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (141353/1) VIVIANE MORAIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42009/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034360
Contratado: (234096/4) KEILA BARBOSA FERREIRA
CPF: 001.285.851-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (85510/7) ELIANE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42010/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034648
Contratado: (234142/1) ANGELICA RIOS VOLPE
CPF: 015.029.391-77
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (37295/1) ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
A Partir de: 29/04/2011 Até 27/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42011/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001033673
Contratado: (234143/1) VIVIAN ELIZABETH BIANCHET
CPF: 945.492.221-15
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II

Substituído: (46074/1) ARLETE CATARINA DAMBROS
A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42012/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001033902
Contratado: (234145/1) CRISTINA DOS SANTOS MARTINS
CPF: 011.614.971-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (122869/6) JORGE LUIZ DA CRUZ
A Partir de: 06/06/2011 Até 12/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42013/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001033165
Contratado: (234146/1) LEDA BORGES NATES
CPF: 283.946.821-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (31327/6) MARCO AURELIO CAVALHEIRO
A Partir de: 12/05/2011 Até 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42014/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034549
Contratado: (234147/1) ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 013.087.881-26
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (45539/10) MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42015/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034306
Contratado: (234149/1) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA MARQUES
CPF: 522.040.141-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (87172/1) IRACEMA VIEIRA LIMA
A Partir de: 04/04/2011 Até 19/04/2011

CONTRATO/SEDUC/42016/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001030359
Contratado: (234150/1) EVACI RODRIGUES MENDONCA
CPF: 482.728.841-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Substituído: (7519/1) BENEDITA HELEM DE OLIVEIRA SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42017/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001033683
Contratado: (234192/1) FATIMA AUXILIADORA BUENO DE SENE
CPF: 010.646.481-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAM E MÍDIO "REGINA T. OLIVEIRA
Substituído: (3429/1) MAILDES ANGELA PEDROSO AGUILERA
A Partir de: 19/05/2011 Até 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42018/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035344
Contratado: (234206/1) NEDI PASQUALI
CPF: 399.518.040-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
Substituído: (65738/9) NADIR MAGNI
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42019/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034705
Contratado: (234216/1) VANNAY NEVES DIAS
CPF: 917.957.291-04
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Substituído: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42020/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035081
Contratado: (234218/1) KELLY DAIANI DE SOUZA
CPF: 002.288.251-05
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Substituído: (12612/1) HELIO LINO XAVIER
A Partir de: 03/05/2011 Até 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42021/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034245
Contratado: (234219/1) FABIA VIEIRA NERO ARAUJO
CPF: 821.151.681-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
Substituído: (39494/1) VITORINA SOARES NOGUEIRA
A Partir de: 09/05/2011 Até 07/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42022/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001034704
Contratado: (25290/7) ALICE FERNANDES DA SILVA
CPF: 163.606.301-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
Substituído: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42023/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035368
Contratado: (25597/4) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
CPF: 173.376.311-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
A Partir de: 27/05/2011 Até 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42024/2011 DE: 16/06/2011

Processo Nº: 1000001035404

Contratado: (30560/7) VASTI NUNES DA SILVA
CPF: 429.209.651-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Substituído: (35596/1) MARIA DE LIMA ALMEIDA
A Partir de: 27/04/2011 Até 26/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42025/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035429
Contratado: (34716/22) ANTONIA PINTO SIQUEIRA
CPF: 395.237.481-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
Substituído: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42026/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035472
Contratado: (38539/4) NEIDE TOMASELLI
CPF: 913.165.371-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
Substituído: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42027/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035369
Contratado: (45017/6) NEIVA ALVES PEREIRA
CPF: 229.596.101-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
A Partir de: 27/05/2011 Até 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42028/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035459
Contratado: (49475/32) ORDALIA LOURENCO
CPF: 460.805.541-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (112429/16) LUCIA KENIUK GONCALVES
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42029/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035305
Contratado: (51516/52) ADNAIR ALVES VIEIRA SILVA
CPF: 378.361.701-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (7012/1) LEONOR BORGES LEAL
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42030/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032656
Contratado: (54485/32) IVONE NOGUEIRA
CPF: 042.607.728-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (26088/1) IARA FATIMA VIEGA SCHILO
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42031/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035460
Contratado: (56529/43) VALDETE GOUVEIA
CPF: 567.550.401-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (112429/16) LUCIA KENIUK GONCALVES
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42032/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035496
Contratado: (61826/11) ODINEZ ASSUNCAO DA SILVA
CPF: 173.351.241-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (123741/2) MARLENE SEBASTIANA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42002/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001026633
Contratado: (232937/1) MARCIA APARECIDA PITTNER
CPF: 850.520.191-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 12/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41986/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001030974
Contratado: (223213/2) MAGNA REGINA DA SILVA
CPF: 513.717.311-87
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA

Em: 02/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41958/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000000998755
Contratado: (202692/2) CARLA VIEIRA MARTINS
CPF: 020.743.101-96
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
Em: 01/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41959/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001031066
Contratado: (205962/5) ANE MARI HUF DE OLIVEIRA
CPF: 475.409.071-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA
Em: 12/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41960/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035050
Contratado: (206318/11) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI
CPF: 024.939.841-96
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41961/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035334
Contratado: (207245/11) ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO
CPF: 094.756.776-31
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Substituído: (215922/3) ROZILPAULA PEREIRA COSTA
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

CONTRATO/SEDUC/41962/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001033567
Contratado: (208045/10) OSEIAS DE ALMEIDA
CPF: 018.955.211-57
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Substituído: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41963/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034142
Contratado: (208372/2) CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
CPF: 001.324.981-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituído: (31670/1) JOAO CARLOS SCHNOOR
A Partir de: 10/05/2011 Até 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/41964/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001034148
Contratado: (208372/3) CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
CPF: 001.324.981-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
Substituído: (31670/1) JOAO CARLOS SCHNOOR
A Partir de: 09/06/2011 Até 06/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41965/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001032643
Contratado: (209876/14) SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO
CPF: 021.608.801-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (26088/1) IARA FATIMA VIEGA SCHILO
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/41966/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035288
Contratado: (210057/15) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 831.244.201-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (7012/1) LEONOR BORGES LEAL
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41967/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035457
Contratado: (211159/12) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: 848.859.551-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (112429/16) LUCIA KENIUK GONCALVES
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/41968/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1000001035359
Contratado: (212188/6) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: 943.436.751-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL. ONDINO R. LIMA

Substituído: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/06/2011 Até 30/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41969/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035164
Contratado: (212857/16) VILMA BARBOSA DA SILVA ONCA
CPF: 075.193.249-31
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES ESTEVAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41970/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033863
Contratado: (214240/11) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA
CPF: 718.519.332-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (85510/7) ELIANE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2011 Até 30/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41971/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035373
Contratado: (216258/7) THAISA LAURA MENDES GUIMARAES
CPF: 002.074.771-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
Substituído: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41972/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034047
Contratado: (217694/6) RENALDA VIEIRA SANTANA
CPF: 911.545.101-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
A Partir de: 24/05/2011 Até 12/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41973/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034403
Contratado: (217940/7) PATRICIA COSTA RODRIGUES
CPF: 720.558.121-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (31115/1) ELENIUDA FERREIRA MARTINS
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41974/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035801
Contratado: (219283/3) PAULO ROGERIO LOPES DE MIRANDA
CPF: 926.115.591-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Substituído: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
A Partir de: 03/05/2011 Até 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/41975/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035029
Contratado: (219643/4) EDSON MANOEL DE MORAES
CPF: 913.845.321-53
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
Substituído: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41976/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035673
Contratado: (220234/7) IARA DE CASSIA CRESCIMANO
CPF: 331.938.128-89
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
Substituído: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41977/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035674
Contratado: (220235/6) MARCIA CORREIA DE ARAUJO
CPF: 301.543.118-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
Substituído: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41978/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034247
Contratado: (220765/4) KERLY DO NASCIMENTO BONFIM
CPF: 696.296.501-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (140633/1) GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41979/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035116
Contratado: (221173/3) MARCIA INES BACK HERRMANN
CPF: 023.053.699-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Substituído: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41980/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034672
Contratado: (221190/5) ROSIMEIRE NEGRIS
CPF: 003.946.811-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
Substituído: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS
A Partir de: 13/05/2011 Até 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41981/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035470

Contratado: (221505/6) FABIANA ANDREIA CELESTINO
CPF: 016.314.561-05
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (120823/17) EDNA ALVES DE MACEDO
A Partir de: 12/05/2011 Até 25/05/2011
CONTRATO/SEDUC/41982/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034960
Contratado: (221686/4) SIDINEIA FELIZARDO DE SOUZA
CPF: 026.959.161-32
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (99538/15) VIVIANA GOMES
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41983/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035713
Contratado: (222075/4) LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS MACIEL
CPF: 000.122.071-36
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
Substituído: (4023/1) BENEDITO NEVES DE SOUZA
A Partir de: 14/06/2011 Até 11/09/2011
CONTRATO/SEDUC/41984/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035711
Contratado: (222204/7) SIMEIA RODRIGUES TELLES
CPF: 035.712.939-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41985/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035727
Contratado: (222353/3) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
CPF: 027.629.491-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41992/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035377
Contratado: (228512/4) SAMUEL MOURA ANDRADE
CPF: 020.977.201-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
A Partir de: 27/05/2011 Até 24/08/2011
CONTRATO/SEDUC/41993/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033618
Contratado: (228608/5) HELVIO AMANCIO RAMOS
CPF: 023.892.921-35
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (26848/1) Zaqueu DOBELIM MOCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41994/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035608
Contratado: (228718/5) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO
CPF: 020.741.741-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Substituído: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011
CONTRATO/SEDUC/41995/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034792
Contratado: (228851/4) ANDREIA QUIRINO DE LIMA
CPF: 014.135.861-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (19680/5) SEBASTIAO CARLOS MOTT
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/41996/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034569
Contratado: (228945/2) FRANCIELE CAROLINE DA SILVA
CPF: 006.083.211-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
Substituído: (123438/4) JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011
CONTRATO/SEDUC/41997/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035456
Contratado: (230597/6) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS
CPF: 667.885.871-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Substituído: (88813/1) GISELE BASTOS PEREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/41998/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033634
Contratado: (232087/3) JOSE AUGUSTO TOLOSA COELHO

CPF: 017.801.848-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituto: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS
A Partir de: 06/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/41999/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035763
Contratado: (232744/2) LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM
CPF: 862.402.341-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Substituto: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42000/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033546
Contratado: (232878/3) ELKE REZENDE DE PAULA
CPF: 924.196.401-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Substituto: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO
A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42001/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035054
Contratado: (232936/2) MARIA CLOTILDE GONCALVES
CPF: 706.348.159-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituto: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41991/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 100000986502
Contratado: (228308/1) JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 017.921.081-50
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
Em: 03/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42034/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035710
Contratado: (63141/31) JACIRA FERREIRA ANDRE
CPF: 593.073.311-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Substituto: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA
A Partir de: 04/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42035/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035242
Contratado: (64897/10) ANA LUCIA DE LIMA
CPF: 551.301.511-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
Substituto: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42036/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035670
Contratado: (66900/30) FABIANE MORAIS UMENO
CPF: 535.103.211-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
Substituto: (67630/3) EMLILANE GARCIA MARIANO
A Partir de: 05/04/2011 Até 20/04/2011

CONTRATO/SEDUC/42037/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035370
Contratado: (68839/23) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 362.274.201-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituto: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
A Partir de: 27/05/2011 Até 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42038/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001032660
Contratado: (69028/32) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 460.339.631-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituto: (26088/1) IARA FATIMA VIEGA SCHILO
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42039/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034802
Contratado: (73745/41) CLAUDIA SANTANA DE MELO

CPF: 531.575.911-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Substituto: (31529/1) IVANILDA CANDIDA ALVES
A Partir de: 12/06/2011 Até 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42040/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001033503
Contratado: (74428/16) NIVEA FERNANDA GONCALVES DE LIMA
CPF: 860.704.281-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Substituto: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA
A Partir de: 13/05/2011 Até 11/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42041/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035479
Contratado: (76049/29) CANDIDO RAMOS DA SILVA FILHO
CPF: 140.451.331-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituto: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42042/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001032653
Contratado: (77801/22) SIMONE PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 925.526.844-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituto: (26088/1) IARA FATIMA VIEGA SCHILO
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42044/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034417
Contratado: (86381/21) KELLY GOMES PINHEIRO
CPF: 855.401.531-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituto: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
A Partir de: 06/05/2011 Até 21/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42045/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035692
Contratado: (89173/11) ANDREA RIBEIRO DA COSTA
CPF: 968.977.321-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Substituto: (20197/1) MARIA JERONIMA BASTOS GOMES
A Partir de: 14/06/2011 Até 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42046/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034145
Contratado: (90991/4) RINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 651.580.081-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDÉS
Substituto: (31670/1) JOAO CARLOS SCHNOOR
A Partir de: 09/06/2011 Até 06/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42047/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001034144
Contratado: (90991/5) RINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 651.580.081-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDÉS
Substituto: (31670/1) JOAO CARLOS SCHNOOR
A Partir de: 10/05/2011 Até 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42048/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035287
Contratado: (91255/22) MARIA GORETE PEREIRA
CPF: 006.109.199-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
Substituto: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42049/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035289
Contratado: (91394/25) ROGERIO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 562.297.981-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
Substituto: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42050/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 1000001035218
Contratado: (92750/9) SILVANIA APARECIDA TORQUETTE
CPF: 986.029.501-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Substituto: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO
A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00090/2011 DE: 16/06/2011
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 415235/2011

Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 24/04/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00018/2011 DE: 16/06/2011
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 450184/2011

Nome: (78709/1) EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 05/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00091/2011 DE: 16/06/2011
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 188001/2011

Nome: (82037/1) LAUDICENA VAILANT
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00038/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (108005/6) DANIELLE MARTINS LUCIALDO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (141275) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 08/06/2011 Até 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00141/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 746131/2010

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00140/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 307840/2011
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: 4987 - APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (151599) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-
E.R.S.CÁCERES
A Partir de: 01/12/2010 Ate 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00139/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 365789/2011

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO
A Partir de: 10/05/2011 Até 03/07/2011
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituto: (206290/1) ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA
Un. Adm: (151424) GER. DE APOIO AOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS
Processo N.: 398657/2011
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
Processo N.: 432009/2011
Nome: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituto: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00419/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 238148/2011

Nome: (11481/5) ERNESTO COQUEMALA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011
Processo N.: 238148/2011

Nome: (138392/2) MARCUS ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00418/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 429960/2011

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
A Partir de: 11/06/2011 Ate 08/09/2011
Processo N.: 422297/2011

Nome: (110145/1) ALEX CURI
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 09/05/2003 Ate 08/05/2008
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 447262/2011

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011
Processo N.: 406053/2011

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 443788/2011

Nome: (35073/6) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: 441686/2011

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 434553/2011

Nome: (43501/2) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2004 Ate 30/08/2009
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 450488/2011
Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/04/2004 Ate 26/04/2009
 A Partir de: 31/08/2011 Ate 29/10/2011
 Processo N.: 443463/2011
 Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
 Processo N.: 235014/2011
 Nome: (43081/1) CECILIA MARIA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/08/1998 Ate 14/08/2003
 A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/07/2011
 Processo N.: 385234/2011
 Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
 A Partir de: 03/06/2011 Ate 01/08/2011
 Processo N.: 442231/2011
 Nome: (42761/1) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/08/2003 Ate 13/08/2008
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
 Processo N.: 448241/2011
 Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 421847/2011
 Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/10/2000 Ate 14/10/2005
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 03/09/2011
 Processo N.: 428216/2011
 Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
 A Partir de: 19/07/2011 Ate 16/08/2011
 Processo N.: 437871/2011
 Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/07/2004 Ate 28/07/2009
 A Partir de: 14/07/2011 Ate 12/08/2011
 Processo N.: 429527/2011
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/1992 Ate 20/09/1997
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 417211/2011
 Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
 Processo N.: 409643/2011
 Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 448265/2011
 Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 443429/2011
 Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
 A Partir de: 07/06/2011 Ate 06/07/2011
 Processo N.: 447561/2011
 Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
 Processo N.: 447688/2011
 Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 432994/2011
 Nome: (53188/1) EVA LUCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011
 Processo N.: 447662/2011
 Nome: (95482/1) FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011
 Processo N.: 134222/2010
 Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/1996 Ate 01/08/2001
 A Partir de: 20/02/2002 Ate 20/05/2002
 Processo N.: 134222/2010
 Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/1986 Ate 01/08/1991
 A Partir de: 07/11/1991 Ate 04/02/1992
 Processo N.: 134222/2010
 Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/1975 Ate 28/10/1980
 A Partir de: 01/08/1990 Ate 29/10/1990

Processo N.: 473994/2010
 Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO
 Cargo/Função: (639) DATILOGRAFO
 Quinquênio de Referência: 17/01/1980 Ate 16/01/1985
 A Partir de: 09/05/1990 Ate 06/08/1990
 Processo N.: 424170/2011
 Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
 Processo N.: 443428/2011
 Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 04/08/2011
 Processo N.: 444604/2011
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2001 Ate 11/07/2006
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 433062/2011
 Nome: (16145/1) ISA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/07/1988 Ate 07/07/1993
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011
 Processo N.: 417254/2011
 Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/09/2001 Ate 22/09/2006
 A Partir de: 20/07/2011 Ate 18/08/2011
 Processo N.: 405453/2011
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
 A Partir de: 30/01/2011 Ate 28/02/2011
 Processo N.: 441162/2011
 Nome: (43310/1) IVANIL MAMORE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/1998 Ate 10/01/2003
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011
 Processo N.: 444380/2011
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 396164/2011
 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/10/2002 Ate 22/10/2007
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 446700/2011
 Nome: (93306/1) JOAO BATISTA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
 A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
 Processo N.: 352556/2011
 Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011
 Processo N.: 409842/2011
 Nome: (19597/2) JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/04/2001 Ate 09/04/2006
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011
 Processo N.: 444539/2011
 Nome: (90081/1) JULIANE PICCOLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 A Partir de: 23/05/2011 Ate 21/06/2011
 Processo N.: 382714/2011
 Nome: (43372/2) LELIANE LEAO ORMOND
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/06/1992 Ate 28/06/1997
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011
 Processo N.: 382716/2011
 Nome: (43372/2) LELIANE LEAO ORMOND
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/06/1992 Ate 28/06/1997
 A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
 Processo N.: 444490/2011
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 402791/2011
 Nome: (57375/1) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/1995 Ate 22/06/2000
 A Partir de: 25/05/2011 Ate 23/06/2011
 Processo N.: 395617/2011
 Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Ate 24/11/2009
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
 Processo N.: 434600/2011
 Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Ate 22/08/2007
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011
 Processo N.: 444622/2011
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
Processo N.: 444296/2011
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/05/2003 Ate 12/05/2008
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011
Processo N.: 412246/2011
Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Ate 21/10/2009
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 448827/20211
Nome: (43430/2) MARIA DA GUIA SENE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 02/09/2010
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 444578/2011
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
A Partir de: 15/05/2011 Ate 13/06/2011
Processo N.: 425128/2011
Nome: (43243/1) MARIA VALENTIM DE ASSIS
Cargo/Função: (1074) AUXILIAR DE LABORATORIO
Quinquênio de Referência: 10/05/1978 Ate 09/05/1993
A Partir de: 19/08/1993 Ate 16/11/1993
Processo N.: 451985/2011
Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2003 Ate 15/02/2008
A Partir de: 14/07/2011 Ate 12/08/2011
Processo N.: 444264/2011
Nome: (42282/2) MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
A Partir de: 04/05/2011 Ate 02/06/2011
Processo N.: 416532/2011
Nome: (80983/1) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Ate 01/02/2002
A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
Processo N.: 438503/2011
Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/09/2011
Processo N.: 433615/2011
Nome: (90302/1) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011
Processo N.: 442241/2011
Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011
Processo N.: 444334/2011
Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
Processo N.: 424549/2011
Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2005 Ate 19/09/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 444526/2011
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011
Processo N.: 388136/2011
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 445408/2011
Nome: (57351/1) RITA GATTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2005 Ate 08/06/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 664003/2010
Nome: (102502/1) ROSANA SCHMIDT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2002 Ate 24/07/2007
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 225201/2011
Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO REINERS CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/1995 Ate 20/06/2000
A Partir de: 21/11/2003 Ate 20/12/2003
Processo N.: 425827/2010
Nome: (42550/1) ROSINEIA SIMAS DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2001 Ate 01/07/2006
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
Processo N.: 352515/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011
Processo N.: 409624/2011

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011
Processo N.: 436798/2011
Nome: (68714/1) SIRLENE BORGES INFANTINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/1988 Ate 24/04/1993
A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011
Processo N.: 441797/2011
Nome: (118073/1) SISLEIA CARDOSO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 428789/2011
Nome: (90156/1) SONIA TEREZINHA HILLER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 409746/2011
Nome: (66584/3) SUELI CARDOSOCOUTINHO PIRES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2005 Ate 04/09/2010
A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011
Processo N.: 450889/2011
Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/1999 Ate 20/08/2004
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011
Processo N.: 392579/2011
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 444510/2011
Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 23/05/2011 Ate 21/06/2011
Processo N.: 403800/2011
Nome: (42783/1) WALDEMIR DE BARROS E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/10/1989 Ate 16/10/1994
A Partir de: 14/11/2003 Ate 13/12/2003
Processo N.: 447874/2011
Nome: (21564/1) ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00417/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (43160/1) BENEDITA JOSEFA DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011
Processo N.:
Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 07/06/2011
Processo N.:
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2011 Até 16/06/2011
Processo N.:
Nome: (81323/1) JOSSILHO ARAUJO DE FRANCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131806) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011
Processo N.:
Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011
Processo N.:
Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135968) GER. PROGRAM. CONTROLE E AVAL. ASSIST. SAUDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 15/06/2011
Processo N.:
Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011
Processo N.:
Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 08/06/2011 Até 05/09/2011
Processo N.:
Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 06/06/2011 Até 20/06/2011
Processo N.:
Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:
Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:
Nome: (41772/1) SONIA FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 449166/2011
Nome: (206290/1) ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (151424) GER. DE APOIO AOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS
A Partir de: 10/05/2011 Até 03/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00415/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 293591/2011
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 293591/2011
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2010 Até 03/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00414/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 356277/2011
Nome: (115389/1) ADALGISA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/01/2011 Até 19/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/01/2011 Até 19/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 374593/2011
Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 380358/2011
Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (121612/3) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (121618/3) CLARICE TONIAL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/01/2011 Até 25/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (108978/2) DANILO JOAO RICARDO GERALDELI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95449/1) EDSO CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/01/2011 Até 18/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEERLIN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 374593/2011

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 380358/2011

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214894/1) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214949/1) FABIANA GOMES DE SENA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/01/2011 Até 17/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214888/1) FABRICIO HENRIQUE SALES FAKINE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 374593/2011

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 380358/2011

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 374593/2011

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 380358/2011

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118325/1) HELENA MARIA MAIA SOARES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 374593/2011

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 380358/2011

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95759/1) IVAN DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (114153/3) JORGE FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214893/1) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA SANTANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (214887/1) JULIANA PRACHEDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 356277/2011
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (111848/3) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/01/2011 Até 15/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/01/2011 Até 25/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/01/2011 Até 24/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (108988/3) MAGDALI MARINHO DE FARIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/01/2011 Até 15/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (214953/1) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/01/2011 Até 09/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/01/2011 Até 17/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 374593/2011
Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 380358/2011
Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (214890/1) NARIA RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 374593/2011
Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 380358/2011
Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TECNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TECNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011
Processo N.: 356277/2011
Nome: (114152/2) SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/01/2011 Até 13/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATARA AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (218178/1) VALERIA KAROLINE BENDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/01/2011 Até 12/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95248/1) WILTON SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
 Processo N.: 356277/2011
 Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2011

DE: 16/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 429404/2010

Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
 Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 14/03/2005 Até 15/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00920/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 174973/2011

Contratado: (225991/2) CRISTIANO PASIANI

CPF: 272.707.908-76

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00921/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 174973/2011

Contratado: (226343/2) MAURICEIA BECKER

CPF: 948.847.490-49

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00922/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (233954/1) ALBA VALERIA QUEIROZ FIAMINGHI

CPF: 006.890.031-70

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00923/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (233976/1) ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

CPF: 698.937.211-72

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00924/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (233996/1) JOELSON CANDIAL SILVA

CPF: 838.823.161-87

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00925/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (233997/1) ETEVALDO CARLOS PEREIRA

CPF: 058.502.198-89

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00926/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (234000/1) JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA

CPF: 008.911.871-54

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00927/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (234001/1) LIDIANE CRISTINA ALVES

CPF: 631.683.161-72

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00928/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (234002/1) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA

CPF: 808.883.641-72

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00929/2011

DE: 16/06/2011

Processo N°: 168307/2011

Contratado: (234003/1) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA

CPF: 716.611.151-87

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00930/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (234035/1) LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO
CPF: 992.014.611-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00931/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1668307/2011
Contratado: (234037/1) LILIAM CARLA VIEIRA GIMENES
CPF: 805.836.011-20
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00932/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234040/1) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS
CPF: 691.627.351-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00933/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234041/1) EDNA CONCEICAO FIGUEIREDO
CPF: 415.377.771-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00934/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234042/1) GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 427.909.481-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00935/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (234043/1) DIEGO BARBOSA QUEIROZ
CPF: 071.253.586-16
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00936/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234044/1) JOSIANE DA CRUZ MARQUES
CPF: 483.567.941-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00937/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR
CPF: 782.325.621-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00938/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA
CPF: 820.671.471-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00939/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA
CPF: 018.876.301-55
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00940/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (234084/1) CARLOS AUGUSTO WENTZ
CPF: 556.091.710-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00941/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234088/1) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
CPF: 993.407.551-20
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00942/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234089/1) NILVANY DE LIMA REZENDE
CPF: 958.334.471-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00943/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234091/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 912.946.141-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00944/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (234094/1) RENATA TIEMI OKABE
CPF: 281.605.758-58
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00945/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET
CPF: 330.119.438-93
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00946/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234126/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
CPF: 014.234.211-40
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00947/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234127/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 405.770.661-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00948/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE
CPF: 544.255.301-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00949/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (234131/1) LUCIENE DA SILVA
CPF: 019.888.091-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00950/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (234132/1) GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI
CPF: 005.176.381-85
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00951/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (234133/1) CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO
CPF: 005.811.331-29
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00952/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (234134/1) ABIQUEILA PIRES FRANCA
CPF: 830.479.301-63
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00953/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (234135/1) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
CPF: 859.404.961-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00954/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (234138/1) LEILA GUERREIRO CAMPOS
CPF: 883.931.781-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00955/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (234165/1) LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN
CPF: 012.874.160-04
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00956/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (234167/1) JOAO FABIO HOLMO
CPF: 131.099.378-59
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00957/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (234171/1) MARLI DE BRITO
CPF: 388.233.811-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00958/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (234183/1) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA CPF: 910.896.381-91 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00959/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (234187/1) BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA CPF: 011.707.051-38 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00960/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (234195/1) CLARICE CONCEICAO BEZERRA MELO CPF: 912.360.701-78 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00961/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (234209/1) SOZENIL GOMES DA SILVA CPF: 001.332.631-77 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00962/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (234211/1) SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA CPF: 006.191.331-63 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00963/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (234227/1) DANIEL JEFFERSON DA SILVA CPF: 692.377.941-34 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00964/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 219648/2011 Contratado: (234229/1) ANDREA ESMERALDA DE SOUZA CPF: 545.261.671-34 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00965/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 219648/2011 Contratado: (234230/1) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA CPF: 693.185.301-53 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00966/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (27790/8) SOLANGE AMARAL ANDRADE CPF: 162.921.381-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00967/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 219648/2011 Contratado: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONICIO CPF: 384.368.681-53 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00968/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (48118/5) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS CPF: 285.894.596-91 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00969/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (49881/6) SONIA DALA RIVA CPF: 758.473.961-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00970/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 174973/2011 Contratado: (69578/2) ALEANDRO ZERI DE SOUZA CPF: 825.218.401-49 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00971/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (75950/7) IOMAR MURASSAKI GNOATO CPF: 838.833.639-87 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p>	<p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00972/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 219648/2011 Contratado: (76342/10) MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGRISHI CPF: 152.194.788-00 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00973/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI CPF: 775.413.321-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00974/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (88432/5) EVANICE DO NASCIMENTO PEREIRA PINTO CPF: 536.148.951-49 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00975/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 82075/2011 Contratado: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA CPF: 513.385.051-49 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00976/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 174973/2011 Contratado: (99945/6) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA CPF: 589.180.009-87 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde</p> <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00421/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS Processo N.: 388000/2011 Nome: (138584/3) JUCELI PEREIRA DA COSTA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde</p> <p>O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SES/00745/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 168307/2011 Contratado: (112006/5) EDILSON LUIZ MARQUES CPF: 145.916.868-25 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00746/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (112079/4) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA CPF: 415.505.101-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00747/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 189869/2011 Contratado: (112127/4) VAGNA APARECIDA DA SILVA CPF: 826.164.771-49 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00748/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 174973/2011 Contratado: (113238/5) SERGIO RICARDO DE MELO CPF: 680.468.209-20 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00749/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 174973/2011 Contratado: (113316/4) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO CPF: 372.836.180-15 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011</p> <p>CONTRATO/SES/00750/2011 DE: 16/06/2011</p> <p>Processo N°: 168307/2011 Contratado: (114172/4) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA CPF: 568.666.821-34 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p>
--	---

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00751/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (114210/4) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS
CPF: 012.530.124-31
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00752/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (114211/4) JAIME PEREIRA LIMA
CPF: 835.061.521-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00753/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
CPF: 655.140.170-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00754/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
CPF: 974.183.231-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00755/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (114253/6) ELIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 356.979.621-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00756/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (114521/4) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
CPF: 935.581.041-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00757/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (114801/4) MIRIAN ALVES MOREIRA
CPF: 815.940.701-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00758/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (114818/3) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 267.491.288-07
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00759/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (114828/5) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA
CPF: 485.198.396-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00760/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (114872/5) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
CPF: 273.025.488-97
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00761/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (114918/4) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA
CPF: 632.242.080-15
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00762/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (114932/4) GUILHERME DAMASCENO FILHO
CPF: 382.456.716-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00763/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (116424/3) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
CPF: 163.018.618-09
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00764/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
CPF: 510.188.100-72
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00765/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF
CPF: 483.604.901-63
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00766/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (117771/3) LUCIENE GONCALVES
CPF: 922.308.491-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00767/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (117772/4) JULIANA DE ALMEIDA RAMOS
CPF: 912.434.911-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00768/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (118172/4) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
CPF: 684.766.636-68
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00769/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (118192/4) JAQUELINE DE CASTRO
CPF: 690.585.201-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00770/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (118984/4) CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO
CPF: 622.846.228-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00771/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (118985/4) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
CPF: 315.319.598-65
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00772/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (120583/4) JULIANA BONETTI
CPF: 826.447.641-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00773/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (120585/5) JUAREZ ALCARA
CPF: 948.731.511-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00774/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (120588/4) OPINIEA CALVI INOCENCIO
CPF: 362.222.831-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00775/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (120589/4) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
CPF: 241.722.431-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00776/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (120594/4) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS
CPF: 595.122.451-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00777/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO
CPF: 621.308.461-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00778/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (120598/4) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 771.018.041-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00779/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (120601/4) ROGERIO ESPOSITO VILELA CPF: 612.990.491-68 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00793/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA CPF: 836.422.851-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00780/2011 Processo N°: 168307/2011 Contratado: (120602/5) CESAR RODRIGUES RAMOS CPF: 138.287.588-60 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00794/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (122739/4) MARIA PEREIRA DE FRANCA CPF: 780.927.521-68 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00781/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (120606/4) MARCIO KOJI MINOHARA CPF: 121.123.888-19 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00795/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (122742/4) RENATO BOLETA PERES CPF: 200.070.728-99 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00782/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (121202/2) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA CPF: 318.598.441-20 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00796/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (122744/4) JORGE ROQUE DA SILVA CPF: 867.713.101-91 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00783/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (121208/4) NOELI APARECIDA DE MELO CPF: 961.592.781-34 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00797/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (122745/4) LEO SPINELLI CPF: 696.274.361-00 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00784/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (121216/4) JOSE RODRIGO MELO CPF: 261.805.718-05 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00798/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (123251/4) IVONE RELVA CPF: 255.875.148-46 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00785/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF CPF: 874.955.381-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00799/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (123364/2) ROSALINA MORAES DOS SANTOS CPF: 487.202.591-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00786/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA CPF: 287.886.478-62 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00800/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (123368/2) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA CPF: 689.453.451-91 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00787/2011 Processo N°: 168307/2011 Contratado: (121612/4) CLAITON FRANCISCO HERMES CPF: 768.460.080-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00801/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (123476/3) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA CPF: 711.521.801-34 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00788/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA CPF: 758.649.249-20 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00802/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (123715/4) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 785.429.951-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00789/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS CPF: 894.783.631-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00803/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (124216/4) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO CPF: 861.626.081-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00790/2011 Processo N°: 168307/2011 Contratado: (121618/4) CLARICE TONIAL CPF: 741.123.330-72 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00804/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA CPF: 703.719.039-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00791/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (122711/4) ANA CRISTINA AMARAL TORRES CPF: 078.949.137-07 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00805/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS CPF: 290.387.312-72 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00792/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (122724/4) ANTONIO APARECIDO DA SILVA CPF: 072.389.241-53 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00806/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (124260/4) ORLANDO GALETTI JUNIOR CPF: 735.449.578-68 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00807/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (124269/4) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 460.947.921-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00808/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
CPF: 087.811.838-10
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00809/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (124413/4) RODOLFO ISSA FILHO
CPF: 449.656.489-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00810/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (124417/4) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
CPF: 155.398.548-61
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00811/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
CPF: 453.339.631-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00812/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (125191/3) NEUSA LOPES REIS
CPF: 550.100.591-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00813/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 174973/2011
Contratado: (125343/4) JULIANA FERNANDA DE FREITAS
CPF: 997.865.081-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00814/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (126536/4) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
CPF: 899.364.261-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00815/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (126538/4) CLARICE NERICKE
CPF: 036.564.799-33
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00816/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 1899869/2011
Contratado: (127126/4) ROSALINA RIBEIRO PIRES
CPF: 795.818.971-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00817/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127131/4) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 802.039.221-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00818/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127132/4) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
CPF: 313.100.871-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00819/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127136/4) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
CPF: 908.880.061-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00820/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (127500/4) REINALDO TURRA DE AVILA
CPF: 206.699.208-94
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00821/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127505/4) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
CPF: 896.699.671-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00822/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127516/4) SILVANIA MARIA DE BARROS
CPF: 900.814.041-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00823/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
CPF: 913.202.401-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00824/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
CPF: 616.520.911-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00825/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (127768/4) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO
CPF: 000.075.920-19
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00826/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (127835/4) ZILMARA VALERIA PEREIRA
CPF: 256.000.228-08
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00827/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (127845/4) ANIELE PEREIRA GOMES
CPF: 058.885.696-74
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00828/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 458.768.191-15
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00829/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (131855/4) FLAYANE PINTO CALLIL
CPF: 521.370.230-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00830/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (132151/4) MARILENE CANOSSA
CPF: 055.099.469-62
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00831/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
CPF: 912.875.100-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00832/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (132180/4) VILMA DA CRUZ CAMPOS
CPF: 932.115.621-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00833/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (133595/4) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
CPF: 114.336.758-89
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00834/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI
CPF: 016.975.241-09
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00835/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA CPF: 395.163.501-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00849/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138425/3) RENATA MATTOS COLLARES CPF: 001.995.270-83 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00836/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO CPF: 429.319.590-49 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00850/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (138437/2) DENAILZA DA SILVA CAMPOS CPF: 016.736.391-35 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00837/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138348/3) ROZANGELA JULIANI CPF: 780.971.501-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00851/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138443/3) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO CPF: 514.702.251-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00838/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138354/2) MARCILIA DE CASSIA POLIDORO CPF: 894.850.921-72 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00852/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA CPF: 003.169.401-27 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00839/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (138362/3) CEILA LEONISIA BOSSAN CPF: 618.647.149-72 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00853/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (138463/3) MARIANA MESQUITA MARINHO CPF: 076.912.156-06 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00840/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138366/4) MARIA CRISTINA FEITOZA CPF: 771.386.009-68 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00854/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138464/3) NILCI MARLI RHODEN WOLFF CPF: 010.794.001-92 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00841/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138367/4) JAQUELINE PILONETO MANGOLIM CPF: 012.740.761-88 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00855/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (138480/3) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES CPF: 800.407.131-72 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00842/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138368/4) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO CPF: 020.690.741-96 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00856/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (138483/3) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS CPF: 594.205.611-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00843/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138369/4) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA CPF: 932.737.891-15 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00857/2011 Processo N°: 189869/2011 Contratado: (138490/3) VALDINEI ANDRE BARBOSA CPF: 939.039.441-49 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00844/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138394/3) GISLAINE FATIMA DA SILVA CPF: 830.878.181-00 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00858/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES CPF: 224.151.848-45 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00845/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138411/4) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO CPF: 884.709.469-00 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS		CONTRATO/SES/00859/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (138529/3) JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM CPF: 739.545.861-34 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00846/2011 Processo N°: 219648/2011 Contratado: (138414/3) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA CPF: 927.484.901-00 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00860/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138579/4) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO CPF: 861.947.711-00 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00847/2011 Processo N°: 1744973/2011 Contratado: (138417/4) ANDERSON VILMAR STROHER CPF: 874.995.921-20 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00861/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA CPF: 367.172.278-93 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011	Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 16/06/2011
CONTRATO/SES/00848/2011 Processo N°: 174973/2011 Contratado: (138418/3) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO CPF: 980.231.871-04 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS		CONTRATO/SES/00862/2011 Processo N°: 82075/2011 Contratado: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA CPF: 022.628.401-80 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00863/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (138916/3) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
CPF: 970.245.201-59
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00864/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO
CPF: 007.833.671-63
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00865/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (139639/2) GUIDO VACA CESPEDES
CPF: 143.613.038-78
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00866/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (140228/3) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
CPF: 776.668.101-30
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAFS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00867/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES
CPF: 293.962.968-48
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00868/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (142270/5) SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO
CPF: 951.478.701-30
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00869/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (143237/2) MARCIA MEDEIROS DE BARROS
CPF: 283.357.388-07
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00870/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
CPF: 419.518.082-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00871/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (143382/3) EVA APARECIDA MAGALHAES
CPF: 823.153.291-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAFS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00872/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES
CPF: 400.910.669-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAFS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00873/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (203128/3) MIRIÃ DE OLIVEIRA
CPF: 966.439.781-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00874/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (204197/3) THIAGO GONCALVES DA SILVEIRA
CPF: 263.586.028-96
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00875/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (204580/4) CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO
CPF: 003.938.971-50
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAFS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00876/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (207062/2) FERNANDA TOLOTTI
CPF: 857.097.512-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00877/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA
CPF: 020.345.601-75
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00878/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
CPF: 044.303.776-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00879/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 816.864.121-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00880/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
CPF: 036.537.729-58
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00881/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214188/2) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
CPF: 832.028.979-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00882/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214190/2) MARLY MITICO KAWAHARA
CPF: 100.839.488-21
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00883/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214274/2) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
CPF: 988.749.501-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00884/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214315/2) EDIVAR WALLACE DE SOUZA
CPF: 922.042.791-53
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00885/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
CPF: 007.957.629-09
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00886/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA
CPF: 997.281.681-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00887/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (214383/2) MICHELE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 037.287.296-47
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00888/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214477/2) BRANKLEY JUNIOR PASQUALOTO
CPF: 031.731.989-21
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00889/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCH
CPF: 724.768.930-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00890/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214480/2) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
CPF: 028.004.081-46
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00891/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (214481/2) TOMAZIA LIMA MENDES
CPF: 495.395.901-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00892/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (214522/2) EDMARA SANCHES NOGARI
CPF: 700.783.431-00
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00893/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (214535/2) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
CPF: 004.748.211-70
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00894/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC
CPF: 002.249.401-47
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00895/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
CPF: 615.847.621-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00896/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS
CPF: 005.889.740-21
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00897/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA
CPF: 022.801.471-90
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00898/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (214608/2) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 014.062.676-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00899/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214648/2) HELEN VARGAS DA SILVA
CPF: 976.182.841-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00900/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214845/2) SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO
CPF: 675.186.214-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00901/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 174973/2011
Contratado: (214877/2) NADIA ZERI MENDES DE SOUZA
CPF: 983.427.381-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00902/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214886/2) ANA CAROLINA LEOTI
CPF: 723.993.681-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00903/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214890/2) NARIA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 378.117.111-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00904/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214893/2) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
CPF: 593.832.241-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00905/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214894/2) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
CPF: 903.005.051-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00906/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214941/2) VALMOR FAVRETTO
CPF: 873.400.548-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00907/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214942/2) ELIANE NOGUEIRA CELLOS
CPF: 522.630.021-20
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00908/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214945/2) PAULO JEAN DA SILVA
CPF: 029.160.469-25
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00909/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (214956/2) HERICA ARIZORE ALVES
CPF: 009.154.511-07
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00910/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214968/2) JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES
CPF: 958.090.071-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00911/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214970/2) EVANDRO REGIS DE LIMA
CPF: 429.836.901-30
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00912/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 189869/2011
Contratado: (214971/2) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
CPF: 572.181.961-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00913/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (215045/2) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 005.994.601-64
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00914/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 219648/2011
Contratado: (215050/2) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
CPF: 781.869.781-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00915/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI
CPF: 001.579.011-81
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00916/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 82075/2011
Contratado: (218054/2) MARIA ISABEL BANNACH
CPF: 856.344.339-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00917/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (218673/2) LUDYMILA OLIVEIRA ALVES
CPF: 723.046.261-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/00918/2011 DE: 16/06/2011
Processo Nº: 168307/2011
Contratado: (221534/2) CHELITON DE ASSIS SALES
CPF: 901.910.051-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00744/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 448942/2011
Contratado: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
CPF: 723.532.107-59
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00734/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (107225/6) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF: 719.075.056-87
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00735/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (108988/4) MAGDALI MARINHO DE FARIA
CPF: 662.537.801-15
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00736/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI
CPF: 807.880.760-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00737/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA
CPF: 692.471.889-20
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00738/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 82075/2011
Contratado: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
CPF: 533.488.189-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00739/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA
CPF: 913.849.151-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00740/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 189869/2011
Contratado: (111019/4) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 433.646.322-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00741/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (111833/4) MAURO DA COSTA PINHEIRO
CPF: 769.183.190-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00742/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 168307/2011
Contratado: (111844/4) MARIA FERNANDA MORENO SARRO
CPF: 055.776.908-62
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00743/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 219648/2011
Contratado: (111847/3) GELSON PEREIRA BORGES
CPF: 452.262.101-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00919/2011 DE: 16/06/2011
Processo N°: 420236/2011
Contratado: (224765/1) SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO
CPF: 021.840.151-56
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
Até: 14/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00002/2011 DE: 16/06/2011
O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: cl.28/11
Nome: (116046/5) RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (79582/1) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
Un. Adm: (160750) SUPERINT.ECON.AGROP.E DIFUSAO DE INFORM. E

MERCADO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Jose Domingos Fraga Filho
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00004/2011 DE: 16/06/2011
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 361257/2011
Nome: (81443/1) SILVIA MARI FERTICARRARI COSTA
Cargo/Função: (183) ENGENHEIRO CIVIL
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00105/2011 DE: 16/06/2011
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONCA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 06/06/2011 Até 10/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00015/2011 DE: 16/06/2011
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Clodoaldo Jose Ferreira
 Presidente do IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00013/2011 DE: 16/06/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (157880) DIR. AGRÁRIA
 A Partir de: 30/05/2011 Até 13/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2011 DE: 16/06/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 394304/2011

Nome: (79033/1) DORA AMELIA CRUZ DA VEIGA
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 27/06/2011 Ate 24/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00082/2011 DE: 16/06/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 395718/11

Nome: (79513/1) CLEBER TONELLO PEDRO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (148806) GER. DA UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: 227888/11

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ

A Partir de: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00083/2011 DE: 16/06/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 07/05/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (79672/1) SINFRONIO RODRIGUES FILHO

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2011 Até 22/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00096/2011

DE: 16/06/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI320/COORD.RENACH/DETRAN/MT

Nome: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Ate 16/03/2000

A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00095/2011

DE: 16/06/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.020/2011/GAB/SAD, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 038/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0347.191/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de algemas de aço carbono 1020 de punho duplo e tornozelo para atender o sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA	UNID	2.800	50,49
2	1	PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA	UNID	600	81,00

Cuiabá, 16 de Junho de 2011.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 011/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL

REALIZAÇÃO: **DIA 01 DE JULHO DE 2011, às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. **O edital estará disponível a partir de 17 de junho de 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
(*)original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 025/2011/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 025/2011/SESP, Processo nº. 178989/2011, realizado no dia 14/06/2011, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada no serviço de reforma e manutenção de Cadeiras e Longarinas, para atender as Unidades da SESP, quais sejam: Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Núcleo Sistemático de Segurança Pública, Academia de Polícia Costa Verde, Corregedoria da Polícia Militar, Diretoria de Saúde, Polícia Comunitária, Polícia Militar, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Polícia Judiciária Civil, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo descritas:

Lotes	Empresa	CNPJ	Total
1	TMF Industrial Comercio de Móveis Equipamentos e Representações Ltda - ME.	36.909.349/0001-98	R\$ 47.999,89
VALOR TOTAL			R\$ 47.999,89

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 47.999,89** (Quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá (MT), 16 de junho de 2011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, tais como, **rádios portáteis aeronáuticos e policiais**, para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 05/07/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 021/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 20/06/2011 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 024/2011/SESP-MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 024/2011/SESP, Processo nº. 212376/2011, realizado no dia 14/06/2011, cujo objeto foi aquisição de Material Permanente - Desfibrilador externo automático, Boneco para reanimação cardíaca pulmonar para treinamento e Oxímetro de pulso portátil de dedo, destinada atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	E M FILIPPO-ME	08.253.611-0001.53	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 25.000,00

HOMOLOGO o lote Único do processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Cuiabá (MT), 16 de junho de 2011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 013/2011/SESP-MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 013/2011/SESP, Processo nº. 142373/2011, realizado no dia 31/05/2011, cujo objeto foi aquisição de materiais de consumo - materiais elétricos, tintas e brita, para atender as necessidades das delegacias da Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	26.579.029-0001.63	R\$ 57.500,00
02	CUIABANA ELETRICA E SERIGRAFIA LTDA-ME	06.337.459-0001.61	R\$ 12.500,00
03	SM DE ALMEIDA E SILVA E CIA LTDA	09.492.967-0001.02	R\$ 20.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 90.900,00

HOMOLOGO os lotes 01, 02 e 03 do processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 90.900,00** (noventa mil e novecentos reais).

Cuiabá (MT), 16 de junho de 2011

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
BM - 4

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS SOB ÉGIDE DA LEI N.º 9.610 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Coronel BM Carlos ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL, Comandante Geral, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.º 000.015 e do CPF n.º 437.636.930-68, residente na rua José do Patrocínio n.º 99, Bairro Jardim Independência, Cuiabá MT, doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, e, do outro lado GESIEL SILVÉRIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.º 000.574 e do CPF 789.301.381-87, residente e domiciliado na rua Barão de Melgaço n.º 130, Condomínio Minas de Cuiabá, bloco 21, apto 2121, Centro Norte Porte, Cuiabá - MT, doravante denominado simplesmente CEDENTE, firmam CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão dos direitos autorais da melodia e arranjo da CANÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DA DATA: 08/01/2010

ASSINAM: GEZIEL SILVÉRIO DE ALMEIDA - cedente e o Senhor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL - Comandante Geral do CBM/MT - Cessionário.

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
BM - 4

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS SOB ÉGIDE DA LEI N.º 9.610 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Coronel BM Carlos ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL, Comandante Geral, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.º 000.015 e do CPF n.º 437.636.930-68, residente na rua José do Patrocínio n.º 99, Bairro Jardim Independência, Cuiabá MT, doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, e, do outro lado MARIA DAS GRAÇAS NEVES FREITAS, brasileira, viúva, escritora, portadora do RG n.º 1083203 e do CPF 968.400.131-20, residente e domiciliada na rua Santa Genoveva, quadra 12, Bloco B1, apto 203, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande, Mato Grosso, doravante denominada simplesmente CEDENTE, firmam CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão dos direitos autorais da letra da CANÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DA DATA: 08/01/2010

ASSINAM: MARIA DAS GRAÇAS NEVES FREITAS - cedente e o Senhor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL - Comandante Geral do CBM/MT - Cessionário.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG N.º 029/2011/SEJUDH

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 06 e 07 de julho de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de julho de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09 horas (nove horas), **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos do dia 08 de julho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Sinop - MT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site da SAD: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SEJUDH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011/IMEQ-MT/SOE

O Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 003/2010/IMEQ-MT/SOE, marcado para ser realizado no dia 27 de junho de 2011 às 14h30m, na sala de Pregão n.º 003 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições

Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços auxiliares operacionais contínuos, com subordinação jurídica entre o obreiro e a pessoa jurídica especializada contratada, para a efetiva execução do serviço de MOTORISTA, para atender ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ-MT, foi **SUSPENSO** para análise de impugnação do Edital n.º 003/2011.

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 001/2011 AO CONTRATO N.º 143/2011/SAD

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT e Secretaria de Estado de Administração - SAD.

OBJETO: Firmar Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301 - Projeto/atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3391.3000 - Fonte: 240.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.884,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para fornecimento de Alcool Hidratado e Gasolina comum.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINATURA: 11/05/2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT. CESAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2009/MTGÁS/SOE

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2009/MTGÁS/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15 de junho de 2011, Quarta Feira - pag. 94:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2010.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2011.

AGECOPA

AVISO DE CONTINUIDADE DE ABERTURA

**PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2011.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 033/2011/AGECOPA, publicada no D.O.E do dia 13 de junho de 2011, após decurso de prazo recursal da habilitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de continuidade da abertura da Concorrência n.º 002/2011, no dia 20/06/2011 às 14:30 horas, no auditório da AGE COPA.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2011.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial
Licitação/AGECOPA

AVISO DE CONTINUIDADE DE ABERTURA

**PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA N.º 003/2011.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 033/2011/AGECOPA, publicada no D.O.E do dia 13 de junho de 2011, após decurso de prazo recursal da habilitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de continuidade da abertura da Concorrência n.º 003/2011, no dia 21/06/2011 às 09:00 horas, no auditório da AGE COPA.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2011.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial
Licitação/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 198/2011-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003588-001/2011,
 Considerando o que consta Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho, datada do dia 09.06.2011, e,
 Considerando o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	Nome	Cargo	Data de Conclusão
01	Anílv Fernandes da Silva	Oficial de Diligência	10/04/11
02	Benedito Timoteo Moreira Neto	Agente Administrativo	04/05/11
03	Carla Bussiki Cunha	Agente Administrativo	14/04/11
04	Deivison Figueiredo Pintel	Agente Administrativo	20/02/11
05	Eziel da Silva Santos	Analista Contador	03/06/11

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do estágio probatório.

Cuiabá, 10 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 203/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Juliana Lopes Rodrigues Pugas	1382451-1/MT	20/06/11

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 023/2011

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos Sistemas CPF e CNPJ em consonância com o convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado com a Receita Federal do Brasil, nos termos da proposta técnica comercial SECIN/SUNSE nº 019/2011 (versão 02).

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de junho de 2011.

CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO
 Diretora-Geral

EDITAL

LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º SEMESTRE 2011

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de fevereiro de 2011, página 65, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE CUIABÁ – CLASSIFICADO DE ACORDO COM ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Honorio Gonçalves dos Anjos Neto-PNE	1861996-7/MT	7,80

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Antonio Gomes de Almeida Neto	1533742-1/MT	9,80
2º	Victor Augusto Medina Martin	13470841/MT	9,80
3º	Lucas Lellis Lopes	2184872-6/MT	8,70
4º	Nathaly Gomes Pires Rocha	1245297-1/MT	8,60
5º	Raoni Medeiros Garcia	1682554-3/MT	8,30
6º	Andressa Portella Jacob Vilela	1903113-0/MT	8,20
7º	Karina Ravagnani Ribeiro	1843220-4/MT	8,10
8º	André Pereira Ferraz	1425711-4/MT	8,10
9º	Patricia Moreira Pacheco de Mello	2018717-3/MT	7,80
10º	Bruna Oliveira Manardo	2023551-8/MT	7,70
11º	Doninas de Almeida Nunes	0577366-0/MT	7,40
12º	Monique da Silva Souza	2012349-3/MT	7,40
13º	Paulo Geon Moraes da Silva	1000028/MT	7,40
14º	Rafael Silva do Amaral	16927818/MT	7,30

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
15º	Luana Souza de Oliveira	1827253-3/MT	7,30
16º	Lucineia Gomes	1514075-0/MT	7,00
17º	Brenda Prates	16057392/MT	7,00
18º	Anelise Lima da Rosa	1944489-3/MT	7,00
19º	Daiane da Silva Martins	2162606-5/MT	6,80
20º	Gustavo Pinheiro Bejarano	19952244/MT	6,80
21º	Rubia Fontes Meciano	1901299-3/MT	6,70
22º	Carolina Araujo Rech Lima	094041984-9/MT	6,70
23º	Fagner Dias Lopes	1464912-8/MT	6,60
24º	Leandro Ataíde Pires	11115418/MT	6,50
25º	Laize Emmi Correa Santos	1826850-1/MT	6,40
26º	Juliana Andrade Marcelo Antunes	1907566-9/MT	6,40
27º	Patricia Pereira Morais	1690124-0/MT	6,40
28º	Samantha Cardoso Vieira	1442607-2/MT	6,20
29º	Mayla Gimenes de Melo	1981574-3/MT	6,20
30º	Raian Teodoro Lima	1902878-4/MT	6,20
31º	Mayara Kelly Feitosa da Costa	1765194-8/MT	6,10
32º	Henrique de Souza Leão	1714224-5/MT	5,90
33º	Marcelo Claudionei de França	16163338/MT	5,90
34º	Camila Morimá Trevisan	2086013-7/MT	5,80
35º	Nilton Ferreira da Silva	2050348-2/MT	5,50
36º	Lais Schwarz Viana Fernandes	1702336-0/MT	5,40
37º	Tayana Zanini Pereira	1552151-6/MT	5,40
38º	Fabio Soares de Souza	2080063-0/MT	5,30
39º	Marcella Ines de Campos Mesquita	1931535-0/MT	5,20
40º	Annelize Elize Gomes	001467371/MS	5,20
41º	Eduardo Augusto de Almeida	0754221-6/MT	5,20
42º	Larissa Fatima Figueiredo França	1712714-9/MT	5,10

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Unaqui Elias Carlini da Rocha	2146634-3 /MT	9,30
2º	Jaqueline Nogueira Tosta	2057592-0 /MT	8,30
3º	Janaina Manhani de Carvalho	1927019-4/MT	7,00
4º	Priscila Ikeda Caetano	2205145-7 /MT	6,90
5º	Kamila Rodrigues Prado	5412481 /GO	6,80
6º	Potyra Irae Loureiro	1977405-2 /MT	6,80
7º	Juliana Cardoso de Oliveira	1661940-4 /MT	6,40
8º	Wesley da Silva Alves	2061234-6 /MT	5,90
9º	Ellen Duarte Rondon	1093234-8/MT	5,90
10º	Neemias Gomes Miranda	1915858-0 /MT	5,30
11º	Aline Paniago Miranda dos Santos	1907531-6 /MT	5,00

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Duayne Laura Pereira	2100114-6/MT	8,00
2º	Andreia Cristina Ozório dos Santos	2026971-4/MT	6,20
3º	Jean Santos do Nascimento	14965682/MT	5,50
4º	Hugo Yuji Kato	19762984/MT	5,00

COMARCA DE ALTA FLORESTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Jessica Liliâne de Melo	1593358-0/MT	7,50
2º	Nayara Luana Bosi	1314015-9/MT	6,80
3º	Fernanda Nunes Ferreira	2261119-3/MT	5,30
4º	Franssiely Longhini Carlos Possamae	1511529-1/MT	5,20

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Luciana Sott	1352518-2/MT	7,10
2º	Maria Clara Rocha Nunes	2304209-5/MT	6,50
3º	Danielle Aguiar Vilela	2060146-8/MT	6,50
4º	Larissa da Silva Carneiro	2093452-1/MT	6,30
5º	Ludmila de Oliveira Sampaio	1931104-4/MT	6,10
6º	Thiago Henrique Barbosa Sousa	2170434-1/MT	5,20
7º	Genilda da Silva Gomes	1329444-0/MT	5,00

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Rafaela Cesar Fernandes	1774976-0/MT	7,50
2º	Karine Alves Costa	2089862-2/MT	7,50
3º	Tais Maia Silva	2020246-6/MT	7,30
4º	Fabiane Oliveira Scarcelli de Moraes	1343998-7/MT	6,80
5º	Josimeire dos Santos Oliveira	070068615-7/PE	6,70
6º	Rafaella Prandini Lima	1993364-9/MT	6,40
7º	Mikael da Costa Ferreira	1789545-6/MT	6,00
8º	Washington Luis Carvalho Oliveira	2069020-7/MT	5,20

CAMPO NOVO DO PARECIS

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE CAMPO VERDE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Silvio Francisco Pillion	4366579/GO	7,80
2º	Débora Ribeiro Marques	882491/MT	5,00

COMARCA DE COLÍDER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Marluce Nubia Baldo dos Santos	1883109-5/MT	6,60

COMARCA DE COMODORO**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE DIAMANTINO****NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE JACIARA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Luana Kelly Ivo dos Santos	2123978-9/MT	7,40
2º	Arthur Muzullon	2086865-0/MT	5,80
3º	Gilian Fernando Matos Ferreira	18755356/MT	5,60
4º	Cristiane Dourado Mokfa	2110194-9/MT	5,00

COMARCA DE JUÍNA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Antonio Francisco do Nascimento	742504/RO	6,00
2º	Carlos Adriano da Silva	000784644/RO	5,30

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	José Getulio Daniel	1637620-0/MT	9,00
2º	Rafaela Aline Custodio Puhl	4619578-5/SC	8,50
3º	Lucimar Rodrigues de Freitas	1790927-9/PR	6,80
4º	Milene Aline da Silva	8103290-4/PR	6,20

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE NOVA XAVANTINA****NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE PARANATINGA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Alex Sandro Valandro	1871878-7/MT	5,10

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**COMARCA DE POXORÉU**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Wanya Adryelli Vieira da Silva	2123399-3/MT	7,40

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Tiago Alves da Silva	15282260/MG	7,40

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE SINOP**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Taline Sala	2119875-6/MT	8,60
2º	Cleide Aparecida Dapper Santana	1925475-0/MT	5,00

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Andrei Raiser	1910426-0/MT	5,00
2º	Ivani Mariani	0952076-7/MT	5,00
3º	Vanessa Nissola	19098812/MT	5,00

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Francine Auzani Stallbaum	1791668-2/MT	8,30
2º	Franciele Auzani Stallbaum	1791665-8/MT	7,60
3º	Artidiana Aparecida Betoni Silva	2008110-3/MT	6,60
4º	Edson Vieira Noia Júnior	1793978-0/MT	6,10
5º	Rejane Aparecida Alves da Silva - PNE	2258115-4/MT	6,00
6º	Altamar Dias da Gama	1355394-1/MT	5,60

COMARCA DE ARAPUTANGA**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE CLÁUDIA****NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE JAURU****NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE NOBRES**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Antonio Flavio de Oliveira	1495647-0/MT	6,70

COMARCA DE NORTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Karla Karine Gomes do Nascimento	19721056/MT	7,20

COMARCA DE PEDRA PRETA**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ricardo Oliveira Corbelino	20386109/MT	5,30

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Allan de Barros dos Santos	2419753-0/MT	5,00

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2011

Processo(GEDOC): 002916-001/2011 Espécie: Cooperação Técnica nº 004/2011. Partícipes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMMP. Objeto: Consiste no apoio técnico do MPMT na manutenção corretiva e evolutiva do Portal da AMMP, com o escopo de assegurar um canal efetivo que proporcione, reciprocamente, maior integração, acessibilidade, difusões e visibilidade das ações precipuaemente desempenhadas. Prazo: 12(doze) meses. Recurso: Não se consigna entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral de Administração - MP/MT e Vinicius Gahyva Martins – Presidente da AMMP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 003369-001/2011 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2010. Partícipes: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso. OBJETO: Renovação do prazo de duração do do convênio de desconto facultativo em folha de pagamento mediante autorização de membros e servidores interessados a favor da Associação de Amigos da Criança com Câncer - AACCC. Prazo: adita-se mais 12(doze) meses, a partir de 20 de julho de 2011. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral de Administração do PGJ e Telen Aparecida da Costa – Representante da AACCC.

CONCORRÊNCIA Nº 013/2011

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR FABIO SOARES DE SOUSA ME.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando o posicionamento adotado pela Comissão de Licitação no Julgamento do Recurso quanto à fase de habilitação da Concorrência nº 013/2011;

Considerando as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto;

RESOLVE:

Ratificar a decisão da Comissão de Licitação e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso supra mencionado, de modo a manter a empresa **FABIO SOARES DE SOUSA ME.** inabilitada a continuar no certame.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **FRACASSADO** o certame abaixo identificado:

Edital nº 013/2011 – PGJ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO: MAIOR OFERTA POR LOTE REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL DATA DA ABERTURA: 14 DE ABRIL DE 2011 DATA DO JULGAMENTO: 16 DE JUNHO DE 2011 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 414/2008-PGJ DOE/MT de 22/09/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001786-001/2011, homologa o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 013/2011, julgado **FRACASSADO** pela Comissão de Licitação, o qual tem por objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

1		Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LDN, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 milissegundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	Inteibrás	600	Unid.	31,50	18.900,00
4		Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojo em plástico rígido nas dimensões 95mmx125mm, com marca do fabricante, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Japan	600	Unid.	1,39	834,00
8	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Caderno ¼ capa dura, contendo no mínimo 96 folhas, com gramatura mínima de 56g/m², sem espiral, capa lisa, cores diversas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Foroni	400	Unid.	1,50	600,00
9		Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	Bic	240	Cx	14,99	3.597,60
10		Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	Bic	180	CX	14,99	2.698,20
14		Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Concept	200	Cx	5,27	1.054,00
15		Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Concept	150	Cx	5,27	790,50
16		Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Concept	150	Cx	5,27	790,50
23	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Branca, nas dimensões 60x40cm. Pacote com 100 unidades.	Jandaia	15	Pct	21,00	315,00
24		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Amarela, nas dimensões 60x40cm.(Amarela)Pacote com 100 unidades.	Jandaia	15	Pct	21,00	315,00
25		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Azul, nas dimensões 60x40cm.(Azul) Pacote com 100 unidades.	Jandaia	15	Pct	21,00	315,00
26		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Verde, nas dimensões 60x40cm.(Verde) Pacote com 100 unidades.	Jandaia	15	Pct	21,00	315,00
27		Clips para papel em aço niquelado, nº2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Gasfer	1200	Cx	0,79	948,00
28		Clips para papel em aço niquelado, nº4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Gasfer	900	Cx	0,80	720,00
31		Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	Goller	1200	Unid.	0,50	600,00
32		Cola em bastão, à base de água, com glicerina lavável, não tóxico, tubo plástico com 8g, com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, embalagem com 12 tubos, com marca do fabricante, prazo de validade	Tris	100	Cx	4,60	460,00
34	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Contra capa para encadernação, na cor preta, em poplilpropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades).	Usa Folien	50	Pct	11,79	589,50
35		Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade	Radox	2400	Unid.	0,49	1.176,00
37		Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 160mmx220mm. Pacote com 100 unidades.	Ipecol	100	Pct	6,79	679,00
46		Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 33,9x101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 14 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	Informis	360	Cx	4,89	1.760,40
47		Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 50,8mmx101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 10 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	Informis	360	Cx	4,89	1.760,40
51		Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 12,7mmx44,45mm, envelope c/ 25 folhas cada, 30 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	Informis	60	Cx	4,89	293,40
61		Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade	Embalando	240	Unid.	2,20	528,00
66	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Grampoador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletroestática, nas cores compatíveis com monilario de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	Adeck	150	Unid.	26,00	3.900,00
67		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto	Brw	900	Cx	1,59	1.431,00
70		Grampo tipo click para encadernação, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 500 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	Dello	1200	Pct	6,34	7.608,00
71		Grampo trilho plástico para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 200 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	Polycart	600	Pct	4,32	2.592,00
72		Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas	Tilibra	240	Unid.	8,50	2.040,00
83		Molha dedo, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	New Magic	600	Unid	1,10	660,00
84		Papel almaço, branco, com pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	Ecologica	100	Pct	9,89	989,00
85		Papel almaço, branco, sem pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	Ecologica	10	Pct	9,89	98,90
89	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmX102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	Brw	1800	Pct	1,25	2.250,00
90		Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmX51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	Brw	1500	Pct	1,43	2.145,00
97		Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo trilho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante	Polycart	800	Unid	0,79	632,00
98		Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	Chies	1500	Unid	3,00	4.500,00
99		Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	Chies	900	Unid	2,95	2.655,00
100		Pasta catalogo, capacidade para 100 plástico, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	Polibras	360	Unid	7,30	2.628,00
105		Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	Geka	100	Cx	13,50	1.350,00
107		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	50	Cx	8,00	400,00
108		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor preta, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	50	Cx	8,00	400,00
109		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor vermelha, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	30	Cx	8,00	240,00
115		Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante	Brw	240	Unid	2,35	564,00
122		Pincel para quadro branco	Concept	50	Cx	9,23	461,50
123		Apagador de quadro branco	Concept	50	Unid	1,99	99,50
125	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15	Fita Ribbon para impressora zebra 110x74m	STR	1200	Unid.	2,80	3.360,00
126		Papel A3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, cx min 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	Report	20	Cx	94,90	1.898,00
128		Papel ofício 02, extra branco, 75g/m², dimensão 216x330mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	Report	50	Cx	108,00	5.400,00
134		Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	Uni	360	Pct	1,65	594,00
135		Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	Uni	480	Pct	1,65	792,00
142		CD-RW virgem regrável, gravação de 80 min., 700MB, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	Multilaser	1200	Unid	1,35	1.620,00
144		DVD-RW virgem regrável, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	Multilaser	1500	Unid	1,65	2.475,00
145		Mini CD-R, virgem gravável, capacidade de 55Mb, velocidade de gravação 4x.	Multilaser	480	Unid	2,10	1.008,00
147		DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), Capacidade 8	Multilaser	100	Unid	1,30	130,00
173		Copo descartável para água, com capacidade para 200 ml, com no mínimo 2,2 gramas, caixa com 25 pacotes com 100 unidade, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	Coposul	450	Cx	35,00	15.750,00
175		Cesto de madeira para escritório	Guedes	800	Unid	6,20	4.960,00
196		Etiqueta modelo 6181 branca, 100 folhas, cont.:2000 etiquetas 25,4mm x 101,6mm	Informis	100	Cx	14,65	1.465,00
2	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.787.944/0001-08	Aponador de lápis de plástico rígido, resistente, lâmina de aço-carbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular ou circular, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 25 unidades cada.	Like	60	Cx	2,09	125,40
5		Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	São Carlos	5000	Unid.	0,97	4.850,00
13		Caneta de tinta gel 1,0 mm, metal trip, ponta metálica, cor azul	Acillex	50	Cx.	32,49	1.624,50
17		Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX100cm	Grampel	500	Unid.	5,60	2.800,00
18		Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX60cm	Grampel	500	Unid.	3,90	1.950,00
29		Clips para prender papel em aço niquelado, nº 8 (oitto), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	BRW	600	Cx	0,81	486,00
30		Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianocrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Mundial	600	Unid.	1,20	720,00
52		Etiqueta auto adesiva, em cores variadas, com 18,79mm de diâmetro, contendo 350 etiquetas por caixa.	Pimaco	50	Cx	4,65	232,50

57	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 07.787.944/0001-08	Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx5m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletas, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	Adelbras	50	Unid.	2,65	132,50
58		Fita Polietileno Corrigível para máquina IBM de modelo 6746, 8mmx322m, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Master Print	48	Unid.	12,90	619,20
59		Fita Corretiva lift off para máquina IBM de modelo 6746, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Master Print	48	Unid.	6,20	297,60
104		Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo trilho de plástico	Frama	480	Unid.	0,78	374,40
154		Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm	Brixox	60	Unid.	50,29	3.017,40
163		Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	Paramont	120	Unid.	2,44	292,80
165		Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa.	Ingeplast	60	Unid.	4,01	240,60
166		Jogo de colher em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	Dissoli	150	Pct	3,26	489,00
167		Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças	Dissoli	150	Pct	3,26	489,00
168		Jogo de garfo em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	Dissoli	150	Pct	3,26	489,00
170		Peneira de plástico resistente tipo coador, com cabo. Dimensões: 120 X 254 X 68mm .	KM	60	Unid.	2,89	173,40
177		Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, capacidade aproximada de 300 ml, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	Wheaton	800	Unid.	2,10	1.680,00
3	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 07.298.918/0001-08	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em poliestireno de 5mm de diâmetro. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	Classe	600	Cx	1,40	840,00
21		Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas.	VMP	300	Pct	3,10	930,00
112		Porta revista com no mínimo 10x30x26cm, bolso externo para inserção de etiqueta, com revestimento externo plastificado na cor azul, embalagem contendo marca do fabricante	ACP	180	Unid.	9,50	1.710,00
130		Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m	São João	360	Unid.	1,44	518,40
132		Bateria de 9 Volts para microfone – Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	Alfancell	200	Unid.	3,64	728,00
6	RALHID AKEL - ME, CNPJ 03.314.193/0001-43	Bobina para máquina de calcular, uma via, 57mmX3000mm, caixa com 30 unidades.	Jandaia	30	Cx	15,00	450,00
162		Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem	Odebrecht	60	Cx	1,79	107,40
174		Cesto de Plástico telado para escritório	Erca	500	Unid.	2,30	1.150,00
180		Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75M.	Martins	300	Unid.	1,60	480,00
182		Espanja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais	Vip	200	unid	0,30	60,00
183		Copo de vidro para Guarani Ralado (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho pequeno, fino, transparente, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	Nadir	150	Unid.	1,44	216,00
185		Odorizador de ambiente, tipo spray, fragrância agradável, embalagem com 12 unidades, com marca do fabricante e validade	Secar	50	Frd	56,50	2.825,00
195		Guardanapo de papel descartável, com dimensões aproximadas de 22x23cm, 04 dobras, pacote com 50 unidades, na cor branca, embalagem com dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade	Snob	100	Unid.	0,70	70,00
7	FÁBIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ 05.688.933/0001-37	Borracha branca para grafite, medindo no mínimo 35x20x10mm, sem cinta plástica, com identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma	Red Bor	600	Unid.	0,08	48,00
150		Fita de vídeo, VHST, T-120 6H, cassete virgem para uso em aparelho de vídeo, com tratamento ant-fungus, marca do fabricante, embalagem individual com capa	Maxell	50	Unid	8,12	406,00
11	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.714.100/0004-58	Caneta esferográfica, com estera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	Bic	100	Cx	14,97	1.497,00
38		Envelope branco para correspondência 75g/m ² , medindo 200mmx280mm. Pacote com 100 unidades.	Ipecol	100	Pct	9,30	930,00
39		Envelope branco para correspondência 75g/m ² , medindo 260mmx310mm. Pacote com 100 unidades.	Ipecol	100	Pct	14,20	1.420,00
40		Estilite com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante	Goller	900	Unid.	0,58	522,00
42		Espiral para encadernação em PVC, 17mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	Mares	20	Pct	7,00	140,00
44		Espiral para encadernação em PVC, 33mm, comprimento 33cm. Pacote com 27 unidades.	Mares	50	Pct	7,25	362,50
50		Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	Pimaco	50	Cx	14,70	735,00
53		Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8, caixa com 10 unidades.	Japan	90	Cx	4,40	396,00
54		Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	Adere	2200	Unid.	1,32	2.904,00
55		Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	Adere	2000	Unid.	1,32	2.640,00
56		Fita adesiva dupla face, em polipropileno, com dimensões 19mmx30m, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	Adere	240	Unid.	2,70	648,00
62	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.714.100/0004-58	Fita rotuladora 12mm, branco sobre preto, modelo M931, com 8m de comprimento	Brother	100	Unid.	32,20	3.220,00
74		Laminado de PVC auto adesivo (papel contact), protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25mX0,45m.	VMP	120	Rl	21,30	2.556,00
77		Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m ² , revestido em papel kraft de 110 g/m ² , na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m ² 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	RMX	1200	Unid.	4,29	5.148,00
86		Papel couchê, liso, brilhante, 660mmx960mm, 115g/m ² , pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	Suzano	10	Pct	85,00	850,00
87		Papel alcalino, neutro, liso, 660mmx960mm, 90g/m ² , pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	Suzano	10	Pct	65,00	650,00
88		Papel fotográfico formato A4, na faixa de 180 à 204 g/m ² , pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante	Off Paper	250	Pct	15,00	3.750,00
92		Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30m, gramatura mínima de 56 g/m ² , embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	Job	2500	Unid	2,90	7.250,00
93		Papel telado branco, gramatura 180, formato A4, pacote c/ 50 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	Off Paper	240	pcte	6,05	1.452,00
95		Papel liso branco, multiuso, resistente a altas temperaturas, gramatura 180, formato A4, pcte com 60 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	Off Paper	240	pcte	6,90	1.656,00
101		Pasta com elástico em polionda, cores variadas, 50x70x2,5, embalagem contendo marca do fabricante	Pollicart	720	Unid	1,75	1.260,00
106		Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fls, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante	Goller	360	Unid	21,00	7.560,00
127		Papel A4, 1ª qualidade, reciclado, 75g/m ² , dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	Incopy	1200	cx	106,00	127.200,00
131		Bateria para máquina fotográfica – CR2 3V, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	Maxcell	50	Unid	7,50	375,00
12	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 09.153.233/0001-07	Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê	Novacril	200	Unid.	12,95	2.590,00
63		Fita para impressora LX-300, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Merino	40	Unid.	2,31	92,40
69		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	Jocar	60	Cx	1,23	73,80
78		Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e seqüencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m ² , embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Megalife	480	Unid.	2,59	1.243,20
79		Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	Jocar	30	Cx	8,99	269,70
80		Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	Goller	30	Cx	9,61	288,30
81		Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	Jocar	30	Cx	8,99	269,70
102		Pasta sanfonada grande transparente em polipropileno 280mmx380mm com 31 divisões.	Jocar	180	Unid	18,06	3.250,80
116		Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml.	Tinkoll	240	Unid	0,92	220,80
117		Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml.	Tinkoll	180	Unid	0,92	165,60
19		Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX40cm	Tubetes MM	500	Unid.	2,95	1.475,00
91	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.426.091/0001-85	Auto adesivos Flags setas neon removíveis nas dimensões 25mm x 43mm.	Polibras	1500	Pct.	3,36	5.040,00
110		Porta Carimbo acrílico, para conservação e armazenamento de 12 unidades	Acrinil	240	Unid	6,39	1.533,60
118		Saco Plástico Virgem 25x35	Plasmundi	200	KG	11,75	2.350,00
133		Bateria para telefone sem fio panasonic - PQWBTC 1461, 3.6V, 6mAh P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	Rontek	60	Unid	9,65	579,00
152		Filme colorido, 24 poses, 35mm, 400 ASAS, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra.	Fuji	240	Unid	9,00	2.160,00
157		Coletor em PVC para copos descartáveis (água/café), nas dimensões 0,75mx0,12mx0,195m.	JSN	100	Unid	23,50	2.350,00
159		Dispenser para copo descartável de água em acrílico	JSN	100	Unid	15,36	1.536,00
160		Dispenser para copo descartável de café em acrílico	JSN	100	Unid	13,10	1.310,00
169		Lixeira 20 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de roto moldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebata na tampa	JSN	60	Unid	47,50	2.850,00
20	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 01.882.109/0001-62	Capa para encadernação, em polipropileno, transparente, dimensões 210x297mm. (pacote com 100 unidades).	USA	50	Pct	16,00	800,00
48		Etiqueta auto adesiva, na cor prata, com 16,5mm de diâmetro, código TP-16PR, contendo 144 etiquetas por caixa.	Pimaco	50	Cx	3,98	199,00
64		Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m ² , dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faixa Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	Genmes	720	Unid.	10,20	7.344,00
73		Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	Rigorant	120	Pct	7,90	948,00

96		Papel Xerográfico, branco, alcalino, 90g/m², rolo com 90cm de larguraX50m de comprimento	Vr	50	Unid.	32,00	1.600,00
111		Porta Caneta, Clips, Lápis e Lembrete em acrílico, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Waleu	800	Unid	4,08	3.264,00
119		Saco Plástico Virgem 30x40	Plasmundi	200	KG	11,73	2.346,00
120		Fita Adesiva Mágica	Adelbrás	600	Unid	2,25	1.350,00
138	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ 01.882.109/0001-62	Pilha alcalina, recarregável, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	Elgin	60	Pct	8,50	510,00
139		Pilha alcalina, recarregável, pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	Elgin	60	Pct	15,00	900,00
140		Pilha alcalina, Mini A23 12v, cartela com 01 unidade, embalagem contendo marca do fabricante e validade (para controle remoto, portão, alarme de carro)	Colorkit	100	Um	2,30	230,00
146		Mini DVD-R, virgem, gravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 4x.	Elgin	480	Unid	1,10	528,00
149		Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	Sony	480	Cx	45,00	21.600,00
151		Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	Sony	360	Unid	12,00	4.320,00
190		Quadro mural cortiça c/ alumínio, medida 1,20 x 0,90 m	Guedes	50	Unid.	65,00	3.250,00
191		Bandeira do Estado de Mato Grosso, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	Centro Oeste	50	Unid.	82,00	4.100,00
192		Bandeira do Brasil, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	Centro Oeste	50	Unid.	82,00	4.100,00
22	MARILUIZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 12.416.547/0001-51	Cartão de visita (50.8x88.9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 100 folhas	Off Paper	100	Pct	12,48	1.248,00
82		Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar.	MJ	360	Unid	6,20	2.232,00
129		Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante	Plastik	50	rolos	28,80	1.440,00
156		Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante	Stoff	150	Unid.	4,48	672,00
176	MARILUIZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 12.416.547/0001-51	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), transparente e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	Cispec	360	Unid	5,05	1.818,00
193		Bandeira dos Municípios, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	P. Bandeira	50	Unid.	84,64	4.232,00
36	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 010.307.321/0001-97	Elastico de borracha (látex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Red bor	20	Pct	11,43	228,60
136		Pilha alcalina média C, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	Osel	100	Pct	5,45	545,00
137		Pilha alcalina grande D, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	Osel	120	Pct	6,50	780,00
172		Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	Minaplast	50	Cx	19,00	950,00
41	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 10.339.441/0001-76	Espirai para encadernação em PVC, 9mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	Teckline	20	Pct	3,53	70,60
43		Espirai para encadernação em PVC, 25mm, comprimento 33cm. Pacote com 48 unidades.	Teckline	30	Pct	7,27	218,10
45		Espirai para encadernação em PVC, 50mm, comprimento 33cm. Pacote com 12 unidades.	Teckline	50	Pct	7,27	363,50
49		Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 10 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	Inforns	100	Cx	3,14	314,00
60		Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade	Adere	250	Unid.	0,14	35,00
76		Líquido de limpeza de quadro branco 60 ml.	Radex	100	Unid.	4,83	483,00
148		Mini DVD-RW, virgem, regrável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 2x.	Maxprint	360	Unid	3,03	1.090,80
33	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 05.774.463/0001-24	Cola em Bastão de silicone de 30 cm (Refil para pistola de cola quente - grosso)	Concept	200	Unid.	0,33	66,00
65		Grampeador de papel, de mesa, metálico, alta resistência, grampo de 26/6, capacidade máxima para afinetar 25 folhas 75 g/m², dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, cor preto, com marca do fabricante	Adeck	360	Unid.	8,00	2.880,00
68		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 9/14, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	Iara	100	Cx	2,30	230,00
75		Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades.	Labra	240	Cx	6,50	1.560,00
94		Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80cm, gramatura 60g/m², rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	RST	100	Unid	31,00	3.100,00
103		Pasta sanfonada transparente em polipropileno 135mmx260mm com 31 divisões	Polibras	240	Unid	12,00	2.880,00
113		Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216x330 mm.	Waleu	180	Unid	4,35	783,00
114		Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas	Waleu	1200	Unid	0,25	300,00
121		Trincha - 100mm	Tigre	50	Unid.	2,50	125,00
124		Etiqueta para impressora Zebrinha (bobina) méd.50x75 mm	Propel	1200	Unid.	7,90	9.600,00
194		Telefone sem fio, base e dois ramais, identificador de chamadas e viva-voz, display e teclado iluminados, com opção de expansão de até três ramais adicionais, função de rediscagem, despertador, agenda telefônica com máximo de 42 registros, relógio com data e hora, até 10 horas de conversação e stand-by de 120 horas	Intelbras	50	Unid.	127,90	6.395,00
141	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 04.970.865/0001-31	CD-R virgem, gravação a 80 min, 700MB, velocidade mínima 40x, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	Maxprint	4000	Unid	0,69	2.760,00
143		DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	Maxprint	4800	Unid	1,09	5.232,00
153	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 12.239.048/0001-36	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência à impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincoado, o balde deverá conter a marca do fabricante, capacidade de 20 litros, o produto deverá ter registro no Inmetro.	Arqueplast	120	unid	5,00	600,00
155		Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 2,6 litros.	ABC	120	Unid	25,50	3.060,00
158		Colher grande para Arroz de 33 cm em aço inox, com cabo em aço inox escovado	Disolé	60	Unid	5,20	312,00
161		Escorredor para copo de parede em inox, para cop de 300ml, capacidade de 30 copos.	Passerini	60	Unid	39,00	2.340,00
164		Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litro.	Aladim	120	Unid	66,50	7.980,00
171	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 12.239.048/0001-36	Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao micro-ondas.	Plasvale	120	Unid	7,60	912,00
178		Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 50ml, com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	Schimit	300	Jg	48,00	14.400,00
179		Jogo para chá de seis xícaras com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	Germer	270	Jg	57,00	15.390,00
184		Jogo de Porta Copos Prata 9cm, jogo com 06 unidades.	Viel	200	Jg.	28,50	5.300,00
181	DESERTO	Coletor de Pó Descartável para aspirador portátil Papapó	-	100	unid	-	-
186		Jogo de chaves combinada de 10 peças de 06 a 22 Boca	-	10	Unid.	-	-
187		Jogo de Chaves estrela de 06 peças 6x7 a 16x17	-	10	Unid.	-	-
188	FRACASSADO	Jogo de Chaves de Fenda de 06 peças	-	10	Unid.	-	-
189		Jogo de Chaves Phillips de 04 peças	-	10	Unid.	-	-
Total da Ata de Registro de Preços (R\$)						513.841,50	

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Atividades: 2007.9900 e 2009.9900

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011

Via original assinada no Processo

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 926370/2011 e Parecer Técnico nº 115/2011/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 30/05/2011.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado.
Signatária da Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 015/2010/DP/MT a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010/2010.
Fundamento Legal: Procedimento nº 926370/2010, Contrato nº 015/2010, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 115/2011 e 276/2011-AT/DP/MT.
Valor Anual: R\$ 106.972,20 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 30/05/2011.
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2007-DP/MT por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 348772/2011 e Parecer Técnico nº 279/2011/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 22/05/2011.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado.
Signatário da Contratada: ROBERTO FLÁVIO A. DE CASTRO PINTO – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível sob forma de requisições para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Procedimento nº 67689/2011, Pregão nº 002/2011-AL/MT, Ata de Registro de Preço nº 002/2011-AL/MT e Parecer Técnico nº 284/2011-AT/DP/MT.
Valor Estimado: R\$ 399.997,61 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100; Programa 036.
Data de Assinatura: 02/05/2011
Vigência: Doze (12) meses, a partir da data da sua assinatura.
Órgão: 10101
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado
Signatário da Contratada: GÉRCIO MARCELINO MENDONÇA JÚNIOR.

ESTADO DE MATO GROSSO
 DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011/DP/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material de limpeza e higiene, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus anexos.

Data: 01/07/2011.
Horário: 14h30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração / SAD - Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03.
Aquisição do Edital: www.defensoriapublica.mt.gov.br
Informações: (65) 3613-3457 / 3613-3430.
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: André Luiz Prieto.

PORTARIA Nº. 81/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO as atividades de cunho desapropriatória, incidindo em áreas urbanas no município de Cuiabá através da Agecopa;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados:

- Dr. Air Praeiro Alves;
- Dr. Munir Arfox;
- Dr. Rogério Borges Freitas.

Que atuam no Núcleo de Regularização Fundiária, para promoverem integral assistência junto a comunidade atingida pelas desapropriações da Agecopa, sem prejuízo de suas funções.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

André Luiz Prieto

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 82/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público do Estado, **Dr. João Augusto de Sanctis Garcia** para exercer a função de Coordenador do Núcleo Cível de Cáceres/MT, pelo período de 20/06/2011 a 22/07/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT – através da Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO**, o Pregão a seguir:

Pregão Presencial n.º 008/2011 Objeto: Locação de espaço na ALMT para Restaurante e Lanchonete.

Data 17/06/2011 Horário: 09h00min Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi –

s/n, Lote 06 CPA Telefone (65) 3313-6410/ 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2.011.

Agenor Francisco Bombassaro
 Superintendente do GEL/ALMT

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTES	PROPOSTA	OBJETO	RESULTADO
007/2011	I, II e III	MENOR VALOR GLOBAL	Futuro e eventual fornecimento de veiculos utilitários	DESERTA

Cuiabá-MT, 16/06/2011

AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO
 SUPERINTENDENTE DO GEL - ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 794 A 796/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 794/WJT/2011

PROCESSO Nº 8.290-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 529/11/GAB/WJT, às fls. 12-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **Vanderlei Proença Ribeiro**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, às fls. 03/07 e 11-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 795/WJT/2011

PROCESSO Nº 3.556-4/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP
GESTOR(A) JHONI HELEN CRESTANI
INTERESSADO(A) ROSA OLIVA DE ALMEIDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação nº 574/11/GAB/WJT, às fls. 60-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** a senhora **Jhoni Helen Crestani**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, às fls. 55/59-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 796/WJT/2011

PROCESSO Nº 8.289-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 532/11/GAB/WJT, às fls. 11-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **Orlei José Grasselli**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, às fls. 03/07 e 10-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 789 A 790/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 789/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.089-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) VIDAL BEZERRA DE MEDEIROS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **Vidal Bezerra de Medeiros**, gestor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas documentos legítimos que demonstrem a restituição aos cofres públicos municipais do valor correspondente a 401,66 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPFs/MT), imposta por meio do Acórdão TCE/MT 3.422/2010, proferido nos autos do processo 60895/2010, sob pena de remessa dos autos para execução da dívida e cópia de todo o processo ao Ministério Público Estadual para as ações que entender cabíveis, em termos do art. 294, § 1º da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 790/VAS/2011

PROCESSO Nº 4.960-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Farid Tenório Santos**, prefeito do Município de Arenópolis (protocolos 88684 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 60 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao requerente na ocasião de julgamento das contas anuais de gestão da citada prefeitura relativa ao exercício financeiro de 2009 (processo 4960-3/2010). É preciso ressaltar que o referido boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 791/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 791/AJ/2011

PROCESSO Nº 10.067-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A) JOSÉ GUEDES DE SOUZA
ASSUNTO COMUNICA RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA INTERNA NA PREFEITURA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e nos arts. 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, além de ressaltar que se revelaram infrutíferas as citações por ofícios, informo que tramita neste órgão o processo acima, que versa sobre Comunicação de relatório conclusivo de auditoria independente realizada na Prefeitura Municipal de Rondolândia, referente ao exercício de 2008, devendo Vossa Senhoria comparecer a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentar a defesa que entender pertinente.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 044/2011

Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2011

PARECER

Processos n.ºs 5.467-4/2011, 906-7/2010, 22.687-4/2009, 400.219-9/2010.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 535/2010 - LOA, 529/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 10/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.467-4/2011.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo João Roberto Proença, pelos técnicos de controle público externo Sr. Joaquim Ferreira de Lima e a Sra. Sônia Catarina Carmona de Campos, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 136 a 179 - TC, no qual foram constatadas 03 irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, fl. 180-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 185 a 230-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Paranaíta, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 535/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.950.000,00 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 18.455.317,76 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita fls. 162/163-TC:

Origem	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	15.376.000,00	16.183.023,60	105,25
Receitas Tributárias	627.000,00	1.108.969,94	176,87
Receita de Contribuição	380.000,00	472.876,06	124,44

Origem	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receita Patrimonial	315.000,00	524.435,45	166,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	281.000,00	410.497,82	0
Transferências Correntes	13.587.000,00	13.426.959,24	98,82
Outras receitas correntes	186.000,00	239.285,09	128,65
RECEITAS DE CAPITAL	3.204.000,00	1.802.099,92	56,25
Operações de crédito	5.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	54.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.140.000,00	1.802.099,92	57,39
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	18.580.000,00	17.985.123,52	96,80
Receitas Correntes Intra Orçamentária	370.000,00	470.194,24	127,08
Receita de Contribuições	370.000,00	470.194,24	127,08
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.950.000,00	18.455.317,76	97,39

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência de arrecadação de R\$ 494.682,24 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscientos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 1.311.601,83 (seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), representando 7,11% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	1.008.440,64
IPTU	158.576,03
IRRF	278.176,03
ISSQN	337.690,07
ITBI	233.998,24
Taxas	100.529,30
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	74.685,69
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Tributos	4,37
Dívida Ativa Tributária	80.727,69
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	47.214,14
TOTAL	1.311.601,83

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 17.755.098,76 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	652.800,00	3,68
Judiciária	23.205,71	0,13
Administração	2.231.562,85	12,57
Assistência Social	453.414,32	2,55
Previdência Social	360.188,68	2,03
Saúde	4.007.708,10	22,57
Trabalho	171.522,56	0,97
Educação	4.593.087,84	25,87
Cultura	15.851,84	0,09
Urbanismo	406.718,73	2,29
Saneamento	338.530,04	1,91
Agricultura	354.844,38	2,00
Indústria	260,00	0,00
Comércio e Serviços	127.720,05	0,72
Energia	190.603,24	1,07
Transportes	3.436.363,56	19,35
Desporto e Lazer	285.085,90	1,61
Encargos Especiais	105.630,96	0,59
TOTAL	17.755.098,76	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 700.219,00 (setecentos mil, duzentos e dezenove reais).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, conforme quadro de fl.162-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	698.092,58
(b) Ativo Disponível	5.331.114,57
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	4.375.420,78
(e) Restos a Pagar processados	99.886,87
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	855.806,92
DCL - dívida consolidada líquida (*)	-157.714,34

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 5.331.114,57 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 153-TC:

RCL = R\$ 15.784.833,23

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	7.747.048,08	49,08	54	Regular
Legislativo	370.697,43	2,35	6	Regular
Município	8.117.745,51	51,43	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,43% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,29% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 166 e 168-TC:

Receita Base = R\$ 9.621.958,74

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.626.303,84	27,29	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.000.059,39	1.828.230,94	60,94	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,05% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
9.621.817,76	1.736.683,50	18,05	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	%Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
9.424.521,69	652.800,00	6,93	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 3.170/2011/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Paranaitá, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Pedro Hideyo Miyazima.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.170/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Paranaitá, exercício de 2010, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima, tendo como co-responsável o contador Sr. Milton dos Santos, inscrito no CRC/MT sob o n.º 007.876/0-7; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Paranaitá que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal as ações que devem ser implementadas, em relação à educação e saúde, com as consequentes observações do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSION CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 3.049-0/2011 (III volumes) e 11.098-1/2010
Interessada ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Acompanhamento Simultâneo
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.184/2011

Ementa: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.049-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.122/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Associação Matogrossense dos Municípios, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Ferreira de Souza; determinando à atual gestão que: a) observe nos exercícios subsequentes a disposição estatutária que exige emissão de Parecer de Aprovação

do Conselho Fiscal da AMM; b) promova o Inventário Analítico de modo a expor o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, bem como promova o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Reavaliação da AMM, de acordo com os ditames da Lei n.º 4.320/1964 e demais normas pertinentes; c) observe, com fidelidade, os ditames previstos na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.931/2001, bem como deverá exigir da empresa contratada os recolhimentos devidos ou comprovação de que os efetivou, a fim de evitar possível responsabilização da AMM, pelo pagamento de eventuais débitos da empresa para com o fisco, a título de responsabilização subsidiária; e, d) envie, no prazo e na forma corretas, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções n.º 14/2007 e n.º 16/2008); e, por fim, nos termos do artigo do 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, c/c artigo 6º, inciso II, alínea "b", da Resolução n.º 17/2010, aplicar, ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, multa no valor total de 90 UPF's/MT, na forma adiante discriminada: a) 50 UPF's/MT referente ao envio com atraso das informações do sistema APLIC, referentes a carga inicial dos meses de fevereiro, março, abril e dezembro, sendo 10 UPF's/MT por evento; b) 20 UPF's/MT referentes às impropriedades do item 5, conforme discriminadas no relatório do voto do Conselheiro Relator, vinculadas à licitação; c) 15 UPF's/MT pelas impropriedades relacionadas à deficiência do sistema de controle interno, devidamente discriminadas nos itens 2, 3, 4 e 7, do relatório técnico; e, d) 5 UPF's/MT pela ausência de Parecer de Aprovação do Conselho Fiscal da AMM, relativo ao exame das contas anuais de 2010, que deverá ser recolhida ao Fundo Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, §1º, da Resolução n.º 14/2007, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o atual gestor ou quem lhe houver sucedido de que a quitação em relação às obrigações relacionadas às contas anuais sob exame, somente será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, ficando ainda cientificado de que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar irregularidade das contas subsequentes. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.993-4/2011 (2 volumes), 3.986-1/2010, 6.069-0/2010, 8.183-3/2010, 10.850-2/2010, 13.742-1/2010, 15.674-4/2010, 17.939-6/2010, 19.856-0/2010 (3 volumes), 21.860-0/2010, 23.491-5/2010, 52-3/2011, 1.788-4/2011.

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Assunto Contas anuais do exercício de 2010 e Balançotes Mensais – janeiro a dezembro.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.185/2011

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.993-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.091/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Pedro Jamil Nadaf, Márcio Luiz Mesquita, secretário executivo do núcleo socioeconômico, Manoel Gomes da Silva, assessor técnico e ordenador de despesas, Marcelo da Costa Marques, coordenador de aquisições e Nivaldo Oliveira da Cruz, assessor jurídico; recomendando à atual gestão que: a) estruture o Setor de Convênios, tanto no sentido de qualificar os servidores, como no de estabelecer quadro de servidores suficiente para a execução dos trabalhos de elaboração, execução e prestação de contas, uma vez que foi encontrado um número considerável de irregularidades referentes a este assunto e o volume de recursos concedidos pelo FUNDEIC é bastante significativo; b) envie a contento os anexos nos balançotes mensais de forma que os mesmos demonstrem todos os procedimentos licitatórios e realizados concretos; c) observe as regras de contabilidade previstas na Lei n.º 4.320/1964, em especial à correção e transparência dos registros contábeis; e, d) observe as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) transfira à SICME (gestora do FUNDEIC) os bens de caráter permanente registrados no Balanço Patrimonial; 2) não aceite como prova de inviabilidade de competição para fins de ineligibilidade licitatória documentos do tipo "Declaração de Exclusividade" fornecido por Prefeituras, Associações e entidades do gênero; 3) proceda à liberação de parcelas de recursos de convênio somente após manifestação do responsável pela análise de Prestação de Contas de Convênio quanto à regularidade das contas; 4) garanta a elaboração do Plano Anual de Avaliação do Controle Interno do exercício de 2011, bem como do Plano de Providências, visando corrigir as impropriedades detectadas; e, 5) observe as regras previstas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos mediante Convênios pelo Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Pedro Jamil Nadaf multa no valor total de 88 UPF's/MT, sendo 11 UPF's/MT pelas irregularidades apontadas nos itens 1.1, 2.1, 2.3, 2.4, 4.2, 4.4, 4.6 e 4.7; aplicar ao Sr. Márcio Luiz de Mesquita a multa de 104 UPF's/MT, pelas irregularidades remanescentes, sendo 13 UPF's/MT pelas irregularidades apontadas nos itens, 8.1, 9.1, 9.3, 9.4, 11.2, 11.4, 11.6, 11.7; aplicar ao Sr. Manoel Gomes da Silva a multa de 20 UPF's/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 15.1 e 15.2, sendo 10 UPF's/MT cada uma; aplicar ao Sr. Marcelo Costa Marques a multa de 10 UPF's/MT, pelas impropriedades apontadas nos itens 16.1 e 16.2, sendo 5 UPF's/MT, para cada uma; e, aplicar ao Sr. Nivaldo Oliveira da Cruz a multa de 15 UPF's/MT, pela irregularidade apontada no item n.º 17.1., todas as irregularidades estão elencadas no relatório de auditoria às fls. 577 a 610-TC. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.564-0/2011, 13.515-1/2010, 22.462-6/2010 (apenso) e 4.068-1/2011.

Interessada ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balançotes financeiros e orçamentários.

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.186/2011

Ementa: ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.564-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.062/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Alessandra Campos de Abreu Nicoli; recomendando ao atual gestor que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso VII, da Resolução 14/2007, com redação conferida pela Resolução n.º 17/2010, aplicar a Sra. Alessandra Campos de Abreu Nicoli, a multa de 30 UPF's/MT, em face do atraso no envio dos informes do sistema APLIC, referente à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro e março, e extratos bancários do 2º quadrimestre a este Tribunal de Contas, sendo 6 UPF's/MT para cada evento, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.446-1/2011 e 11.291-7/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.187/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.446-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.153/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Mauro de Souza Vieira; determinando à atual gestão que providencie a contento as normalizações das rotinas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e, ainda, nos termos do artigo 75, III e da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução n.º 14/2007, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Mauro de Souza Vieira, a multa de 15 UPF's/MT, em razão de atos praticados com evidente desprezo à Resolução Normativa 001/2007-TC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a desobediência à determinação acima imposta, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.714-7/2011 e 9.784-5/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.188/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.714-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.124/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Guarita, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. João Ferreira de Lima, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.548-3/2011 e 9.936-8/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.189/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.548-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.871/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sinop, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Mauro Sérgio Garcia; recomendando à atual gestão que em caso de necessidade de licitar um objeto, sem parcelamento, de forma a adjudicá-lo por preço global, deve trazer aos autos do processo licitatório a comprovação de que o parcelamento seria inviável sob aqueles aspectos; determinando, ainda, à atual gestão que envie tempestivamente as informações do sistema APLIC a este Tribunal de Contas, conforme disposto no artigo 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução 14/2007, aplicar, ao Sr. Mauro Sérgio Garcia, a multa no valor de 26 UPF's/MT, sendo 6 UPF's/MT referente ao atraso no envio da prestação de contas, informações e documentos a este Tribunal de Contas, e 20 UPF's/MT em decorrência da nomeação da contadora como membro da comissão de licitação, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas ou quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011, desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento da determinação citada acima.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.161-0/2011 e 10.937-1/2010
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE RIO BRANCO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.190/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.161-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.137/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, relativas ao exercício de 2010, sob dos gestores, Sr. Antônio Milanezi, período de 01-01-2010 a 13-12-2010 e Sr. Geovani Ferrari, período de 14-12-2010 a 31-12-2010, neste ato representados pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB/MT n.º 7255 e outros; recomendando à atual gestão que promova a implantação das normas internas de controle do sistema de previdência, conforme determina o Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela Resolução Normativa 1/2007 deste Tribunal de Contas. Fica advertido o atual gestor ou a quem lhe houver sucedido que não mais cometa a falha apontada nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.193-4/2011 e 11.917-2/2010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.191/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.193-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.180/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Gaspar Domingos Lazari, dando-lhe a devida quitação; determinando à atual gestão que observe a partir da edição da Resolução de Consulta n.º 18/2010 de 27/04/2010, o novo entendimento firmado por este Tribunal de Contas, acerca dos limites de dispensa de licitação para os consórcios públicos. Fica advertido a atual gestão ou a quem lhe houver sucedido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.603-5/2011 e 10.995-9/2010
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.192/2011

Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.603-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.168/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Valmir Guedes Pereira, tendo como co-responsável o contador Sr. Wagner Aparecido Floriani, inscrito no CRC-MT sob o n.º 012283/O-0; determinando ao atual gestor que observe o disposto nos artigos 37, inciso II, artigo 61, § 1º, letra "a", da Constituição da República, artigo 195, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como da Resolução de Consulta n.º 14/2009, deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.858-0/2011
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Acompanhamento Simultâneo
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.193/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.858-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.122/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Bruna Maria Procópio Martins Parron e do controlador interno Sr. Gilson Parron; determinando à atual gestão e ao Controlador Interno do referido fundo, que desempenhe de maneira efetiva as atividades correlatas ao exercício do controle interno, tendo em vista a constatação de sua ineficiência, o que levou ao cometimento de irregularidades que estão diretamente ligadas a necessidade de maior atuação do controle interno desse fundo, especialmente relacionadas com os processos de licitação; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º, incisos I, II e III, alínea "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, c/c artigo 2º, inciso VIII, da Lei n.º 9.717/1998 e artigo 15 da Portaria MPS n.º 402/2008, artigos 37, inciso XXI, e 74, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei de Licitações n.º 8.666/1993, aplicar, à Sra. Bruna Maria Procópio Martins Parron, as multas no valor de 30 UPF's/MT em face da realização de despesas administrativas de custeio superiores ao limite de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões, relativamente ao exercício anterior; e 5 UPF's/MT em face da ocorrência de irregularidades na formalização do contrato; e, ainda, aplicar ao Sr. Gilson Parron, a multa de 15 UPF's/MT em face da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer os parcelamentos das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JULIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.445-4/2009
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Denúncia (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.194/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. DENÚNCIA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.445-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou parte da sugestão proferida oralmente pelo Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, no sentido do não encaminhamento de cópia do processo à Procuradoria Geral de Justiça, e, de acordo com o Parecer n.º 9.627/2010, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 179 a 226-TC, interposto pelo Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Alcides Milhomem de Cirqueira, neste ato representado pelo procurador Marcos Antônio Queiroz Fullin, OAB/MT n.º 11.116, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 783/2010, fls. 165/166-TCE, que julgou procedente a Denúncia em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, e aplicou multa ao recorrente, mantendo, portanto, inalterado o mérito da decisão recorrida, contudo, excluindo apenas a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou pelo provimento parcial da Denúncia, redução da multa aplicada ao gestor e não encaminhamento de cópia do processo à Procuradoria Geral de Justiça. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO, os quais acompanharam o voto do Conselheiro Relator. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), os quais também acompanharam o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.097-5/2011 e 10.170-2/2010
 Interessada FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
 Assunto Contas anuais do exercício de 2007 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.195/2011

Ementa: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.097-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.123/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Geneci da Silva Sturmer, recomendando ao atual gestor que não mais incorra nas falhas apontadas, sob pena da reincidência comprometer as contas futuras, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007; determinando, ainda, ao atual gestor que 1) observe a legalidade da realização dos procedimentos licitatórios afetos a Lei 8.666/93 e a contratação, bem como da Lei n.º 10.520/2002; 2) adote medidas cabíveis ao controle de forma efetiva sobre a concessão e prestação de contas das diárias; e, 3) adote, imediatamente, medidas necessárias, quanto à efetiva operacionalização do Sistema de Controle Interno da Fundação; e, ainda, determinando a Sra. Geneci da Silva Sturmer, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 91,64 UPF's/MT referente à concessão e prestação de contas irregulares de diárias, no exercício de 2010; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Geneci da Silva Sturmer a multa de 30 UPF's/MT em face das irregularidades remanescentes, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas no prazo de 60 (sessenta) dias, com recursos próprios, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.839-9/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.196/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.839-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.035/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela Secretaria de Controle Externa da Primeira Relatoria, originada de Comunicação de Irregularidade pelo Sr. Iuri Seror Cuiabano, servidor municipal, por meio do chamado 114/2011, em desfavor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, a cerca de supostas irregularidades no recebimento de honorários advocatícios pelos procuradores do município de Mirassol D'Oeste; recomendando à atual gestão que: 1) adote normas de procedimentos disciplinando a distribuição dos trabalhos de dívida ativa, os quais deverão ser realizados pelos advogados municipais, conforme previsão na Lei Complementar Municipal n.º 10/1999; e, 2) seja estudada a viabilidade de criação de um Fundo Municipal para o registro dos honorários de sucumbência advindos das ações judiciais envolvendo o município em questão, sendo oportuno ressaltar que esses procedimentos são imprescindíveis para distribuir essas verbas de forma imparcial e justa. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, do município de Mirassol D'Oeste, a fim de acompanhar o cumprimento das recomendações citadas acima, mediante a auditoria simultânea.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.559-0/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.197/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DOS BALANÇETES DE JULHO E AGOSTO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. CONSTATAÇÃO DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.559-0/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando os Pareceres n.ºs 1.498/2009 e 2.294/2011 do Ministério Público de Contas, em DECLARAR NULO, o Julgamento Singular de fls. 14/15-TC, referente à Representação de Natureza Interna, formulada em desfavor do Sr. Arthur Queiroz Neto, Prefeito Municipal de Juscimeira, acerca de irregularidades no envio dos balancetes, relativos aos meses de julho e agosto do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, por constatação de ilegitimidade passiva, questão de ordem pública, com a consequente baixa da multa de 20 UPF's/MT, que havia sido aplicada pela citada decisão. Retorne os autos ao gabinete do Conselheiro Relator Waldir Júlio Teis, para notificação do Sr. Dener Araújo Chaves, prefeito do município de Juscimeira, nos períodos de 1-1-2008 a 6-4-2008; 29-4-2008 a 21-7-2008 e 27-8-2008 a 7-10-2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.234-0/2010 (2 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.198/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.234-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.749/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli, originada de comunicações anônimas de irregularidade formuladas por meio dos chamados n.ºs 94 e 95 de 02/02/2010, acerca de supostas irregularidades no Concurso Público n.º 001/2009; determinando à atual gestão que: a) declare nulas as portarias n.ºs 034/2010 e 083/2010, no prazo de 15 dias, com a devida exoneração dos respectivos servidores: Eliane Yumi Tanaka Moraes (cirurgiã dentista) e Aparecida do Carmo dos Santos (agente administrativo II), devendo remeter o ato que as declarou nulas a este Tribunal, nesse mesmo prazo; b) efetue a nomeação, no prazo que entender necessário, dos seguintes servidores: Marinete Souto de Oliveira (cirurgiã dentista) e Alessandro dos Santos Cadene (agente administrativo II), devendo remeter os atos admissionais a este Tribunal, no prazo regimental; e, ainda, aplicar ao Sr. Orlei José Grasselli, a multa no valor correspondente a 15 UPF's/MT, em razão das irregularidades apuradas no concurso público n.º 001/2009, de acordo com o artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.275-9/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.199/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À VEREADORA PELO ATRASO NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. NULIDADE DE CITAÇÃO. RETORNO DO PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE BENS AO CONSELHEIRO RELATOR A FIM DE QUE PROMOVA NOVA CITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.275-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.121/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão de fls. 38 a 43-TC, proposto pela Sra. Maria José Marques Gomes, vereadora do município de São José do Povo, neste ato representado pelo procurador Almir Marcelo Gimenez Gonçalves – OAB/MT n.º 10.083, para rescindir a decisão do julgamento singular, proferido nos autos do processo n.º 4.856-9/2009, o qual aplicou multa à recorrente, em face do envio intempestivo da sua declaração de bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, em razão da constatação da nulidade de citação, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se o Processo n.º 4.856-9/2009 ao Conselheiro Relator Antonio Joaquim, a fim de que dê continuidade ao seu andamento, procedendo à citação da interessada.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 14.259-0/2009, 8.069-1/2004 e 19.945-1/2008 - apensos.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Pedido de Rescisão e Contas Anuais do exercício de 2003
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.200/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2003. REANÁLISE DETERMINADA PELO ACÓRDÃO N.º 1.438/2010 QUE JULGOU PROCEDENTE PEDIDO DE RESCISÃO. CONSIDERAR AS REFERIDAS CONTAS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.259-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.775/2011 do Ministério Público de Contas, em rescindir o Acórdão n.º 1.431/2009, que julgou irregulares as contas do exercício de 2003 do referido fundo, para considerar Regulares, com determinações legais as contas anuais do Fundo Municipal de

Previdência Social de Araputanga, relativas ao exercício de 2003, sob a responsabilidade do Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, neste ato representado pelos Procuradores Sr. Paulo Cezar Rebuli, inscrito na OAB/MT sob o n.º 7565 e outros, cujas contas anuais foram reanalisadas conforme determinação contida no acórdão n.º 1.438/2010, que julgou procedente o Pedido de Rescisão, de fls. 02 a 14-TC; determinando ao atual Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga a adoção das seguintes medidas corretivas: 1) cumprimento do limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e artigo 17, inciso VIII, § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 4.992/1999; 2) adoção de medidas para instituição efetiva do sistema de controle interno (artigo 74 da Constituição Federal), de modo a zelar pelo cumprimento dos prazos do envio das informações e processos ao qual o jurisdicionado está obrigado a este Tribunal; e, 3) observação dos prazos estipulados para o envio das informações do sistema APLIC e do balanço geral para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo (Resolução n.º 14/2007 e Instrução Normativa n.º 02/2005); e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, inciso I, e 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Reginaldo Luiz Schiavinato, a multa de 30 UPF's/MT, em razão das irregularidades remanescentes, conforme discriminadas nas razões do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.577-3/2010 (II volumes)
 Interessada SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.201/2011

Ementa: SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. ALTERAÇÃO DO VALOR A SER RESTITUIDO AOS COFRES PÚBLICOS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.577-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.785/2011 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário de fls. 389 a 410-TC, interposto pela Sra. Tatiana Laura da Silva Guedes, superintendente de gestão de pessoas do Núcleo Sistêmico de Segurança da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 396/2011, que julgou procedente a representação de natureza interna, no sentido de alterar o valor a ser restituído aos cofres públicos estaduais, com recursos próprios, pela recorrente para 24,24 UPF's/MT, equivalente a R\$ 809,99 (oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.416-0/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.202/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.416-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 9.245/2010, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário de fls. 397/405-TC, interposto pela Sra. Martinez de Fátima Mezzomo Gaidex, Ex-Diretora Executiva do Fundo Municipal Social dos Servidores de Campo Verde, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.430/2010, de fls. 391 e 393-TC, que julgou Regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão do citado Fundo, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Martinez de Fátima Mezzomo Gaidex, no sentido de excluir a multa no valor de 50 UPF's/MT, aplicada a recorrente em face da reincidência e relevância das impropriedades discriminadas no processo, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão do acórdão n.º 1.430/2010, conforme fundamentação do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.983-3/2010 (15 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.203/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.983-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.206/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 5.630 a 5.640-TC, interposto pelo Sr. Damiano Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, neste ato representado pelos procuradores Sr. Nestor Fernandes Fidélis e Sr. Vitor Rondon Borges de Campos, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.353/2010, que julgou Irregulares, as contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2009 da referida Prefeitura, determinando restituição de valores aos cofres públicos municipais e aplicou multa ao recorrente, mantendo-se, portanto, todos os termos da decisão do Acórdão n.º 3.353/2010, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.512-6/2009
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.204/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2009. CONHECER.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.512-6/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.702/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009, realizado pela SETEC - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, gestão do Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, para provimento de vários cargos, conforme anexo de fls. 3 a 131-TC; reiterando, ainda, a recomendação feita no Acórdão n.º 1.513/2010, para que o atual gestor, promova a articulação junto ao Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos para assunção da obrigação intitulada no artigo 88, inciso I, da Lei n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.077-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.205/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.077-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.701/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá, gestão do Sr. Osmar Rossetto, para contratação temporária de serviços profissionais técnicos nos programas sociais do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, nos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Osmar Rossetto, a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, em face da prática de ato com gravíssima violação às normas constitucionais e legais de acordo com os artigos 37, § 2º, e 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor, que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.365-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.206/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.365-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 974/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, gestão do Sr. Osmar Rossetto, para contratação temporária em diversos cargos, conforme relação de fls. 95 e 96-TC; determinando ao atual gestor que no prazo de 180 dias, realize concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Osmar Rossetto, a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas no relatório do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.675-3/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.207/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2010. CONHECER.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.675-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 2.434/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, gestão do Sr. Edison Rosso, para contratação nos cargos de Coordenador de Núcleo e Agente Social de Esporte e Lazer. Fica ciente o atual gestor, que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.835-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado N.º 004/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.208/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.835-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 2.435/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, gestão do Sr. Percival Cardoso Nóbrega, para provimento nos cargos de Coordenador de Núcleo e Agente Social de Esporte e Lazer; recomendando ao atual gestor que abstenha-se de efetuar processo seletivo simplificado, para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento do concurso público; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Percival Cardoso Nóbrega, a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, em face das irregularidades que persistiram, conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.958-2/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.209/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.958-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 1.480/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, gestão do Sr. Marino José Franz, para contratação temporária em diversos cargos, conforme relação de fls. 126 e 127-TC; determinando ao atual gestor que no prazo de 180 dias, realize concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Marino José Franz, a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas no relatório do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.161-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado N.º 007/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.210/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.161-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 9.976/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, gestão do Sr. Marino José Franz, para contratação temporária e de excepcional interesse público, para atender e dar continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; recomendando à atual gestão para que este contrato não seja prorrogado, e que nos próximos editais de processos seletivos, observe as normas legais e, inclusive os princípios constitucionais, bem como o inteiro teor do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Marino José Franz, a multa no valor correspondente a 25 UPF's/MT, em face da grave infração à norma legal, referente às irregularidades descritas na fundamentação do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor, que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.270-1/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.211/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.270-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.479/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Vera, gestão do Sr. Moacir Luiz Giacomelli, para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, Auxiliar Laboratório Clínico e Agente Comunitário de Saúde; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Moacir Luiz Giacomelli, a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, em face da prática de ato com gravíssima violação às normas constitucionais e legais, artigo 37, § 2º, e 169, § 1º e incisos I e II, da Constituição da República e artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor, que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.665-4/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.212/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.665-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 8.816/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás, gestão do Sr. Sebastião Silva Trindade, para provimento em diversos cargos, conforme consta às fls. 49/51-TC; recomendando ao atual gestor: a) que nos próximos editais faça constar sobre a isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes, desempregados e doadores de sangue regulares; b) que atente-se para o total da despesa com pessoal, que está no limite prudencial, para que não sejam aplicadas ao município as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos II, III e IV, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Sebastião Silva Trindade, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas no relatório do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.952-9/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.213/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.952-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 7.937/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima, para contratação temporária nos cargos de: Psicólogo, Odontólogo, Médico clínico geral e Enfermeiro; recomendando ao atual gestor: a) que nos próximos editais faça constar sobre a cobrança ou não, da taxa de inscrição; b) se abster de efetuar processo seletivo simplificado, para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento do concurso público; e, c) inclua nas peças de planejamento do município a previsão do certame e a contratação de novos servidores; e, ainda, determinando ao atual gestor que no prazo de 180 dias, realize concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município; e, por fim, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Pedro Hideyo Miyazima, a multa no valor correspondente a 25 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.740-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.214/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.740-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 9.764/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, gestão do Sr. Aurelino Pereira de Brito Filho, para contratação temporária em diversos cargos, conforme relação de fls. 59 e 60-TC; determinando ao atual gestor que no prazo de 180 dias, realize concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município; e, ainda, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Aurelino Pereira de Brito Filho a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.685-8/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.215/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.685-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 8.830/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato, para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores do município supracitado, conforme anexo de fls. 4 a 97-TC; recomendando ao atual gestor que: a) realize concurso público no prazo de 180 dias, para provimento dos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista categoria D; e, b) adote as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas, às fls. 137 a 140-TC; e, ainda, com base no artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.902-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2010
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.216/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.902-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 2.247/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, para contratação temporária nos cargos de: Professor, Apoio Administrativo Educacional e Técnico em Desenvolvimento Infantil; recomendando ao atual gestor que abstenha-se de efetuar o processo seletivo simplificado, para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento do concurso público; e, ainda, determinando, o prazo de 180 dias, para a realização de concurso público, para os cargos das atividades permanentes do município, desde que a deficiência para o preenchimento das vagas decorrentes dos afastamentos seja constante; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Celso Paulo Banazeski, a multa no valor correspondente a 15 UPF's/MT, em decorrência das irregularidades que permaneceram, conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor, que a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR

SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.617-5/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.217/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.617-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 7.318/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado s/n.º, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, gestão do Sr. Mercedio Panosso, para contratação temporária de médico veterinário; e, ainda, com base no artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Mercedio Panosso a multa no valor correspondente a 25 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram conforme discriminadas no relatório do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.075-7/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2009
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.218/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONHECER. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.075-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando, o Parecer n.º 9.874/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Comodoro, gestão do Sr. Marcelo Beduschi, para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores do município supracitado, conforme anexo de fls. 3 a 44-TC; recomendando ao atual gestor que: a) realize concurso público no prazo de 180 dias, para provimento dos cargos permanentes; b) adote medidas para o acompanhamento dos limites de despesas de pessoal para que fique inferior ao limite prudencial de 51,3%, conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000; e, c) adote as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas, às fls. 125 a 127-TC; e, ainda, com base no artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Marcelo Beduschi, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, em face das irregularidades que permaneceram, conforme discriminadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão Plenária do dia 7-6-2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.046-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.219/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. DECLARAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL N.º 1.433/2009. CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2010. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.046-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigos 43, inciso I e 51, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 32 e 239, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 880/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa, uma vez que as contratações se amoldam ao conceito constitucional de excepcional interesse público; e, ainda, DECLARAR INAPLICÁVEL a Lei Municipal n.º 1.433/2009 de 07

de dezembro de 2009, em sua totalidade, nas contratações temporárias que a utilizem como fundamento, porque a mesma é incompatível com as normas estabelecidas no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, conforme autorizativo contido no artigo 239 da Resolução 14/2007; recomendando, ainda, ao atual gestor que tome a iniciativa de propor a edição de lei municipal que regulamente as contratações temporárias de excepcional interesse público no Município de Nova Xavantina nos moldes constitucionais; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, com a redação dada pela Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Gercino Caetano Rosa, a multa no valor de 10 UPF's/MT, em face da não observância da norma constitucional, bem como pelas irregularidades remanescentes nos autos, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou também do Julgamento o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, que se manifestou apenas no que se refere ao incidente de inconstitucionalidade, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVIII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram, ainda, do Julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.061-9/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/SEME/2010
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.220/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. DECLARAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.425/2009. NÃO CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/SEME/2010. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.061-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual e artigos 43, inciso I e 51, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 32 e 239, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 9.928/2010 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Processo Seletivo n.º 001/SEME/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa, em virtude das irregularidades constatadas nos autos, conforme consta da declaração de voto do Conselheiro Relator; e, ainda, DECLARAR INAPLICÁVEL a Lei Municipal n.º 1.425/2009 em sua totalidade, nas contratações temporárias que a utilizem como fundamento, porque a mesma é incompatível com as normas estabelecidas no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, conforme autorizativo contido no artigo 239 da Resolução 14/2007; recomendando, ainda, ao atual gestor que tome a iniciativa de propor a edição de lei municipal que regulamente as contratações temporárias de excepcional interesse público no Município de Nova Xavantina nos moldes constitucionais; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, com a redação dada pela Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Gercino Caetano Rosa a multa no valor de 10 UPF's/MT, em face da não observância da norma constitucional, bem como pelas irregularidades remanescentes, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou também do Julgamento o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, que se manifestou apenas no que se refere ao incidente de inconstitucionalidade, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVIII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram, ainda, do Julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.723-2/2011
Interessada ELISER DO CARMO LINHARES DE LIMA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.221/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.723-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.036/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.527/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 31-3-2011, pág. 13, bem como o Ato n.º 1.978/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 27-4-2011, pág. 11, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELISER DO CARMO LINHARES DE LIMA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.088-2/2011
 Interessada FATIMA GONÇALINA AUXILIADORA METELO DE SIQUEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.222/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.088-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.900/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.395/2011, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 28-3-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. FATIMA GONÇALINA AUXILIADORA METELO DE SIQUEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C - 11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.108-0/2011
 Interessada APARECIDA CORREA NOGUEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.223/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.108-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.886/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.394/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 28-3-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA CORREA NOGUEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.097-1/2011
 Interessada GUIOMAR PEREIRA FRANCO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.224/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.097-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.899/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.397/2011, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 28-3-2011, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GUIOMAR PEREIRA FRANCO, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Assistente do SUS C-010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.708-9/2011
 Interessada MARIA DA SILVA MENDES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.225/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.708-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.037/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.363/2011, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 24-3-2011, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA SILVA MENDES, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.732-8/2010
 Interessada DOMINGAS CONRADO DA PENHA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.226/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.732-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.128/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 331/2010, de fl. 90-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal de 24-9-2010, pág. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DOMINGAS CONRADO DA PENHA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnica em manutenção e Infraestrutura I, Nível "TMIE 2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004 e parágrafo único, dos artigos 47 e 85, da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 24.541-0/2010 e 7.029-7/2005 - apenso
 Interessada LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.227/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.541-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.087/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 784/2010, de fls. 17 e 18-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON, de 17-11-2010, pág. 7, que retifica a Portaria n.º 7.183/2005, de 18-1-2005 (Processo n.º 7.029-7/2005 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "T", Referência "D", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Rondonópolis, para considerá-la aposentada, nos termos da referida portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 18-1-2005, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.247-1/2011
 Interessado DAMIÃO DA CONCEIÇÃO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.228/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.247-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.949/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 027/2011, de fl. 07-TC, da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, publicada no DOE de

15-2-2011, pág. 120, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Planalto da Serra, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 210/2004, e Lei Municipal n.º 329/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.001-3/2010
Interessado NIVALDO MENDES BUENO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.229/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.001-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.039/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 042/2010, de fl. 07-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças, publicada no Jornal Cidade, de 1º a 10-9-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. NIVALDO MENDES BUENO, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Técnico de Controle Interno, Referência "C", Nível "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 083/2004, anexo IV, da Lei Municipal n.º 091/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 99-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.624-4/2011
Interessada MILTA RODRIGUES ROCHA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.230/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.624-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.032/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.503/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 30-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MILTA RODRIGUES ROCHA, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.709-7/2011
Interessado ANTONIO MARCIANO DE PAULA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.231/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.709-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.025/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.529/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 31-3-2011, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO MARCIANO DE PAULA, com proventos integrais, estabelecida constitucionalmente, no cargo de Agente Fiscal de Defesa Agro Florestal I L9070 D-009, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 9.070/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em

substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.644-9/2011
Interessada DARLENE DE FATIMA CARRIJO RAFAEL
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.232/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.644-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.041/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.505/2011, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 30-3-2011, pág. 5, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DARLENE DE FATIMA CARRIJO RAFAEL, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.507-1/2010
Interessado JOSÉ COUTINHO MOTA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.233/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.507-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.236/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.864/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 9-7-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ COUTINHO MOTA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Fiscal de Tributos EST/LC363 C-005, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 79/2000 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.455-0/2011
Interessado BAZILIO MUNDO MIAO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.234/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.455-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.916/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 683/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 11-2-2011, pág. 4 e o Ato n.º 1.807/2011, de fl. 58-TC, publicado no DOE, de 19-4-2011, pág. 5, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BAZILIO MUNDO MIAO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.943-2/2011
Interessada VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.235/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.943-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.915/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 192/2011, de fl. 86-TC, publicado no DOE, de 24-1-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIA, com proventos proporcionais, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 8.269/2004, e Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 78-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 55-8/2009
 Interessada ADOTINA PEREIRA DA SILVA
 Assunto Aposentadoria por invalidez e reversão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.236/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E SUA REVERSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RETORNO DO SERVIDOR AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 55-8/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.451/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 03/2008, de fl. 7-TC, da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 2-12-2008, pág. 2, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. ADOTINA PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 287/2006, artigo 117, inciso I, da Lei n.º 179/1997, artigo 2º, anexo I e II da Lei n.º 315/2007, bem como REGISTRAR a Portaria n.º 133/2009, de fl. 201-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 30-11-2009, referente à reversão de aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria n.º 03/2008, acima citada, a qual foi revogada, retornando a Sra. ADOTINA PEREIRA DA SILVA, ao Serviço Público Municipal no cargo de Agente de Serviços Públicos, Nível Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no município de Barão de Melgaço, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.056-6/2010
 Interessada MARIA APARECIDA DA COSTA
 Assunto Aposentadoria Compulsória
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.237/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.056-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.676/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.575/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 22-10-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria compulsória, da Sra. MARIA APARECIDA DA COSTA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Apoio de Serviços do SUS B-08, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.495-9/2011
 Interessado SATURNINO RIBEIRO DA SILVA REGO
 Assunto Aposentadoria compulsória
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.238/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.495-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.940/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 04/2011, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 17-1-2011, pág. 81, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. SATURNINO RIBEIRO DA SILVA REGO, com proventos proporcionais, no cargo de Vigia, Classe "A", Nível "13", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no município de Vila Rica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 519/2004, artigo 162 da Lei Municipal n.º 747/2008, anexo III da Lei Municipal n.º 908/2009, artigo 37, inciso X da Constituição Federal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.879-7/2011
 Interessada LUZIA AUXILIADORA DE CAMPOS ARRUDA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.239/2011

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.879-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.099/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 06/2011, de fl. 8-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 4-2-2011, pág. 8, bem como, as Portarias n.º 11/2011, de fl. 9-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 4-2-2011, págs. 8 e 9, e n.º 31/2011, de fl. 33-TC, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 13-4-2011, que retificaram, em parte, a primeira, todas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, referentes à concessão de pensão vitalícia e integral em favor da Sra. LUZIA AUXILIADORA DE CAMPOS ARRUDA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 28, inciso I, da Lei n.º 340/2009, em decorrência do falecimento do Sr. Maurindo Arcangelo de Arruda, aposentado no cargo de Motorista, Grupo "3", Referência "21", pela Secretaria Municipal de Obras, do município de Barão de Melgaço, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 1.996-8/2011 e 3.716-8/2005 - apenso
 Interessado SIRLENE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Assunto Retificação de ato de aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.240/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.996-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.040/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 776/2010, de fls. 17 e 18-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON, de 10-11-2010, que retificou a Portaria n.º 137/2005 de 10-10-2005 (Processo n.º 3.716-8/2005 - apenso), referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. SIRLENE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo Docente de Educação Infantil, Nível "NB-30", Referência "J", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, para considerá-la aposentada, nos termos da referida portaria, porém, retroagindo seus efeitos a data de 2-2-2004, ratificando os demais termos, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.966-0/2010
 Interessado JOSÉ HIPÓLITO DA LUZ
 Assunto Reversão de Aposentadoria por Invalidez
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.241/2011

Ementa: ATODE REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RETORNO DO SERVIDOR AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.966-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.105/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 105/2010, de fl. 29-TC, publicada no DOE de 6-10-2010, pág. 73, referente à Reversão

de Aposentadoria por Invalidez, concedida pela Portaria n.º 044/2005, publicada no DOE de 9-8-2005, pág. 29, que foi revogada pela Portaria n.º 105/2010, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, que retornou o Sr. JOSÉ HIPÓLITO DA LUZ, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar n.º 029/2005, c/c o artigo 12 da Lei Complementar n.º 120/2009, ao Serviço Público Municipal, no cargo de Motorista, Referência "128-NA", Classe "C", Grau "XV", considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.009-0/2011 e 251-0/2000 - apenso
Interessado AGRIPINO DA SILVA E SOUZA
Assunto Retificação de ato de reserva remunerada
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.242/2011

Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.009-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.854/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 26/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Governamental n.º 109/2011, de fl. 17-TC, publicado no DOE de 20-1-2011, pág. 6, que retifica, em parte, o Ato Governamental publicado no DOE de mesma data, (Processo n.º 251-0/2000-apeenso), referentes à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. AGRIPINO DA SILVA E SOUZA, Cabo PM, lotado no 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, para considerá-lo aposentado, nos termos do referido ato, porém, "... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos e 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, período de 2-8-1977 a 14-11-2000. AVERBADOS: 03 (três) anos, 8 (oito) meses e 06 (seis) dias...", considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.317-2/2011
Interessada ROSA DOBICZ ANTUNES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.243/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.317-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.064/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 065/2011, de fl. 45-TC, publicada na Gazeta Municipal de 25-3-2011, pág. 21, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSA DOBICZ ANTUNES, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "B", Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.680-7/2010
Interessada CLARICE ANTONIO DE OLIVEIRA ZANZARINI
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.244/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.680-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.069/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.773/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-11-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLARICE ANTONIO DE OLIVEIRA ZANZARINI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Porteiro (em extinção) 001, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de

Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.715-9/2010
Interessada MERCEDES FREITAS BARBOSA PEREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.245/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.715-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.967/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 24/2010, de fl. 6-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, publicada no DOE de 3-11-2010, pág. 89, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MERCEDES FREITAS BARBOSA PEREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Nível "IV", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Água Boa, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 869/2006, artigo 77, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 008/2000, Anexo I da Lei Complementar n.º 48/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.977-0/2010
Interessada JOSÉ FRANCISCO DIAS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.246/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.977-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.841/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 089/2010, de fl. 6-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 26-10-2010, pág. 4, da Prefeitura Municipal de Juína, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JOSÉ FRANCISCO DIAS, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, Nível "6", Classe "A", lotado no Gabinete do Prefeito, no município de Juína, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 830/2005, anexo VI da Lei Complementar n.º 1.147/2010, no teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.140-5/2010
Interessada JOCINELE FERREIRA DA COSTA BRASQUI
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.247/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.140-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.477/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 308/2010, de fl. 282-TC, publicada na Gazeta Municipal de 13-8-2010, pág. 29, e a Portaria n.º 310/2010, de fl. 283-TC, publicada na Gazeta Municipal de 13-8-2010, pág. 29, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. JOCINELE FERREIRA DA COSTA BRASQUI, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professora Especialista, Nível "PE", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único, e artigo 85 da Lei 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 247 e 279-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.119-6/2011
Interessado ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.248/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.119-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.994/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.384/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 25-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. ROSALVO FERREIRA DA CRUZ, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Apoio Adm. Educacional Profissionalizado-30 A-007, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	2.485-6/2011
Interessada	SONIA DE ARRUDA PINHEIRO DO AMARAL
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.249/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.485-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.298/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 006/2011, de fl. 7-TC, da Prefeitura Municipal de Cáceres, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 24-1-2011, pág. 14, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SONIA DE ARRUDA PINHEIRO DO AMARAL, com proventos integrais, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Nível "C", Classe "J", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 117, inciso III, alínea "a", artigo 165 da Lei Complementar n.º 25/1997 e artigo 88 da Lei Complementar n.º 62/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	3.076-7/2010
Interessada	MAURÍCIO COLOGNESI
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.250/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.076-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.383/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 142/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 14-1-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MAURÍCIO COLOGNESI, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	6.099-2/2011
Interessada	NADIR GARCIA PERLEZ
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.251/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.099-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.300/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.347/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 23-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NADIR GARCIA PERLEZ, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	18.521-3/2010
Interessada	MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.252/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.521-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.297/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 084/2010, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 2-8-2010, pág. 99, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor II, Nível "II", Classe Atuarial "C", Grau "XIII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Sorriso, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 146, anexo I e II, da Lei Complementar n.º 034/2005, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "a" e § 3º, combinando com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 120/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	7.318-0/2011
Interessada	BENEDITA DE AMORIM GOMES
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.253/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.318-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.301/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 64/2011, de fl. 53-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 25-3-2011, pág. 21, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BENEDITA DE AMORIM GOMES, estável, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	21.778-6/2010
Interessado	GABRIEL ARCANJO DO NASCIMENTO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.254/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.778-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.289/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 283/2010, de fl. 52-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 24-9-2010, pág. 18, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. GABRIEL ARCANJO DO NASCIMENTO, estável, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 60

da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 898-2/2010
Interessada ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.255/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 898-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.304/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.830/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 11-12-2009, pág. 19, bem como, o Ato n.º 1.883/2010, de fl. 136-TC, publicado no DOE, de 12-4-2010, pág. 10, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.647-3/2011
Interessado VICENTE DA CONCEIÇÃO MARTINS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.256/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.647-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.287/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.508/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 30-3-2011, pág. 5, bem como, o Ato n.º 1.803/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 19-4-2011, pág. 5, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. VICENTE DA CONCEIÇÃO MARTINS, efetivo, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-12, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.662-6/2011
Interessada NEIDE MARIA VIDAL
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.257/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.662-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.288/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 95/2010, de fl. 8-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, publicado no DOE de 17-11-2010, pág. 70, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. NEIDE MARIA VIDAL, efetiva, com proventos proporcionais, no cargo de Merendeira, Classe "B", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Peixoto de Azevedo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 186 e 187 da Lei Complementar n.º 003/2005, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, anexo XII, da Lei Complementar n.º 002/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ

HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.191-8/2010
Interessada MARIA JERONIMA RONDON
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.258/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.191-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.306/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 812/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 1, bem como, o Ato n.º 6.281/2010, de fl. 199-TC, publicado no DOE, de 15-12-2010, pág. 17, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JERONIMA RONDON, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.971-4/2010
Interessado JOÃO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.259/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.971-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.302/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.608/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 10-8-2010, pág. 2, bem como, o Ato n.º 1.002/2011, de fl. 131-TC, publicado no DOE, de 28-2-2011, pág. 15, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com proventos integrais, estabelecido constitucionalmente no cargo de Profissional de Nível Superior SUS - Médico C-011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.469-4/2010
Interessado FRANCISCO RODRIGUES FRERES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.260/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.469-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.303/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 99/2010, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 3-12-2010, pág. 01, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. FRANCISCO RODRIGUES FRERES, efetivo, com proventos integrais, no cargo de Operador de Veículos e Máquinas II, Classe "C", Nível "6", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, do município de Jaciara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.027/2006, artigo 76 da Lei Municipal n.º 470/1991 e artigo 73 da Lei Municipal n.º 1.208/2009 e Lei Municipal n.º 1.242/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO

JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 733-1/2010
 Interessada MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.261/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 733-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.384/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.781/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 11-12-2009, pág. 13, bem como, o Ato n.º 1.213/2011, de fl. 140-TC, publicado no DOE, de 15-3-2011, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C- 08, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.056-3/2010
 Interessado IDENIR COSTA LOURENÇO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.262/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA . LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.056-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.093/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 088/2010, de fl. 59-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 19-10-2010, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. IDENIR COSTA LOURENÇO, estabelecido constitucionalmente, com proventos integrais, no cargo de Operador de Máquinas, Classe "J", Nível "II", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Cáceres, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 117, inciso III, alínea "a", artigo 160 da Lei Complementar n.º 25/1997, e artigo 90 da Lei Complementar n.º 062/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.115-7/2011
 Interessada VILMA DE BRAZIL
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.263/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA . LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.115-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.284/2011, do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 009/2011, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, publicado no DOE de 31-1-2011, pág. 77, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VILMA DE BRAZIL, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Administrativo, Referência "121-NA", Classe Atuarial "C", Grau "XV", lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, do município de Sorriso, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 227 e 228 da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "a", combinando com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 120/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.135-5/2010
 Interessado LUIS DA SILVA OLIVEIRA

Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.264/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.135-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.291/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 483/2010, de fl. 111-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 25-8-2010, de pág. 51, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. LUIS DA SILVA OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotado na Policlínica do Cristo Rei, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, § único, artigo 195, I, da Lei Municipal n.º 1.164/91, e artigo 12, I, "a", mais o artigo 14, da Lei Municipal n.º 2.79/2004, e da Lei Municipal n.º 3.250/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 132-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.878-5/2011
 Interessada DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.265/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.878-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.286/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 969/2011, de fl. 134-TC, publicado no DOE, de 25-2-2011, pág.10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES, com proventos proporcionais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 121-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.509-7/2010
 Interessada MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.266/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.509-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.296/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 317/2010, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 20-1-2010, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO, com proventos proporcionais, no Cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual Gal. José Machado Neves da Costa, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 24/1999, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 237-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.845-5/2010
 Interessado ARDENTINO VICENTE
 Assunto Aposentadoria Compulsória
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.267/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.845-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.283/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 310/2010, de fl. 7-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 8-9-2010, pág. 35, da Prefeitura Municipal de Jauru, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. ARDENTINO VICENTE, com proventos proporcionais, no cargo de Motorista I, Nível 12, Grau XII, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no município de Jauru, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 042/2006, anexo V, da tabela salarial XV, da Lei Complementar n.º 047/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 227-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	4.981-6/2010
Interessada	DORACI FERREIRA BENICIO TEIXEIRA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.268/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.981-6 /2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.927/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 006/2010, de fl. 7-TC, publicada no Jornal Folha do Médio Norte, de 9-2-2010, bem como as Portarias n.º 017/2010, de fl. 37-TC, publicada no Jornal Folha do Médio Norte, de 02 a 10-8-2010, pág. 7, e n.º 006/2011, de fl. 70-TC, publicada no Jornal Folha de Nova Olímpia, de 1º a 15-4-2011, que retificaram, em parte, a primeira, todas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, referentes à aposentadoria voluntária, por implimento de idade, da Sra. DORACI FERREIRA BENICIO TEIXEIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Serviço Público, Nível "10", Classe "A", lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 1.554/2005, e Lei Complementar n.º 033/2009, Lei Complementar n.º 004/2005, com proventos calculados pela média contributiva da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	5.346-5/2011
Interessado	ADAIR DA SILVA GERVASIO
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.269/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.346-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.018/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.º 855/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 21-2-2010, pág. 10, e n.º 1.333/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 21-3-2011, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ADAIR DA SILVA GERVASIO, com proventos integrais, Técnico Administrativo Profissionalizado, Classe "A", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON

CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	5.020-2/2011
Interessada	NILZA ALBERTO DE MOURA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.270/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.020-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.861/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.156/2011, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-9-2011, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILZA ALBERTO DE MOURA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, c/c o artigo 220, da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	5.344-9/2010
Interessada	ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.271/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.344-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.917/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 920/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES, com proventos integrais, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS C-09, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 41/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	5.027-0/2011
Interessada	MARIA JOSÉ DUARTE E SILVA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.272/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.027-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.100/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.148/2011, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-3-2011, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ DUARTE E SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.234-1/2011
 Interessada MARIA DE FATIMA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.273/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.234-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 3.101/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.674/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 5-4-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FATIMA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.812-3/2011
 Interessada MILTES DE OLIVEIRA SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.274/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.812-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.046/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 043/2011/FMPSSN, de fl. 8-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MILTES DE OLIVEIRA SANTOS, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "III", Classe "B", lotada no Setor Municipal de Assistência Social, no município de Nortelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 127, da Lei Municipal n.º 023/2005, e da Lei Municipal n.º 202/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.078-5/2011
 Interessada GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.275/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.078-5/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 3.045/2011

do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.390/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 25-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica B-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.799-6/2011
 Interessado JOÃO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.276/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.799-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 3.043/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.104/2011, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 3-3-2011, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.776-7/2011
 Interessada MARIA HAYDEE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.277/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.776-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 3.042/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.072/2011, de fl. 10-TC, publicado no DOE de 2-3-2011, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA HAYDEE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.029-9/2010
 Interessado IVO MARQUES DA ROSA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.278/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.029-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.904/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.596/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 25-10-2010, pág. 12, e o Ato n.º 1.021/2011, de fl. 69-TC, publicado no DOE, 1º-3-2011, pág. 14, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, do Sr. IVO MARQUES DA ROSA, com proventos integrais, no cargo de Porteiro, Referência 03, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	8.256-2/2011
Interessada	MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DA SILVA MENTA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.279/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.256-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.047/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.723/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 7-4-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DA SILVA MENTA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	4.740-6/2011
Interessada	ELENITA RIBEIRO COSTA DE AMORIM
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.280/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.740-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.011/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 915/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 23-2-2011, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELENITA RIBEIRO COSTA DE AMORIM, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	4.372-9/2010
Interessada	AUREA VITAL ZANETTI
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.281/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.372-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.022/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 516/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 1º-2-2010, pág. 6, e o Ato n.º 6.085/2010, de fl. 105-TC, publicado no DOE, 30-11-2010, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. AUREA VITAL ZANETTI, com proventos integrais, no cargo Professor Educ. Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	6.075-5/2011
Interessada	GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.282/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.075-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.014/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.338/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE de 22-3-2011, pág. 4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico Administrativo Profissionalizado B-012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º	7.105-6/2011
Interessada	TEREZINHA MARIA SARTORI
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.283/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.105-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.012/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.150/2011, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 10-3-2011, pág. 12, e o Ato n.º 1.533/2011, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 31-3-2011, pág. 14, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, da Sra. TEREZINHA MARIA SARTORI, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educ. Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.443-6/2011
 Interessado JOSÉ MOREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.284/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.443-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte, com o Parecer n.º 3.027/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 665/2011, de fl. 9-TC, publicado no DOE de 10-2-2011, pág. 17, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ MOREIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-011, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.188-4/2010
 Interessada HELENA DA SILVA MIRANDA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.285/2011

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.188-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.791/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 109/2000, de fl. 22-TC, bem como a Portaria n.º 027/2007, de fl. 47-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 26-1-2007, pág. 17, ambos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. HELENA DA SILVA MIRANDA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "F", Nível Médio Auxiliar IV, lotada na Fundação de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § único, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigo 140 § único da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 58, inciso I da Lei Orgânica retrocitada, artigo 16, inciso I da Lei n.º 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei n.º 2.469/1988, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.745-2/2011 e 14.903-6/2001 (apenso)
 Interessada TEODOLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.286/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.745-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.021/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 392/2011/SAD, de fl. 47-TC, publicado no DOE, de 18-3-2011, pág. 6, referente à pensão vitalícia, a Sra. TEODOLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243,245, inciso I, alínea "d" e artigo 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Genilda Guimarães Castro, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe "A", Nível "08", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.769-0/2011
 Interessado RAIMUNDO BEZERRA E SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.287/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.769-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.044/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 390/2011/SAD, de fl. 27-TC, publicado no DOE de 18-3-2011, pág. 6, referente à pensão vitalícia, do Sr. RAIMUNDO BEZERRA E SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, em decorrência do falecimento da Sra. Valdecy Salustiano dos Santos, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "06", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.878-5/2010
 Interessado EDSON UMBELINO DOS ANJOS
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.288/2011

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.878-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.020/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.444/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 2-8-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. EDSON UMBELINO DOS ANJOS, com proventos integrais, na graduação de Capitão, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 3.273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 120-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.639-0/2010
 Interessada ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.289/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.639-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.959/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.989/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE de 25-11-2010, bem como, o Ato n.º 1.392/2011, de fl. 37-TC, publicado no DOE de 25-3-2011, pág. 6, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra.

ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado A-011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, mais o artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.359-0/2010
Interessada MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.290/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.359-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.980/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 010/2011, de fl. 139-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, publicado no DOE de 5-4-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo de Professor de I a IV, Nível "IV", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Peixoto de Azevedo, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 85, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 004/2005, artigo 186, 187, da Lei Complementar n.º 003/2005, Anexo da Lei Municipal n.º 005/2006, Lei Municipal n.º 510/2007, Lei Municipal n.º 23/2009, Lei Municipal n.º 30/2009, Lei Municipal n.º 36/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.728-0/2010
Interessado ELIAS LEITE DE ARAUJO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.291/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.728-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.060/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 329/2010, de fl. 46-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 24-9-2010, pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ELIAS LEITE DE ARAUJO, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura I, Nível "TMIE" I, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 4.592/2004, parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 69-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.725-4/2009
Interessado OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.292/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.725-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.838/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 435/2010, de fl. 152-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 10-12-2010, pág. 31, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, com proventos proporcionais, no cargo de Motorista, Padrão "A", Nível "IV", lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidas das vantagens contidas no inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do artigo 16 da Lei n.º 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei n.º 2.649/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.969-5/2010
Interessado RALPHO FARIA BRAGA JUNIOR
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.293/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.969-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.685/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.697/2010, de fl. 122-TC, publicado no DOE, de 19-5-2010, pág. 41, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. RALPHO FARIA BRAGA JUNIOR, com proventos proporcionais, no cargo Professor, Classe "A", Nível "04", lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei Complementar n.º 100/2002, com as alterações previstas pela Lei Complementar n.º 184/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 205-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 800-1/2011
Interessada ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA ALEGRE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.294/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 800-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.055/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 101/2011, de fl. 80-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 25-3-2011, pág. 22, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA ALEGRE, com proventos integrais, no cargo de Professor Licenciado, Nível "PL", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.593-0/2011
Interessada MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.295/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.593-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.964/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 036/2011, de fl. 122-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 25-2-2011, pág. 26, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Agente em Saúde, Classe "B", Padrão "II", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 170/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 117-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º: 4.041-0/2011
 Interessada: ELZA GONÇALVES BORGES
 Assunto: Aposentadoria voluntária
 Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.296/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.041-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.966/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 007/2010, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 3-2-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELZA GONÇALVES BORGES, com proventos proporcionais, no cargo de Agente Administrativo II, Classe "2", Nível "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Jaciara, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.027/2006, artigo 76 da Lei Municipal n.º 470/1991 e artigo 73 da Lei n.º 1.208/2009 da Lei n.º 1.242/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º: 5.566-2/2011
 Interessada: SELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Assunto: Aposentadoria voluntária
 Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.297/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.566-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.979/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 005/2011, de fl. 54-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 25-2-2011, pág. 21, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. SELMA DE OLIVEIRA CAMPOS, com proventos proporcionais, no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescidas das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47, e artigo 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso

I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º: 24.215-2/2010
 Interessada: EVA CLESSI PEREIRA
 Assunto: Aposentadoria por invalidez
 Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.298/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.215-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.965/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 054/2010, de fl. 07-TC, publicado no Estádão, de 9 a 15-11-2010, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. EVA CLESSI PEREIRA, com proventos integrais, no cargo efetiva de Cozinheira, Classe "A", Referência "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de São José do Rio Claro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 Anexo III-A, da Lei Municipal de 830/2010, artigo 12, inciso I, combinado com o artigo 77, inciso VII, da Lei Municipal n.º 827/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs: 24.168-7/2010 e 15.227-7/2008 - apenso
 Interessada: LAURA DE SOUZA PEREIRA SILVA
 Assunto: Pensão
 Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.299/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.168-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.963/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 770/2010, de fl. 10-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no Jornal Oficial de Rondonópolis, de 8-11-2010, referente à pensão vitalícia a Sra. LAURA DE SOUZA PEREIRA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 7º, inciso I, § 1º, artigo 8º, artigo 30, inciso I e artigo 31, inciso I da Lei Municipal n.º 4.614/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Joaquim Ferreira da Silva, no cargo de Agente de Vigilância, Referência "4", Nível "II", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º: 1.613-6/2011
 Interessado: JOÃO INACIO DE SOUZA
 Assunto: Pensão
 Relator: Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.300/2011

Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.613-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.056/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 104/2010, de fl. 09-TC, publicada no Jornal Oficial do Municípios de 20-12-2010, pág. 7, bem como, a Portaria n.º 030/2010 de fl. 34-TC, publicada no Jornal Oficial do Municípios de 29-3-2011, pág. 30, que retificou, em parte, a primeira ambas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Colíder, referente à pensão vitalícia ao Sr. JOÃO INACIO DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 211, da Lei Municipal n.º 1.543/2003, e artigo 28, inciso I, e artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, em decorrência do falecimento da Sra. Clara Karaziaki Antonio, Zeladora, Nível "Elementar", Referência "04", lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no município de Colíder, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.288-7/2010
 Interessada RENATA SOUZA DE JESUS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.301/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.288-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.006/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 788/2010, de fl. 78-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 13-1-2011, pág. 110, referente à pensão temporária, a menor RENATA SOUZA DE JESUS, representada legalmente pela Sra. Edilaine Souza da Hora, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 224 e 225, § 1º da Lei Municipal n.º 1.164/1991, e artigo 7º, I, artigo 24, II e artigo 25, I, da Lei n.º 2.719/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Dulcinéia Maria Souza da Hora, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Várzea Grande, no cargo de Merendeira, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.626-9/2010
 Interessada MARIA LEMES DE CAMPOS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.302/2011

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.626-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 469/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 63/2004, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 24-5-2010, pág. 39, referente à pensão vitalícia, a Sra. Maria Lemes de Campos, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 210/2004, anexo II, III e IV, da Lei Municipal n.º 183/2003, em decorrência do falecimento do Sr. RICARDO GOMES DE CAMPOS, lotado, quando em atividade, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no município de Planalto da Serra, no cargo de Operador de Bombas, padrão "D", Nível "II", considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 16 de junho de 2011.
 Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 459/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 699-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 ASSUNTO LEI NR 6554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 396/409 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer n.º 3.352/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps e **REGISTRO**, a Lei n.º 6554 de 27 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Rondonópolis para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 396 a 409 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Não encaminhou o documento referente a realização da Audiência Pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2011 (artigo 48, Parágrafo único da LRF);
2. Não envio dos demonstrativos que devem compor a LOA, previsto no art. 5º da LRF:
 - 1- Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas;
 - 2- Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constante do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO – inciso I, artigo 5º da LRF;
3. A Lei não foi amplamente divulgada, em desacordo com o art. 48 da LRF/2000;
4. O valor previsto para o PASEP não atingiu 1%, em desconformidade com o percentual estabelecido no art. 2º, inciso III, c/c artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei n.º 9.715/98;
5. A despesa do Poder Legislativo ultrapassou o limite de 6% previsto no inciso II, artigo 29-A da Constituição Federal.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Rondonópolis a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 457/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 1.910-0/2007
INTERESSADO(A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) SÉRGIO RICARDO
 INTERESSADO(A) JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2007/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 3525/2011, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1- Registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. João Antônio Cuiabano Malheiros, deputado estadual referente a sua legislatura de 2007 a 2010, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 09-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput, e artigo 216, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE. e

2 – Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 116/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 468/2011

PROCESSO Nº 14.823-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de nº 1.476/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor César Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 202-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 468/2011

PROCESSO Nº 1.036-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCURADOR(A) CARLOS FREDERICK DA S. I. DE ALMEIDA – OAB Nº 7355
 INTERESSADO(A) GONÇALO DOMINGOS DA SILVA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício formulado pelo senhor Carlos Frederick da S. I. de Almeida, Advogado – OAB/MT de nº 7355-A, datado de 9/6/2011, como consta às fls. 49-TCE, defiro o pedido de cópia, conforme requerido.

Publique-se.

DESPACHO Nº 457/2011

PROCESSO Nº 4.089-4/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE CUIABÁ
 GESTOR(A) EDIVÁ PEREIRA ALVES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao ofício nº 253/2011, formulado pelo senhor Edivá Pereira Alves, às fls. 802-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 120/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 475/2011

PROCESSO Nº 4.028-2/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ
 GESTOR(A) LAMARTINE GODOY NETO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção a solicitação, formulado pelo Lamartine Godoy Neto, às fls. 260-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 115/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 458/2011

PROCESSO Nº 8.070-5/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
 GESTOR(A) ADEVAIR BATISTA CABRAL
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 11123-6/2011, formulado pelo senhor Adevaír Batista Cabral, às fls. 863-TCE, indefiro o pedido nos termos solicitado, tendo em vista que, de acordo com o disposto no artigo 189, § 1º e § 2º, da Resolução nº 14/2007 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, no julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas e solidárias, se for o caso, bem como é pessoal a responsabilidade do gestor, do ordenador de despesa e do contador relativamente aos atos e fatos que lhes competem.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2011
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 16.809-2/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
 INTERESSADO(A) EDENIR FRANCISCA MORAES DOS SANTOS
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 070/PREVI-SERV/2011 – protocolado sob nº 108154 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da quarta dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.801-0/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) MARIA JOSÉ DA SILVA ALEXANDRE
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1469/SUPREV/GAB/SAD/2011 – protocolado sob nº 111007 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da quarta dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.387-2/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) VALBURGA KUEHLKAMP
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1474/SUPREV/GAB/SAD/2011 – protocolado sob nº 112402 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da **segunda** dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 21/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 22.233-0/2010
 Interessado(a) AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGECOPA

Assunto Homologação da revogação da medida cautelar adotada singularmente, acerca da Concorrência Pública nº 6/2010, cuja vencedora foi a empresa Encomind Eng., Com. e Ind. Ltda., representada pelos Srs. Rodolfo Aurélio Borges de Campos e Hermes Bernardes Botelho (sócios), que teve por objeto a execução de obras de pavimentação da Avenida Mário Palma e Estrada do Ribeirão no município de Cuiabá, detectadas durante a análise do Relatório de Controle Externo Concomitante referente a obras e serviços de engenharia.

Gestores(as) ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente da AGECOPA
 YÉNES JESUS DE MAGALHÃES – ex-Diretor Presidente da AGECOPA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 6.987-6/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 Contador(a) Hélio Roberto Pichioni
 Controle Interno Marcos Donizete Constantino
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo nº. 4.699-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.

Gestor(a)	NELCI CAPITANI	Assunto	DE TORIXORÉU
Contador(a)	Luiz Rodrigo da Silva Bernardi	Gestor(a)	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Controle Interno	Iraci Pereira Scheuermann	Contador(a)	IRANY SOUZA CARRIJO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Controle Interno	Antônio Wecki Duarte
		Relator	Lefícia Oliveira Luz
			CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
04 - Processo nº.	5.851-3/2011	14 - Processo nº.	8.676-2/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ	Interessado(a)	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	OSCAR JOSÉ DE CARVALHO	Gestor(a)	DARCI LOVATO
Contador(a)	Oscar Lobo dos Santos Júnior	Contador(a)	José Carlos Oliveira Santos
Controle Interno	Antônio Alamino Cardoso Casseres	Controle Interno	Idelvanda Rodrigues de Moraes
	Silvana Mantovani dos Santos Nunes	Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
05 - Processo nº.	4.054-1/2011	15 - Processo nº.	3.939-0/2011
Interessado(a)	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO	Gestor(a)	BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO	Procurador(a)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
Contador(a)	Gracinda Vieira Guimarães de Souza	Contador(a)	Nataniel Tomasini
Controle Interno	Maria da Conceição Pereira dos Santos Teixeira	Controle Interno	Gilmar Rezer
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 - Processo nº.	4.153-0/2011	16 - Processo nº.	12.997-6/2010
Interessado(a)	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.		CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestor(a)	NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES	Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Valdeci Donizetti Nunes - Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº. 015/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, que teve como vencedora a empresa Posto Lاراianas Ltda., representada pela Sra. Ana Maria Aparecida de Campos da Silva - Sócia Gerente e pelo seu procurador Sr. Jandir Lemos – OAB/MT nº 12541-A, cujo objeto foi aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Gerente de Exec. Financeira	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER	Gestor(a)	VILSON PIRES – Prefeito Municipal
Contador(a)	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	Relator	VALDECI DONIZETTI NUNES - Presidente da Câmara Municipal
Controle Interno	Silvana Regina de Oliveira Galindo		CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	17 - Processo nº.	6.643-5/2009
07 - Processo nº.	6.087-9/2010	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Interessado(a)	FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO		CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 (Balanço de Encerramento).	Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Sebastião Silva Trindade – Prefeito Municipal, em razão de supostas irregularidades na Lei Complementar nº. 10/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apiacás.
Gestor(a)	NELDO EGON WEIRICH	Gestores(as)	SEBASTIÃO SILVA TRINDADE – Prefeito Municipal
Contador(a)	Juscelim Sebastião Botelho Leite	Procurador(a)	Nelma Betânia Nascimento Sicuti - OAB/MT nº. 5.176-B
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		SILDA KOCHEMBORGER – ex-Prefeita Municipal
08 - Processo nº.	4.737-6/2011	Procurador(a)	OSVALDO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	Relator	Eron da Silva Lemes – OAB/MT nº. 8.358-B
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.		AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a)	ADELAIDO MARTINS CARDOSO	18 - Processo nº.	15.463-6/2009
Contador(a)	Joaquim Miguel Dourado	Interessados(as)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Controle Interno	Ellen Betânia Correia Dourado	Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Edital do Concurso Público nº. 002/2008/GSCP, bem como dos atos de admissão de pessoal para provimento de cargos de primeira e segunda instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a)	DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
09 - Processo nº.	7.342-3/2011	Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	19 - Processo nº.	6.530-7/2010
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Gestor(a)	GILNEI ANTÔNIO MOMO	Assunto	Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio dos Srs. Gustavo Coelho Deschamps – Procurador Geral à época e William de Almeida Brito Júnior – Procurador de Contas, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.075/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Contador(a)	Nery Ângelo Battisti	Gestor(a)	NELCI CAPITANI
Controle Interno	Ivete Bonavigo	Recorrente	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
10 - Processo nº.	7.217-6/2011	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2011	
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	VISTO/CONFERIDO	
Gestor(a)	GILMAR MATHIAS PANIÇA	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Contador(a)	Cleber Lima Souto	SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL	
Controle Interno	Edna Souto de Oliveira		
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
11 - Processo nº.	4.457-1/2011		
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE		
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.		
Gestor(a)	OTONIEL DOS SANTOS		
Contador(a)	Michele Schenkel		
Controle Interno	Aparecida Picon Fornazieri Maciel		
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
12 - Processo nº.	4.104-1/2011		
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA		
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.		
Gestor(a)	RAUL BATISTELO		
Contador(a)	Milton Santos		
Controle Interno	Gilson Parron		
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO		
13 - Processo nº.	6.140-9/2011		
Interessado(a)	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 003/2011. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de piso intertravado, plaqueta contenção (guias/meio fio) e calçadas em concreto. **REALIZAÇÃO:** 21/07/2011. **HORAS:** 14h00min. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; mediante a apresentação de requerimento e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente. Água Boa - MT, 16 de Junho de 2011.

Carina Mignoso - Presidente da Comissão de Licitação. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2011

Objeto:	Contratação de mão de obra médica, bem como mão de obra para administração hospitalar.	
Favorecidos:	Medialta – Medicina Especializada Alta Floresta S/S Ltda 653.614,52 Nordeste Anestesiologia S/S Ltda Valor R\$ 103.560,00	Valor R\$
Prazo de execução	13/06/2011 a 13/10/2011	
Valor global:	R\$ 757.174,52 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).	
Fundamento Legal:	"Caput" Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.	
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.	

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer Técnico e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 13 de junho de 2011.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011 – RETIFICAÇÃO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado dia 04/04/2011 página 106 e Folha do Estado dia 05/04/2011, no valor total onde se lê R\$ 170.834,00 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) deve se ler R\$ 170.904,00 (Cento e Setenta Mil Novecentos e Quatro Reais). Alto Araguaia, 16 de Junho 2011.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 017/2011

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços concernentes a assistência técnica na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos. Data da realização: 16/06/2011. Empresa Vencedora: LOTE 01 – R. SOARES DE SOUSA ELETRONICA - ME - Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Araputanga MT, 16 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011, destinada a seleção de melhor proposta para a prestação de serviços médicos, especialidade perícia médica. Ficou DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de junho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, na Modalidade Pregão nº 055/2011, dia 29 de junho de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital site: www.campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 15 de junho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação para efeito de obras de engenharia, em que as necessidades de contratação não exigem licitação, na forma do disposto nos artigos 23, inciso I, alínea "a" e 24, incisos, I, da Lei 8.666/93. **Contratado:** Vanil Pereira Da Silva – ME, Cnpj: 11.225.725/0002-85, Endereço: Rua do Salgueiro, 635, Bairro São Sebastião – Chapada dos Guimarães - MT. Data do contrato: 16 de Junho de 2011. Prazo: 30 (trinta) Dias. Valor do Contrato: de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). **-Da fundamentação legal:** - Artigos 23, inciso I, alínea "a" e Art. 24, incisos, I, da Lei 8.666/93. **-Da fundamentação de fato:** - a contratação dos serviços de engenharia e obra com fornecimento de materiais, na construção de um campo de futebol gramado com medida de 4200², para a pratica esportiva dos moradores do distrito de Jangada/Roncador, e observando a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso I, alínea "a" e 24, incisos, I. Chapada dos Guimarães em 16 de junho de 2011.

Flávio Daltrio Filho - Prefeito Municipal

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

1. Objeto do contrato: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Palco, Som e Luz. **Contratado:** Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.337.158/000163, Situada A, Tv Chamal – Lot. JD Bom Clima S/N Despraçado Cuiabá/MT. Data do contrato: 16 de junho de 2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 649.550,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 16 de junho de 2011.

Flavio Daltrio Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA

Fica retificada data do Termo de Rescisão do Contrato n. 021/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, onde se lê Cláudia ,20 de Maio de 2011, lê-se Cláudia 10 de junho de 2011. Cláudia/MT, 16 de junho de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG704827-5/2011 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. CONTRATADA: PARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2114; Elemento de Despesa: 339030 e, Fonte: 213. VALOR: R\$ 24.210,38 (Vinte e quatro mil duzentos e dez reais e oito centavos). PRAZO ENTREGA: Imediato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, PARECER PGM Nº. 185/2011. Cuiabá, 13 de junho de 2011. ANTONIO PIRES BARBOSA - Secretário Municipal de Saúde - RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG621041-0)

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos estocáveis para atendimento às crianças das creches e aos alunos das escolas de rede municipal de ensino, em cumprimento aos Programas do Governo Federal PNAE, PNAC, EDUCA MAIS, e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Prorrogação - Data/Horário: 29/06/2011 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro : Valdir Pereira Silva

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

Telefone: (65) 3645-6270

Atendimento: 12:00 às 18:00 h.

Retirada Edital e Adendo I: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2011 – Órgão: SMPF.

Cuiabá, 15 de junho de 2011

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Junior
Diretor de Compra e Licitação

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1915/2011/GS/SME - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1915/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE MT – PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.157.585/0001-37, com sede na Av Brasília 1010 – Centro Sala 04 – Campo Verde MT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Edno Alexandrino Sales, portador da Carteira de Identidade nº 483.011-3 SSP/MT e do CPF nº 345.945.581-00 doravante denominado CONTRATADO – OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% dos produtos, nas quantidades especificadas no Contrato nº 1915/2011, apenas dos produtos da tabela abaixo:

PRODUTO	25%	R\$ UNIT.	TOTAL
BATATA DOCE KG	648	2,20	1.425,60
CHUCHU KG	850	2,20	1.870,00
RAPADURINHA-UN	3050	0,40	1.220,00
REPOLHO KG	318	1,85	588,30
		TOTAL	5.103,90

Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2011 – Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor – Presidente do FUNED – Contratada - Edno Alexandrino Sales - COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG630978-6/2011 - PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por Registro de Preço - Abertura da sessão pública será na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUBSOLO DO PALÁCIO ALENCASTRO - END: PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158 - CENTRO - CUIABÁ/MT - Data: 06 DE JULHO DE 2011 – Horário: 09h 00min. (nove horas) – Fuso Horário da Capital (MT) - Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA - Site - www.cuiaba.mt.gov.br – Link: Licitações - Ano: 2011 – Órgão – Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania – OBJETO – O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização e organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG603611-0/2011) - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar no dia 07 DE JULHO DE 2011 às 09h00min (NOVE horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no subsolo do Palácio Alencastro – End.: Praça Alencastro, nº 158 – Centro

– Cuiabá/MT, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “MENOR PREÇO”, no regime de execução indireta por empreitada por preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo presente Edital e seus Anexos – OBJETO – O objeto da presente licitação é a Reforma da sede Administrativa da Diretoria de Meio Ambiente – DMA, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, conforme projeto Memorial descritivo e especificações Técnicas constante nos anexos I e II deste edital - Cuiabá-MT, 15 DE JUNHO DE 2011 - Valdir Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação - V I S T O - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitações.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMINFE Nº 020/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PALENJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), as partes a seguir identificadas, de um lado, o Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, nº 158 – Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo de Campos Borges Júnior, portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Governador Jarí Gomes, nº 10, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá /MT, neste ato representada pelo seu sócio Sr. José Mura Junior, portador do CREA/SP nº 123.546/D, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 102.277,82 (cento e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no processo administrativo nº PG512669-4, vinculado a licitação Concorrência Pública nº 003/2007 e ao Contrato nº 020/2007 que tem por objeto “a execução dos serviços de Reurbanização e revitalização da Estação de Tratamento de esgoto da Grande CPA”, e está em consonância com a vigência estabelecida no Contrato de Repasse nº 2628.0182.902-33/2005/MTUR/CEF, respaldado pelo Parecer Jurídico acosta às fls. 99/100 e amparado legalmente na letra “b” do Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, obedecendo o limite estabelecido no § 1º do citado diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo Presente Termo Aditivo. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2010

CONTRATANTE:

PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA:

JOSÉ MURA JUNIOR
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG nº. _____
CPF nº. _____

2. _____
RG nº. _____
CPF nº. _____

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 4.423/2011 - PREGÃO PRESENCIAL por REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG602907-8/2011 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, Srª. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 696711 SSP DF e do CPF Nº 480.179.901-97 neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa E.G.P. da Silva ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.899.192/0001-10, com sede na Rua Coronel Gonçalo de Figueiredo 264 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande / MT, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) Evandro Gustavo Pontes da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 821587 SSP/MT, CPF/MF nº. 626.832.091-34, doravante denominado CONTRATADA – OBJETO - Pregão Presencial/Registro de Preços tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 03						
1	BLOCO 100 X 1, (FRENTE X VERSO), FORMATO 30,0 X 21 CM,4 X 0 COR. SULFITE	UN	1.000	R\$ 5,15	R\$	5.150,00
	75 G					
2	BLOCO 100 X 1, (FRENTE X VERSO - FORMATO 31,5 X 22 CM 4X1 COR SULFITE	UN	3.000	R\$ 5,20	R\$	15.600,00
	75 G					

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BLOCO 100 X 1, FORMATO 21X30 CM, 4 X 1 COR, SULFITE 75 G	UN	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
5	BLOCO 100 X 1 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	1.500	R\$ 5,06	R\$ 7.590,00
6	BLOCO 100 X 1 FRETE E VERSO FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 3 COR, SULFITE 75 G	UN	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
7	BLOCO 100 X 1, -FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
8	BLOCO 100 X 1, FRETE X VERSO, FORMATO 31,5 X 22 CM 4 X 4 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
9	BLOCO 100 X 1, (FRETE X VERSO) - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 COR, PAPEL 75 G	UN	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
10	BLOCO 100 X 1, (02 VIAS CARBONADA) - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	4.000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
11	BLOCO 100 X 1, (JOGOS COM 7 VIAS) - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G - COM CAPA E 30 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G - COM CAPA E GRAMPO	UN	1.250	R\$ 8,70	R\$ 10.875,00
12	BLOCO 100 X 1, 21X 10 5 CM 3X0 SULFITE 75 G	UN	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
13	BLOCO 100 X 1, FORMATO 8,5 X 19 CM, 3 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
14	BLOCO 100 X 1, FRETE E VERSO FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75	UN	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
15	BLOCO 100 X 1, TB (2 VIAS CARBONO)-FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G	UN	1.000	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
16	BLOCO 100 X 1, (FRENTE X VERSO) - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 COR, SULFITE 75	UN	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
17	BLOCO 100 X 2, 1ª VIA PAPEL SULFITE 60 G PICOTADA, 2ª VIA SUPER BONDE VERDE, IMPRESSÃO 4 CORES, MEDINDO 19 X 16 CM, NUMERAÇÃO	UN	15.000	R\$ 2,80	R\$ 42.000,00
18	BLOCO 100 X 2, PAPEL 1ª VIA SULFITE 60 G, 2ª VIA SUPER BONDE AMARELO, CARBONADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4 CORES,	UN	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
19	BLOCO 150 X 3, 1ª VIA PAPEL SULFITE 60 G, 2ª VIA SUPER BONDE VERDE, 3ª VIA SUPER BONDE ROSA, CARBONADA, IMPRESSÃO 4 CORES, MEDINDO 32 X 19 CM,	UN	10.000	R\$ 16,30	R\$ 163.000,00
20	BLOCO 25 X 3, SULFITE 75 G, 4 X 4 CORES TAMANHO A4, PAPEL AUTO COPIATIVO	UN	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
21	BLOCO 50 X 1, OFICIO 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, TAMANHO A4	UN	1.000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
22	BLOCO 50 X 1, PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, TAMANHO OFICIO	UN	1.000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
23	BLOCO 50 X 1, SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4,	UN	1.000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
24	BLOCO 50 X 1, 21 X 29,7 1x0 COR SULFITE 75 G	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
25	BLOCO 50 X 1, AUTORIZAÇÃO, SULFITE 40 G, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE VERSO, MEDINDO 22 X 28 CM,	UN	360	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00
26	BLOCO 50 X 1, MAPA MOVIMENTO DIARIO, PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, TAMANHO A4,	UN	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
27	BLOCO 50 X 1, PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, TAMANHO OFICIO	UN	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
28	BLOCO 50 X 1, SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, FRENTE E VERSO, TAMANHO 14 X 22 CM,	UN	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
29	BLOCO 50 X 1, SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, FRENTE E VERSO, TAMANHO OFICIO,	UN	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
30	BLOCO 50 X 2, 1ª VIA PAPEL SULFITE 75 G, 2ª VIA SUPER BONDE AMARELO, IMPRESSÃO 4 CORES, CARBONADO, TAMANHO A4	UN	600	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00
31	BLOCO 50 X 2, (EM DUAS VIAS - COM CARBONO), FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G -	UN	2.000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
32	BLOCO 50 X 2, (EM DUAS VIAS) - FORMATO 20 X 22 CM, 1 X 0 COR, SULFITE 63 G SUPER BOND ROSA 56 G	UN	100	R\$ 9,93	R\$ 993,00
33	BLOCO 50 X 2, DUAS VIAS 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, - 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 G - BLOCO 50 X 2 TODAS CARBONADAS	UN	1.200	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00
34	BLOCO 50 X 2, FORMATO 21 X 32 CM - 1 X 0 SENDO A 1ª VIA AUTOCOPIATIVO CB BRANCO E 2ª VIA AUTOCOPIATIVO CF BRANCO	UN	2.500	R\$ 8,90	R\$ 22.250,00
35	BLOCO 50 X 2, RECEITUARIO 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, AUTOCOPIATIVO,	UN	1.500	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
36	BLOCO 50 X 2, DUAS VIAS - FORMATO 21 X 21 CM, 4 X 0 COR DUAS VIAS - FORMATO 21 X 21 CM, 4 X 0 COR	UN	10.000	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
37	BLOCO 50 X 3, COPIATIVO E NUMERADA TAMANHO A4	UN	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
38	CADERNO - CAPA SULFITE 180 GR FORMATO 6 - IMPRESSÃO 4 X 0 CORES - MIOLO 85 PÁGINAS - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR SULFITE 90 G	UN	3.000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
39	CADERNO 100 FOLHAS TAMANHO 21 X 29 MIOLO SULFITE 90 G, 1 X 1 COR, COM APROXIMADAMENTE 15 PAGINAS COLORIDAS, EM COUCHE 90 G, CAPA TRIPLEX 230 G, PLASTIFICAÇÃO FOSCA	UN	5.000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
40	CADERNO - CAPA SULFITE 180 GR PÁGINAS - IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR SULFITE 90 G	UN	3.000	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
41	CADERNOS 100 PG 21 X 29 MIOLO SULFITE 90 G, 1 X 1 COR, 5 PG 4X0, EM COUCHE 90 G, CAPA TRIPLEX 230 G, LAMINAÇÃO FOSCA	UN	100.000	R\$ 2,48	R\$ 248.000,00
42	CADERNOS 150 PG TAMANHO 21 X 29 MIOLO SULFITE 75 G, 1 X 1 COR, PAGINAS 4X0, EM SULFITE 90 G, CAPA TRIPLEX 300G	UN	90.000	R\$ 3,75	R\$ 337.500,00
43	CADERNOS 200 PG TAMANHO 21 X 29 MIOLO SULFITE 75 G, 1 X 1 COR, PAGINAS 4X0, EM SULFITE 90 G, CAPA TRIPLEX 300G	UN	120.000	R\$ 5,20	R\$ 624.000,00
44	CADERNOS FORMATO 8 - IMPRESSÃO 4 X 0 CORES - MIOLO 120 PG	UN	30.000	R\$ 3,55	R\$ 106.500,00
45	CARTÃO (FRENTE X VERSO) - FORAMTO 15 X 21 CM, 4 X 1 COR, SULFITE 230 G	UN	1.200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
46	CARTAZES EM RECICLADO 170 Gr. 04X00 CORES TAMANHO 450X600 mm	UN	3.000	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
47	CARTULHAS FTO 8 COM 48 PÁGINAS 4X4 CORES CAPA RECICLADO 150 GR S E MIOLO RECICLADO 120 GR S	UN	70.000	R\$ 1,90	R\$ 133.000,00
48	LIVROS COM 130 PAGINAS TAMANHO 15 X 21, FECHADO MIOLO 4 X 4 CORES SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHE 230 G PLASTIFICADO FOSCO COM ABA, TIRAGEM DE 250 LIVROS	UN	25.000	R\$ 10,65	R\$ 266.250,00
49	LIVROS COM 200 PAGINAS TAMANHO 15 X 21, FECHADO MIOLO 4 X 4 CORES SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHE 230 G COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA COM ABA, 150 LIVROS TIRAGEM MINIMA	UN	20.000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00
50	LIVROS COM 500 PAGINAS TAMANHO 15 X 21, FECHADO MIOLO 4 X 4 CORES SULFITE 75 G, CAPA EM COUCHE 240G LAMINAÇÃO FOSCA	UN	15.000	R\$ 8,45	R\$ 126.750,00
51	PAGINAS TAMANHO 15 X 21, FECHADO MIOLO 4 X 4 CORES SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHE 230 G PLASTIFICADO FOSCO COM ABA,	UN	10.000	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00
52	PAPEL SULFITE 180 G, 378 1.700.000 UN FOLDERS EM PAPEL RECICLADO 170 Gr. 04X04 CORES	UN	120	R\$ 4,45	R\$ 534,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$.....				R\$ 2.676.000,00	

Cuiabá - MT, 07 de Junho de 2011 - CONTRATANTE - Município de Cuiabá - Secretário Municipal de Gestão - ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA - CONTRATADA - E.G.P. da Silva ME - CNPJ/MF nº. 00.899.192/0001-10 - Evandro Gustavo Pontes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº 004/2011, cujo objeto: Prestação de serviços na execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, distribuídos em 7.669,40 m² nas Ruas Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Paraná, Piauí, São Pedro, Fortaleza, São José, Ceará e Mato Grosso, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0300853-68/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/

CAIXA, sagrou-se vencedora a empresa: PRATA & CIA LTDA- EPP, com o valor global de R\$ 307.980,00 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta reais). Curvelândia-MT, 15 de junho de 2011.

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº 005/2011, cujo objeto: Prestação de serviços na execução de Obra de calçamento e passeios públicos, arborização, redutores de velocidade, sinalização e identificação de ruas, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0311000-75/2009/MCIDADES/CAIXA, sagrou-se vencedora a empresa: PRATA & CIA LTDA- EPP, com o valor global de R\$ 308.253,30 (trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Curvelândia-MT, 16 de junho de 2011.

DEVAIR CERQUEIRA MARTINS - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE INTIMAÇÃO ACERCA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação Nº 001/2011 de 03/01/2011, através do seu Presidente, para fins do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, científica os Licitantes: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA. e SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., de que os mesmos foram INABILITADOS, por desatender o disposto no item 5.2.4.2 alínea "d" do Edital; ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. foi INABILITADA por desatender o disposto nos itens 5.2.4.2. alínea "b" e item 20.8 alínea "2" e "6" do Edital e E E CAMARGO & CIA. LTDA., foi INABILITADA por desatender o disposto nos itens 5.2.3.2. e 5.2.4.2. alínea "d" do Edital, os Licitantes: CONSTRUTORA PREDIAL LTDA. - EPP; BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME e CONSTRUTORA ALFER LTDA. - EPP foram declarados HABILITADOS, tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em Ata que se encontra inserida no respectivo processo licitatório. Diamantino - MT, 16 de Junho de 2.011

André Wirgues Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Identificação: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação na Unidade de Saúde Familiar - USF 02 (área de 105,71 m2), localizada na Avenida João Furtado, Bairro Vila Esportiva, Dom Aquino - MT, conforme disposições contidas no edital. Tipo da Licitação: Tomada de Preços nº 002/2011 Data PRORROGADA: 27/06/2011 Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Horário: às 08:30 horas (horário de Mato Grosso)O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 16 de junho de 2011.

JUVENAL TEIXEIRA CERCIO - Presidente da Comissão de Licitação

EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUAÇÃO DE VIAS URBANAS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 30/06/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de retificação do anexo 1 do edital resolve prorrogar a abertura do Pregão eletrônico nº 02/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL e MATERIAIS DE CONSUMO, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº90003/2010/SAIP/MDS CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME que tem por objeto à implantação do Projeto Costurando Cidadania, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos de costura, visando garantir a geração de trabalho e renda para mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Guarantã do Norte/MT, E O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 04/07/2011 às 08:00h (horário DE BRASÍLIA). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, bem como o edital complementar, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza. - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA contendo Trator Agrícola, Grade Aradora, Carreta Agrícola, Cultivador, Roçadeira Hidráulica e Distribuidor de Calcário, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do certame a empresa AGROMAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA com valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) preço total. Jangada/MT, 18 de Maio de 2011. Carlos Kazuhiko Mito - Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2011

Contrato nº 032/2011 - Data: 19/05/2011 - Contratado: AGROMAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Valor: R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) - Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA contendo Trator Agrícola, Grade Aradora, Carreta Agrícola, Cultivador, Roçadeira Hidráulica e Distribuidor de Calcário – Dot Orçamentária 08.001.04.122.0027.1043.4490.52.00.00.00 - Secretária Munic. de Desenv. Rural e Econômico - Vigência: 19/05/2011 à 31/12/2011 Jangada - MT, 19 de Maio de 2011.

VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, TESTES FÍSICOS E PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público os resultados das provas práticas, testes físicos e prova de títulos. O documento na íntegra encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 17 de junho de 2011. Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício. José Luiz Paetzold – Secretário de Gestão Pública. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2010 – CME/LRV

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 001/2009 CME/LRV, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/2010 – CME/LRV, e do Parecer Nº002/2010-CME/LRV, aprovado em 29 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, da Educação Básica- Etapa da Educação Infantil nas fases- creche e pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, por 05(cinco) anos, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ofertada pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Deus, sediada na Rua Palotina nº 400 s – Bairro Menino Deus, neste Município. Criada através do decreto nº 449/93 de 15 de Junho de 1993 e mantida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lucas do Rio Verde- MT. Conselho Municipal de Educação, em Lucas do Rio Verde, 30 de dezembro de 2010. Elaine Benetti Lovatel – Presidente K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 01/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 114 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	NADIA ESTER OHLWELLER

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de Junho de 2011.

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em Exercício

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 SRP Nº 024/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o edital Pregão 026/2011 com a finalidade de **Contratação de Empresa Especializada em Coleta parcelada, Transporte, Tratamento e disposição final de aproximadamente 1.200 (Um mil e duzentos) quilos de resíduos de Saúde dos Grupos A e E**, foi retificado no item 9.1.4 – Relativos à Qualificação Técnica, a abertura permanecerá no dia 21 de Junho de 2011, às 09h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT. O edital retificado encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. Marcelândia, 16 de Junho de 2011.

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME OBJETO: Contratação da Empresa BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pela Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do município de Matupá. Valor/Global: R\$ 66.000,00 Vigência: 13/06/2011 à 30/09/2011 Fonte do código geral: 13.001.13.392.0037.1097.3 39039 "331" R\$ 66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2011 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, cujo o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias: Educação, Saúde, Ação Social, Infra – Estrutura e Administração, Conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 29 de junho de 2011 às 9: 00 (nove horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT 16 de junho de 2011. Cintia Karine C. dos Santos - PREGOEIRA PORTARIA: 053/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do Município de Nova Brasilândia/MT, com área total de 16.714,36m2 conforme os contratos de repasse. VALOR GLOBAL: R\$ 641.650,22 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta

reais e vinte dois centavos). VIGENCIA: 14/06/2011 à 14/09/2011. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Execução de obra, pelo regime de empreitada global, de recuperação de 22,13 Km (vinte e dois quilômetros e cento e trinta metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e construção de pontes, na localidade FICA FACA, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados no Convênio 723257/2009, estabelecido entre Município de Nova Brasilândia - MT e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –INCRA – Secretaria Regional do Estado de Mato Grosso – SR 13/MT. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 555.092,17(quinhetos e cinquenta e cinco mil noventa e dois reais e dezessete centavos). VIGENCIA: 14/06/2011 à 14/09/2011. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA
 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Aviso de Resultado-Pregão Presencial N.º 081/2011- O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, que a empresa Ramires & Araujo Ltda ME, CNPJ – 06.106.833/0001-18 declarada vencedora, usou dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 Art. 43. § 1º para apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a mesma não entregou a referida certidão no prazo solicitado e portanto a referida empresa foi inabilitada, tomando a licitação frustrada.Nova Mutum-MT, 16 de Junho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 084/2011- O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de concreto usinado, empresa vencedora: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, Cnpj: 05.990.992/0003-27, valor total R\$ 57.055,40. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum – MT, 16 de junho de 2.011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

Aviso de Resultado-Pregão Presencial nº 080/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto:Aquisição de tubos de concreto, cuja abertura deu-se no dia 30 de maio de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora dos itens 01 a 06 a empresa Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda-CNPJ-01.895.101/0002-11-VALOR R\$ 181.200,00.O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 16 de junho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 083/2011 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto:aquisição de móveis e eletrodomésticos, data de abertura:06.06.2011 às 08:00 horas, empresas vencedoras:Itens:01,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 – Raimex Industria e Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ – 02.714.100/0004-58, Valor R\$ 38.760,00 Item: 02 – Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, CNPJ– 12.358.170/0001-21, Valor R\$ 4.780,00 Item: 08 – Fábrica de Móveis Salvalaggio Ltda, CNPJ–01.789.945/0001-05, Valor R\$ 5.590,00.Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 16 de junho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro

RESULTADO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011

JULGAMENTO ENVELOPE 04 e 05

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta de Preços - Envelope 04 - da Concorrência Publica Nº 002/2011 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e administrativos da prefeitura municipal de Nova Mutum-MT, a empresa S. F. Severo inscrita no Cnpj 10.496.618/0001-48 foi a única empresa a passar para a fase de Propostas e Habilitação, a empresa S. F. Severo apresentou 87% (oitenta e sete por cento) de desconto sobre os custos internos dos serviços executados e 5% (cinco por cento) sobre honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal. O resultado de julgamento do envelope 05 – Habilitação - a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital e foi considerada Habilitada. A empresa assinou termo de renuncia nos termos do art. 109 da lei 8.666/93. Nova Mutum-MT, 16 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 024/2011, realizado no dia 06/06/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos de drenagem, pavimentação e sinalização viária, em vias urbanas, homologada e adjudicada em 09/06/2011, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Nova Ubitatã-MT, 09 de junho de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO LEILÃO Nº 001/2011 PMPS

A prefeitura municipal de Planalto da Serra-MT, através da Comissão responsável pelo Leilão, comunica aos interessados que o Leilão nº 001/2011, publicado no DOE dia 01/06/2011 pag 69 e no Jornal Oficial AMM dia 02/06/2011 pag 34, previsto para o dia 17/06/2011 às 10:00 horas, está suspenso temporariamente a sua realização, por motivo de questionamento do MP. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2011.
 REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2011, nesta Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: locação de equipamentos para infra-estruturar (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco). O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou adquiridas pelo site www.portoalegredonortemt.com.br.

Porto Alegre do Norte - MT, 16 de Junho de 2011.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
 EXTRATO DE CONTRATOS DE 2011.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ALINE LUZ CERQUEIRA, CONTRATO Nº.: 64/2011. **OBJETO:** locação de um imóvel situada à Av. Goiás, nº 940, Setor Central, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação da equipe de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.057, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 250 **VALOR:** R\$ 2.800,00 **VIGÊNCIA:** 06/06/2011 a 31/12/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e JOSIVAN DE MOURA BORGES, CONTRATO Nº.: 65/2011. **OBJETO:** prestação de serviços para realizar o transporte das amostras de sangue e retirada de hemocomponentes perfazendo o percurso da Rodoviária/Hemocentro, para atender a secretaria de Saúde desta municipalidade. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.068, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 315, **VALOR:** R\$ 3.150,00 **VIGÊNCIA:** 02/06/2011 a 31/12/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Benvinda L. Souza, CONTRATO Nº.: 66/2011. **OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento dos gêneros alimentícios à prefeitura desta municipalidade, **VALOR:** R\$ 12.352,60 **VIGÊNCIA:** 02/06/2011 a 02/06/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Alessandra Feliciano Borba - ME, CONTRATO Nº.: 67/2011. **OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento dos gêneros alimentícios à prefeitura desta municipalidade, **VALOR:** R\$ 3.630,10 **VIGÊNCIA:** 02/06/2011 a 02/06/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Marinho & Cardoso LTDA - ME, CONTRATO Nº.: 68/2011. **OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento dos gêneros alimentícios à prefeitura desta municipalidade, **VALOR:** R\$ 1.485,56 **VIGÊNCIA:** 02/06/2011 a 02/06/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e INELVE MORESCO, CONTRATO Nº.: 70/2011. **OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento dos gêneros alimentícios à prefeitura desta municipalidade, **VALOR:** R\$ 3.563,13 **VIGÊNCIA:** 02/06/2011 a 02/06/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Dirceu Longo & Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 92.823.764/0001-03, acordam proceder nos termo do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em

epigrafe, ao registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as secretarias desta municipalidade, Valor global da ata de registro de preço R\$ 41.386,45

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Center Sponchiado LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.418.934/0001-07, acordam proceder nos termos do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as secretarias desta municipalidade, Valor global da ata de registro de preço R\$ 12.835,49

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Elizangela Maciel da Silva - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.378.527/0001-01, acordam proceder nos termos do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as secretarias desta municipalidade, Valor global da ata de registro de preço R\$ 4.647,48

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Apiários do Brasil LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.470.700/0001-63, acordam proceder nos termos do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as secretarias desta municipalidade, Valor global da ata de registro de preço R\$ 11.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de porto Alegre do norte – MT e a empresa Edivanda Vieira Lang - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.937.862/0001-04, acordam proceder nos termos do decreto municipal nº 677/2010 e, do edital do pregão Eletrônico em epigrafe, ao registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as secretarias desta municipalidade, Valor global da ata de registro de preço R\$ 36.990,00

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMUNICADO:

A Prefeitura de Primavera do Leste, com CNPJ01974. 088/0001 – 05 torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) a Licença de Operação do Cemitério Municipal São João Batista, localizado na Avenida Belo Horizonte, Quadra 106, Bairro Centro Leste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

Objeto	Contratação de Técnico em Eletrotécnica.
Favorecido	SÉRGIO PAULO DOS REIS SILVANO MARQUES
Prazo de execução	07 meses
Valor global	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 005/2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade nº 005/2011, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 16 de junho de 2011.

Fernando Gørgen - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2011, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 030/2011, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 030/2011. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 016/2011. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para uso do Município de Querência - MT. Data: 16/06/2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local). Vencedor: ALDIR BISSOLOTTI - ME – foi vencedora dos lotes nº 1, 2 E 3, totalizando 3 itens no valor de R\$ 48.100,00; Querência - MT, 16 de junho de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gørgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 035/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 018/2011. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e graxa para uso do Município de Querência - MT. Data: 30/06/2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 16 de junho de 2011.

Fernando Gørgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de julho de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: a "Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de desinfecção têxtil hospitalar, nas dependências do Hospital Municipal da contratante, contemplando o fornecimento de enxoval completo para atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto às unidades de saúde deste município, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 03/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Construção de Posto de Saúde da Família – PSF nos Bairros Jardim Margarida, Vila Cardoso, Vila Rica Jardim Morumbi e Pedra 90 Município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras deste Procedimento Licitatório, os licitantes: Lote 01 - SP Martins - ME, no valor total de R\$ 415.928,24 (quatrocentos e quinze dias noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Lote 02 - SP Martins - ME, no valor total de R\$ 263.723,87 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); Lote 03 - KVS Construções Ltda, no valor total de R\$ 277.563,13 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos); Lote 04 - KVS Construções Ltda, no valor total de R\$ 287.096,30 (duzentos e oitenta e sete mil noventa e seis reais e trinta centavos); Lote 05 - KVS Construções Ltda, no valor total de R\$ 280.435,34 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2011.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 3/2011, teve a Empresa vencedora: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA foi vencedora deste certame com o valor R\$ 329.291,80 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos). Objeto: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA" CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

L E I Nº 047/97.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo

proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência

Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotação orçamentária do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas de produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênio no setor;

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

Parágrafo Único - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Art. 3º - O FMAS será regido pelo Departamento de Saúde e Ação Social, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento do Departamento de Saúde e Ação Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgão conveniado;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII - pagamento de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de outubro de 1997.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito em Exercício

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 039/2011
REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para execução de mobiliário urbano sendo: montagem de banco em madeira e lixeiras. Com data Prevista para o dia 01 de Julho de 2011, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O

edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL 071/2011**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
MONITOR				
83	01.19.001	30/07/1980	VILENICE DIAS ARAUJO	5,67
84	01.19.083	24/02/1981	ELIZABETH TELES DA COSTA	5,67
85	01.19.110	14/10/1981	MARCIA LUIZA VASCONCELOS FIRMINO	5,67

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 16 de Junho de 2011.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 005/2011

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo tipo CCI / ARFF Panther 4x4 Rosenbauer, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. Contratada: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.429.045/0001-01. Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 16 de junho de 2011.

JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 SRP 052/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília) do dia 28/06/2011, realizar-se-á às 09h30min (horário de Brasília) do dia 04/07/2011, devido a não publicação do edital de licitação no prazo determinado por Lei, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 16 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 SRP 053/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília) do dia 29/06/2011, realizar-se-á às 09h30min (horário de Brasília) do dia 05/07/2011, devido a não publicação do edital de licitação no prazo determinado por Lei, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Materiais ambulatoriais, para atender as Ações das Unidades Básicas de Saúde, Ações do Pronto Atendimento e Ações U.C.T. de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 16 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2009 que tem objeto a locação do imóvel comercial situado na Avenida das Acácias nº 1.581 na Quadra 38 no Lote 01 no setor comercial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração – celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física a Sr.ª MARGARIDA GUERREIRO FURLAN, para CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) e mais REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO VALOR DO ALUGUEL CONTRATADO. CLAUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) e mais o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO VALOR DO ALUGUEL CONTRATADO. O valor do aluguel mensal a partir deste Termo Aditivo passa a ser: O valor mensal de R\$ 2.500,00 {[R\$ 1.700,00 x 11,4990% = R\$ 195,48 (IGPM) + R\$ 604,52 (REEQUILÍBRIO) = R\$ 2.500,00]} Dois mil e quinhentos reais), conforme tabela IGP-M acumulado do período, até o término da vigência do contrato. SINOP - MT, 10 de Junho de 2011.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 015/2010 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de estudos de viabilidade e elaboração de projeto executivo na área verde urbana denominada de (R-1, R-2 e R-3), que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de PLANTO ARQUITETURA E DESIGN LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO por mais 90 (noventa) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de EXECUÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO por mais 90 (noventa) dias consecutivos, para o período de 09/06/2011 a 08/09/2011. SINOP - MT, 01 de Junho de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011 SRP 054/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para locação de dois caminhões pipa e um trator de esteiras, destinados as ações do Projeto Parankas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ABERTURA da SESSÃO: 30/06/2011 às 09h30min (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 16 de junho de 2011.
Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011 SRP 55/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de materiais laboratoriais destinados para atender ações das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Serviço de Atendimento Especializado (SAE), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 01/07/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 16 de junho de 2011.
Adriano dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011 Tipo: Menor Preço
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna público aos interessados que, o Pregão Presencial nº 12/2011, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer material elétrico para manutenção na parte elétrica dos veículos e equipamentos rodoviários da prefeitura municipal de Tabapora - MT. cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 15/06/2011 e sagrou-se vencedora a empresa, Altair Zanin Pneus-ME, inscrita no CNPJ nº 09.329.896/0001-21 com sede na Rua Oscar Kunio Kawakami nº 640-N- Bairro Centro Cidade de Tabaporaã/MT, com a proposta de R\$ 42.118,00 - Tabaporã - MT. 15 de Junho de 2011. Antonio B. Mota. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL 030/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme constantes nos Termos de Referência do presente Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 03 de Janeiro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: Agrotec- Consultoria Agropecuária S/C LTDA. VALOR: R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Tangará da Serra, aos dezesseis dias do mês de Junho de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL 031/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE CIMENTO E MANILHA DE CONCRETO ARMADO, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme constantes do Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 03 de Janeiro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, aos dezesseis dias do mês de Junho de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

Objeto/especificações	Quant. Máx.	Vr. Unit. (R\$)	Vencedora
Tubo em Concreto 400mm	750	52,00	Lucia Helena Spazapan & Cia. Ltda-EPP
Tubo em Concreto 600mm	1.350	86,00	
Tubo em Concreto 800mm	1.300	120,00	
Tubo em Concreto 1000mm	1.300	162,00	
Tubo em Concreto 1200mm	750	220,00	
Tubo em Concreto 1500mm	500	380,00	
Aduela em Concreto 1500x1500x500mm	600	350,00	
Aduela em Concreto 2000x2000x500mm	600	400,00	

Resultado PREGÃO PRESENCIAL-032/2011 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE VÍDEO, INCLUINDO CABO DE FIBRA ÓPTICA, FONTE DE LUZ E CÂMERA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 03 de Janeiro de 2011, torna público, que a licitação acima ficou DESERTA. Tangará da Serra, 16 de Junho de 2011. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 009/2011

A Comissão do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de TAPURAH - MT, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos temporários para prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme especificação abaixo:

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) As inscrições serão recebidas nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2011, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 7h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

LOCAL: Avenida Paraná, 1100 – Centro – Paço Municipal – Tapurah – MT, Departamento de Recursos Humanos.

1.2) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital e nos editais complementares que a Comissão achar necessário para o bom andamento e fiel execução do respectivo processo seletivo, como também do regulamento do mesmo.

2) DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme dispõe o artigo 12, da CF.
- 2.2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição.
- 2.3) Cópia do documento de identidade (RG) e CPF, podendo ser cópia da CNH.
- 2.4) 02 (Duas) fotos 3X4 recente, tiradas de frente.
- 2.5) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou através de procuração com firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1) Não será cobrada Taxa de Inscrição.

4) DAS VAGAS

4.1) As vagas são as denominadas abaixo:

CARGOS	ESCOLARIDADE REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIAMENTO R\$
MÉDICO VETERINÁRIO	NIVEL SUPERIOR/ REG CONSELHO	40	01	2.546,66

5) DA SELEÇÃO

5.2) Será considerado aprovado/classificado o candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação no conjunto da prova.

6) DAS PROVAS

- 6.1) As provas objetivas serão realizadas no dia 26/06/2011 com início às 8:00 horas e término as 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Rua dos Angicos, S/N, São Cristovão – Tapurah – MT, sendo que sua duração será de 4:00 Horas.
- 6.2) O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT e online no site www.tapurah.mt.gov.br.

7 A constituição das provas objetivas é a seguinte para todos os cargos

Prova Objetiva	Nº De Questões	Peso Por Questão
Conhecimentos específicos	20	05 pontos

08) Os candidatos serão classificados por Cargo/Função, na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova. Constarão candidatos aprovados e classificados.

09) Existindo desistência, eliminação ou criação de novas vagas, a Prefeitura Municipal de Tapurah promoverá convocações e nomeações necessárias durante o período de validade do processo seletivo simplificado.

10) Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identificação com foto.

11) Não será aplicada prova fora do local determinado no edital.

12) Reserva-se à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como sanear para resguardar a execução individual e correta das provas.

13) Os candidatos aprovados/classificados no processo seletivo simplificado e que forem chamados a tomar posse, assim o farão conforme Legislação Vigente em especial da Lei Complementar Municipal nº 015/2009, de 27/11/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT.

14) O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado e publicado em Edital, e trará o número de pontos obtidos por cada candidato.

15) Em caso de empate, entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá a legislação vigente, sendo primeiro a maior idade.

16) A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública Municipal especialmente a impessoalidade e moralidade e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período para atender excepcional interesse público, observando

as disposições contidas na Lei Municipal nº 874/2011, de 18 de maio de 2011 e nas Leis Municipais Complementares nº013/2009, de 27 de novembro de 2009 e 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

- 17) A jornada de trabalho semanal respeitará a exigência do cargo.
 18) A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando, entretanto, o fato de aprovação, o direito à nomeação.
 19) No ato da nomeação os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:
 - Quitação com as obrigações eleitorais
 - Estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino.
 - Cópia autenticada de comprovante de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu.
 - Comprovante de exame de saúde física e mental
 - Ser brasileiro
 - Ter idade compatível para o cargo conforme Constituição Federal e Código Civil Brasileiro.
 - Aptidão para a função a ser ocupada
 - Registro no Conselho da Categoria.
 - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado.
 - Declaração de endereço.
 - Declaração de bens.
 20) A Comissão do processo seletivo simplificado fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente edital.
 21) O candidato que na ficha de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.
 22) O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo resguardados os direitos de ampla defesa e devido processo legal.
 23) Caso seja realizado o concurso público para preenchimento das vagas o presente processo seletivo perderá seu efeito.
 24) Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.
 25) A lotação funcional do candidato aprovado e convocado ficará a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
 26) Para os candidatos distribuídos fora da sede do Município, o **Executivo Municipal**, não terá nenhuma responsabilidade no que tange a locomoção para prestação do serviço em hipótese alguma.
 27) O Prazo para o Candidato entrar com recurso caso se ache prejudicado com o resultado da prova, será de 48 (quarenta e oito horas), após publicação do gabarito.
 28) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito, através de Portaria, tomando a decisão em caráter público.
 Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, aos dezois dias do mês de junho de dois mil e onze.

MARIA ELIZABETH TOQUETO
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
 Av. Humberto Marcílio, nº 158 – Centro –
 Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49
 PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2011, para contratação da dupla sertaneja de consagração nacional Gino & Geno, para atuarem no dia 20 (vinte) de agosto de 2011, das 22h00minh às 24h00minh, durante o 11º Festival de Praia de Tesouro, pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme disposto no § 1º, inciso III, do art.25, da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes. Tesouro, 16 de junho de 2011.
 RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2011

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, por ordem do Prefeito Municipal, Maximo Antonio Rodrigues dos Santos, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 30 de junho de 2011 às 09:00

horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços – Tipo **menor preço por lote**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos e materiais de laboratório, ambulatório e odontológico. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 16 de junho de 2011.
 EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos–MT
 CONTRATADO: D.O. Banevides e CIA LTDA-ME CNPJ: 07.457.84/0001-50 OBJETO: Sinalização Horizontal e Vertical Infra-estruturara Sistema Viário para Promover a Redução de Acidentes no Trânsito. VALOR: R\$ 104.157,42 (cento e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos DATA EMISSÃO: 15/06/2011 DATA VENCIMENTO: 16/08/2011, CARTA CONVITE: 20/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011 – Objeto: Aquisição de materiais de construção para reposição. Abertura dia **04 de julho de 2011, às 16:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 16 de junho de 2011. - ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011 – Objeto: Serviços para assistência técnica em motores e bombas. Abertura dia **04 de julho de 2011, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 16 de junho de 2011. - ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011 – Objeto: contratação empresa especializada para realização exames de endoscopia. Abertura dia **04 de julho de 2011, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 16 de junho de 2011. - ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011**. Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que a Licitante desistiu do direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Tomada de Preços nº 016/2011**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **PONTES E LACERDA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – ME**, CNPJ: 13.093.642/000124, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011**, para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, teve como vencedora a empresa: **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - EPP**, no valor global de **17.775,49** (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 14 de junho de 2011.
 Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011
 (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo referente a Aquisição de Condicionadores de Ar Split da Câmara Municipal, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 008/2011.
 Empresa Habilitada Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda

Empresa Inabilitada - VR Climatização e Comércio de Ar Condicionado Ltda EPP
 Ficam as empresas notificadas a partir desta data.
 Sinop – MT, 16 de junho de 2.011
 Carlos Garcia de Souza - Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2010. REF: Pregão Presencial Nº 101/10 – SRP 106/10. Objeto: O presente termo aditivo reduz os preços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 220/2010, em 79.126,55 (setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha. Contratada: José Pereira do Nascimento & Cia Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 11/02/2011. Fundamentado na alínea “d” do inciso II e § 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 8.2 da referida Ata.

Edital

Antonio de Campos Maciel, Notária e registrado do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela **FIRMA METOLO CAMPOS IMOVEIS**, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4.400, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 14.984.736/0001-56, neste ato representada por sua bastante procuradora, firma Imobiliária Petrópolis Ltda, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 599 Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.565/0001-13, sendo representada pelo Sr. **Jose Ferreira da Silva**, conforme procuração lavradas fls. 089 do livro 686, no Cartório do 3º Ofício de Cuiabá/MT, proprietária do loteamento denominado "**JARDIM OURO VERDE**"; situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º == da referida lei ..., **NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.** PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR (ES): **Dolores Bertolina Lopes Robles e outro** (lote 11 – Quadra 13); **Darci Miguel de Araujo** (Lote 13 ; 14 – Quadra 19); **Célio Moraes de Souza** (lote 13 – Quadra 73); **Silvio Juarez Bittencourt** (lote 01 – Quadra 78); **Jose Francisco Alves** (lote 02 – Quadra 78); **César Cassol** (lote 04 – Quadra 78); **Geraldo Felix de Oliveira** (lote 22 – Quadra 79); **Jorge Taniguri** (lote 02 – Quadra 80); **Geraldo José de Alcantara** (lote 03 Quadra 80); **Benedito Fabiano Rodrigues** (lote 04 – Quadra 80); **Antonio Alves Felix** (lote 17 – Quadra 75); Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e onze. Eu Antonio de Campos Maciel, a fiz digitar, e assino.....

TROPICAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 10.719.027/0001-92, torna público que requeru junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenagem de Produção Agrícola, sito a Rod. MT 242 – KM 32 + 300m à esquerda sentido Sorriso a Ipiranga do Norte no município de Sorriso - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

O Presidente provisório da ASEV
(Associação Estudantil Várzea-grandense)
João Antonio F. Fortes
Comunica
1º Congresso Estudantil para criação da ASEV
Dia 22/06/2011 às 09:00 no Ginásio do Fiotão em
Várzea Grande-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AZPEC ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os acionistas da AZPEC S/A, para **AGE – Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **21/06/2011**, às 10:00 horas, em Cáceres MT, na Rua Coronel Farias, nº 122, Bairro Centro, CEP 78.200-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período de 01/05/2011 a 30/04/2012
- admissão de novos acionistas;
- outros assuntos de interesse social

Cuiabá, MT 14 de junho de 2011

ADILSON DOMINGOS DOS REIS
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2011, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2011.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

A ABR Madeiras Ltda. ME. empresa com sede no município de Ipiranga do Norte, CNPJ 07 451 838 / 0001 - 40 torna publico que requereu à SEMA o Licenciamento Prévio . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

A ABR Madeiras Ltda. ME. empresa com sede no município de Ipiranga do Norte, CNPJ 07 451 838 / 0001 - 40 torna publico que requereu à SEMA o Licenciamento de Instalação . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

A ABR Madeiras Ltda. ME. empresa com sede no município de Ipiranga do Norte, CNPJ 07 451 838 / 0001 - 40 torna publico que requereu à SEMA o Licenciamento Operacional . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Patronagem do CTG VELHA QUERÊNCIA, CONVOCA os Senhores Sócios, para a assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 24 de julho de 2011, na sede social, situada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, km 8, estrada Cuiabá/Santo Antônio de Leverger, em primeira chamada às 9 horas e 30 minutos com maioria absoluta dos sócios e, em segunda chamada às 10 horas e em terceira e última chamada às 11 hora, em ambos os casos com a maioria relativa de sócios, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição do Conselho e da Diretoria para o biênio 2011/2013

Cuiabá, 15 de junho de 2011.
Eduardo Busanello - Patrão

IZAEL LOPES DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 01.680.124/0001-28, estabelecida na Av. Porto Alegre, Esq. com a Rua Santos, nº 90, Bairro Campo Real II, município de Campo Verde – MT –, torna publico que requereu junto a SAMA – CV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviço de Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens.

SOLANGE FERNANDES DE LIMA – ME – CNPJ: 11.467.740/0001-59, estabelecida na Av. Senador Atilio Fontana, nº 1200, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Verde – MT –, torna publico que requereu junto a SAMA – CV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios, e serviço de reparação e manutenção para motocicletas e motonetas.

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **28 de junho de 2011**, às 15 horas, na sede social, situada à Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembléia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembléia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do objeto social; b) fixação da remuneração dos membros da Diretoria; c) aprovação da participação na PARECIS TERASOL ALIMENTOS E ENERGIA S/A; d) aprovação dos representantes na Assembléia de Constituição e no Conselho de Administração da PARECIS TERASOL ALIMENTOS E ENERGIA S/A; e) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 20/05/2011, páginas 76, 77 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 20/05/2011, página 2B e 5B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 13 de junho de 2011. Odenir Ortolan – Presidente do Conselho de Administração.**

IONARA LÚCIA FEDRIGO E OUTRA com CPF nº.: 572.089.051-34 torna-se público que requereu a SEMA-MT a **Renovação da L.A.U.**, para sua Fazenda V6 Alcides-I,II e III em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

INDÚSTRIA DE MADEIRAS TOZZO S.A. **CNPJ nº. 83.297.895/0010-96**, torna público que requereu junto a SEMA a renovação da Licença de Operação para a atividade de serralha e Beneficiamento de madeiras, situada em Rondolândia/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS**, CNPJ 150168270001-60, localizada na Av. Aclimação Nº 335, Bosque da Saúde – Cuiabá/MT CEP 78050040, solicita o comparecimento de sua funcionária a Sra. Francielly Thayse Aldaves Rocha, CTPS Nº 62246 SÉRIE 00016/MT no prazo de 48 horas a contar da data da 1ª publicação 10/06/2011 para tratar a respeito do seu contrato de trabalho. O seu não comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482, Letra I da CLT.

CONSTRUTORA TOLEDO LTDA - MEA sócia THAYS LAURA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, professora, RG 12876216/SSP/MT, CPF 910.952.201-87, CNH nº 02923003905 - DETRAN-MT, residente à Rua D, Casa 144, Residencial Lucimar Campos, bairro San Marcos, em Várzea Grande-MT, cep 78.150-000, única sócia da CONSTRUTORA TOLEDO LTDA - ME, que tem sua sede e domicílio em Av. Governador Júlio Campos, 7160, bairro Jardim dos Estados, em Várzea Grande-MT, CEP 78.158-075, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201110271 em 02/03/2009 e inscrita no CNPJ 10.666.482/0001-77, no uso de suas atribuições legais, resolve através da 5ª Alteração contratual, mediante a Clausula Terceira: Reduzir o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a retirada dos veículos abaixo: Caminhonete/carr, Chassi AT7ATB98886, Marca/Mod Ford/F1000, 1976/1976, R\$15.000,00; Automóvel/Pas, Chassi 9BD15802544505921, Marca/Modelo Fiat Uno Mille 2003/2004 R\$ 15.000,00; Caminhonete/aberta, chassi 9BG138KJOB402989 GM/S-10 Execut, 2010/2011 R\$ 90.000,00; Caminhão/Mec. Oper, Chassis 9BFXTNSZXVDB47899 Ford/F14000

HD 1997/1997 R\$80.000,00.Parágrafo Único. O capital social passa a ser de 300.000,00 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devido à retirada dos veículos.Várzea Grande-MT 13 de junho de 2011Thays Laura Martins da SilvaSócia Administradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Presidente da Associação Cultural Comunitária Vale das Palmeiras - ASVALE, convoca a todos os senhores associados para Assembléia Geral Extraordinária, com qualquer número de interessados, a ser realizada no dia 19 de junho de 2011, às 19h00min, na sede da entidade, à Rua Mal. Rondon, esquina com N. S. de Fátima, s/nº, em Agrovila das Palmeiras, Município de Santo Antonio de Leverger – MT, para tratar da seguinte ordem dia:

1) fontes de recursos para manutenção da entidade; 2) que não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; 3) quanto a nacionalidade dos dirigentes; 4) quanto a fixação da residência dos dirigentes na área da comunidade atendida; 5) destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que deverá ocorrer por meio de convocação em Assembléia Geral; 6) tratar em especial quanto ao art 37 do Estatuto.

Agrovila das Palmeiras no município de Santo Antonio de Leverger -MT, 14 de junho de 2011.

**Sr. PAULO MAJOR
PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, “a”, do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no SIAGESPOC-MT, sito na Rua Alenquer, n. 31, Centro Político Administrativo, Cuiabá, no dia 22/06/2011, às 14:00 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quorum, em segunda chamada às 14:30 horas, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) **ENCAMINHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS E DELIBERAÇÕES ULTERIORES SOBRE POSSÍVEL PARALISAÇÃO.**

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

**Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente**

A SEARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 75.739.086/0044-08, I.E: 13.382.033-5, TORNA A PUBLICO QUE REQUERU DA SEMA A LICENÇA PREVIA, PARA O POSTO DE COMBUSTIVEL, LOCALIZADO NA RODOVIA MT-299 KM 14 ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE ITUIQUIRA NO ESTADO DO MATO GROSSO.

DOMA AGRONEGOCIOS E MINERAÇÃO LTDA, C.N.P.J. 46.960.779/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para beneficiamento de rejeitos auríferos por processo de lixiviação em pilha, no local denominado Fazenda do Garimpo do Zé Vermelho – município de Paranaíta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COM. E IND. DE AGUA MINERAL SAPOTI LTDA, C.N.P.J. 10.400.169/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação –(LI), para instalação de Indústria de Envase de Água Mineral, no local denominado Sítio das Águas, Sesmaria Sepultura, no Município de Chapada dos Guimarães- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011- SRP N.º 0010/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 011/2011 – SRP; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL NO LOTE; OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pesados e equipamentos pesados desta Autarquia, com fornecimento de peças de primeira linha ou originais de reposição, conforme necessidade do SAAES; ABERTURA DA SESSÃO: 04/07/2011 às 09:30 (horário de Brasília) 08:30 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 16 de junho de 2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Transporte de produtos perigosos, localizado na Rodovia BR 364, Km 16,3, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 007/2011.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CISOMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **CELESTIANO RODRIGUES NETO**, portador do CPF nº. 274.354.151-20, para cargo em comissão de **Coordenador de Transporte, Manutenção e Conservação** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do CISOMT, em 10 de junho de 2011 .

NILTON BORGES BORGATO
Presidente – CISOMT

MILTON JOSÉ DOGNANI E OUTROS, Portadora do CPF: 139.045.588-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) , para a Fazenda Grupo Forte, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Moacir Gonçalves de Araújo, CPF nº **351.098.156-15**, torna público que requereu a Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Goiás I, localizada no município de Itaúba-MT, não determinado à elaboração de EIA/RIMA.

Publicar

LUIZ AFONSO MICHALSKI, CPF 026.707.371-29, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP), para a atividade de Fabricação de Laticínios e derivados, localizado na BR 070 km 275, à direita + 18 km, Zona Rural, no Município de Poxoréu – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: contabilidade@saaelv.com.br

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares integrados de Gestão Comercial de Saneamento, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde. **Data da Abertura: 20/07/2011.** Data limite para a visita técnica: **15/07/2011.** Entrega dos Documentos para Cadastro: **Até as 17:00 horas do dia 15/07/2011.** Entrega dos Envelopes: **Até as 07:45 horas do dia 20/07/2011.** Edital Completo: **Disponível no SAAE.** Abertura dos Envelopes: **As 08:00 horas do dia 20/07/2011.**

Lucas do Rio Verde MT, 16 de junho de 2011.

Jussara Martinelli - Presidente CPL

K3/DO

AGUA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 21/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor do Sr. PEDRO DOS SANTOS”

A Diretora Executiva do AGUA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 89, incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de Agosto de 2006, Art. 77, inciso “III”, alínea “a” da Lei Complementar n.º 008/2000, de 24 de janeiro de 2000, Decreto Municipal n.º 1.951, de 09 de maio de 2008, atualizado pelas Leis Complementares, n.º 41 de 07 de Abril de 2008, n.º 43, de 22 de Abril de 2009 e n.º 48, de 20 de Abril de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** a favor do **Sr. PEDRO DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 11/R-1.070.183/SS/SC, CPF/MF n.º 099.141.379-20 e Título Eleitoral de n.º 59952618/48, Zona “030”, Seção “0003”. Contando com um total de 13.386 dias ou seja 36 (trinta e seis) anos 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Nível “V”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do AGUA-PREVI n.º 013/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de Novembro de 2010, revogam-se ainda, os efeitos da portaria n.º 025/2010.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa - MT, 16 de Junho 2011.

SÔNIA ELI LORENZON - Diretora Executiva

HOMOLOGO: MAURICIO CARDOSO TONHÁ - Prefeito Municipal K3/DO

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2011.01.0001P – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com Art. 29, Parágrafo Único da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município, resolve: conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor **QUINTINO ALVES FEITOSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.902 SSP/MT, inscrito no CPF nº 106.016.431-00 e portador do Título de Eleitor nº 003009101864, Mefetivo no cargo de Pedreiro, “Classe IV - Nível E-5”, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT no

período de 03 de setembro de 1991 a 01 de junho de 2011, totalizando 7.202 dias, 19 anos, 08 meses e 27 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX nº 2011.01.0001P, a partir de 01 de junho de 2011, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ nº 06.061.732/0001-78 NIRE – 513.0000.7797

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2.011.

Aos trinta de abril de dois mil e onze, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Em seguida o Sr. Presidente informou que foram feitas as publicações exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.010, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 15 de abril pp. e na Folha do Estado do Mato Grosso de 16 de abril pp. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes, a Assembléia deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. Passou-se, então, a eleição dos membros da Diretoria para o novo mandato, tendo sido reeleitos pelo voto unânime dos presentes os seguintes Diretores: Diretor Administrativo: Sr. **FERNANDO OMETTO ZANCANER**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Santa Lúcia, no município de Araras/SP., portador do CPF sob nº 964.341.988-68 e RG/SSP-SP nº 4.764.332-8 e Diretor Financeiro: Sr. **CESAR KRUG OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Santa Lúcia, no município de Araras/SP., portador do CPF sob nº 086.605.588-63 e RG/SSP-SP nº 4.585.955-3, sendo-lhes aprovados honorários no montante de um salário mínimo vigente no país, para cada Diretor, ficando vagos os cargos dos outros Diretores. Declaram os senhores Diretores ora eleitos, que não estão incursos em qualquer penalidade de lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner. p/Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A, Celso Colombo. p/Usina Santa Lúcia S/A, César Krug Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Matupá, 30 de abril de 2.011.

César Krug Ometto
Presidente

Fernando Ometto Zancaner
Secretário

Cópia autêntica do Livro de "Presença dos Acionistas" Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 30/04/2011

Nº Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
----------------------	-----------	----------	-------

01- Ind. Prod. Alim. Piraquê S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02- Usina Santa Lúcia S/A.	Brasileira	Araras	10.000
TOTAL			20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas. Matupá, 30 de abril de 2.011.

César Krug Ometto
Presidente

Fernando Ometto Zancaner
Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20110544455 em 08/06/2011 – Protocolo: 11/054445-5 em 24/05/2011 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral. Asplemat/DO

LORIANA A DA FONSECA/POSTOD'VILLE, CNPJ 08.039.100/0001-33, sito Av. dos Trabalhadores 911, B. da Saúde II, Cuiabá MT, torna público que requereu à **SEMA/MT**, Renovação da Licença Operacional-**RLO**, para atividade de comércio varejista de combustíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais", a ser implantado em vias urbanas do município de **Juína/MT**.

Petrocal Indústria e Comercio de Cal Ltda, CNPJ 07.299.284/0001-08, torna publico que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação, para extração de calcário, localizado na Fazenda Mariana, Bairro Zona Rural, Município de Itiquira-MT.

Tempermat Indústria e Comércio de Vidros LTDA, CNPJ 08.711.353/0002-92 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade de Fabricação de vidro, localizado na Av. Principal 1 do Pascoal Ramos no município de Cuiabá-MT.

ANA CRISTINA FREITAS RUST, CPF 576.831.236-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Lava Jato e Oficina na **Fazenda Paraíso**, município de **Nova Ubiratã – MT**. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

ANA CRISTINA FREITAS RUST, CPF 576.831.236-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia- **LP**, de Instalação- **LI** e de Operação- **LO**, para Armazém de defensivos na **Fazenda Paraíso**, município de **Nova Ubiratã – MT**. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE MARÇO DE 200

Edital de extravio de Notas Fiscais

Queiroz & pedroso, inscrito no CNPJ 07.363.672/0001-00 e no município sob o nº 13.302.269-2, estabelecido na Av: Dom Orlando Chaves, Nº 246, bairro: Ponte Nova, Município de Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARO Sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenaria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais, de série 2, de nº

1966	1972
1967	1975
1969	1982
1970	1988
1971	1990

notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. DECLARO ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa Maria Ines Belila com o CNPJ nº 36.888.725/0001-05 Insc Estadual 13.136248-8 situada na Ave. Marechal Rondon nº 768 no Município de Colider-MT vem comunicar o extravio do livro termo de ocorrências nº 01

A empresa Gilberto B Dos Santos com Cnpj nº 03.650.468/0001-00 Insc. Estadual nº 13.193.217-9 situada na Ave. Tancredo Neves nº 111 no Município de Colider-MT vem comunicar extravio do livro termo de ocorrência nº 01

MICHELIN E CIA LTDA, estabelecida na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, nº 34 -S, Centro, em Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ. 00.961.771/0001-45, e Inscr. Est. nº 13.019.702-5, por seu representante legal DECLARA o extravio de: NF-D -1 nº 001 a 13.750, NF-B -1 nº 001 a 125, NF- serie única – 001 a 075, NF – ME – nº 001 a 500, NF – mod 1 nº 001 a 500, Livros Registro de Entrada de nº.

001 a 010, Livros Registro de Saída de nº. 001 a 010, Livros Registro de Apuração de ICMS de nº. 001 a 010, Livros Registro de Inventário de nº. – 001 a 009, Livro Registro de Termos e Ocorrências – nº. 001.

O produtor Laudecyr Fuzari Junior, proprietário da Fazenda Vale Verde, com sede na Rodovia MT 206, sn, Gleba Raposo Tavares , Zona Rural/ CEP. 78590-000- Parnaíta- MT)RG: 1467307 SSP/ES, CPF: 072.890.707-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13261780-3, comunica o extravio de 01 Talão de Notas fiscais sem uso, documentos n.ºs: 001 ao 026.

Paranaíta- MT, 13 de junho 2011

SERRANA AUTO PEÇAS LTDA, c/sede à Ave Tancredo de Almeida Neves Nº 188 N, Centro, Tangara da Serra /MT, CNPJ: 09.389.013/0001-79 e I.E nº 13.351.361-0. Comunica o Extravio das Notas Fiscais, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1016700110914850. Formulário Continuo Serie -1: Nº 347, 568, 594, 668, 678, 694, 697, 735, 832, 1.541, E 1.344 ao nº 1.374

SIDNEY FERNANDES DE LIMA. PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 90 MAIS 10 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE–MT, CEP 78.850-000, CPF Nº 308.476.219-87, I.E. Nº 13.258.757-2, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DE ICMS, DE Nº 1, ANO 2004, SEM MAIS A DECLARAR.

FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES LIMA. PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 30 MAIS 18 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE–MT, CEP 78.850-000, CPF Nº 842.380.461-53, I.E. Nº 13.232.848-8, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DE ICMS, DE Nº 1, ANO 2004, SEM MAIS A DECLARAR.

Empresa **A.S.S. QUEIROZ & CIA LTDA**, estabelecida à Rod BR 174 Km 240, Sn, Pontes e Lacerda-MT, CNPJ 02.485.514/0001-00 e I.E. 13.048.747-3, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas n. 01, Livro de Registro de Saídas n. 01, Livro de Termo de Ocorrências n. 01, Livro de Registro de Inventário n. 01, Livro de Registro de Apuração do ICMS n. 01; Notas Fiscais Saídas 001 à 500 Série Única; 001 à 050 Mod.1; Notas Fiscais de Entradas 001 à 250 Série E-1 e Aviso de Cobrança 001 à 150.

PRODUTOR ODILIO BALBINOTTI – CPF 138.615.069-04 e I.E. 13.222.823-8 Fazenda Amizade – Gleba Sapezal - Zona Rural – Sapezal - MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais dos blocos referente a Série S1 – Nº. 47, 76 à 100, 176, 250, 282, 301 à 313, 336 à 338, 401 à 415, 419 à 425, 496 à 497, 536 à 550, 641 à 670, 711, 726 à 750, 831, 837 à 842, 844 à 846, 848, 850, 881 à 883, 886 à 900, 926 à 928, 951 à 1.000, 1.076 à 1.086, 1.088 à 1.100, 1.156 à 1.165, 1.167, 1.171 à 1.245 e 1.336 à 1.365.

O Produtor Rural LAURINDO QUINTANA, inscrito no CPF sob nº 780.140.268-53, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, que foi extraviado, nos termos do registro de ocorrência nº 0104/2011, 1 (um) blocos de Notas Fiscais Modelo 1 com numeração de 051 a 75, emitidos para sua Inscrição Estadual 13.331.275-5, sendo que as de numeração 51 a 55 foram utilizadas, e as demais não foram emitidas. Nova Ubiratã/MT, 15 de junho de 2011.

ISAMU EKO, empresa inscrita no CNPJ nº **15.052.244/0001-95**, Inscrição. Estadual nº **13.119.835-1**, estabelecida na Rua Deputado Hitler sansão, nº 186-W, Centro, Tangará da Serra – MT DECLARA conforme Boletim de Ocorrências de nº **1016700110929520** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Registro de Entrada de nº 001 ao nº 009, Livro Fiscal de Registro de Saída de nº 001 ao nº 011; Livro Fiscal de Apuração de ICMS de nº 001 ao nº 010, Livro de Inventário de nº 001, 002, Livro Termo de Ocorrências nº 001, Autorização AIDFs nº 254/02, 189/95, 249/90, 068/86, 761/95, 152/04, 274/01, 067/00, 340/98, 539/97, 058/97, 355/96, 133,95, 168/93, 23/91, 145/90, 102/89, 221/87, 194/86, 5 blocos de M.C.R com numeração de 001 à 250, 55 blocos de Notas Fiscais mod B-1 com numeração de 276 à 1150, 5 blocos de Notas Fiscais mod 1 com numeração de 001 à 125, 730 blocos de Notas Fiscais mod 1 com numeração de 501 à 37.000.

Mizael Ribeiro da Silva - ME, empresa inscrita no CNPJ nº **03.099.991/0001-08**, Inscrição Estadual nº **13.048.186-6**, estabelecida na Av. Tangará, nº 1259-E, Vila Goiânia, Tangará da Serra – MT, **DECLARA** conforme Boletim de Ocorrências nº **1016700110929719** o Extravio dos seguintes documentos: Autorização AIDFs nº 391/87, 495/88, 123/90, 111/94, 347/01, 152/04, 21499/2006, 160085/2008, 274869/2010, 140 blocos de Notas Fiscais mod D-1 com numeração de 001 a 6000.

K. NAKATA SUGIKI ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.264.302/0001-65, Insc. Estadual nº 13.190.163-0, estabelecida na Av. Brasil nº. 127-N, Centro, Tangará da Serra-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Inventário nº 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVA LIMEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.245.478/0001-44 e I.E. nº 13.169.000-0, Endereço: Avenida Ipiranga, nº 1940, Sala B, Bairro Cidade Alta, Cuiabá – MT. **COMUNICA** o extravio dos seguintes. Todos os livros fiscais: Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos de Notas

Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF'S autorizadas; Todas as notas fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração de blocos e AIDF confeccionados.

ATAIDES SEBASTIÃO DOS SANTOS, CNPJ: 01.874.593/0001-88 e Inscrição Estadual: 13.013.007-9, estabelecida a Rua Vereador João Farina, s/nº, Centro, município de Itaúba/MT, CEP 78510.000, comunica que perdeu todos os documentos fiscais: Livros Fiscais, Livro de Ut. de D. F. e T de Ocorrências, AIDFS, Talões de Notas Fiscais de venda, Notas Fiscais de compras e guia de impostos (ICMS, DARFs e INSS).

Alessandro Trindade Busanello & Cia Ltda, c/sede a Av Siegfried Buss 1132 A, centro, São José do Rio Claro – MT, CNPJ nº 26.542.084/0001-89 e Insc. Est. 13.118.818-6. Comunica o Extravio das NF serie D-1 de nº 01 a 1800, serie D-2 de nº 001 a 250, Serie D-3 de nº 001 a 250 e B-1 de nº 001 a 050.

A EMPRESA SNC LOPES, CNPJ 00.313.705/0001-69, IE 13.158.472-3, Rua Gov. Frederico Campos, 134, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, comunica ter extraviado todos os Blocos de notas Fiscais e Livros Fiscais, sendo eles ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRÊNCIAS E INVENTARIO e todas as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias.

Digital Aparelhos Auditivos Ltda ME, Cnpj 08.954.863/0001-00, I.M. 95.080, Endereço: Rua Barão de Melgaço nº 2000, Conj. Empresarial Copenhagem – Sala 01, Cuiabá – MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação junto a Coord. do ISSQN, nos termos do Art. 6º do decreto n.º 4.471 de 05/09/2005, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 171, que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

Publicar

Locamil Equipamentos Para Construção Ltda, Cnpj 08.951.959/0001-14, I.M. 95231, End: Rua Tabatinga nº 59, Novo Terceiro, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou a 2ª via da Nota Fiscal nº 196, Série 2, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuida na alinea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

Publicar

Edital do Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Instituto de Pesquisa e Ensino – IPE, inscrito no CNPJ 08.580.844/0001-60 e no Município sob nº **93296**, estabelecendo na **Avenida das Flores, 75 Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT**, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serie **02**, número seqüencial **392**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Processo Administrativo nº 22/2011 – Id. 226.818

Objeto: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Work Educação Empresarial Ltda.

Objeto: Contratação de empresa jurídica para ministrar a palestra "A Arte de Viver a Mudança".

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 13 de junho de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PEDRA PRETA-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 26-76.2005.811.0022 - CÓDIGO 7097 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA - SICREDI SUL - PARTE REQUERIDA: GILBERTO FERREIRA DOROTEU e MARIA DAS GRAÇAS COSTA MELO e JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOROTEU. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Gilberto Ferreira Doroteu, CPF: 489.941.701-20, RG 11.970.537 SSP/MT, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Rua Porto Murtinho, 477, Bairro: Centro, Cidade: Pedra Preta-MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Executado supramencionado, para que no prazo de 24 (vinte quatro) horas, deposite os bens relacionados no acordo de fis. 49/51, ou seja 15 (quinze) vacas, aneladas, de 03 (três) a 08 (oito) anos de idade, sem defeitos físicos, em perfeito estado fito sanitário, ou o equivalente em dinheiro, sob pena de ter sua prisão civil decretada, conforme o artigo 904, do CPC. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido retro. Expeça-se edital de intimação do executado, eis que encontra-se em lugar incerto e não sabido, consoante certidão de fis. 132. No que se refere certidão requerida no sentido de aferir a data da devolução da missiva de fis. 131, constato que consta o dia 15/02/2011, como a data da juntada da mesma aos autos, conforme se verifica na folha de registro de juntada de peças (fl. 01C). Expeça-se o

necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marco André B. Amorim - Técnico Judiciário, digitei. Pedra Preta-MT, 2 de junho de 2011 SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA Gestora Judiciária Provimento n. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 33802-10.2005.811.0041. Espécie: Procedimento Ordinarío -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> Processo Cível e Do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Clemente Pereira da Silva Neto. Intimando/ Citando/ Notificando: Requerido(a): Clemente Pereira da Silva Neto, Cpf: 916.384.024-34, brasileiro(a), Endereço: Rua Antiga, 43, Bairro: Jd. das Américas, Cidade: Cuiabá-MT. Finalidade: Citar o requerido para responder em 15(quinze) dias. Consignando que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319). Resumo da Inicial: Ação de Cobrança no qual o autor é credor do requerido pela quantia de R\$ 31.018,46, atualizada até 31/10/2005, representada pelo contrato de financiamento ao consumidor para aquisição de bens ou créditos não direcionados. O Banco do Brasil concedeu a prestação dos serviços oferecidos de acordo com o contratado no entanto o requerido não honrou com as suas obrigações, razão pela qual efetua a presente cobrança. Decisão/Despacho: Vistos etc... 1 – Defiro o pedido de fis. 79, em consequência, cite-se a parte requerida, nos termos da decisão de fis. 30, por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20(vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 – Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 – Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra-se com urgência. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2011.

Darlene Miranda

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56-2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

Autos N.º 8769-38.2005.811.0002 ou 343/2005 Código: 87079. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Hidrotorno Tornearia Ltda ME, Laudemiro Rodrigues Silva e Cirene Maria Mendes Rodrigues Silva. Citandos: Réu Ausente, Incerto, Desconhecido e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 7/11/2005. Valor da Causa: R\$ 20.652,65. Finalidade: Proceder

a Citação e Intimação do Réu, Cirene Maria Mendes Rodrigues Silva, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Execução adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento. Os honorários advocatícios foram fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) (art. 20, § 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (§ único, art. 652-A, do CPC). Consigne, ainda, o prazo para oferecimento de embargos 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (artigos 736 e 738 do CPC), podendo, ainda, o devedor, valer-se da prerrogativa concedida pelo art. 745-A também do CPC. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 20.652,65 (vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), posição em 03/11/2005, representada pela inclusa Cédula de Crédito Comercial, emitida em 28/10/2003, operação n° 21/99827-2, seu Aditivo e extrato da conta vinculada (demonstrativo do débito). A dívida acha-se vencida, extraordinariamente, desde 15/01/2005, conforme inclusas notificações. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência, razão pela busca auxílio da justiça. Despacho: Visto. I – Acolho o requerimento formulado pelo credor (fl. 132). Para tanto, determino a citação e intimação da executada Cirene Maria Mendes Rodrigues Silva por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 652, CPC). II - Conste no mandado que os honorários advocatícios foram fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) (art. 20, § 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (§ único, art. 652-A, do CPC). III - Consigne, ainda, o prazo para oferecimento de embargos 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (artigos 736 e 738 do CPC), podendo, ainda, o devedor, valer-se da prerrogativa concedida pelo art. 745-A também do CPC. IV - Intime-se o credor para retirar os respectivos editais, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando-se, em seguida, as publicações nos autos. V - Certificado nos autos o decurso do prazo, sem pagamento da dívida ou oferecimento dos embargos, nomeio o Defensor Público que oficia perante este Juízo, como

curador especial da executada Cirene Maria Mendes Rodrigues Silva, com fundamento no art. 9º, II, do Código de Processo Civil, devendo ser intimado sobre sua nomeação, bem como para apresentar embargos no prazo legal (Súmula 196, STJ). V - Cumpridas as diligências acima, voltem-me conclusos para apreciação do pedido de perihora (fl. 133). Intime-se. Cumprase. Várzea Grande, 29 de abril de 2011.

Belª. Irary Oliveira Rodrigues - Gestora Judiciária Prov. 56/07

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 10 DIAS
Autos N° 450-72.2002.811.0039 – Código 6626. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil - S/A - S. J. Quatro Marcos-MT. Parte Requerida: Adalberto Conceição Botelho Blaqui. Intimando/ Citando/ Notificando: Requerido(a): Adalberto Conceição Botelho Blaqui, Cpf: 880.249.201-82, Rg: 13239546-SSP/MT, Endereço: Lugar incerto e não sabido. Finalidade: Intimação da parte Requerida. Acima qualificada, para no prazo de 20 (vinte) dias constituir novo patrono nos autos supramencionados, bem como, após, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte requerente, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. São José dos Quatro Marcos-MT, 6 de junho de 2011.

Cristiane Dias Bonfim

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijja, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Héve fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".